# RELATÓRIO FINAL DO 65° CONAD Conselho do ANDES-Sindicato Nacional

Vitória da Conquista/BA, 15 a 17 de julho de 2022

**Tema Central:** Retorno presencial com condições de trabalho e políticas de permanência para fortalecer a luta por Educação Pública e liberdades democráticas.

## SUMÁRIO

PARTICIPANTES		
ATAS		
Ata da Plenária de Abertura	10	
Ata da Plenária de Instalação	11	
- Pauta e Cronograma do 65º CONAD	21	
- Regimento do 65º CONAD	22	
<ul> <li>Ata da Plenária do Tema I: Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente</li> </ul>	33	
<ul> <li>Ata da Plenária do Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas</li> </ul>	36	
Ata da Plenária do Tema III – Questões organizativas e financeiras	79	
Ata da Plenária de Encerramento	82	
- Carta de Vitória da Conquista	84	
- Moções	86	
RESOLUÇÕES		
TEMA II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas		
- Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual	98	
- Política Educacional	101	
- Política de Ciência e Tecnologia	107	
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	107	
- Políticas e Ações para Carreira Docente	110	
- Plano de Lutas - História e Memória do Movimento Docente, Comissão da Verdade do ANDES-SN e Cedoc Prof. Osvaldo Oliveira Maciel	111	
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	111	

- Política Internacional	112
- Política e Formação Sindical	113
- Avaliação e atualização do Plano de lutas do setor das IEES/IMES	113
TEMA III – Questões organizativas e financeiras	
- Prestação de Contas do Exercício de 2021	114
- Previsão Orçamentária para 2023	149
- Prestação de Contas do 40º CONGRESSO do ANDES-SN	151
- Aplicação de Sanção ao Sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo	153
- Sede do 66º CONAD do ANDES-SN	153
<ul> <li>Necessidade de Suporte do ANDES-SN à Implementação dos Meios Necessários para a Plena Adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)</li> </ul>	153
Rateio do 65° CONAD	154
Caderno de Textos	157
Anexo ao Caderno de Textos	208

### **PARTICIPANTES**

## RELAÇÃO DO(A)S DELEGADO(A)S AO 65° CONAD

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	
1	Adílson Mendes Ricardo SINDCEFET-MG		
2	Adriane Raquel Santana De Lima ADUFPA		
3	Alexandre Galvão Carvalho		
4	Aline De Menezes Bregonci ADUFES		
5			
6	Ana Lúcia Silva Gomes ADUA		
7	Andréa Emilia Marques Stinghen	APUFPR	
8	Antonio Lisboa Leitão de Souza	ADUFCG	
9	Augusto Santiago Cerqueira	APESJF	
10	Beatriz Tupinambá Freitas	ADUFS-SE	
11	Ceane Andrade Simões	SIND-UEA	
12	Cinthya Marques do Nascimento	SINDUNIFESSPA	
13	Clovis Piau Santos	ADUNEB	
14			
15	5 Eduardo Gomes da Silva Filho SESDUF-RR		
16	6 Eliene Novaes Rocha ADUNB		
17			
18	Elson Moura Dias Junior ADUFSBA		
19			
20	Esmael Almeida Machado ADUEMS		
21	F 1 C' P 1' P ' ADCAC		
22	T 1 I I I I I I I I I I I I I I I I I I		
23	Fernando Nogueira Martins Júnior	ADUFLA	
24	Gilberto Correia da Silva	APUG	
25	Gustavo Borba de Miranda	APROFURG	
26	Hélvio Alexandre Mariano	ADUNICENTRO	
27	Joanir Pereira Passos	ADUNIRIO	
28	José Arlen Beltrão de Matos	APUR	
29	José Helber Tavares De Araújo	ADUEPB	
30	José Luiz Derisso	ADUNIOESTE	
31	Juliane Cristina Larsen	SESUNILA	
32	Kate Lane Costa de Paiva	ADUFF	
33	Liane De Souza Weber	SEDUFSM	
34	Loiva Mara de Oliveira Machado	SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS	
35	Lucas da Silva Castro	SINDUFAPE	
36	Luís Antônio Shigueharu Ohira	ADUNEMAT	
37	Luiz Augusto Mazzarolo	SESDUFT	
38	Marcelo Da Silva Lins	ADUSC	
39	Marcos Vinicius Fernandes Calazans	SINDIUFSB	
40	40 Maria Jaqueline de Grammont Machado de ADUFSJ		

	Araújo	
41	Marlene Menezes	ADUFMAT
42	Mayra Goulart	ADUFRJ
43	Micael Carvalho dos Santos	APRUMA
44	Michele Schultz Ramos	ADUSP
45	Moisés Silveira Lobão	ADUFAC
46	Nicole Louise Macedo Teles de Pontes	ADUFERPE
47	Osmar Martins De Souza	SINDUNESPAR
48	Paulo César Centoducatte	ADUNICAMP
49	Regiana Blank Wille	ADUFPEL
50	Régis Clemente da Costa	SINDUFFS
51	Roberto Camargos Malcher Kanitz	ADUEMG
52	Rosângela Assunção	ADCESP
53	Sidiney Ruocco Junior	ADUFU
54	Virgínia Márcia Assunção	SINDUECE
55	Wesley Helker Felício	ADUNIMONTES

# RELAÇÃO DO(A)S OBSERVADORE(A)S AO 65° CONAD

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	
1	Acácia Batista	ADUFSBA	
2	Adriana Machado Penna	ADUFF	
3	Airton Paula Souza	ADUFS-SE	
4	Alair Suzeti Da Silveira	ADUFMAT	
5	Alba Patricia Passos De Sousa	ADUFPI	
6	Alberto Ferreira da Rocha Júnior	ADUFSJ	
7	Alda Fatima de Souza	ADUSB	
8	Ananza Mara Rabello	SINDUNIFESSPA	
9	Andrea Braz da Costa	ADUSB	
10	Andréa Emilia Marques Stinghen	APUFPR	
11	Andrea Sampaio	ADUR-RJ	
12	Andreia Lima Sanches	ADUSB	
13	Angélica Miranda	APROFURG	
14	Anita Leocádia Pereira Dos Santos	ADUFPB	
15	Antonio Francisco Lopes Dias	ADCESP	
16	Antonio Glaucio de Sousa Gomes	ADUFCG	
17	Arley José Silveira da Costa	ADUFF	
18	Arturo Rodolfo Samana	ADUSC	
19	Bartira Telles Pereira Santos	ADUFS-SE	
20	Bernardete Gomes Mian	ADUFES	
21	Carlos Domingos	ADUR-RJ	
22	Carlos Rogério Mauch	ADUFPEL	

23	Carlos Vitório De Oliveira	ADUSC	
24	Celeste dos Santos Pereira	ADUFPEL	
25	Celso Eduardo Lins de Oliveira	ADUSP	
26	Cristiano Bonneau	ADUFPB	
27	Daniela Marques Alexandrino	ADUSB	
28	Desirée Fripp	APROFURG	
29	Diogo Gones Novaes	ADUFU	
30	Dorilma Neves Galdino Alves	ADUFERPE	
31	Eblin Joseph Farage	ADUFF	
32	Edson Franco De Moraes	ADUFPB	
33	Edson Joaquim dos Santos	ADUNICAMP	
34	Elaine da Silva Neves	ADUFPEL	
35	Eleonora Camenietzki	ADUFRJ	
36		ADUSC	
37	Eliana Albuquerque Elizandra Garcia da Silva	ADUFF	
	Emerson Antonio Rocha M.De Lucena		
38		ADUNED	
39	Emilia Camargo Rodrigues	ADUNEB	
40	Evaldo Piolli	ADUNICAMP	
41	Fabiola Alves Coutinho Gava	ACDIFER	
42	Fátima Sueli Neto Ribeiro	ASDUERJ	
43	Fernanda De Araújo Binatti Chiote	ADUFES	
44	Francisco Edson Rodrigues Cavalcante	SINDIFPI / SINDCEFET-PI	
45	Gabriel De Medeiros Lima	ADUFPB	
46	Genilson Cunha de Oliveira Filho	ADUNEB	
47	Gilberto Alves Araujo	ADUFPA	
48	Gisele Mocci (Haya Del Bel)	ADUFMAT	
49	Gonzalo Adrian Rojas	ADUFCG	
50	Gracinete Bastos de Souza	ADUFSBA	
51	Guilherme Jean Pereira de Abreu	APUFPR	
52	Iguatemi Santos Rangel	ADUFES	
53	Jalon de Morais Vieira	APESJF	
54	João Antônio Corrêa Filho	ADUFSJ	
55	João Claudino Tavares	ADUFF	
56	João Diógenes Ferreira dos Santos	ADUFSBA	
57	João Paulo de Souza Araújo	ADUFERPE	
58	Joel Moisés Silva Pinho	APUG	
59	Jose Augusto Laranjeiras Sampaio	ADUNEB	
60	Josevaldo Pessoa da Cunha	ADUFCG	
61	Leonardo Ferreira Peixoto	SIND-UEA	
62	Loyana Docio Santos	ADUNEB	
63	Luciana Pimentel Rhodes Goncalves Soares	ADUFES	
64	Luis Acosta	ADUFRJ	
65	Luiz Alexandre Oxley Da Rocha	ADUFES	
66	Maelison Silva Neves	ADUFMAT	

67	Magali Mendes de Menezes	SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS	
68	Magda de Abreu Vicente	APROFURG	
69	Marcelo Luis Grassi Beck	ADUNEMAT	
70	Marcelo Martins Barreira	ADUFES	
71	Marcia Umpierre	APROFURG	
72	Márcio Magalhães da Silva	ADUFLA	
73	Marcos Bernardino de Carvalho	ADUSP	
74	Maria da Penha Brandim de Lima	ADUNIMONTES	
75	Maria das Graças Gonçalves	ADUFF	
76	Maria Luzinete A. Vanzeler	ADUFMAT	
77	Maria Onete Lopes Ferreira	ADUFF	
78	-	SESDUENF-ADUENF	
	Maria Raquel Garcia Vega		
79	Marta Maria Azevedo Queiroz	ADUFPI	
80	Osmar Gomes De Alencar Junior	ADUFPI	
81	Patrícia Araujo de Abreu Cara	ADUSB	
82	Patricia Bastos	ADUR-RJ	
83	Paulo Araquem Ramos Cairo	ADUSB	
84	Raquel Dias Araújo	SINDUECE	
85	Regina Cohen	ADUR-RJ	
86	Reginaldo Silva De Araujo	ADUFMAT	
87	Ricardo Costa	ADUR-RJ	
88	Ricardo Francisco Brocenschi	ADUFU	
89	Ricardo Roberto Behr	ADUFES	
90	Ruan Didier Bruzaca Almeida Vilela	APRUMA	
91	Rubia Wegner	ADUR-RJ	
92	Ruy D Oliveira Lima	ADUNEB	
93	Sandra Cristina Ramos	ADUSB	
94	Saulo Emmanuel Vieira Maciel	ADUFPB	
95	Sergio Luiz Carmelo Barroso	ADUSB	
96	Silvana do Nascimento Silva	ADUSB	
97	Taynah De Brito Barra Nova	SINDUFAPE	
00	Thereza Christina dos Santos Figueira	ADIDIDIO	
98	Cardoso	ADUNIRIO	
99	Thiago Sebastiano de Melo	ADUNB	
100	Valdonilson Barbosa dos Santos	ADUFCG	
101	Waldir Bertulio	ADUF	
102	Waldyr Lins de Castro	ADUFF	
103	Wesley Amaral Vieira	ADUSB	
104	Maria Luzinete A. Vanzeler	ADUFMAT	

### RELAÇÃO DO(A)S CONVIDADO(A)S AO 65º CONAD

Nº	NOME	Entidade
1	Bruno Anderson Matias Da Rocha	ADUFC
2	Eliezer Raimundo de Sousa Costa	APUBH
3	Helena Martins Do Rego Barreto	ADUFC
4	Maria Rosaria Barbato	APUBH
5	Marly Nogueira	APUBH
6	Rosineide Cristina de Freitas	ANDES-SN

# ATAS

### ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 65º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 9h, do dia 15 de julho do ano de 2022, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em Vitória da Conquista (BA), foram iniciados os trabalhos da Plenária de Abertura do 65º Conselho do ANDES-SN (CONAD). Sendo convidado(a)s para compor a Mesa de Abertura Rivania Moura de Assis (Presidenta do ANDES-SN); Maria Regina de Avila Moreira (Secretária-Geral do ANDES-SN); Amauri Fragoso de Medeiros (1º Tesoureiro do ANDES-SN); Marcos Tavares (1º Vice-Presidente da Regional Nordeste III); Alexandre Galvão Carvalho (Presidente da ADUSB) e o(a)s convidado(a)s Emerson Soncas (representante do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas); Larissa Ribeiro (representante do Diretório Central dos Estudantes da UESB campus de Vitória da Conquista); Marcio Dias (representante do Sindicato do(a)s servidore(a)s técnicoadministrativo(a)s da UESB); Paulo Barela (representante da CSP-CONLUTAS); Ana Luiza Rocha Silva Cal Passos (representante da FENET) e Luísa Senna (representante do SINASEFE). Composta a mesa, o(a)s representantes das entidades presentes saudaram a realização do 65º CONAD, ressaltando a importância da mobilização docente para a defesa da Educação, da universidade pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada e da classe trabalhadora e, ainda, como a luta empreendida por professoras e professores serve de inspiração e estímulo para estudantes e outras categorias. Durante a abertura do 65º CONAD foi lançado o número 70 da revista Universidade e Sociedade, publicação semestral do ANDES-SN. Luiz Henrique Blume (3º Secretário do ANDES-SN), e membro do conselho editorial da publicação, falou do conteúdo da edição que tem como tema central "Retorno presencial e pandemia: desafios do trabalho docente no contexto das transformações educacionais". Em seguida, foi exibido um vídeo da Campanha "Universidades Estaduais e Municipais: quem conhece, defende!", aprovada no 40º Congresso do ANDES-SN. A presidenta do ANDES-SN, Rivânia Moura, assumiu a palavra para saudar a presença de todas e todos e fez um discurso com base no esperançar, termo cunhado por Paulo Freire; ressaltou que a mobilização da categoria na capital federal nas últimas semanas contribuiu para a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara, da PEC 96/22, que garante orçamento para a Educação, sem contingenciamento; e destacou o papel do ANDES-SN no apoio às lutas indígenas e na construção do Ocupa Brasília e das campanhas "Defender a Educação Pública, essa é a nossa escolha para o Brasil" e "Universidades Estaduais e Municipais: Quem conhece, defende". A presidenta reafirmou a preservação do caráter classista do sindicato ao longo dos anos, compreendendo também as singularidades da classe, explorada de diferentes formas por sua raça, gênero e sexo. E, antes de anunciar oficialmente a abertura do 65º CONAD, reiterou o apoio do ANDES-SN à professora Elizabeth Lewis, que está sendo ameaçada pela reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). A plenária foi encerrada com a plateia repetindo em coro: Elizabeth Fica! Nada mais havendo a tratar, às 11h, a Plenária foi encerrada, e eu, Maria Regina de Avila Moreira, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidenta.

Rivânia Lucia Moura de Assis Presidenta Maria Regina de Avila Moreira Secretária-Geral

### ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 65° CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às onze horas e quarenta minutos do dia 15 de julho de 2022, no Auditório da Biblioteca Central da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na cidade de Vitória da Conquista (BA), após verificado o quórum regimental de vinte e nove delegado(a)s, deu-se início aos trabalhos da Plenária de Instalação do 65º CONAD do ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos trabalhos desta plenária foi composta pelo(a)s seguintes diretore(a)s do ANDES-SN: Prof.<sup>a</sup> Rivânia Lúcia Moura de Assis (presidenta); Prof.<sup>a</sup> Maria Regina de Ávila Moreira (secretária-geral); Prof. Amauri Fragoso de Medeiros (1º tesoureiro); e Prof.ª Sueli Maria Goulart Silva, 2ª secretária da Regional Rio Grande do Sul. A presidenta da Mesa saudou o(a)s participantes e apresentou a ordem dos trabalhos: apreciação do Regimento do 64º CONAD; Pauta e Cronograma; Pendências de credenciamento; e Inclusão de novos textos. Informou que até o início da Plenária, o 65º CONAD registrava a participação 58 seções sindicais, 58 delegado(a)s, 109 observadore(a)s, sete convidado(a)s, 26 diretore(a)s, totalizando até aquele momento 197 participantes. Na sequência, a palavra foi passada à secretária-geral para a leitura do Regimento do 65º CONAD que, previamente, esclareceu a metodologia de condução nesta etapa: citação de tópicos e itens do Regimento, abertura à apresentação de destaques para, ao final da leitura, serem avaliados, com possibilidade de defesas (contra e a favor), votação de possíveis modificações e votação final do Regimento. Feita a leitura e anotados os destaques, passou-se à apresentação de cada um deles. O Prof. Gustavo Seferian (Regional Leste) apresentou destaque no artigo 4º, inciso VIII, "aplicar penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN:", propondo inserir a palavra exclusão e a expressão parágrafo único para manter idêntico ao referido Estatuto. Aprovadas as inclusões, o inciso VIII ficou com a seguinte redação: "aplicar penalidades de advertência, suspensão e exclusão a sindicalizados do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11, parágrafo único, do Estatuto do ANDES-SN;". Na sequência, o Prof. Gilberto Calil (Regional Sul) destacou, no artigo 8°, § 2° "Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br.", a necessidade de alterar o tempo do verbo referente ao envio da documentação para deve ter sido enviada. Apreciada pela Plenária, a modificação foi aprovada, definindo-se pela redação: § 2º "Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deve ter sido enviada, previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br." O mesmo Prof. Gilberto Calil (Regional Sul) destacou também o § 3° "Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br." com a mesma justificativa da alteração anterior. Aprovada pela Plenária, estabeleceu-se a seguinte redação: § 3° "Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deve ter sido enviada, previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br." O Prof. Gilberto Calil (Regional Sul), em destaque ao artigo 22, inciso "III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que", propôs suprimir a expressão e, sempre que. Aprovada a supressão, o inciso ficou assim redigido: "III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora". Seguindo-se com a apresentação e discussão de destagues, o Prof. Antonio Lisboa (ADUFCG), propôs acréscimo ao inciso "IV - o relatório consolidado do 40° CONGRESSO (Tema III), remetido ao 65° CONAD", da frase a ser apreciado na Plenária do tema II deste CONAD. Aprovada a proposta, consolidou-se a redação: "IV - o relatório consolidado do 40º CONGRESSO (Tema III), remetido ao 65º CONAD" a ser apreciado na Plenária do tema II deste CONAD". Continuando, o prof. Gustavo Seferian (Regional Leste), propôs supressão no artigo 30, inciso "III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;" da expressão com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora. Após debate na Plenária, a redação do inciso se tornou: "III -Plenária do tema I: 3 (três) horas". O Prof. Antonio Lisboa (ADUFCG) apresentou destaque, no mesmo artigo, ao inciso "IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;", para acrescentar em cada período, ao final da frase. Aprovado o destaque, a redação ficou: "IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, em cada período". Ainda sobre o inciso IV, em seu Parágrafo único. Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado do 40° Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados nesse 65° CONAD, o Prof. Gustavo Seferian (Regional Leste) apresentou destaque de modo a alterar sua redação para Compete à plenária do tema II discutir o relatório consolidado do 40° Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos do tema II realizados nesse 65º CONAD. Aprovado pela Plenária, consolidou-se a redação como: "Parágrafo único - Compete à plenária do tema II discutir o relatório consolidado do 40º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos do tema II realizados neste 65º CONAD". Em continuidade, o Prof. Gustavo Seferian (Regional Leste), apresentou destaque, no mesmo artigo 30, ao inciso "V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; " sugeriu a alteração: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora). Aprovada pela Plenária, a redação foi alterada para "V - Plenária do tema III: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora)". Ainda em destaque ao artigo 30, inciso "VII - Plenária de encerramento: 2 (duas) horas. § 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária", o Prof. Gustavo Seferian (Regional Leste), indicou a alteração de numeração do inciso, para corrigir o ordenamento, e do tempo de duração da plenária para VI - Plenária de encerramento: 3 (três) horas e a seguinte modificação no § 1º Os textos de resolução que não forem deliberados no prazo estipulado neste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - não serão remetidos pelo CONAD para rediscussão em outras instâncias do sindicato. Apreciadas pela Plenária as modificações sugeridas, a Plenária decidiu pela correção na numeração do item VII para VI. Entretanto, em relação ao proposto como modificação ao § 1º, houve contestação por parte do Prof. Antonio Lisboa (ADUFCG) e, após defesas em favor e em contrário à alteração, a Plenária decidiu pela manutenção do texto original, ficando, portanto a seguinte redação do Artigo 30, da seguinte forma: "VI - Plenária de encerramento: 3 (três) horas e § 1º - As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária". Na sequência, foi

apresentado, pelo Prof. Gilberto Calil (Regional Sul), destaque ao "Art. 37 - Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições", solicitando o acréscimo, ao final da frase anterior, de "e garantida a paridade de gênero". Procedidos os esclarecimentos demandados, e acatado o acréscimo pela Plenária, a redação se consolidou como "Art. 37 - Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e garantida a paridade de gênero". Em seguida, o Prof. Gilberto Calil apresentou destaque ao "Art. 42 As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail, exclusivamente em formato Word, à secretaria do 65° CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2022, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo" para mudar a data para "16 de julho". Aprovada a proposta pela Plenária, a redação ficou "Art. 42 As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail, exclusivamente em formato Word, à secretaria do 65º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 16 de julho de 2022, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo". Não havendo mais destaques a ser apresentados e discutidos, a Mesa colocou em votação o Regimento como um todo. Aprovado por unanimidade, consolidou-se a seguinte redação final: Capítulo I Do 65º CONAD Art. 1º O 65º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 15 a 17 de julho 2022, em Vitória da Conquista (BA), organizado pela ADUSB Seção Sindical do ANDES-SN. Parágrafo único. O período de realização do 65º CONAD poderá ser estendido, pela plenária de encerramento até as 23h59min do dia 17 de julho. Art. 2º O 65º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN. Art. 3° O 65° CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN. Capítulo II Das Atribuições Art. 4º São atribuições do 65º CONAD: I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 40° CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas. II - implementar o cumprimento das deliberações do 40º CONGRESSO do ANDES-SN; III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 40° CONGRESSO do ANDES-SN; IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto; V examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria; VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria; VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN; VIII - aplicar penalidades de advertência, suspensão e exclusão a sindicalizados do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11, parágrafo único, do Estatuto do ANDES-SN; IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las; X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, ad referendum do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente; XI homologar a constituição de seções sindicais (S.SIND.), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente. Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN. Parágrafo único. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente. Capítulo III Dos Participantes Art. 6º São participantes do 65° CONAD: I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD - seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I,

do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; III - uma representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN; IV o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto; V - observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito a voz; VI - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz; VII - os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz; VIII - o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz. § 1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SN não poderão participar como convidado(a)s, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos; § 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 65° CONAD, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora; b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s; c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária; d) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizado(a)s via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 7º O(A) presidente do ANDES-SN preside o 65° CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões. Capítulo IV Do Credenciamento Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 65° CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas do dia 15 de julho de 2022, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 15 de julho de 2022, excetuandose os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 2º "Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deve ter sido enviada, previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br." § 3° "Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deve ter sido enviada, previamente, até 24 de junho de 2022 exclusivamente por http://credenciamento.andes.org.br." § 4º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail. § 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes. § 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária. § 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora. § 8° Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre

os mesmos até o seu final. Capítulo V Do Funcionamento Seção I Dos Órgãos Art. 9º São órgãos do 65º CONAD: I - Comissão Organizadora; II - Comissão Diretora; III - Grupos Mistos; IV -Plenárias; V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio. § 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação. § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização. § 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 65º CONAD. § 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 65º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto. § 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto. § 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo. Seção II Da Comissão Organizadora Art. 10. A Comissão Organizadora do 65º CONAD é constituída por 8 (oito) representantes da ADUSB Seção Sindical e por 5 (cinco) diretore(a)s do ANDES-SN. Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora: I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 65° CONAD; II - organizar a sessão de abertura; III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação; IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.; V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes. Secão III Da Comissão Diretora Art. 12. A Comissão Diretora do 65° CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN. Art. 13. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes; II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2°, do art. 6°, deste Regimento; III elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso; IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretore(a)s do ANDES-SN; V organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento. Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente. Seção IV Dos Grupos Mistos Art. 14. Os grupos mistos são compostos por: I delegado(a)s de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - diretore(a)s do ANDES-SN, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz. § 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s, sendo este também o número máximo de observadore(a)s. § 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma S.Sind. ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadore(a)s seja superior ao número de grupos mistos. Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a). § 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleitos pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo. § 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s. § 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadore(a)s credenciado(a)s. § 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora. Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento. Parágrafo único. A Comissão Diretora do 65º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos, que será apresentado por um membro da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD. Art. 17. Compete ao(à) Relator(a): I - elaborar o relatório dos

trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação; II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento. Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 65º CONAD, observado o quórum mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença. § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscritos em cada grupo de trabalho. Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal. Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designado(a)s, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos. Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 65º CONAD constarão, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora; IV - o relatório consolidado do 40° CONGRESSO (Tema III), remetido ao 65º CONAD" a ser apreciado na Plenária do tema II deste CONAD. Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 3 (três) horas. § 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 65° CONAD. § 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 65° CONAD. Seção V Das Plenárias Art. 24. As plenárias são compostas por: I – delegado(a)s de S.Sind (de AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - membros das comissões diretora e organizadora do 65º CONAD, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz. Art. 25. As plenárias do 65º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(2ª) secretário(a). § 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária. § 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos. Art. 26. Compete à(ao) presidente da mesa coordenadora: I - preparar, com o(a)  $1^o(1^a)$  secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária; II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento. Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora: I auxiliar o(a) presidente em suas atividades; II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao(à) 1º(1ª) secretário(a): I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária; III entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do

65º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva. Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º(1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão. Art. 29. Compete ao(à) 2º(2ª) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 65° CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva. Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I -Plenária de abertura: 2 (duas) horas; II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; III - Plenária do tema I: 3 (três) horas; IV -Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, em cada período; Parágrafo único. Compete à plenária do tema II discutir o relatório consolidado do 40º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos do tema II realizados neste 65º CONAD; V – Plenária do tema III: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora)". VI – Plenária de encerramento: 3 (três) horas e § 1º - As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária. § 2º Compete à plenária de instalação: I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 65º CONAD; II deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 65º CONAD; III - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 65° CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no anexo ao Caderno de Textos deste evento. § 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 65º CONAD, nos termos deste Regimento. § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. § 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário. Art. 31. A verificação do quórum, no início das plenárias do 65º CONAD será feita por meio de ferramenta digital (QR CODE). Parágrafo único. A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio do cartão de voto. Seção VI Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino. Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores durante o período de realização do 65° CONAD; II - dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 65° CONAD; III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões. Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação. Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão. Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente. Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento; III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos; Parágrafo único. Caso o(a) representando(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso. Capítulo VI Das Discussões e Votações Art. 37 - Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e garantida a paridade de gênero. Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto

ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo. § 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão. Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento: I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário. § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas: a) as aprovadas nos grupos mistos; b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto; c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento; d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário. Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos) improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento. Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto. "Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão." (Estatuto do ANDES-SN). Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail, exclusivamente em formato Word, à secretaria do 65° CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 16 de julho de 2022, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 65º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento. § 2º A comissão diretora deve divulgar ao(à)s participantes do 65º CONAD o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 17 de julho de 2022. § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 65° CONAD. § 5° As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 65° CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD. Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora. Art. 44. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiverem no momento da votação. § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação. Art. 45. A diretoria tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 65º CONAD, para divulgar o respectivo relatório final. Art. 46. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária. Art. 47. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 65° CONAD. Brasília(DF), 15 de julho de 2022. Em seguida, passou à apreciação da Proposta de pauta e cronograma do 65º CONAD do ANDES -Sindicato Nacional, Tema Central: Retorno presencial com condições de trabalho e políticas de permanência para fortalecer a luta por Educação Pública e liberdades democráticas, previamente apresentada no Caderno de Textos. O Prof. Gilberto Calil (Regional Leste) indicou ajustes em relação ao tempo destinado ao Grupo Misto do Tema II, devido ao baixo número de TRs novos a serem discutidos, mas mantendo-se o tempo dedicado a suas plenárias, em razão de ter-se incorporado o relatório consolidado do então tema III, remetido do 40º Congresso. Feitos os esclarecimentos, a Proposta, com as alterações indicadas pelo Prof. Gilberto Calil (Regional Leste), foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pela Plenária, ficando com a seguinte redação final: TEMÁRIO: Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente; Tema II - Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas; Tema III - Questões organizativas e financeiras. Cronograma: 6ª feira (15/07), das 8h às 18h: Credenciamento; 9h às 11h: Plenária de Abertura; 11h às 13h: Plenária de Instalação; das 14h30 às 17h30: Plenária do Tema I; das 18h30. às 21h30: Grupo Misto – Tema II; Sábado (16/07), das 9h às 12h – Grupo Misto – Tema III; das 14h às 17h: Plenária – Tema II; das 19h às 22h: Plenária do Tema II; Domingo (17/07), das 9h às 12h: Plenária do Tema III; das 14h às 17h: Plenária do Tema III; das 19h30 às 22h30: Plenária de Encerramento. Dando sequência aos trabalhos, a Prof.ª Regina D'Ávila, colocou em apreciação o recurso de credenciamento de delegados da ADUFVJM, com a justificativa de que haveria atraso na chegada ao evento, decorrente de horário de chegada do voo à Vitória da Conquista, razão pela qual solicitavam autorização para realizarem o credenciamento até o dia 16/07. Colocada em votação, a demanda foi autorizada pela Plenária, por unanimidade. A Prof.ª Regina questionou a Plenária sobre a inclusão de novos textos para discussão e, identificando a não existência, passou à constituição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio, para a qual foram indicados, como representantes da Direção Nacional, o(a)s professore(a)s: César Beras (Diretoria Nacional do ANDES-SN), Gardênia Lemos (Diretoria Nacional do ANDES-SN) e Sandra Marinho (Diretoria Nacional do ANDES-SN); e como representantes da ADUSB, as professoras Patrícia Araújo de Abreu Cara e Silvana do Nascimento Silva. Aprovada por unanimidade, foram confirmados os nomes para a composição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 65º CONAD. Na sequência, o Prof. Reginaldo Silva de Araújo (ADUFMAT) fez uma questão de ordem, referente ao tema tratado no texto e TR 5 -Aplicação de Sanção ao Sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo, do Caderno de Textos e no texto 21 - Defesa Prof. Reginaldo Silva de Araújo, do Caderno Anexo, alegando que muitos colegas manifestaram dificuldade em acessar o material, especialmente o texto 21, demandando 1.) que houvesse disponibilização imediata a todo(a)s o(a)s presentes do documento de defesa, sem os anexos; 2.) que a diretoria disponibilizasse os documentos impressos, mediado por funcionários do ANDES, apresentando todos os documentos que fossem requisitados aos interessados. Em relação ao item 2, a Prof.ª Regina D'Ávila informou que ambos os TRs (5 e 21) já estavam disponíveis na secretaria para consulta de delegado(a)s e, em relação ao item 1, informou que por envolver questões de segurança e sigilo, foram criados mecanismos para acesso controlado e registrado, não tendo havido impedimento do acesso. Para os que encontraram dificuldade em acessar, já havia um servidor disponível para ajuda e orientação. Após manifestações da Plenária, em apelos e esclarecimentos, foram encaminhadas duas propostas: 1.) do Prof. Reginaldo Silva de Araújo (ADUFMAT) para que fossem disponibilizados ambos os textos e TRs (5 e 21), impressos para todos os observadores e delegados; e 2.) do Prof. Antonio Lisboa (ADUFCG) para que fosse disponibilizada uma cópia de ambos os documentos para o representante de cada Seção Sindical presente. Colocadas em votação, a contagem resultou em empate, dando-se, então, vantagem à proposta 1. A profa. Regina D'Ávila informou que o Texto e o TR 5 serão impressos, bem como o

texto 21, para a distribuição a todo(a)s o(a)s participantes. Os anexos poderão ser consultados, mediante o preenchimento de formulário de identificação, em local a ser divulgado e acompanhado por um(a) servidor(a) do Sindicato, (sem os anexos). Após avisos finais da organização do evento, realizados pelo Professor Alexandre Galvão Carvalho (ADUSB), sobre refeições e transporte para os participantes, a mesa foi encerrada às 13h. Concluída a apreciação da pauta e nada mais havendo a tratar, a presidenta do ANDES-SN, Prof.ª Rivânia Lúcia Moura de Assis saldou mais uma vez a todo(a)s o(a)s presentes e despediu-se, dando por encerrada a Plenária de Instalação do 65º CONAD do ANDES-SN, e eu, Prof.ª Sueli Maria Goulart Silva, secretária da Plenária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta.

Sueli Maria Goulart Silva Secretária Rivânia Lúcia Moura de Assis Presidenta

#### PAUTA E CRONOGRAMA DO 65° CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

#### Vitória da Conquista/BA, 15 a 17 de julho de 2022

**Tema Central:** Retorno presencial com condições de trabalho e políticas de permanência para fortalecer a luta por Educação Pública e liberdades democráticas.

Sexta-feira (15/07)	Sábado (16/07)	<b>Domingo</b> (17/07)
8h às 18h Credenciamento		
<b>9h às 11h</b> Plenária de Abertura	<b>9h às 12h</b> Grupo Misto - Tema II	<b>9h às 12h</b> Plenária do Tema II
11h às 13h Plenária de Instalação		
8h às 17h30 Credenciamento  14h30 às 17h30 Plenária do Tema I	<b>14h às 17h</b> Grupo Misto - Tema III	<b>14h às 17h</b> Plenária do Tema III
18h30 às 21h30 Grupo Misto - Tema II	<b>19h às 22h</b> Plenária do Tema II	19h30 às 22h30 Plenária de Encerramento

#### **TEMÁRIO:**

- Tema I Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;
- Tema II Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;
- **Tema III** Questões Organizativas e Financeiras.

#### REGIMENTO DO 65° CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

#### Capítulo I

#### Do 65° CONAD

**Art. 1º** O 65º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 15 a 17 de julho 2022, em Vitória da Conquista (BA), organizado pela ADUSB Seção Sindical do ANDES-SN.

**Parágrafo único**. O período de realização do 65º CONAD poderá ser estendido, pela plenária de encerramento até as 23h59min do dia 17 de julho.

**Art. 2º** O 65º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

**Art. 3º** O 65º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

#### Capítulo II

#### Das Atribuições

- Art. 4º São atribuições do 65º CONAD:
- I deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 40° CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.
- II implementar o cumprimento das deliberações do 40º CONGRESSO do ANDES-SN;
- III regulamentar, quando necessário, as deliberações do 40º CONGRESSO do ANDES-SN;
- IV exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;
- V examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria;
- VI decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;
- VII convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;
- VIII aplicar penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;
- IX criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;
- X alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;
- XI homologar a constituição de seções sindicais (S.SIND.), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.
- **Art. 5º** Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

**Parágrafo único**. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

# Capítulo III **Dos Participantes**

#### Art. 6º São participantes do 65º CONAD:

- I um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;
- II um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;
- III uma representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;
- IV o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;
- V observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito a voz;
- VI os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;
- VII os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;
- VIII o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.
- § 1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SN não poderão participar como convidado(a)s, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;
- § 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 65º CONAD, obedecidas as seguintes condições:
- a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora:
- b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s;
- c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária;
- d) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizado(a)s via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.
- Art. 7º O(A) presidente do ANDES-SN preside o 65º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

# Capítulo IV **Do Credenciamento**

- **Art. 8º** A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 65º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas do dia 15 de julho de 2022, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.
- § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 15 de julho de 2022, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.
- § 2° Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br.
- § 3° Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br.
- § 4º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail.
- § 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.
- § 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.
- § 7° Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.
- $\S$  8° Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V **Do Funcionamento**Seção I **Dos Órgãos** 

#### Art. 9º São órgãos do 65º CONAD:

- I Comissão Organizadora;
- II Comissão Diretora;
- III Grupos Mistos;
- IV Plenárias;
- V Comissão de Enfrentamento ao Assédio.
- § 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.
- § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.
- § 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 65º CONAD.
- § 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 65º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

- § 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.
- § 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

### Seção II

#### Da Comissão Organizadora

- **Art. 10.** A Comissão Organizadora do 65° CONAD é constituída por 8 (oito) representantes da ADUSB Seção Sindical e por 5 (cinco) diretore(a)s do ANDES-SN.
- Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:
- I preparar a infraestrutura necessária à realização do 65° CONAD;
- II organizar a sessão de abertura;
- III providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;
- IV responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.;
- V realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

#### Seção III

#### Da Comissão Diretora

- Art. 12. A Comissão Diretora do 65º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.
- **Art. 13**. É de competência da Comissão Diretora:
- I responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;
- II efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;
- III elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;
- IV organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretore(a)s do ANDES-SN;
- V organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

#### Seção IV

#### **Dos Grupos Mistos**

#### Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

- I delegado(a)s de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto:
- II observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

- III diretore(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;
- IV convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.
- § 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s, sendo este também o número máximo de observadore(a)s.
- § 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma S.Sind. ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadore(a)s seja superior ao número de grupos mistos.
- Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).
- § 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleitos pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo.
- § 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s.
- § 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadore(a)s credenciado(a)s.
- § 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.
- Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.
- **Parágrafo único.** A Comissão Diretora do 65° CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos, que será apresentado por um membro da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

#### **Art. 17.** Compete ao(à) Relator(a):

- I elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;
- II participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.
- Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.
- **Art. 19.** As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 65° CONAD, observado o *quórum* mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.
- § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.
- § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.
- § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscritos em cada grupo de trabalho.
- Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os

materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

- Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designado(a)s, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos.
- **Art. 22.** Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 65º CONAD constarão, necessariamente:
- I as propostas aprovadas por maioria simples;
- II as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos;
- III as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que
- IV o relatório consolidado do 40° CONGRESSO (Tema III), remetido ao 65° CONAD.
- Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 3 (três) horas.
- § 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 65º CONAD.
- § 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 65º CONAD.

#### Seção V **Das Plenárias**

#### Art. 24. As plenárias são compostas por:

- I delegado(a)s de S.Sind (de AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;
- II observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;
- III membros das comissões diretora e organizadora do 65º CONAD, com direito a voz;
- IV convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.
- **Art. 25.** As plenárias do 65° CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1° (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2° (2ª) secretário(a).
- § 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.
- § 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.
- **Art. 26.** Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:
- I preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;
- II dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.
- **Art. 27.** Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

- I auxiliar o(a) presidente em suas atividades;
- II substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.
- Art. 28. Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):
- I preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;
- II elaborar o relatório final das deliberações da plenária;
- III entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 65° CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

**Parágrafo único**. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao 1º (à 1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

- Art. 29. Compete ao 2º (à 2ª) secretário(a):
- I auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;
- II elaborar a ata da plenária;
- III entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 65º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.
- **Art. 30.** A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:
- I Plenária de abertura: 2 (duas) horas;
- II Plenária de instalação: 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- III Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- IV Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

Parágrafo único. Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado do 40º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados nesse 65º CONAD.

- V Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- VII Plenária de encerramento: 2 (duas) horas.
- § 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo consideradas as respectivas prorrogações terão seu encaminhamento decidido pela plenária.
- § 2º Compete à plenária de instalação:
- I aprovar o Regimento e o Cronograma do 65º CONAD;
- II deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 65º CONAD;
- III deliberar sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 65º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no anexo ao Caderno de Textos deste evento.
- § 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 65º CONAD, nos termos deste Regimento.
- § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.
- § 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.
- **Art. 31.** A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 65° CONAD será feita por meio de ferramenta digital (QR CODE).

**Parágrafo único**. A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio do cartão de voto.

#### Seção VI

#### Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

- **Art. 32.** A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.
- Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:
- I receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores durante o período de realização do 65° CONAD;
- II dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 65° CONAD;
- III propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.
- **Art. 34.** A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.
- **Art. 35.** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

- **Art. 36.** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:
- I realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);
- II sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento;
- III Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos;

**Parágrafo único.** Caso o(a) representando(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

#### Capítulo VI **Das Discussões e Votações**

- **Art. 37.** Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições.
- **Art. 38.** Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.
- § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.
- § 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.
- **Art. 39.** As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

- I fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;
- II fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;
- III fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.
- § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.
- § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:
- a) as aprovadas nos grupos mistos;
- b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto;
- c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento;
- d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário.
- **Art. 40.** As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos) improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.
- § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.
- § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.
- **Art. 41.** As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.
- "Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão." (Estatuto do ANDES-SN).

#### Capítulo VII **Das Disposições Gerais e Finais**

- Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail, exclusivamente em formato Word, à secretaria do 65° CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2022, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo.
- § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 65º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.
- § 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 65º CONAD o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 17 de julho de 2022.
- § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

- § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 65º CONAD.
- § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 65º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.
- Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.
- Art. 44. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiverem no momento da votação.
- § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.
- § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.
- **Art. 45**. A diretoria tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 65° CONAD, para divulgar o respectivo relatório final.
- Art. 46. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.
- **Art. 47**. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 65° CONAD.

Brasília(DF), 15 de julho de 2022.

# FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:
Seção Sindical:
Destinatário(a)s:
E-mail:
Fato motivador da Moção:
MOÇÃO DE
A(O)s delegada(o)s ao 65º CONAD do ANDES-SN, realizado em Brasília/DF, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam

# ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 65° CONAD – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Às 14h50, do dia 15 de julho de 2021, no Teatro Glauber Rocha da Universidade do Estado da Bahia (Uesb), em Vitória da Conquista (BA), depois de confirmado o quórum regimental, foi aberta a Plenária do Tema I – Atualização do debate sobre conjuntura e movimento docente. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta pela professora Andréa Cristina Cunha Matos, presidenta; pela professora Gardênia de Souza Furtado Lemos, vice-presidenta; pelo professor Fernando Correa Prado, primeiro-secretário; e pelo professor Luís Augusto Vieira, segundosecretário. Na abertura dos trabalhos foi realizada a audiodescrição de cada integrante da mesa. A presidenta da mesa informou que, conforme deliberação da Plenária de Abertura, os relatórios vinculados ao Tema III estarão disponíveis na secretaria, mediante preenchimento de termo de responsabilidade. A presidenta informou o horário previsto para o início e o término da Plenária, que, de acordo com Regimento e Cronograma aprovados, terá a duração de três horas, e apresentou a dinâmica de funcionamento à Plenária. Dando início aos trabalhos, explicou a existência de cincos textos de conjuntura, sendo quatro do Caderno de Textos (Textos 1 ao 4) e um do Anexo ao Caderno de Textos (texto 7). Na sequência, disponibilizou o tempo de 10 (dez) minutos para a apresentação de cada material sobre o tema, respeitando a ordem de publicação do Caderno de Textos e seu Anexo. Em seguida, a presidenta concedeu a palavra aos expositores na seguinte sequência: Texto 1 – Atualização do Debate Sobre Conjuntura e Movimento Docente – Avançar na Luta em Defesa da Educação e dos Serviços Públicos – Diretoria do ANDES-SN; Texto 2 – Em Cenário de Prolongamento da Guerra, Crise e Contrarreformas, Rejeitar as Ilusões Eleitorais e Organizar a Luta por Empregos, Salários, Direitos e Contra as Privatizações no Terreno da Independência de Classe – Adilson Aguino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando Cesar Paulino Pereira (ADCAC), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE); **Texto 3** – O que a conjuntura impacta na vida docente? Remover o Governo Criminoso de Bolsonaro para Reconstruir e Transformar o Brasil -Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza (ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Juanito Vieira (ApesJF), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE); Texto 4 – Lutar Pelo Poder Popular! Pelo Socialismo e o Internacionalismo! Fora Bolsonaro! Construir a Universidade Popular! – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS- BA), Anderson Deo (ADUNESP),

André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), Cézar Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do ANDES-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), João Paulo Chaib (SINDCEFET), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (SESUNILA), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiuça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (ADUFMAT), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB); **Texto 7 -** Nas Ruas ou nas Urnas? - Assembleia Geral da ADUFS-SE e da Assembleia Geral da ADUFMAT. O texto 1 foi apresentado por Rivânia Lucia Moura de Assis (Aduern), presidenta do ANDES-SN. A presidenta da mesa perguntou à plenária quem apresentaria o texto 2, não havendo resposta, não houve apresentação do texto 2. O texto 3 foi apresentado por Nicole Lousie Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE) e Eleonora Ziler (ADUFRJ). O texto 4 foi apresentado por Luis Eduardo Acosta (Adufrj). O texto 7 foi apresentado por Alair Silveira (ADUFMAT). Após a defesa dos textos, a presidenta da Mesa apresentou a metodologia para o debate com intervenções dos(as) presentes à Plenária, inscrição feita com o crachá de identificação, intervenções de três minutos cada, conforme Regimento do Conad aprovado anteriormente. A ordem das falas foi definida com base no sorteio dos crachás entregues caixas identificadas como delegadas/observadoras, delegados/observadores em três delegades/observadorus. Foram inscritas 13 mulheres e 22 homens. As intervenções foram feitas em

bloco de 10, sendo 5 mulheres e 5 homens, até completar 30 intervenções, devido ao limite de horário e tempo da Plenária do Tema I. Às 17h50, no horário limite da Plenária, a presidenta encaminhou para o encerramento da Plenária do Tema I, abrindo espaço para breve apresentação do caderno do GTPFS da ADUFMAT e também para a comissão local informar sobre a organização da alimentação e dos trabalhos nos grupos mistos para o período seguinte, com início às 18h30. Em seguida foram concluídas as atividades da Plenária. Findada a Plenária do Tema I, eu, Luís Augusto Vieira, segundo secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta da Mesa.

Andréa Cristina Cunha Matos Presidenta Luís Augusto Vieira Segundo Secretário

# ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II DO 65° CONAD – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

As 14h37 de 16 de julho de 2022, no Teatro Glauber Rocha da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, na cidade de Vitória da Conquista (BA), foi instalada a Plenária do Tema II – Atualização do Plano de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas do 65º CONAD do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Cláudio Anselmo Souza Mendonça (1º VPR Nordeste I), presidente; Alexsandro (2º VPR Nordeste II), vice-presidente; Cristine Hirsch (1º VPR Nordeste II), 1ª secretária; e Reinalda Souza Oliveira (2ª Sec. SR Nordeste III), 2<sup>a</sup> secretária. O presidente da mesa abriu os trabalhos cumprimentando ao(à)s presentes, apresentando a composição da mesa e destacando a importância de ter em mãos o Relatório Consolidado dos TR dos grupos mistos do Tema III do 40º Congresso e dos TR vindos dos grupos mistos do Tema II do 65º Conad, ambos distribuídos aos participantes na entrada do teatro. Destacou ainda que, em ambos os relatórios, os resultados dos debates nos grupos mistos, referentes à votação de cada um dos Textos de Resolução (TR), foram registrados entre parênteses, na seguinte ordem: favoráveis, contrários e abstenções, precedidas do número do respectivo grupo. Na sequência, o presidente da Mesa deu início à pauta: apreciação dos consolidados dos TRs do Plano Geral de Lutas do 40° Congresso, remetidos para o 65° Conad, e do Plano Geral de Lutas e dos Setores do 65º Conad. Iniciando pela Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e de Diversidade Sexual, foram apreciados os TR 29, TR 65 e TR 73, todos presentes no consolidado do 40° Congresso. TR 29 - Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e **Diversidade Sexual,** proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Que o ANDES-SN realize um painel em conjunto com o GTPE sobre a luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato. Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Que o ANDES-SN realize um painel, organizado pelo GTPE e pelo GTPCEGDS sobre a luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato". A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriuse a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada 2. Que o ANDES-SN realize, em julho de 2022, o III Seminário Nacional Integrado em conjunto com o GTPE, que inclua: V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN, IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e V Seminário Nacional de Reparação e Ações afirmativas do ANDES-SN. Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Que o ANDES-SN realize, em 2023, o III Seminário Nacional Integrado, organizado pelo GTPE, que inclua: V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN, IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e V Seminário Nacional de Reparação e Ações afirmativas do ANDES-SN". A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 3. Que o ANDES-SN realize no 2º semestre de 2022 o II Seminário Intercultural aprovado no 39º Congresso, em conjunto com o GTPAUA, contemplando a discussão socioambiental a partir dos debates sobre a transição socialista das matrizes energéticas e tecnologia, articulando perspectivas de classe, gênero, raça, orientação sexual, etarismo e origem nacional. O presidente da mesa informou que o II Seminário já havia ocorrido, assim foi consensuada a correção pra "III Seminário". Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Que o ANDES-SN realize, em 2023, o III Seminário Intercultural aprovado no 39º Congresso, organizado pelo GTPAUA e GTPCEGDS, contemplando a discussão socioambiental a partir dos debates sobre a transição socialista das matrizes energéticas e tecnologia, articulando perspectivas de classe, gênero, raça, orientação sexual, etarismo e origem nacional". A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 4. Que o ANDES-SN participe efetivamente, no âmbito da Coordenação Nacional da Campanha Fazer Valer a Efetiva Implementação das Leis

10.639/03 e 11.645/08, junto às demais entidades da Educação, movimento estudantil e Procuradoria Federal dos Direitos da(o)s Cidadã(o)s (PFDC), da construção de um Encontro Nacional da Campanha. A proposta original foi aprovada integralmente nos grupos 6 (15/0/1); 8(15/0/1); 15(12/0/1); 10(10/0/0); 20(9/0/4); 12(14/0/0); 13(17/0/0) e com inclusão de subitem no grupo 1(17/0/3). Proposta de subitem 4.1, apresentada pelo grupo 1(17/0/3): Que as secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, envolvam-se na construção, nos estados, das coordenações estaduais da Campanha Fazer Valer a Implementação Efetiva das Leis 10.639 e 11.645, bem como participar efetivamente das ações desenvolvidas pela Campanha. O presidente da mesa colocou em discussão. Como não houve discussão, em regime de votação: por ampla maioria, foi aprovada a inclusão do subitem 4.1, proposto pelo Grupo 1. 5. Que o ANDES-SN por meio das suas Seções Sindicais amplie os espaços e seu envolvimento nas ações de combate ao genocídio da infância e juventude negra, povos originários e comunidade LGBTQIA+. Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Que o ANDES-SN, por meio de suas Seções Sindicais, amplie os espaços e seu envolvimento nas ações de combate ao genocídio da infância e juventude negra, povos originários, comunidades tradicionais e LGBTQIA+". A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. A diretora Raquel de Brito Sousa, fez a recomendação de padronizar "povos originários e comunidades tradicionais" para todas as citações de povos indígenas e comunidades quilombolas, sendo aprovada a recomendação pela plenária. 6. Que o ANDES-SN por meio das suas Seções Sindicais realize e/ou amplie as ações de comunicação no mês da visibilidade LGBT. A proposta original foi aprovada integralmente nos grupos 6(11/0/0); 8(15/0/1); 10(10/0/0); 12(14/0/0); 15(12/0/1); 13(17/0/0); 20(12/0/1) e aprovada com modificação no grupo 1(21/0/1). Proposta de modificação do grupo 1(21/0/1): Que o ANDES-SN, por meio de suas Seções Sindicais, realize e/ou amplie as ações de comunicação no mês da visibilidade LGBTQIA+. O presidente da mesa colocou em discussão. Como não houve discussão, em regime de votação: por ampla maioria, foi aprovada a modificação, proposto pelo grupo 1.7. Que o ANDES-SN, por meio das suas Seções Sindicais, envide esforços para a defesa da continuidade da política de cotas raciais, incluindo as cotas na pós-graduação e concursos públicos, e ampliem o debate sobre a construção das comissões de heteroidentificação. A proposta original sofreu modificação em todos os grupos, sendo acrescentados subitens. Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais envidem esforços para a defesa da continuidade da política de cotas raciais, incluindo as cotas na pósgraduação e concursos públicos, e ampliem o debate sobre a construção das Comissões de Heteroidentificação, com as seguintes orientações: 7.1 - lutar pela criação e em defesa das Comissões de Heteroidentificação, com constituição plural no que se refere a cor/raça, gênero e orientação sexual, como espaço de enfrentamento às fraudes na política de cotas. 7.2 - construir estratégias de defesa da Lei de Cotas para concurso público, Lei 12.990/2014, e de suas correspondentes nos Estados, incentivando o acompanhamento da constituição dos editais 7.3 ampliar as ações de defesa da Lei de Cotas para o ingresso na graduação Lei, 12.711/2012, e de suas correspondentes nos Estados e sua ampliação para os programas de pós-graduação". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta de modificação de seu grupo. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 8. Que o ANDES-SN, por meio das suas Seções Sindicais, envide esforços para a ampliação da luta anticapacitista em ações específicas e de forma transversal em todas as ações e espaços nacionais e locais. A proposta original foi aprovada integralmente nos grupos 1(18/0/0); 8(15/0/1); 10(10/0/0); 12(14/0/0); 13(17/0/0); 15(12/0/1); 20(12/0/0) e aprovada com modificação no grupo 6(10/5/4). Proposta de modificação do grupo 6: Que o ANDES-SN, por meio das suas Seções Sindicais, envide esforços para a ampliação da luta anticapacitista em todas as suas ações e espaços nacionais e locais. O presidente da mesa colocou em discussão. Como não houve discussão, em regime de votação, por ampla maioria, foi aprovada a modificação, proposta pelo

Grupo 6. 9. Que o ANDES-SN por meio das suas Seções Sindicais participe e/ou amplie a luta junto às pessoas com deficiência, com vistas ao enfrentamento dos impactos excludentes da pandemia sobre o cotidiano e a inserção social deste grupo. A proposta original foi aprovada integralmente nos grupos 1(1/0/0); 6(11/0/0); 8(15/0/1); 10(10/0/0); 15(12/0/1); 20(12/0/0); 12(14/0/0); 12(14/0/0); 13(17/0/0) e com proposta de inclusão de subitem no grupo 5(12/0/1). Proposta de subitem 9.1, apresentada pelo grupo 5: Que o ANDES/SN, por meio de suas SS, apoie a luta por concurso público para intérprete de libras e outros profissionais nas IES em auxílio aos docentes, TAE e estudantes com deficiência. O presidente da mesa colocou em discussão. Como não houve discussão, em regime de votação, por ampla maioria, foi aprovada a inclusão do subitem 9.1, proposto pelo Grupo 5. Foi consensuado pela plenária trocar "pessoas com deficiência" por "pessoas surdas". 10. Que o ANDES-SN, por meio de suas Seções Sindicais, incorpore-se à luta pela reivindicação junto ao Ministério da Saúde para a inclusão da classificação de Pessoas com deficiência nas estatísticas sobre contaminação e óbitos por Covid-19. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos: 1 (18/0/0); 6 (11/0/0); 8 (15/0/1); 10 (10/0/0); 12 (14/0/0); 13 (17/0/0); 15 (12/0/1); 20 (12/0/0). 11. Que o ANDES-SN, por meio de suas Seções Sindicais, participe da luta para que, em âmbito educacional, nenhuma decisão, didática ou normativa, infrinja a Lei Brasileira de Inclusão e seja excludente às pessoas com deficiência no contexto da aprendizagem, de forma a trazer prejuízos ou diferenciações negativas aos estudantes com deficiência. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos: 1 (18/0/0); 6 (11/0/0); 8 (15/0/1); 10 (10/0/0); 12 (14/0/0); 13 (17/0/0); 15 (12/0/1); 20 (12/0/0). 12. Que o ANDES-SN, por meio de suas Seções Sindicais, amplie a participação nas lutas que visem à integralidade da conquista dos direitos sociais e reprodutivos das mulheres (a exemplo a ADPF 442 sobre a descriminalização do aborto). 13. Que o ANDES-SN, por meio de suas Seções Sindicais, intensifique o envolvimento nas pautas defendidas pelos povos originários e comunidades tradicionais em defesa da terra e de suas comunidades. A proposta original foi aprovada integralmente nos grupos 12(14/0/0); 13(13/0/0); 15(12/0/1), com modificação nos grupos 1(21/0/0); 2(13/0/0); 5(13/0/1); 6(9/0/0); 7(17/0/1); 8(18/0/1); 10(12/0/0); 20(9/0/2); 23(12/0/1) e com inclusão de novo item nos grupos 7(16/0/0); 8(19/0/1); 20(7/1/2). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Que o ANDES-SN, por meio das suas Seções Sindicais, intensifique o envolvimento nas pautas defendidas pelos povos originários e comunidades tradicionais em defesa da terra, de seus territórios, territorialidades, culturas, línguas, especificidades étnico-raciais, religiões e modalidades específicas de educação escolar. Que mantenha a política de apoio financeiro às lutas dos povos originários e comunidades tradicionais praticada pelo ANDES-SN no último período, respeitando as condições objetivas para o estabelecimento de valores e periodicidade". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta de modificação de seu grupo. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 14. Que as Secretarias Regionais em conjunto com as Seções Sindicais contribuam nas ações das instituições relativas às políticas voltadas às professoras pesquisadoras que maternam, às estudantes e às especificidades da comunidade LGBTQIA+, inclusive nos editais internos. Que mulheres e comunidade LGBTQIA+ possam participar de instâncias e processos de decisão - Nada sobre nós, sem nós! A proposta original foi aprovada integralmente nos grupos 1(18/0/0); 8(15/0/1); 10(12/0/0); 12(14/0/0); 13(14/0/0); 15(12/0/1); 20(11/0/0) e modificada com inclusão de subitem no grupo 6. Proposta de modificação com inclusão de subitem 14.1, apresentada pelo grupo 6: Que as Secretarias Regionais em conjunto com as Seções Sindicais contribuam nas ações das instituições relativas às políticas voltadas às professoras pesquisadoras que maternam, às estudantes e às especificidades da comunidade LGBTQIA+, inclusive nos editais internos; que mulheres e comunidade LGBTQIA+ possam participar de instâncias e processos de decisão -Nada sobre nós, sem nós! 14.1 - Reforçar a luta por creche integral para docentes e estudantes que maternam. O presidente da mesa colocou em discussão. Como não houve discussão, em regime de votação: por ampla maioria, foi aprovada a modificação com inclusão do subitem 14.1, proposto

pelo Grupo 6. 15. Que as Secretarias Regionais em conjunto com as Seções Sindicais lutem para que seja pautada nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs a construção de instâncias de acolhida, acompanhamento e enfrentamento aos assédios moral e sexual no âmbito dessas instituições. A proposta original foi aprovada integralmente nos grupos: 1 (18/0/0); 8 (15/0/1); 10 (12/0/0); 12 (14/0/0); 13 (17/0/0); 15 (12/0/1); 20 (11/0/0) e com modificação no grupo: 6 (13/0/0). **Proposta do** grupo 6: Que as Secretarias Regionais em conjunto com as Seções Sindicais lutem para que seja pautada nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs a construção de instâncias de acolhida, acompanhamento e enfrentamento aos assédios moral e sexual no âmbito dessas instituições. A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi consensuado usar "enfrentamento a todas as formas de assédio". Em regime de votação o texto original versus a modificação. A proposta original, com o ajuste consensuado, foi aprovada por ampla maioria. Desta forma, o texto aprovado foi: "Que as Secretarias Regionais em conjunto com as Seções Sindicais lutem para que seja pautada nas Universidades, Institutos Federais e CEFET a construção de instâncias de acolhida, acompanhamento e enfrentamento a todas as formas de assédio no âmbito dessas instituições". 16. Que as Secretarias Regionais em conjunto com as Seções Sindicais participem e/ou ampliem a luta para que as Universidades, os IFs e os CEFETs adotem formas de acessibilidade às informações sobre prevenção e protocolos sanitários, médicos e de cuidados, além de garantir intérpretes de libras ou outra(o)s profissionais para tradução e mediação de atendimentos médicos e auxiliares envolvidos na atenção à saúde e prevenção de risco para as pessoas com deficiência no interior das Universidades, Institutos Federais e CEFETs. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 1 (18/0/0); 6 (11/0/0); 8 (15/0/1); 10 (12/0/0); 12 (14/0/0); 20 (11/0/0); 13 (17/0/0). 17. Que as Secretarias Regionais em conjunto com as Seções Sindicais envolvam-se na construção, nos estados, das coordenações estaduais da Campanha Fazer Valer a Implementação Efetiva das Leis 10.639 e 11.645, bem como participar efetivamente das ações desenvolvidas pela Campanha. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 1 (18/0/0); 6 (11/0/0); 8 (15/0/1); 10 (17/0/0); 12 (14/0/0); 13 (17/0/0); 15 (12/0/1); 20 (11/0/0). **18.** Agenda de lutas do Setor das IEES/IMES 29/01 – Dia da Visibilidade Trans. 11/02 – Dia Nacional das Mulheres e Meninas na Ciência. 08/03 - Dia Internacional das Mulheres. 14/03 - Justiça por Marielle Franco. 21/03 - Dia Internacional de Luta pela eliminação da Discriminação racial. 28/06 - Dia Internacional do Orgulho LGBT. 25/07 - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. 29/08 - Dia da Visibilidade lésbica. 21/09 – Dia Nacional de luta das pessoas com deficiência. 28/09 – Dia internacional da luta pela legalização do aborto. 17/10 - Dia Nacional de combate ao assédio moral/sexual nas Universidades, IFs e CEFETs. 22/11 - Dia Nacional de combate ao racismo nas Universidades, IFs e CEFETs. Inclusão na Agenda de lutas - 03/12 - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. A proposta foi suprimida nos grupos 20 (11/0/0), 23 (11/0/0) e modificada com inclusão de novas datas nos grupos 1 (19/0/3); 7 (8/6/3); 15 (12/0/1); 13 (17/0/0). A mesa colocou em discussão e não houve inscritos(as). Em regime de votação, por ampla maioria, foi aprovada a proposta de modificação, incluindo todas as novas datas sugeridas. O texto aprovado ficou com a seguinte redação: Agenda de lutas do Setor das IEES/IMES 29/01 – Dia da Visibilidade Trans. 7/02 - Dia de Lutas dos Povos Originários. 11/02 - Dia Nacional das Mulheres e Meninas na Ciência. 08/03 - Dia Internacional das Mulheres. 14/03 - Justica por Marielle Franco. 21/03 -Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. 07/04 - Dia Internacional da Saúde. 19/04 - Dia de Resistência dos Povos Originários. 24/04 - Dia Internacional da Libras. 17/05 - Dia internacional de Luta contra a LGBTQIAP+fobia. 28/06 - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+. 23/07 - Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras. 25/07 - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. 29/08 – Dia da Visibilidade Lésbica. 21/09 – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. 26/09 - Dia Nacional dos Surdos. 28/09 – Dia Internacional da Luta pela Legalização do Aborto. 17/10 – Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral/Sexual nas Universidades, IFs e CEFETs. 22/11 – Dia Nacional de Combate ao Racismo nas Universidades, IFs e CEFETs. Inclusão na Agenda de lutas - 03/12 -

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Foi feita a proposta de inclusão de dois novos itens pelos grupos 20(7/1/2) e 6(11/0/0). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "19. Defender e reconhecer o direito de autodeterminação de todos os povos originários com pleno reconhecimento de seus territórios ancestrais, de suas culturas e de suas línguas, com destaque à luta do povo yanomami, contra os ataques de madeireiros, mineradores e garimpeiros, latifúndios e as forças de repressão do Estado que defendem interesses do capital em detrimento dos direitos dos povos. Ampliar a luta contra o Marco Temporal. Fortalecer e potencializar as ações em rede, apoiando institucionalmente as organizações indígenas". A mesa consultou se algum grupo desejaria manter a proposta de modificação. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. O grupo 13(17/0/0) propôs a inclusão de um novo item: 21. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, incorpore-se à luta junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos competentes pela articulação em amparo legal, financeiro e psicológico à orfandade de crianças e adolescentes por COVID-19, até então invisibilizados em todo Brasil. A mesa colocou em discussão. Como não houve inscritos(as), por ampla maioria, foi aprovada a inclusão do item 21, proposto pelo Grupo 13. Encerrada a discussão do TR 29, a mesa submeteu a sua aprovação como um todo. Por ampla maioria o TR 29 foi aprovado como um todo. TR 65 - Avançar na Luta **Antirracista no Âmbito do ANDES-SN!**, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Cecília Maria Izidoro Pinto (ADUFRJ), Céli Palácios (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristina Miranda (ADUFRJ), Eduardo Maia (ADUFRJ), Fernanda Vieira (ADUFRJ), Graça Reis (ADUFRJ), Jorge Ricardo (ADUFRJ), Laís Buriti de Barros (ADUFRJ), Luciano Prado da Silva (ADUFRJ), Maya Inbar (ADUFRJ), Michele Fonseca (ADUFRJ), Renata Flores (ADUFRJ), Renato Mendonça Barreto da Silva (ADUFRJ), Rogéria Mota de Ipanema (ADUFRJ), Alexandre Palma de Oliveira (ADUFRJ), Luciana Boiteaux (ADUFRJ), Thais Motta (ADUFRJ), Sara Graneman (ADUFRJ), Antoniana Defilippo (ADUFF), Vitor Leonardo (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Carlos Augusto Aguilar Junior (ADUFF), Sonia Lucio Rodrigues De Lima (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Marina Cavalcanti Tedesco (ADUFF), Edson Teixeira da Silva Júnior (ADUFF), José Rodrigues (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Clarice Carvalho (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Juan Retana Jiménez (ADUFF), Kátia Marro (ADUFF), Maria Raimunda Penha Soares (ADUFF), Ramiro Marcos Dulcich Piccolo (ADUFF), Renata Cardoso (ADUFF), Suênya Santos (ADUFF), Susana Maria Maia (ADUFF), Virgínia Fernanda Januário (ADUFF), Francine Helfreich Coutinho dos Santos (ADUFF), Wanderso Mello (ADUFF), Aruã Silva de Lima (ADUFAL), Micael Carvalho dos Santos (APRUMA), Denise Bessa Leda (APRUMA), Celia Soares Martins (APRUMA), Joanir Pereira Passos (ADUNIRIO), Celso Sanchez (ADUNIRIO), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Bruno José de Oliveira (ADUNIRIO), Rodrigo de Souza Dantas (ADUNIRIO), Thereza Cardoso (ADUNIRIO), Cleier Marconsin (ASDUERJ), Luis Paulo Borges (ASDUERJ), Maíra Freitas (ASDUERJ), Andressa Lacerda (ASDUERJ), Ana Carolina Barbosa (ASDUERJ), Joana Xênia (ASDUERJ), Lorene Figueiredo (APES-JF), Luciane Soares da Silva (ADUENF), Gustavo do Nascimento Lopes (ADESFAETEC), Selma Maria da Silva (ADESFAETEC), Daniel Antiquera (ADUFPB), Eliane Maciel (ADUFPB), Mariana Trotta (ADUFRJ), Claudia Piccinini (ADUFRJ); Gisele Souza (ADUNIRIO), Morena Marques (ADUNIRIO) e Cláudio Ribeiro (ADUFRJ). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:1. Que as Seções Sindicais contribuam para a consolidação de políticas de permanência, e assistência estudantis e de acompanhamento de estudantes cotistas egressas(os), na perspectiva de criação de efetivos espaços de participação baseado no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 7 (14/0/0), 8 (16/0/2), 5 (11/0/2), 1 (19/0/1), 15 (11/0/1), 6 (10/0/0), 23 (12/0/1), 10 (11/0/0), 20 (10/0/0). **2**. Que as Seções Sindicais contribuam para a criação e a defesa de Comissões de Heteroidentificação, com constituição plural no que se refere a cor/raça, gênero e orientação sexual, como espaço de enfrentamento às fraudes na política de cotas. O item 2 foi suprimido em todos os grupos, por estar superado com a modificação aprovada no TR 29, item 7.

3. Que o ANDES-SN, suas Secretarias Regionais e Seções Sindicais construam estratégias de defesa da Lei de Cotas para concurso público, Lei 12.990/14, e suas correspondentes nos estados, incentivando o acompanhamento da constituição dos editais. O item foi suprimido em todos os grupos. O item 3 foi suprimido em todos os grupos, por estar superado com a modificação aprovada no TR 29, item 7. 4. Que o ANDES-SN, suas Secretarias Regionais e Seções Sindicais ampliem as ações de defesa da Lei de Cotas para o ingresso na graduação, Lei 12.711/12, e suas correspondentes nos estados, e defendam sua existência nos programas de pós graduação. O item foi suprimido em todos os grupos. O item 4 foi suprimido em todos os grupos, por estar superado com a modificação aprovada no TR 29, item 7. 5. Que as Seções Sindicais em articulação com as Secretarias Regionais promovam debates e rodas de conversa sobre a questão étnico-racial no contexto brasileiro, envolvendo para sua construção os Coletivos Negros das IES e CEFETs, NEABIs, Grupos de Estudos sobre a temática e representação do Movimento Negro. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos: 7 (14/0/0); 1 (19/0/1); 15 (11/0/1); 6 (7/0/0); 23 (12/0/1); 10 (11/0/0); 20 (9/0/1) e com modificação no grupo 8 (18/0/0). A mesa colocou em discussão. Como não houve inscritos(as), por ampla maioria, foi aprovada a modificação proposta pelo grupo 8: Que as Seções Sindicais em articulação com as Secretarias Regionais promovam debates e rodas de conversa sobre a questão étnico-racial no contexto brasileiro, envolvendo para sua construção os Coletivos Negros das IES e CEFETs, NEABIs, Grupos de Estudos sobre a temática e representações do Movimento Negro, povos originários e comunidades tradicionais. Encerrada a discussão do TR 65, a mesa submeteu a sua aprovação como um todo. Por ampla maioria o TR 65 foi aprovado como um todo. TR 73 - Combater as Opressões sobre as Mulheres, Negros, Homossexuais e Transexuais com um Programa que Parta das Reivindicações por Empregos, Salários, Direitos e Terra e projete a Luta pelo Fim da Sociedade de Classes, Raiz de Toda **Opressão**, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), André Moreira Bordinhon (ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Elis Regina Fernandes Alves (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando Cesar Paulino Pereira (ADCAC), Lorena Ferreira Portes (SINDIPROL/ADUEL), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDIPROL/ADUEL) e Viviane Vidal da Silva (ADUA). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:1. Reconhecer que a opressão sobre mulheres, negros, homossexuais, transexuais têm sua raiz na opressão de classe, baseada na exploração econômica e na existência da propriedade privada dos meios de produção. A proposta foi suprimida nos grupos: 7 (12/0/3), 8 (13/1/3); 5 (7/6/1); 6 (7/6/0), 10 (9/0/2); 2 731/0/0); aprovada integralmente no grupo: 23 (11/0/0) e aprovada com modificação no grupo 20: (6/3/2). A mesa colocou em discussão. Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 1. 2. Desenvolver um movimento por empregos para todos, por meio da divisão das horas de trabalho entre todos os aptos a trabalhar. Por obras públicas para incorporar imediatamente mulheres, população negra e população LGBT à produção social. A proposta foi suprimida nos grupos: 8 (13/1/3), 6 (7/6/0), 10 (9/0/2), 20 (9/1/0); aprovada integralmente no grupo: 23 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 2. 3. Que nenhum trabalhador receba menos que um salário mínimo vital. Pelo fim de todas as discriminações na contratação, no emprego e nos salários. Salário e direitos iguais para trabalhos iguais. Por emprego e educação para toda a juventude, com jornada compatível com os estudos. Pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária. O item foi suprimido em todos os grupos. A proposta foi suprimida nos grupos: 8 (13/1/3), 6 (7/6/0), 10 (9/0/2) e aprovada integralmente nos grupos: 20 (10/0/0), 23 (11/0/0). Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 3. 4. Diante da crescente violência sobre a população negra e indígena, reafirmar a defesa do fim das polícias militares. Defender os Tribunais Populares para julgar os crimes do Estado e da burguesia. A

proposta foi suprimida nos grupos: 8 (13/1/3), Grupo: 6 (7/6/0), Grupo: 10 (0/9/2); aprovada integralmente no grupo: 23 (11/0/0) e aprovada com modificação no grupo 20 (8/1/2). Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 4. 5. Organizar um movimento por aposentadoria especial às mulheres, direitos de proteção à maternidade, creches e lavanderias públicas, e direito irrestrito ao aborto, garantido integralmente pelo Estado. Responsabilizar a burguesia e seu Estado por toda a violência. A proposta foi suprimida nos grupos: 8 (13/1/3), 6 (7/6/0), 10 (9/0/2) e aprovada integralmente nos grupos: 20 (10/1/0), 23 (11/0/0). Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 5. 6. Diante da opressão sobre a mulher, de sua subordinação à família, e da vigência do patriarcalismo, lutar pela independência econômica da mulher e pelo fim de todos os laços históricos que a subordinam ao homem. A proposta foi suprimida nos grupos 8 (13/1/3), 6 (7/6/0), 10 (9/0/2) e aprovada integralmente nos grupos: 20 (10/1/0), 23 (11/0/0). Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 6. 7. Diante dos retrocessos impostos pelo governo Bolsonaro, defender a educação pública, científica e controlada por quem trabalha e estuda. Combater a ofensiva obscurantista e militarista sobre a educação e as escolas. Total liberdade de ensino e expressão política no interior das unidades de ensino. Derrotar a investida dos partidários da "Escola sem partido". Não à intervenção da polícia nas escolas. O item foi suprimido nos grupos 8 (13/1/3), 6 (7/6/0), 10 (9/0/2), 20 (5/4/2) e aprovado integralmente no grupo: 23 (11/0/0). Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 7. 8. Difundir nos materiais do ANDES-SN que, no marco do capitalismo, não se libertará as mulheres, negros, indígenas, homossexuais e transexuais, nem se resolverão as discriminações e a violência sofridas. Para isso, é necessário transformar a propriedade privada dos meios de produção em propriedade coletiva, socialista, por meio da revolução social. Somente assim se criarão as condições para eliminar diversas manifestações da opressão social. O item foi suprimido nos grupos 8 (13/1/3), 6 (7/6/0), 10 (9/0/2), 20 (8/1/1); e aprovado integralmente no grupo: 23 (11/0/0). Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 8. Encerrada a discussão do TR 73, a mesa submeteu a sua aprovação como um todo. Por ampla maioria o TR 73 foi aprovado como um todo. Na sequência, a mesa deu início à discussão do TR 28, do consolidado do 40º Congresso, do TR 8, do consolidado do 65º Conad, e dos TR 36, TR 43, TR 45, TR 19, TR 20, TR 62, TR 63, TR 74, TR 76, TR 77 e TR 59, do consolidado do 40° Congresso, e do TR 13, do consolidado do 65º Conad, todos envolvendo Política Educacional. TR 28 – Política Educacional, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:1. Lutar pela radicalização e ampliação das políticas de cotas nas universidades, institutos federais e CEFETs no que se refere a permanência estudantil, ações de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e concurso públicos para docentes e TAE. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 1 (20/0/0); 4 (14,0,2); 7 (14/0/0); 12 (15/0/1); 15 (15/0/0); 16 (9/0/0); 18 (11/0/2); 21 (9/0/0); 23 (11/0/0), suprimida nos grupos 5 (13/0/1); 15 (15/0/0) e aprovada com modificação nos grupos 6 (13/0/1); 8 (12/1/0); 17 (12/0/0); 19 (8/0/1); 20 (10/0/2). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Lutar pela radicalização, ampliação e monitoramento das políticas de cotas, afirmativas de direito e equidade social nas universidades, institutos federais e CEFETs no que se refere a assistência e permanência estudantil, ações de ensino, pesquisa, extensão, pósgraduação e concurso públicos para docentes e técnicos administrativos". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 2. Lutar contra os ataques do governo Bolsonaro ao ENEM, a partir da perspectiva de universalização do ensino superior público com garantia ampla e condições concretas para entrada e permanência dos filhos e filhas da classe trabalhadora nas universidades, institutos federais e CEFETs. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos: 1 (20/0/0); 2 (8/3/5); 4 (14,0,2); 7 (14/0/0); 8 (13/0/0); 10

(9/0/1); 12 (15/0/1); 15 (15/0/0); 18 (11/0/2); 20 (12/0/0); 21 (9/0/0); 23 (11/0/0); aprovada com modificação nos grupos 4 (13/0/2); 6 (9/6/4); 17 (6/3/1); 22 (8/0/2). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Sem prejuízo às críticas feitas pelo ANDES-SN aos modelos e instrumentos de avaliação, lutar contra os ataques do governo Bolsonaro ao ENEM, a fim de promover a universalização do ensino superior público com garantia ampla e condições concretas para entrada e permanência dos filhos e filhas da classe trabalhadora nas universidades, institutos federais e CEFETs". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 3. Realizar o VII Seminário Estado e Educação, se possível no segundo semestre de 2022. A proposta foi suprimida nos grupos 12 (12/1/1); 15 (14/0/0); aprovada integralmente no grupo 18 (11/0/2) e aprovada com modificação nos grupos 1 (16/0/5); 2 (13/0/1); 4 (14,0,2); 5 (13/4/0); 6 (14/0/3); 7 (14/0/2); 8 (14/0/0); 10 (11/0/0); 16 (9/0/0); 17 (9/0/0); 19 (8/0/2); 20 (10/1/1); 21 (8/0/1); 22 (9/0/1); 23 (10/0/1). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Realizar o VII Seminário Estado e Educação, no segundo semestre de 2022, tendo como eixos norteadores o ERE, ensino híbrido e militarização da educação e defesa das cotas". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 4. Construir um conjunto de ações para denúncia e esclarecimento, visando alertar a comunidade universitária para o caráter deletério do Reuni Digital e projetos congêneres nos estados. A proposta foi suprimida no grupo: 5 (5/10/1); aprovada integralmente nos grupos 1 (20/0/0); 4 (14,0,2); 7 (13/2/0); 8 (13/0/0); 10 (9/0/1); 12 (15/0/1); 15 (15/0/0); 18 (11/0/2); 20 (12/0/0); 21(9/0/0); 22 (9/0/1); 23 (11/0/0) e aprovada com modificação no grupo 6 (16/1/0). **Proposta de** modificação do grupo 6: Construir um conjunto de ações para denúncias e esclarecimentos, visando alertar a comunidade universitária para o caráter deletério do Reuni Digital e projetos congêneres nos estados. A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação sugerida pelo grupo 6 foi aprovada. 5. Fortalecer a articulação do ANDES-SN com os movimentos de trabalhadoras e trabalhadores do campo para a garantia de uma Educação do Campo pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, lutando contra o fechamento das escolas no campo e pela garantia de recursos públicos para as ações de formação docente e garantia de permanência dos estudantes. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 1 (20/0/0); 4 (14,0,2); 6 (20/0/0); 7 (14/0/0); 8 (13/0/0); 10 (9/0/1); 12 (15/0/1); 15 (15/0/0); 18 (11/0/2); 21 (9/0/0); 22 (9/0/1); 23 (11/0/0) e aprovada com modificação no grupo 20 (12/0/0). Proposta de modificação do grupo 20: Fortalecer a articulação do ANDES-SN com os movimentos de trabalhadoras e trabalhadores do campo e com o FONEC (Fórum Nacional de Educação do Campo) para a garantia de uma Educação do Campo pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, lutando contra o fechamento das escolas no campo e pela garantia de recursos públicos para as ações de formação docente e garantia de permanência dos estudantes. A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação sugerida pelo grupo 20 foi aprovada. 6. Que as seções sindicais continuem lutando para construir o retorno às atividades presenciais, tomando como base o Plano Sanitário e Educacional e respeitando os indicadores epidemiológicos e os protocolos sanitários. A proposta foi suprimida nos grupos 5 (12/3/1); 15 (14/1/0); aprovada integralmente nos grupos 1 (20/0/0); 4 (14,0,2); 7 (13/1/0); 10 (9/0/1); 12 (15/0/1); 18 (11/0/2); 20 (11/0/1); 22 (9/0/1) e aprovada com modificação nos grupos 2 (11/0/0); 4 (14/0/1); 6 (14/0/4); 8 (14/0/0); 16 (9/0/0); 17 (11/0/0); 19 (10/0/0); 21 (8/0/1); 23 (11/0/0). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Que as seções sindicais continuem lutando para construir o retorno às atividades presenciais, tomando como base a sugestão de atualização do Plano Sanitário e Educacional, contida no texto de apoio do TR 28, do 40° Congresso, páginas 218 e 223, e respeitando os indicadores epidemiológicos e os protocolos

sanitários". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a modificação. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 7. Lutar contra as propostas que objetivam tornar o ensino remoto e híbrido permanente nas nossas instituições de ensino. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 1 (20/0/0); 4 (1/0/2); 6 (16/0/1); 7 (14/0/0); 8 (13/0/0); 12 (15/0/1); 15 (15/0/0); 18 (11/0/2); 20 (11/0/1); 21 (9/0/0); 22 (9/0/1) e aprovada com modificação no grupo 10 (10/1/0). **Proposta de** modificação do grupo 10: Lutar contra as propostas que objetivam tornar a modalidade de ensino não presencial (remoto e híbrido) permanente nas nossas instituições de ensino. A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação sugerida pelo grupo 10 foi aprovada. 8. Dar continuidade à luta contra a Base Nacional Curricular, bem como as suas possíveis consequências para a formação de professores. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 1 (20/0/0); 4 (14,0,2); 6 (16/0/1); 7 (14/0/0); 8 (14/0/0); 10 (9/0/1); 12 (15/0/1); 15 (15/0/0); 18 (11/0/2); 20 (11/0/1); 21 (9/0/0); 22 (9/0/1) e aprovada com modificação nos grupos 5 (14/0/1); 17 (7/0/1). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Dar continuidade à luta contra a Base Nacional Curricular (BNC) e à Base Nacional Curricular - Formação (BNC-Formação), bem como as suas possíveis consequências para a formação de professores, imposta pela Resolução 02/2019". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a modificação. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 9. Continuar lutando contra a implementação do novo Ensino Médio. A proposta foi suprimida no grupo 5 (11/3/0); aprovada integralmente nos grupos 4 (14,0,2); 6 (16/0/1); 7 (14/0/0); 10 (9/0/1); 15 (15/0/0); 18 (11/0/2); 20 (11/0/1); 21 (9/0/0); 22 (9/0/1) e aprovada com modificação nos grupos 1 (13/6/3); 2 (11/0/1); 8 (15/0/0); 12 (12/0/0); 17 (10/0/0). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Continuar lutando contra a implementação do novo Ensino Médio e pela imediata revogação da Lei 13.415/2017". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a modificação. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. Foi feita a proposta de inclusão de dois novos itens: item 10. Fortalecer a articulação do ANDES-SN e suas seções sindicais com os movimentos indígena e quilombola a fim de contribuir com suas lutas para a garantia de modalidades específicas de educação escolar -Educação Escolar Indígena e Educação Quilombola -, com ênfase nos impactos que a BNCC e o novo ensino médio trazem para essas modalidades, proposto pelos grupos 1 (20/0/0); 6 (18/0/1); 10 (9/0/1); 12 (13/0/1); 16 (8/0/0); 18 (11/0/2); 22 (8/0/1); 23 (11/0/0); e item 11. Elaborar o volume 5 da cartilha Projeto do Capital para a Educação, proposto pelos grupos 7 (13/0/1); 8 (14/0/0); 10 (9/0/1); 19 (9/0/4); 20 (12/0/0). A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão de novos itens foi aprovada. Encerrada a discussão do TR 28, a mesa submeteu a sua aprovação como um todo. Por ampla maioria o TR 28 foi aprovado como um todo. TR 8 -LUTAR CONTRA O REUNI DIGITAL É REAFIRMAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO QUE **DEFENDEMOS** (Consolidado 65° Conad), proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Intensificar a luta contra a implementação do Reuni Digital que se instala nas nossas instituições federais de ensino. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 5 (8/0/0); 3 (63/1; 1 (70/0); aprovado com modificação **no g**rupo: 2 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em votação o texto original versus a modificação do grupo 2. A proposta de modificação do grupo 2 foi aprovada por ampla maioria. Ficando a redação do texto do item 1: "Intensificar a luta contra a implementação do Reuni Digital"; 1.1. Construir seminários, plenárias nacionais, regionais e locais tratando do Reuni Digital na sua essência para barrarmos sua consolidação nas nossas instituições. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 2 (10/0/0); Grupo: 1 (7/0/0); aprovado com modificação nos grupos: 5 (8/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em votação o texto original versus a modificação do grupo 5. A

proposta de modificação do grupo 2 foi aprovada por ampla maioria. Ficando a redação do texto do item 2: "Construir seminários, plenárias nacionais, regionais e locais e outros fóruns de debate tratando do Reuni Digital na sua essência para barrarmos sua consolidação nas nossas instituições"; 1.2. Elaboração pelo GTPE de uma cartilha que suscite a apropriação de todos do Reuni Digital. O item foi aprovado integralmente no grupo: 5 (8/0/0); aprovado com modificação nos grupos: 1 (6/0/0); Grupo: 2 (11/0/0); Grupo: 3 (8/0/0); Grupo: 4 (9/0/0). A mesa propôs como compatibilização "Elaboração pelo GTPE de uma cartilha que suscite a compreensão do projeto do Reuni Digital e do Ensino Híbrido subsidiando a luta em defesa do ensino presencial". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 1.3. Construir uma campanha nacional em defesa do ensino presencial e contrária ao Reuni Digital e demais programas que reforçam essa concepção alijada. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 2 (10/0/0); 5 (8/0/0) e aprovado com modificação no grupo: 1 (7/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação o texto original versus a modificação. A modificação proposta pelo Grupo: 1 (7/0/0) foi aprovada por ampla maioria. Ficando a redação do item: "1.3 Realizar uma campanha nacional em defesa do ensino presencial, e-contrária ao Reuni Digital e demais programas que reforçam precarização da educação pública". O grupo 1 (7/0/1) propôs a inclusão de um novo subitem. A mesa colocou em discussão. Após discussão, em regime de votação: por ampla maioria, foi aprovada a inclusão do subitem 1.4, proposta pelo Grupo 1. Ficando a redação do subitem 1.4: "Que a diretoria do ANDES-SN, por meio de suas regionais, solicite às seções sindicais informações sistemáticas sobre as tentativas de implementação do Reuni Digital nas IFES/IEES/IMES". A seguir, o TR 8 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 8 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 36 - Defender a Educação Pública e Derrotar as Políticas Regressivas do Governo **Bolsonaro**, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Costa (ADCESP), Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Claudia March (ADUFF); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFSBA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Lorena Moraes (ADCESP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Caral Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Isabel Duarte Rodrigues (ADUFPA); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Milena Martinez (APUFPR); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albomoz (ADCESP); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim

(ADUFPA); Rosangela Assunção (ADCESP); Rosely Cabral Giordano (ADUFPA); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Maria Araújo ((ADUFPA); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP). Como o TR 36 foi suprimido no grupo 1 (11/3/6) e aprovado integralmente ou com modificação em outros grupos, a mesa colocou em discussão o TR como um todo. Após discussão, em regime de votação, por ampla maioria, foi aprovada a manutenção do texto sem prejuízo de modificação, passando-se, portanto, à apreciação item a item. TR 36 - Defender a Educação Pública e Derrotar as Políticas Regressivas do Governo Bolsonaro, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:1. Intensificar a luta pela revogação do Decreto nº 10.004, de 5 setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). A proposta foi suprimida nos grupos 6 (14/2/4) e 7 (15/0/1); aprovada integralmente nos grupos 4(15/0/2); 5 (12/1/2); 8 (14/0/0); 12 (15/0/0); 15 (16/0/0); 16 (9/0/0); 18 (10/0/0); 20 (12/0/0); 21 (9/0/0); 23 (10/0/2) e aprovada com modificação no grupo 17 (10/0/0). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Intensificar a luta pela revogação do Decreto nº 10.004, de 5 setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) e todas as iniciativas similares, a exemplo do Decreto 48.003, de 24 de março de 2022, que instituiu o programa de ensino técnico cívicomilitar, nas unidades da FAETEC no estado do Rio de Janeiro". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a modificação. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 2. Efetuar, via Seções Sindicais, um levantamento das escolas cívico-militares em funcionamento nos estados e no Distrito Federal, que evidencie sua expansão, seu financiamento e suas implicações para a escola pública. A proposta foi suprimida nos grupos 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); 15 (16/0/2); 23 (10/0/2); aprovada integralmente nos grupos 4(15/0/2); 18 (10/0/0) e aprovada com modificação nos grupos 2 (13/0/1); 4 (14/0/3); 5 (11/1/2); 8 (15/0/0); 12 (11/0/1); 16 (8/0/0); 17 (11/0/0); 19 (6/0/2); 20 (11/0/0). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Atualizar, via secretarias regionais e Seções Sindicais, levantamento das escolas cívico-militares em funcionamento nos estados e no Distrito Federal, que evidenciem sua expansão, seu financiamento e suas implicações para a escola pública". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Em um segundo momento a mesa colocou em votação a original ou a modificação. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 3. Realizar seminários e debates para produzir materiais que demonstrem o significado destrutivo das Escolas Cívico-Militares e denunciem a adesão dos governos estaduais a esse projeto de descaracterização da escola pública. O item foi suprimido. 4. Avaliar o impacto da pandemia de COVID-19 no trabalho e na saúde docente nas Instituições de Educação Superior, com levantamento nacional. A proposta foi suprimida nos grupos: 23 (10/0/2); 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); aprovada integralmente nos grupos 4 (15/0/2); 15 (16/0/0); 18 (10/0/0) e aprovada com modificação nos grupos 2 (12/0/2); 4 (16/0/2); 5 (11/2/1); 8 (13/0/2); 12 (8/0/5); 16 (8/0/0); 19 (9/0/2); 20 (10/0/0); 21 (10/1/0). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Avaliar o impacto da pandemia de COVID-19 no trabalho e na saúde docente nas Instituições de Educação Superior, com levantamento nacional, por parte das Seções Sindicais: (a) do número de mortes e adoecimentos de docentes em função da pandemia; (b) das condições de trabalho e de saúde docente no Ensino Remoto Emergencial; (c) do atendimento à saúde docente desenvolvido pelas Instituições de Ensino". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Em um segundo momento a mesa colocou em votação a original ou a modificação. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 5. Estimular a realização de seminários e debates contra a plataformização da educação e seu correlato

fundamental, o ensino híbrido. A proposta foi suprimida nos grupos 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); 23 (10/0/2); aprovada integralmente nos grupos 4 (15/0/2); 8 (13/0/0); 15 (16/0/0); 18 (10/0/0) e aprovada com modificação nos grupos 2 (11/0/1); 4 (15/0/2); 5 (10/2/1); 12 (9/0/4); 16 (9/0/0); 20 (10/1/2); 21 (11/0/0)); com a seguinte proposta de compatibilização apresentada pela mesa para o item 5 e seus subitens 5.1, 5.2 e 5.3 acrescidos pelo Grupo 19: "Estimular que as seções sindicais realizem seminários e debates contra a plataformização da educação e seu correlato fundamental, o ensino híbrido, que precariza a educação pública, o uso de plataformas digitais privadas, a ampliação do ensino hibrido, ensino remoto, uso de softwares privados, que abrem às "big techs" o "mercado" da Educação Pública e ferem a autonomia universitária e liberdade de cátedra; 5.1. Lutar pela utilização de softwares livres na educação pública; 5.2. Continuar a luta contra a regulamentação e normalização do ensino remoto e/ou híbrido"... Após discussão, em regime de votação: 1ª etapa: Supressão versus manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, aprovada a Manutenção do texto sem prejuízo de modificação. 2ª etapa - Texto original versus modificações. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. Em discussão, foi proposto pela mesa, e acatado pelo plenário, apreciar a proposta para o item 5 e subitens 5.1 e 5.3, separadamente dos itens 5.2 e 5.4. Em regime de votação: o item 5 e seus subitens 5.1 e 5.3, conforme proposto pelo Grupo 19 x proposta de compatibilização da mesa (itens 5 e seu subitem 5.2). A proposta de compatibilização apresentada pela mesa foi então APROVADA por ampla maioria. Em discussão o item 5.1. O plenário (Sidinei – ADUFU) propôs que o subitem 5.1 fosse aprovado como novo item. Acolhida a proposta, em regime de votação: a inclusão do novo item, a partir da redação original do item 5.1, foi APROVADO por ampla maioria. Na sequência, a inclusão do item 5.4 da proposta do Grupo 19, com sua remissão para o GT PAUA foi APROVADA por ampla maioria. Em discussão o item 5.4, com a seguinte redação proposta pelo Grupo 19: "5.4 Que o ANDES-SN lute pela não aprovação do PL 6299/2022 (apelidado de PL do veneno), aprovado em 02/02/2020 na Câmara dos Deputados e que retornará ao Senado para aprovação. O PL revoga a maior parte dos dispositivos da LEI 7802/1989, exclui a denominação "agrotóxico" e denomina de "pesticidas", centraliza no Ministério da Agricultura a fiscalização e análise dos produtos". Em não havendo inscritos, a mesa, propondo a melhor adequação do item, colocou em apreciação o novo item com a recomendação deste ser remetido para o GT PAUA. Em regime de votação, o novo item 5.4, e sua remissão para o GT PAUA, foi aprovado por ampla maioria. 6. Propor à Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Conedep) um calendário de debates e seminários sobre plataformização da educação e seu correlato fundamental, o ensino híbrido. A proposta foi suprimida nos grupos 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); aprovada integralmente nos grupos 4 (15/0/2); 8 (14/0/0); 12 (15/0/0); 15 (16/0/0); 18 (10/0/0); 20 (12/0/0); 23 (10/0/2) e aprovada com modificação no grupo: 21 (8/0/1). A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Em um segundo momento a mesa colocou em votação a original versus a modificação. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Como proposta de compatibilização, a mesa propôs "Propor à Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Conedep) um calendário de debates e seminários para analisar e denunciar os aspectos nocivos da plataformização da educação e seu correlato fundamental, o ensino híbrido, o uso de plataformas digitais privadas, a ampliação do ensino hibrido, ensino remoto, uso de softwares privados, que abrem às "big techs" o "mercado" da Educação Pública e ferem a autonomia universitária e liberdade de cátedra". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a modificação. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida a votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 7. Lutar para que o retorno presencial ocorra a partir de construção coletiva da comunidade acadêmica, mediante a aplicação de todas as medidas sanitárias, humanitárias e sociais recomendadas pelos órgãos públicos de saúde e pela comunidade científica para combater a pandemia, inclusive com a exigência do passaporte vacinal completo para todos os

membros da comunidade universitária. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos: 4 (15/0/2); 15 (16/0/0); 18 (5/4/1); suprimida nos grupos 2 (13/0/1); 4 (13/0/5); 5 (11/1/0); 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); 8 (14/3/0); 12 (14/0/0); 16 (9/0/0); 19 (8/0/0); 21 (9/0/0); 23 (10/0/2) e aprovada com modificação no grupo 20 (10/0/2). A mesa colocou em votação a proposta original versus a supressão, e por ampla maioria o item foi suprimido, por estar superado com a aprovação do TR6 – Plano de Luta do Setor das IFES - no 40º Congresso. 8. Reafirmar a defesa da educação presencial e lutar, em articulação com estudantes e TAEs, contra a política do Ministério da Educação que objetiva a extinção dos cursos presenciais via implementação do ensino híbrido e da EaD. A proposta foi suprimida nos grupos: 2 (11/2/2); 5 (7/3/2); 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); 8 (12/3/1); 12 (14/0/0); 15 (14/0/0); 16 (9/0/0); 18 (6/0/4); 21 (9/0/0); 23 (10/0/2) e aprovada integralmente nos grupos: 4 (15/0/2); 19 (8/0/2); 20 (8/1/4). A mesa colocou em discussão, manutenção da proposta original versus supressão. Após discussão, a supressão do item 8 foi aprovada por ampla maioria. 9. Realizar Seminário Nacional para debater estratégias de enfrentamento ao avanço do ensino hibrido e da EaD. A proposta foi suprimida nos grupos: 2 (14/0/1); 4 (14/0/3); 5 (13/0/0); 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); 8 (15/0/1); 16 (9/0/0); 19 (11/0/0) 20 (10/0/2); 21 (9/0/0); 23 (10/0/2) e aprovada integralmente nos grupos: 4 (15/0/2); 12 (8/6/1); 15 (16/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, em regime de votação: supressão versus texto original, o item 9 foi aprovado por ampla maioria. 10. Exigir recursos orcamentários da União para efetuar todas as adaptações necessárias ao cumprimento dos protocolos sanitários nas Instituições de Educação Superior públicas e para assegurar condições de permanência estudantil (inclusivas, psicológicas, econômicas, sociológicas e institucionais). A proposta foi suprimida nos grupos 2 (12/1/2); 5 (11/0/0); 6 (14/2/4); 7 (14/0/1); 8 (9/8/0); 12 (13/1/0); 15 (17/1/1); 16 (9/0/0); 18 (6/1/2); 19 (Sem a Votação) 21 (8/0/0); 23 (10/0/2) e aprovada integralmente nos grupos: 4 (15/0/2); 20 (6/1/6). A mesa colocou em discussão. Após discussão, em votação, manutenção da proposta original versus supressão, por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 10. 11. Lutar para que as instituições de ensino disponibilizem atendimento psicológico a todos(as) os(as) docentes que tenham necessidade, levando em conta a situação das condições de trabalho presentes no contexto da pandemia e no retorno presencial. A proposta foi suprimida nos grupos 6 (4/2/4); 7 (14/0/1) e aprovada integralmente nos grupos: 4 (15/0/2); 8 (13/0/0); 12 (15/0/0); 15 (16/0/0); 18 (10/0/0); 20 (10/1/0); 21 (9/0/0); 23 (10/0/2). A mesa colocou em discussão. Após discussão, em regime de votação: supressão versus texto original, o item 11 foi aprovado por ampla maioria. 12. Realizar reunião do GTPE do ANDES-SN, específica sobre o Reuni Digital, e formular estratégias de luta da categoria contra sua implementação. A proposta foi suprimida nos grupos: 6 (14/2/4); 15 (16/0/0); aprovado integralmente nos grupos: 4 (15/0/2); 7 (14/0/1); 8 (10/3/2); 12 (15/0/0); 18 (7/1/2); 20 (10/1/0); 21 (9/0/0); 23 (10/0/2) e aprovada com modificação no grupo: 5 (10/0/3). Como compatibilização, a mesa propôs "Realizar reunião do GTPE do ANDES-SN, sobre o Reuni Digital, prioritariamente no próximo pleno, visando formular estratégias de luta da categoria contra sua implementação". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. Em apreciação, foi sugerido pelo plenário retirar o trecho "prioritariamente no próximo pleno", da proposta de compatibilização, o que foi aceito pela mesa. Foi colocada em votação a proposta de compatibilização ajustada versus a modificação do grupo 5. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. Assim, o texto aprovado ficou com a seguinte redação: 12 - Realizar reunião do GTPE do ANDES-SN, sobre o Reuni Digital, visando formular estratégias de luta da categoria contra sua implementação. O grupo 23 (13/0/0) fez a sugestão de inclusão de um novo item. A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), foi colocado em votação a inclusão do novo item. Por ampla maioria foi aprovada a inclusão do item 14. Lutar contra a implementação da Resolução CNTE/Cp 02/2019, que altera as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a Educação Básica (BNC formação) e está articulada com a Reforma do Ensino Médio e a BNCC da educação básica. Estes dispositivos

rebaixam a formação universitária dos docentes da educação básica e a formação da juventude em geral. Encerrada a discussão do TR 36, a mesa submeteu a sua aprovação como um todo. Por ampla maioria o TR 36 foi aprovado como um todo. TR 43 - A Defesa do Ensino Público e a Participação no Fórum Nacional Popular de Educação, contribuição do(s) sindicalizado(a)s: Diretoria da ADUR; Diretoria da ADUFRJ; Diretoria da ADUFERPE; Ana Maria Dantas Soares (ADUR); Andrea Carmo Sampaio (ADUR); Beatriz Wey (ADUR); Claudio Porto (ADUR); Elisa Guaraná (ADUR); Deise Luce de Sousa Marques (ADUR); Flavia Motta (ADUR); Lia Maria Texeira (ADUR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR); Lucia Valadares (ADUR); Luciana de Amorim Nobrega (ADUR); Lucilia Augusta Lino (ADUR e ASDUERJ); Marcelo Pereira Fernandes (ADUR); Marina Cordeiro (ADUR); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR); Patricia Bastos (ADUR); Regina Cohen Barros (ADUR); Rubia Cristina Wegner (ADUR); Patricia Reinheimer (ADUR); Thiago Dias Trindade (ADUR). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:1. O ANDES-SN realizará consulta às bases para a formalização de sua participação efetiva no FNPE. A proposta foi suprimida nos grupos: 18 (10/0/0); 23 (4/7/1) e aprovada com modificação nos grupos: 1 (16/5/0); 4 (8/6/2); 5 (9/1/3); 6 (18/0/3); 8 (17/0/0); 12 (8/3/3); 15 (14/3/2); 20 (11/0/0); 21 (7/0/1); 22 (6/3/0). Como compatibilização a mesa propôs "O ANDES-SN, através de suas seções sindicais, realize debates sobre a possibilidade de participação no FNPE, subsidiadas pelo acúmulo sobre o tema discutido no âmbito do GTPE". A mesa colocou em discussão. Após discussão, por ampla maioria foi aprovada a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Em um segundo momento, a mesa coloca em discussão a modificação. Foi proposto, por Josevaldo Cunha - ADUFCG, a seguinte alteração no texto de compatibilização "Que o ANDES-SN realize, por meio das suas SSind, assembleias gerais para deliberar sobre a participação no FNPE para que isso seja objeto de deliberação no Congresso.", que foi acatada pela mesa. A mesa colocou em votação a proposta de compatibilização com alteração versus as modificações nos grupos. A nova proposta de compatibilização apresentada pela mesa, com as alterações acrescentadas pelo professor Josevaldo Cunha - ADUFCG, foi aprovada por ampla maioria. Encerrada a discussão do TR 43, a mesa submeteu a sua aprovação como um todo. Por ampla maioria o TR 43 foi aprovado como um todo. Antes de iniciar a discussão do TR 45, a mesa coordenadora colocou em apreciação conjunta os TR 45, TR 19 e TR 20, assim como parte do TA 28 (box disponível no consolidado do 40º Congresso às páginas 17 e 18), informando ao plenário haver uma proposta de compatibilização logo após o TR 20 (páginas 33 a 35 do conoslidado). Dessa forma, o TR 45 - Pelo Retorno às Aulas Presenciais nas IES, IFs e CEFETs, contribuição do(s) sindicalizado(a)s: da Diretoria da ADUFAL, Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ana Maria Dantas Soares (ADUR), Andrea Carmo Sampaio (ADUR), Ariuska Karla Barbosa Amorim (ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Beatriz Wey (ADUR), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (ADUR), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota( ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina

SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (ADUR), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Patrícia Bastos (Adur), Patricia Reinheimer (Adur), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Regina Cohen Barros (Adur), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Thiago Dias Trindade (Adur), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves(ADUPE); o TR 19 SOBRE A PROPOSTA DE EXPULSÃO DE EX-DIRETOR DO ANDES-SN, REGIONAL PLANALTO, **GESTÃO** *2018-2020*, contribuição sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade - Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA); e o **TR 20 O QUE O 40º** CONGRESSO DO ANDES-SN NOS DIZ SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO SINDICATO, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahye (ADURRJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G, dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Catarina B. T. Gomes (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Fernando Martins (ADUNESP); Francisco Vitória (ADUFPel.); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); João Francisco de Almeida Vitor (SINDCEFET-MG); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-

RJ); Luciano Alonso (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Maria de Lourdes Couto Nogueira (SINDCEFET-MG); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA); foram apreciados de forma conjunta pelo plenário, assim como o box referente ao TA 28. Após discussão, foi feita inicialmente a votação entre texto original versus a manutenção sem prejuízo de modificação. A proposta de manutenção sem prejuízo de modificação foi aprovada por ampla maioria. Em um segundo momento, foi colocado em votação a modificação sugerida pelos grupos em cada TR versus a proposta de compatibilização da mesa, ambas sem prejuízo de modificação. A proposta de compatibilização da mesa foi aprovada por ampla maioria. Em discussão, foram apresentadas três propostas de modificação para alguns dos subitens da proposta de compatibilização oferecida pela mesa que foram assim apreciadas: o texto da contabilização oferecida pela mesa, para o subitem "11" recebeu a seguinte proposta (Fátima Sueli Neto Ribeiro - ASDUERJ): "11. de busca de recuperação da saúde daquela(e)s que tiveram suas condições de vida afetadas pela Covid-19 e pelas condições de isolamento e trabalho exaustivo durante a pandemia, incluindo a atenção integral por profissionais de saúde do modelo biomédico (psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeuta etc.) e do modelo vitalista, como terapeutas de práticas integrativas e complementares (acupunturistas, homeopatas etc.) pela instituição;". A mesa colocou em regime de votação o texto original versus a proposta de modificação. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. A sugestão para o texto de compatibilização da mesa para o subitem "1h, 1i e 1p" feita pela professora Daniele Batista Brandt (ASDUERJ) foi a seguinte: Supressão dos termos "afastamento de 1 metro" e "2 semanas de ERE em casos de Covid-19" dos itens citados. A mesa colocou em regime de votação o texto original versus a modificação. O texto original da proposta de compatibilização apresentada pela mesa foi aprovado por ampla maioria. Para o subitem "1s" da compatibilização feita pela mesa, a sugestão feita pelo professor Sidinei - ADUFU, foi a seguinte: "1s. que a(o)s docentes que, neste momento, não deveriam retornar presencialmente, tenham todas as garantias de não prejuízo na carreira, no salário ou qualquer outro". A mesa colocou em regime de votação o texto original versus a modificação. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. Seguindo os trabalhos da mesa, o novo texto, em substituição aos TR 45, 19 e 20, que trata da atualização do Plano Sanitário e Educacional, como um todo, foi colocado em apreciação. A atualização do Plano Sanitário e Educacional foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções. Assim, o Plano Sanitário e Educacional, conforme aprovado ficou com a seguinte redação: Que as Seções Sindicais do ANDES-SN: 1. Desenvolvam ações de luta em todas as instituições de ensino superior públicas em defesa da garantia de estrutura física de funcionamento das IES com segurança para o retorno presencial e pela construção democrática de um "Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação", com a participação dos segmentos de suas comunidades acadêmicas - docentes, estudantes, técnico(a)s administrativo(a)s e terceirizado(a)s, contendo diretrizes relativas às condições: 1a. de adequada salubridade para todas as pessoas que frequentam os espaços das universidades, institutos federais e CEFETs; 1b. de realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração no formato remoto, se a pandemia assim o demandar, com a disponibilização de equipamentos e suporte adequados (e consideradas as especificidades de cada local e de cada área de conhecimento) para docentes, servidora(e)s técnico-administrativa(o)s e estudantes; 1c. de implementação de atividades e estratégias de recuperação adequadas para toda(o)s a(o)s estudantes, especialmente para aquela(e)s que não puderam ou tiveram dificuldades para acompanhar o Ensino Remoto Emergencial (ERE) adotado durante a pandemia, observando a não precarização da atividade docente e considerando as dificuldades das mais diversas ordens vivenciadas pelas mulheres estudantes, em especial aquelas com filhos em idade escolar, ou responsáveis pelos cuidados com outras pessoas idosa(o)s, pessoas com deficiência etc.; 1d.

de manutenção do ERE – apenas e tão somente – quando as condições sanitárias impostas pela pandemia exigirem; 1e. de acesso à internet e às ferramentas digitais necessárias para estudantes cuja situação pessoal não lhes permita tal prerrogativa; 1f. de adequação da infraestrutura física (prédios, laboratórios, bibliotecas e demais espaços, de modo a resguardar o distanciamento físico de pelo menos 1m, previsto em protocolo sanitário) e de pessoal, criando plenas condições de trabalho para o retorno e permanência das atividades presenciais, bem como de ventilação adequada, com janelas amplas e abertura total; 1g. de adequação das moradias estudantis no que se refere às instalações físicas propícias à necessária higienização e não aglomeração da(o)s estudantes, além das condições de segurança alimentar dentro dos campi; 1h. de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) à comunidade trabalhadora e estudantil que frequenta as instalações da instituição, assim como para as moradias estudantis, tais como máscaras PFF2 ou N95, agentes sanitizantes e marcação de fronteiras para distanciamento físico de pelo menos 1 metro; 1i. de retomada da regularidade de reposição/complementação de pessoal, docente e técnico-administrativo, por meio de concurso público de efetivação, de modo a enfrentar a situação de distanciamento físico nas salas de aula e outras dependências, que passará a ser necessário no retorno presencial. A exigência de divisão das turmas, com correspondente contratação de docentes, nos casos em que o espaço disponível não garanta o distanciamento mínimo de 1m para o número de matriculados; 1j. de avaliação e progressão na carreira que considerem as dificuldades das mais diversas ordens vivenciadas pelas mulheres servidoras, em especial aquelas com filha(o)s em idade escolar ou responsáveis pelo cuidado de outras pessoas (idosa(o)s, pessoas com deficiência etc.). O mesmo tratamento deve ser oferecido às mulheres estudantes; 11. de busca de recuperação da saúde daquela(e)s que tiveram suas condições de vida afetadas pela Covid-19 e pelas condições de isolamento e trabalho exaustivo durante a pandemia, incluindo a atenção integral por profissionais de saúde do modelo biomédico (psicólogo(a), fonoaudiólogo(a), fisioterapeuta etc.) e do modelo vitalista, como terapeutas de práticas integrativas e complementares (acupunturistas, homeopatas etc.) pela instituição; 1m. de campanhas de esclarecimento que demonstrem os protocolos a serem seguidos e que destaquem, por exemplo, que mesmo alguém vacinado deve fazer tudo que está a seu alcance para evitar o contágio e a propagação do vírus e que máscaras de tecido são inteiramente inadequadas para ambientes de sala de aula; 1n. de fiscalização sobre os protocolos sanitários, chamando à responsabilidade individual e coletiva. Que estejam claros os órgãos responsáveis pela fiscalização e garantia de cumprimento dos protocolos; 10. de adequadas condições de transporte, com adequações das jornadas e turnos de trabalho que garantam acesso ao transporte público com menos lotação; 1p. de adoção de uma política institucional que normatize as decisões quando houver casos positivos de infecção por Covid-19 (afastamentos, quarentenas, rastreamentos etc.), incluindo a definição clara de que em caso de surto (três casos positivos em uma mesma turma) haja um imediato retorno emergencial à modalidade remota por duas semanas (caso não se registrem mais casos na mesma turma); 1q. exigência do passaporte vacinal em todas as instituições de ensino superior, pela testagem periódica da comunidade universitária e pelo acompanhamento epidemiológico e das curvas de contágio como parâmetro para a definição do retorno presencial; 1r. que haja um plano de acompanhamento de estudantes que estejam isolada(o)s por estarem contaminada(o)s ou terem tido contato com pessoas contaminadas.; 1s. que a(o)s docentes que, neste momento, não deveriam retornar presencialmente, tenham todas as garantias de não prejuízo na carreira, no salário ou qualquer outro. 2. Cobrem da instituição educacional a adoção das melhores e mais seguras condições de trabalho e estudo durante o período de risco de contaminação pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, com o estabelecimento de protocolos de testagem, rastreamento de contatos e isolamento de suporte (protocolo TRIS). O isolamento de suporte deve seguir o preconizado na Nota Técnica da Nº 1/2022 da Fundação Osvaldo Cruz ou atualizações. 3.

Cobrem uma política permanente de acompanhamento da saúde mental, assim como da saúde vocal, esta última agravada pelo uso continuo de máscaras. 4. Cobrem das reitorias a criação de equipes de monitoramento epidemiológico, publicizando, em forma de boletins, dados estatísticos referentes à situação atual da comunidade ligada à instituição - número de falecimentos, de pessoas contaminadas e/ou com sequelas, e predominância de variantes, uma vez que esses dados são fundamentais para subsidiar a implementação e adequação de políticas sanitárias; 4.1. Tornar públicas, de forma permanente, as decisões e encaminhamentos que os responsáveis pela implementação desse Plano Sanitário e Educacional vierem a tomar, alimentando a comunidade acadêmica com informações sobre as suas iniciativas e sobre os passos necessários para o acompanhamento das aulas presenciais. 5. Cobrem, em articulação com o movimento estudantil, a ampliação imediata do programa de assistência e permanência estudantil de forma a evitar a evasão, a retenção e garantir o ingresso. 6. Cobrem, nos planos locais, o retorno presencial seguro, a garantia de manutenção de atividades remotas para professores, técnico(a)s-administrativo(a)s e estudantes que tenham indicação médica ou de situação familiar para tal; 6.1. A suspenção temporária das atividades presenciais deve ser excepcional, com a adoção de ensino remoto, jamais deve ser constituída como a forma essencial da educação pública. E em nenhuma hipótese de ensino emergencial, pode-se admitir intensificação do trabalho docente e de técnico(a)s-administrativo(a)s (com ampliação da jornada e intensificação de atividades). TR 62 - Resoluções 02/2019 e 01/2020: Revogação Já! Por Uma Formação Que Defenda os Interesses das(os) Trabalhadoras(es), contribuição do GTPE da ADUFU (Iara Maria Mora Longhini; Leonice Matilde Richter; Lúcia Helena de Paula Menezes; Marina Ferreira de Souza Antunes e Olenir Maria Mendes) e da Diretoria Executiva da ADUFU (Sidiney Ruocco Junior; João Marcos Alem; Silma do Carmo Nunes; Vanessa Matos dos Santos; Diogo Gomes Novaes; Liliane Parreira Tannus Gontijo; Edilson José Graciolli; Edilamar Rezende; Marisa Aparecida Elias; Karina Klinke). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Que o ANDES-SN realize o VII Seminário Estado e Educação e que as Resoluções nº 2/2019 e 01/2020 sejam temáticas a serem discutidas. A proposta foi suprimida no grupo (10/0/9); aprovada integralmente nos grupos 9 (16/0/2); 22 (10/0/0) e aprovada com modificação nos grupos 21 (10/0/0); 23 (13/0/0); 11 (14/0/1). A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Em um segundo momento, a mesa apresentou como compatibilização "Que as Resoluções nº 02/2019, nº 01/2020 e nº 01/2021 do CNE sejam debatidas em painel em reunião conjunta de GTPE e setores das IEES, IMES e IFES, a ser gravada e transmitida pelos canais de comunicação do ANDES-SN". A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original ou a modificação. Não havendo, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 2. Que o ANDES junte-se a outras instituições (Anfope, Anpae, Anped e Forumdir) em favor da revogação das resoluções n.º 02/2019 e n.º 01/2020. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 11 (14/0/1); 21 (10/0/0); 22 (10/0/0) e aprovada com modificação nos grupos 7 (17/0/1); 8 (20/0/0); 23 (13/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação o texto original versus as modificações. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. O grupo 23 apresentou proposta de modificação. A mesa colocou em votação a proposta do grupo 23 versus as modificações de outros grupos. A proposta do grupo 23 foi aprovada por ampla maioria. Ficando a redação do texto da seguinte forma: "Que o ANDES junte-se a outras entidades (Anfope, Anpae, Anped, Forumdir, CNTE) em favor da revogação das resoluções n.º 02/2019 e n.º 01/2020". 3. Que o ANDES se manifeste no CNE formalmente pela revogação das resoluções n.º 02/2019 e n.º 01/2020. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 22 (10/0/0); 11 (14/0/1); aprovada com modificação nos grupos 9 (16/0/0); 8 (19/0/2); 23 (13/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação o texto original versus as modificações. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. O grupo 8 apresentou proposta de modificação. A mesa colocou em votação a proposta do grupo 8 versus as modificações de outros

grupos. A proposta do grupo 8 foi aprovada por ampla maioria. Ficando a redação do texto da seguinte forma: "Que o ANDES manifeste ao CNE seu desacordo em relação às resoluções n.º 02/2019 e n.º 01/2020, exigindo sua imediata revogação". A seguir, a mesa colocou o TR 62 como um todo em votação. Em regime de votação, o TR 62 como um todo foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 63 - GTPE Como Espaço de Fortalecimento da Política Educacional que Defendemos, proposto pela Diretoria da ADUFPel. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Que o GTPE priorize a realização de reuniões de estudos e produção de materiais, não descartando a realização de seminários, palestras ou outras modalidades de debates com convidados, para auxiliar a formulação de novas propostas de luta. 2. Estabelecer um cronograma para as reuniões do GTPE Nacional obedecendo uma periodicidade, para possibilitar pronta avaliação e propostas de encaminhamentos frente às investidas das políticas governamentais contra o ensino público, gratuito e universal. A proposta foi suprimida nos grupos: 1 (13/1/5), 2 (8/1/4); 4 (8/5/3); 6 (9/5/4); 7 (14/0/1); 15 (11/3/2); 8 (9/1/7); 12 (10/4/1); 21 (9/0/0); 22 (8/1/0) e aprovada integralmente nos grupos: 5 (8,7, 0); 18 (6/4/0); 20 (7/3/3); 23 (5/2/3). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em votação a supressão versus o texto original. O TR 63 como um todo foi suprimido por ampla maioria. TR 74 - Política Educacional: Combater as Consequências da Política Burguesa de Destruição do Ensino Público e da Educação Básica, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), André Moreira Bordinhon (ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Elis Regina Fernandes Alves (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando Cesar Paulino Pereira (ADCAC), Lorena Ferreira Portes (SINDIPROL/ADUEL), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDIPROL/ADUEL), Viviane Vidal da Silva (ADUA). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: o TR 74 foi suprimido nos grupos: 1 (19/2/1); 4 (16/1/0); 6 (17/1/2); 7 (14/0/1); 12 (13/2/0); 15 (14/0/3); 18 (7/1/2); 22 (9/0/0); 23 (10/0/1) e aprovado com modificação nos grupos 5, 20 e 21. A mesa colocou em discussão o TR como um todo. Após a discussão, foi colocado em votação a supressão versus a manutenção sem prejuízo de modificação. O TR 74 como um todo foi suprimido por ampla maioria. TR 76 - Novo Ensino Médio: A Pedagogia do Opressor, Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG); Adriano Vitti Mota (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares Ferreira (ASPUV); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCEFET-MG); Angela Maria Soares Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio Moreira Costa (ADUFU); Antônio Luís de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mayhé Nunes (ADURRJ); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Catarina Barbosa Torres Gomes (SINDCEFET-MG); Celia Regina Otranto (ADURRJ); Cicera Vanessa Maia (SINDCEFETMG); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP); Dileno Dustan (APES-JF); Edilson Rodrigues Palhares (SINDCEFET-MG); Fábia Barboza Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP); Francisco Carlos Duarte Vitória (ADUFPEL); Gabriel Muñoz Palafox (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Mota Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Júnior (ADUNESP-SSind.); Joao Francisco de Almeida Vitor (SINDCEFETMG); José Domingues Godoi Filho (ADUFMAT); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ); Lúcia Emília Letro Ribeiro (SINDCEFET-MG); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ); Marcelo Soares Pereira da Silva (ADUFU); Márcio Pereira da Silva (ADUNESP); Maria Célia Nunes Borges de Lima (SINDCEFET-MG); Maria De Lourdes Couto Nogueira (SINDCEFET-MG); Marisol Valencia (ADURRJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Paulo Cesar Lage de Oliveira (SINDCEFET-MG); Samuel França Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe de Lima (ADUNESP); Valter Luiz de Almeida Vitor (SINDCEFET-MG); Vicente Donizete da Silva (SINDCEFET-MG); Virgílio Coelho De Oliveira Junior (SINDCEFET-MG.); Zenilde Moreira (ADUFERPE). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: o TR 76 como um todo foi suprimido nos

grupos 10 (16/0/1); 21 (10/0/0); 22 (3/3/4); aprovado integralmente nos grupos 7 (15/0/4); 8 (16/0/3); 9 (18/0/0) e aprovado com modificação no grupo 11 (16/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi feita a votação da supressão versus a manutenção sem prejuízo de modificação. Foi aprovado por ampla maioria a manutenção do TR 76, sem prejuízo de modificação. Seguindo, portanto, em apreciação item a item. 1. Que o ANDES-SN envide esforços para a revogação da Lei n.º 13.415/2007, que institui novas diretrizes para o Ensino Médio, e da Resolução CNE/CP n.º 1 de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista os prejuízos que poderão causar à educação brasileira nos níveis médio e superior. A proposta foi suprimida nos grupos 10 (16/0/1); 21 (10/0/0); 22 (3/3/4); aprovada integralmente nos grupos 7 (15/0/4); 8 (16/0/3); 9 (18/0/0) e aprovada com modificação no grupo 11 (16/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria foi aprovada a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. O grupo 11 apresentou proposta de modificação. A mesa colocou em discussão a proposta de modificação do grupo 11 versus o texto original. A proposta do grupo 11 foi aprovada por ampla maioria. Ficando a redação do texto da seguinte forma: "Que o ANDES-SN envide esforços para a revogação da Lei n.º 13.415/2007, que institui novas diretrizes para o Ensino Médio, e da Resolução CNE/CP n.º 1 de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista os prejuízos que causam à educação brasileira nos níveis médio e superior". 2. Que o ANDES-SN promova uma campanha nacional de esclarecimento à população brasileira a respeito das consequências dessas políticas para a formação de estudantes do ensino médio e seus reflexos nas estruturas dos cursos superiores, em especial das licenciaturas. A proposta foi suprimida nos grupos 10 (16/0/1); 11 (14/0/1); 22 (3/3/4); aprovada integralmente nos grupos 21 (10/0/0); 8 (16/0/3); e aprovada com modificação no grupo 9 (17/1/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria foi aprovada a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. O grupo 9 apresentou proposta de modificação. A mesa colocou em discussão a proposta de modificação do grupo 9 versus o texto original. A proposta do grupo 9 foi aprovada por ampla maioria. Ficando a redação do texto da seguinte forma: "Que o ANDES-SN promova uma campanha, via imprensa, de esclarecimento à população brasileira a respeito das consequências dessas políticas para a formação de estudantes do ensino médio e seus reflexos nas estruturas dos cursos superiores, em especial das licenciaturas". 3. Que esta campanha conte com o apoio financeiro do Fundo de Mobilização do ANDES-SN. A proposta foi suprimida nos grupos 9 (18/0/1); 10 (16/0/1); 11 (14/0/1); 22 (3/3/4) e aprovada integralmente nos grupos 21 (10/0/0); 8 (16/0/3). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em votação a supressão versus a manutenção do texto original. A supressão do item foi aprovada por ampla maioria. A seguir, a mesa colocou o TR 76 como um todo em votação. Em regime de votação, o TR 76 como um todo foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 77 É PRECISO VOLTAR A MIRAR OS NOSSOS HORIZONTES - CONSTRUIR O PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA TODA A CLASSE TRABALHADORA, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriano Vitti Mota (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares Ferreira (ASPUV); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCEFET-MG); Angela Maria Soares Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio Moreira Costa (ADUFU); Antônio Luís de Andrade - Tato (ADUNESP); Antônio José Mayhé Nunes (ADURRJ); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); Celia Regina Otranto (ADURRJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Barboza Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP); Francisco Carlos Duarte Vitória (ADUFPEL); Gabriel Muñoz Palafox (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Mota Morici (SINDCEFETMG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Júnior (ADUNESP); José Domingues Godoi Filho

(ADUFMAT); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ); Lúcia Emília Letro Ribeiro (SINDCEFET-MG); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ); Marcelo Soares Pereira da Silva (ADUFU); Márcio Pereira da Silva (ADUNESP); Marisol Valencia (ADURRJ); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Samuel França Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe de Lima (ADUNESP); Zenilde Moreira (ADUFERPE). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 77 foram suprimidos, não sendo apreciado em plenário. TR 59 -Reforma do Ensino Médio: O Desmonte da Educação Básica pela Pedagogia da Acumulação Flexivel, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 59 foram superados por conteúdos aprovado no TR 76, portanto o TR 59 como um todo foi suprimido, não sendo apreciado em plenário. TR 13 Novo Ensino Médio: A Pedagogia do Opressor, contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFETMG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluv Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgilio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 13 foram suprimidos, não sendo o TR apreciado em plenário. Dando continuidade, a mesa passou à apreciação do TR 37, do consolidado do 40º Congresso, atinente à Política de Ciências e Tecnologia. TR 37 – Auditar a Dívida Pública e Ampliar Financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Costa (ADCESP), Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Claudia March (ADUFF); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Lorena Moraes (ADCESP); Lúcia Izabel Silva(ADUFPA); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Caral Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Isabel Duarte Rodrigues (ADUFPA);

Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Milena Martinez (APUFPR); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albomoz (ADCESP); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemague Rolim (ADUFPA); Rosangela Assunção (ADCESP); Rosely Cabral Giordano (ADUFPA); Sandra Alessi (APUFPR); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Maria Araújo ((ADUFPA); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Ampliar a participação do ANDES-SN, especialmente por meio das seções sindicais, nas atividades e estudos da entidade Auditoria Cidadã da Dívida, intensificando a luta em defesa da efetivação da auditoria da dívida pública pelo governo federal. A proposta foi suprimida nos grupos 18 (3/6/1); 7 (13/1/2) e aprovada integralmente nos grupos 8 (11/0/2); 12 (10/0/4); 15 (16/0/1); 20 (9/1/1); 21 (7/0/1); 22 (9/0/0); 23 (8/1/3). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. A manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria. 2. Construir e manter atualizado um Banco de Dados a respeito do financiamento das universidades federais, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Ciência e Tecnologia, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para subsidiar a ação do sindicato nacional e das suas seções sindicais. A proposta foi suprimida nos grupos 2 (9/1/4); 7 (13/1/2); 22 (3/4/2); aprovada integralmente nos grupos 8 (11/0/2); 12 (10/0/4); 15 (16/0/1); 18 (9/0/0); 20 (9/1/1); 21 (7/0/1) e aprovada com modificação no grupo 19 (9/1/1). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 2. 3. Construir e manter atualizado um Banco de Dados a respeito dos recursos destinados pelos governos estaduais para as universidades estaduais, para a Ciência e Tecnologia e para as Fundações Estaduais de Amparo/Fomento à Pesquisa para subsidiar a ação do sindicato nacional e das secões sindicais. A proposta foi suprimida nos grupos 2 (9/1/4); 7 (13/1/2); 22 (3/4/2); aprovada integralmente nos grupos 8 (11/0/2); 12 (10/0/4); 15 (16/0/1); 18 (9/0/0); 20 (9/1/1); 21 (7/0/1) e aprovada com modificação no grupo: 19 (9/1/1). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 3. 4. Construir, em conjunto com entidades nacionais representativas da comunidade universitária, seminário nacional para aprofundar a discussão a respeito do financiamento da educação e da Ciência e Tecnologia, considerando a construção de um plano de lutas para enfrentar a crise de subfinanciamento das universidades, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e da Ciência e Tecnologia no Brasil. A proposta foi suprimida nos grupos 2 (8/0/4); 4 (7/7/3); 7 (13/1/2); 8 (14/3/0); 22 (8/1/0) e aprovada integralmente nos grupos 12 (10/0/4); 15 (16/0/1); 18 (7/0/2); 20 (9/1/1); 21 (7/0/1). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 4. 5. Aprofundar a luta pelo aumento de recursos para as Universidades públicas (federais e estaduais) e para os Institutos federais. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 15 (16/0/1); 20 (9/1/1); 21 (7/0/1); suprimida nos grupos 2 (9/0/4); 7 (13/1/2); 8 (12/3/1) e aprovada com modificação nos grupos 18 (8/0/1); 4 (15/0/2); 22 (9/0/0); 12 (11/0/2). A mesa propôs como compatibilização "Aprofundar a luta pelo aumento de recursos públicos para as Universidades Públicas Estaduais e Municipais e para os Institutos Federais e CEFETs". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 6. Lutar pela Ampliação dos Recursos Públicos para o Financiamento da Pesquisa e da Pós-graduação no País. A proposta foi suprimida nos grupos 2 (9/2/2); 7 (13/1/2); 8 (12/3/1); aprovada integralmente nos grupos 15 (16/0/1); 20 (9/1/1); 21 (7/0/1); 12 (10/0/4) e aprovada com modificação nos grupos 18 (8/0/1); 22 (9/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. A manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria. 7. Continuar a luta em defesa da aplicação dos recursos do fundo público exclusivamente para a educação pública. Situação nos grupos: Supressão - Grupo: 8 (12/3/1); 7 (13/1/2); Aprovado integralmente: Grupo: 12 (10/0/4); 20 (9/1/1); 21 (7/0/1); 22 (9/0/0); 23 (8/1/3); Modificação - Grupo: 2 (9/0/3). Após discussão, em regime de votação: 1ª etapa - Supressão x Manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, aprovada a Manutenção do texto sem prejuízo de modificação. 2ª etapa - Texto original x Modificações. A manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria. A seguir, a mesa colocou o TR 37 como um todo em votação. Em regime de votação, o TR 37 como um todo foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. A seguir, a mesa passou para a apreciação dos TR 33, do consolidado do 40° Congresso, TR 10 do consolidado do 65º Conad, dos TR 24, TR 38, TR 41, TR 64, TR 75, do consolidado do 40º Congresso, e do TR 14, do consolidado do 65º Conad, relativos à Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. TR 33 - Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Lutar pela reposição dos salários dos aposentados. A proposta foi suprimida no grupo 18 (6/0/1); aprovada integralmente nos grupos 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 9 (14/0/2); 10 (12/0/0); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 16 (10/0/0); 16 (12/0/0); 22 (9/0/0) e aprovada com modificação no grupo 21 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, houve a votação de supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Em um segundo momento, a mesa colocou em votação o texto original versus a modificação do grupo 21. A manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria. 2. Lutar contra o Decreto n.º 10.620/21, que dentre outras propostas de retirada de direitos apresenta a criação de um órgão, ligado ao INSS, para administrar toda a previdência do(a)s servidore(a)s público(a)s. A proposta foi suprimida no grupo 16 (8/1/1); aprovada integralmente no grupo 9 (15/0/1) e aprovada com modificação nos grupos 1 (15/0/0); 3 (18/0/1); 5 (12/0/2); 7 (10/6/0); 8 (12/0/2); 10 (12/0/1); 11 (14/0/1); 12 (10/0/2); 13 (19/0/2); 15 (10/0/1); 16 (8/1/1); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (8/1/1). A mesa propôs como compatibilização "Que o ANDES continue defendendo a revogação de todas as reformas previdenciárias das últimas décadas: 1998, 2003, 2019 e mobilizando para barrar a Portaria/INSS 1.365/21 e o Decreto 10.620/2021, que dentre outras propostas de retirada de direitos apresenta a criação de um órgão, ligado ao INSS, para administrar toda a previdência do(a)s servidore(a)s público(a)s e pela aprovação do PLP n.º 189/2021, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados; 2.1 Produzir materiais explicativos (vídeos, cards, InformANDES) para informar e mobilizar a categoria, destacando a ameaça de transferência da previdência para o INSS". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 3. Atualizar até 2021 a pesquisa que foi realizada e divulgada no ano de 2019, sobre situação de ataque à Previdência nos estados. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 10 (10/0/1); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0) e aprovada com modificação no grupo: 9 (14/0/2). A mesa colocou em discussão. Em discussão, a Diretoria do ANDES-SN apresentou a sugestão de retirar qualquer menção ao ano de 2021, que foi acatada pelo plenário, ficando assim o texto proposto: "Atualizar a pesquisa que foi realizada e divulgada no ano de 2019, sobre situação de ataque à Previdência nos estados". A mesa colocou em votação a manutenção do texto original versus a nova proposta de modificação. A versão modificada foi aprovada por ampla maioria. 4. Lutar de forma unificada em defesa dos direitos de aposentadoria com o conjunto do(a)s

docentes - magistério superior e EBTT, docentes aposentado(a)s e da ativa. A proposta foi suprimida no grupo 22 (9/0/0); aprovada integralmente no grupo 9 (16/0/1) e aprovada com modificação nos grupos 1 (16/0/0); 3 (20/0/0); 5 (12/1/1); 7 (15/0/1); 8 (14/0/1); 10 (12/0/1); 11 (15/0/0); 13 (19/0/2); 12 (14/0/0); 15 (8/0/4); 16 (10/1/1); :18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (10/0/0); 23 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Em um segundo momento, foi colocado em votação o texto original versus as modificações. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. A modificação dos grupos 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22 e 23 versus a modificação do grupo 1, foi colocado em votação. A proposta dos Grupos 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22 e 23 foi aprovada por ampla maioria. Assim, a redação final do item 4 ficou: "Lutar de forma unificada em defesa dos direitos de aposentadoria com o conjunto do(a)s docentes - magistério superior e EBTT, docentes aposentado(a)s e da ativa, realizando atividades visando a divulgação e mobilização da base do ANDES-SN por meio de materiais explicativos: cards, vídeos e InformAndes, bem como a articulação das seções sindicais com os demais sindicatos de servidores, entidades e parlamentares". 5. Lutar pelo retorno do(a)s aposentado(a)s ao projeto de carreira, em função da desestruturação da carreira docente e dos impactos nas condições salariais do(a)s aposentado(a)s, decorrentes da não transposição. A proposta foi suprimida no grupo 22 (9/0/0); aprovada integralmente nos grupos 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 9 (16/0/1); 10 (12/0/1); 11 (11/2/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação a supressão versus o texto original. A manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria. 6. Resgatar os estudos das perdas para as diferentes "gerações" de aposentado(a)s, anteriores à contrarreforma da previdência. A proposta foi suprimida no grupo 22 (9/0/0) e aprovada integralmente nos grupos 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 10 (12/0/1); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação a supressão versus o texto original. A manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria. 7. Realizar a II Jornada Nacional dos Aposentados no segundo semestre de 2022. A proposta foi aprovada integralmente: em todos os grupos em que foi apreciada: 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 10 (12/0/1); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0). **8.** Produzir um InformANDES especial sobre as perdas de direitos ocorridas para os e asaposentado(a)s. A proposta foi suprimida em todos os grupos em que foi apreciada: 1 (16/0/0); 3 (15/0/1); 5 (13/0/1); 7 (9/5/3); 8 (14/0/0); 10 (10/0/0); 11 (16/0/0); 12 (12/0/2); 13 (19/0/0); 14 (15/0/0); 15 (9/0/3); 16 (12/0/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (7/1/2); 23 (11/0/0), portanto, não foi apreciada em plenário. 9. Produzir um audiovisual sobre o(a)s aposentado(a)s a partir do registro da Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s. O item foi suprimido nos grupos 1 (16/0/0); 3 (18/0/0); 5 (13/0/1); 7 (12/2/2); 8 (15/0/0): 10 (9/0/0); 11 (16/0/0); 12 (12/0/2); 13 (19/0/2); 14 (15/0/0);16 (12/0/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (0/9/1); 23 (11/0/0); e aprovado integralmente no grupo 15 (16/1/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação a supressão versus o texto original. A supressão do item foi aprovada por ampla maioria. 10. Denunciar e promover ações contra o Ministério da Economia, que retirou do(a)s aposentado(a)s, através de uma nota técnica, os seus direitos com relação ao artigo 192, da Lei n.º 8.112 do Regime Único dos Trabalhadores, funcionários públicos, que se aposentaram a partir de 1995, inclusive retroagindo aos já aposentados. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi apreciado: 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 10 (12/0/1); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0). 11. Intensificar a luta pela revogação da Lei n.º 10.887/2004, que acabou com a integralidade e a paridade na remuneração, e da Lei n.º 12.618/12, que estabeleceu o limite do teto do INSS para a aposentadoria e pensões dos serviços públicos federais. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi apreciado: 1 (11/0/0); 8 (15/0/0); 10 (12/0/1); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (9/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0). 12. Elaborar um dossiê sobre as consequências da implantação da EBSERH, em

articulação com FASUBRA, Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e seções sindicais que estão com a gestão da EBSERH nos seus HU. O item foi aprovado com a mesma proposta de modificação nos grupos: 1 (15/0/0); 3 (19/0/0); 7 (13/0/3); 8 (15/0/1); 10 (12/0/1); 11 (15/0/0); 12 (12/1/5); 13 (18/0/0); 15 (12/0/0); 16 (7/2/3); 18 (7/0/1); 21 (11/0/0); 23 (11/0/0). Ficando o texto com a seguinte redação: "Elaborar um dossiê sobre as consequências da implantação da EBSERH, denunciando os impactos negativos sobre os hospitais universitários cedidos à empresa, no que tange às condições de trabalho, ao ensino, à pesquisa, à extensão e à autonomia universitária, em articulação com CSP-Conlutas, FASUBRA, Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, União Nacional dos Estudantes - UNE e seções sindicais que estão com a gestão da EBSERH nos seus HU, intensificando a luta pela revogação da Lei n.º 12.550/11 - EBSERH". Após discussão, a mesa colocou em votação. Por ampla maioria, a modificação proposta pelos grupos 1, 3, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 21 e 23 foi aprovada. 13. Atualizar o debate sobre a questão da EBSERH, trazendo como temas: a militarização dos cargos do serviço público federal, incluindo a EBSERH, e o processo de precarização do trabalho nos Hospitais Universitários. O item foi aprovado com modificação nos grupos 1 (15/0/1); 3 (19/0/1); 5 (11/2/2); 7 (16/0/0); 8 (15/0/1); 10 (12/0/1); 11 (16/0/0); 12 (12/0/5); 15 (12/0/1); 16 (11/0/0); (8/0/1); 21 (11/0/0); 22 (10/0/0); 23 (11/0/0). Como compatibilização a mesa propôs "Atualizar o debate sobre a questão da EBSERH trazendo como temas: a) a militarização dos cargos do serviço público federal, incluindo a EBSERH, b) os altos salários, outras benesses da direção da EBSERH e os cargos ocupados nos HU, pagos com recursos públicos em valores superiores ao de servidora(e)s dos HUs como também de servidora(e)s e professora(e)s de todas as Universidades Federais no nosso país, e c) o processo de precarização do trabalho nos Hospitais Universitários". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 14. Lutar pelo financiamento público dos HUs ligados a universidades estaduais, bem como pelareposição de recursos humanos e infraestrutura que dê conta de formação e assistência de qualidade. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi apreciado: 1(17/0/0), 8(15/0/0); 10(12/0/1); 11(13/0/2); 12(15/0/3), 15(16/1/0); (16/1/0), 18 (8/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0). 15. Dar continuidade, em conjunto com as outras categorias, ao debate com a comunidadeuniversitária sobre: o item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi apreciado: 1 (17/0/0), 8 e 1 (15/0/0); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (8/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0); a) a ameaça à autonomia universitária e a privatização da saúde pública. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi apreciado: 7 (17/0/0); 11 (13/0/2); 15 (16/1/0); 18 (8/0/0)21(11/0/0); 22 (9/0/0); **b)** o fato de que a indústria de medicamentos e de equipamentos terá livre trânsito nos hospitais. O item foi aprovado integralmente nos grupos 11 (13/0/2); 15 (16/1/0); 18 (15/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0) e aprovado com modificação no grupo 10 (12/0/1). A mesa colocou em discussão. Após discussão, foi colocado em votação o texto original versus a modificação do grupo 10. Por ampla maioria, foi aprovada a manutenção do texto original; c) o risco do atendimento preferencial a usuários de planos de saúde conveniados, em detrimento do atendimento 100% SUS. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi apreciado: 11 (13/0/2); 15 (11/1/0); 18 (8/0/0); 21 (11/0/0); 22 (9/0/0); **d)** repercussão para as funções de hospital-escola. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi apreciado: 7(17/0/0); 15(16/1/0); 18(8/0/0); 21(11/0/0); 22(9/0/0). Os itens a); b); c) e d) foram aprovados juntos com o TR como um todo. 16. Intensificar a luta em defesa do SUS, ampliando a denúncia do seu desmonte. O item foi aprovado com modificação em todos os grupos em que foi apreciado: 1 (16/0/0); 3 (16/0/0); 5 (12/1/1); 8 (16/0/1); 10 (12/0/1); 11 (16/0/0); 12 (12/0/5); 13 (19/0/0); 15 (11/0/2); 16 (10/1/2); 18 (8/0/0); 21 (11/0/0); 22 (10/0/0); 23 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Intensificar a luta em defesa do SUS: a) denunciando o seu desmonte; b) elaborando materiais atualizados sobre a privatização da

saúde, por meio de OS e Ebserh, divulgando o papel e a política do desmonte do SUS como promotor da política de saúde universal. Divulgando o material elaborado por meios de cards e vídeos com informações e depoimentos de docentes, técnica(o)s e estudantes sobre a experiência com a gestão da Ebserh; c) defendendo a ampliação do financiamento público e a valorização da(o)s profissionais de saúde". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 17. Realizar o VIII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no primeiro semestre de 2022. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 1(17/0/0); 8(15/0/0); 10 (12/0/1); 11(13/0/2); 12 (15/0/3); 15(16/1/0); 21(11/0/0); 22(9/0/0) e aprovado com modificação nos grupos: 9 (15/0/1), 16 (10/1/11(13/0/2); 12 (15/0/3); 15(16/1/1), 18 (8/0/0); 23 (10/0/0). A mesa abriu o debate e, em seguida, conduziu a votação "original" versus "modificação". Abriu-se um bloco de inscrições, ao término do primeiro bloco a mesa votou a abertura de um novo bloco. A abertura de um novo bloco não foi aprovada. A mesa colocou em votação a proposta original versus a proposta de modificação do grupo 16. A proposta do grupo 16 foi aprovada por ampla maioria, ficando a redação do item: "Realizar o VIII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2022". 18. Denunciar a situação das mortes de docentes por Covid-19 e das sequelas da Covid-19 (fisiológicos e cognitivos) que muito(a)s docentes, anteriormente contaminado(a)s, estão agora sofrendo, além do isolamento social. Neste sentido, lutar pelo tratamento especializado para o(a)s mesmo(a)s e garantia de licença e afastamento. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 1(17/0/0); 8(15/0/0); 11(13/0/2); 12(15/0/3); 15(16/1/0); 18(8/0/0); 21(11/0/0); 22(9/0/0) e modificado nos grupos: 9(13/2/1) e 10(12/0/1). A Mesa abriu o debate. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. A proposta de manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria. 19. Que as seções sindicais promovam debates sobre as condições da saúde docente, mental e as sequelas provenientes da Covid-19, no contexto da pandemia e do retorno. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 12(15/0/3); 21 (11/0/0) e sofreu proposta de modificação conjunta dos outros grupos: 3 (15/0/3); 8 (17/0/0); 10 (12/0/1); 13 (19/0/1); 15 (11/0/0); 16 (12/0/0); 22 (10/0/0); 23 (11/0/0). A proposta de modificação apresentada pelos grupos foi: "Que as seções sindicais promovam debates sobre as condições da saúde docente, física e mental, com ênfase nas seguelas provenientes da Covid-19, no contexto da pandemia e do retorno presencial". Então, a mesa colocou a proposta original versus a modificação do grupos 3, 8, 10, 13, 15, 16, 22 e 23, sendo aprovada por ampla maioria a modificação. 20. Fazer um levantamento das IFES/IEES/IMES que realizaram estudo sobre os impactos dapandemia na saúde docente. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos: 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 10 (12/0/1); 11 (13/0/2); 12 (15/0/3); 15 (16/1/0); 18 (8/0/0); 21 (11/0/0);22 (9/0/0). 21. Realizar um seminário sobre os 9 anos do FUNPRESP e das lutas que o ANDES-SN tem travado contra a privatização da previdência, com o objetivo de balanço e atualização das campanhas sobre o tema FUNPRESP e previdência complementar dos estados e municípios. Que esse seminário ocorra de forma integrada ao Seminário que debaterá a EBSERH. O item foi aprovado nos grupos: 1 (17/0/0); 8 (15/0/0); 10 (12/0/1), 11 (13/0/2); 15 (16/1/0); 22 (9/0/0) e modificados nos grupos: 9 (16/0/1); 18 (8/0/0), 21 (11/0/0); 23 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Realizar um seminário sobre os 10 anos do FUNPRESP e das lutas que o ANDES-SN tem travado contra a privatização da previdência, com o objetivo de balanço e atualização das campanhas sobre o tema FUNPRESP e a previdência complementar dos estados e municípios". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. Na sequência, a plenária passou a apreciar as propostas de inclusão de novo item no TR 33, numerado de 22, no Relatório Consolidado do Tema II. **Proposta 1 de novo item,** apresentada pelos grupos: 3 (17/0/0); 5 (12/1/1); 7 (17/0/1); 8 (18/0/0);

10 (12/0/1); 11 (15/0/0); 12 (16/0/0); 15 (16/0/0); 16 (10/0/0); 18 (8/0/0); 22 (10/0/0); 23 (11/0/0): "Oue o ANDES-SN e as Seções Sindicais mantenham-se na luta pela quebra das patentes das vacinas, defendendo a vacinação universal. Uma vez que a vacinação deve priorizar a proteção da vida de todos os seres humanos, independentemente de sua nacionalidade, raça, etnia, gênero ou classe". A mesa abriu o debate e não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de inlusão do novo item feita pelos grupos. Por ampla maioria foi aprovada a inclusão do novo item. Procedida a votação, o TR 33 foi aprovado como um todo. TR 10 - Elaboração de Parecer, pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, sobre as Mudanças Estruturais e Parametrais do regime Previdenciário dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Desestruturação do Modelo de Repartição Simples, o 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Que a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN elabore um parecer sobre as alterações no regime de aposentadoria dos(as) servidores(as) púbicos(as), indicando ações jurídicas de enfrentamento à desestruturação do modelo de repartição simples, bem como sobre a transferência aos(às) servidores(as) do ônus do déficit necessariamente gerado a partir das reformas previdenciárias, especialmente pela EC n.º 103/2019, mediante o aumento das alíquotas de contribuição e outras restrições salariais. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 5(8/0/0); 4 (8/0/0); 2 (11/0/0) e suprimido nos grupos: 1 (7/1/0) e 3 (10/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em votação a supressão versus a proposta original. Por ampla maioria foi aprovada a proposta original. A seguir, o TR 10 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 10 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 24 - BARRAR A TRANSFERÊNCIA DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DAS IFES AO INSS, contribuição de: Diretoria da ADUFAL, Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ana Maria Dantas Soares (ADUR), Andrea Carmo Sampaio (ADUR), Ariuska Karla Barbosa Amorim (ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Beatriz Wey (Adur), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza (ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães

(ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Patrícia Bastos (Adur), Patricia Reinheimer (Adur), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Regina Cohen Barros (Adur), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Thiago Dias Trindade (Adur), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves (ADUPE). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 24 foram suprimidos, não sendo apreciado em plenário. TR 38 - EBSERH: A SAÚDE COMO MERCADORIA, UM **DEBATE NECESSÁRIO**, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Claudia March (ADUFF); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFSBA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Lorena Moraes (ADCESP); Lúcia Izabel Silva(ADUFPA); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Caral Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Isabel Duarte Rodrigues (ADUFPA); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Milena Martinez (APUFPR); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albomoz (ADCESP); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosangela Assunção (ADCESP); Rosely Cabral Giordano (ADUFPA); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Maria Araújo (ADUFPA); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP), O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 3. Retomar ações em defesa do SUS e pela revogação da Lei n.º 12.550/11 -Ebserh, em articulação com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, a CSP-Conlutas, a Fasubra, a UNE e as seções sindicais. O item foi suprimido em todos os grupos em que foi apreciado: 1 (12/0/2); 7 (17/0/0); 8 (18/0/0); 9 (15/0/1); 10 (12/0/0); 15 (15/0/1); 16 (12/0/0); 21 (12/0/0); 22 (9/0/0). 4. Realizar um Seminário Nacional dos Hospitais Universitários em articulação com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, a CSP-Conlutas, a Fasubra e a UNE. O item foi aprovado nos grupos: 1 (13/0/1); 16 (12/0/0); 23 (8/0/0); suprimido nos grupos: 9 (16/0/1); 15 (13/0/1); 21 (12/0/0); 22 (9/0/0) e modificado nos grupos: 7 (11/6/1); 8 (16/0/2); 10 (11/0/0); 13 (21/0/1). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta

de manutenção do texto original versus a proposta de supressão. Aprovada a manutenção, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Realizar um Seminário Nacional dos Hospitais Universitários, em articulação com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, a CSP-Conlutas e outras centrais sindicais que lutam contra a EBSERH, a Fasubra, a UNE e demais entidades do campo classista". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 8. Articular com Parlamentares Federais a criação da Frente Parlamentar em defesa dos Hospitais Universitários. O item foi suprimido nos grupos: 7 (14/12/1); 21 (12/0/0); 22 (9/0/0) e aprovado integralmente nos grupos: 1 (13/0/1), 8 (17/0/0); 9 (10/4/1); 10 (12/0/0); 15 (13/0/1); 23 (8/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa colocou em votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a manutenção do texto original. Procedida a votação, o TR 38 foi aprovado como um todo. TR 41 - Responder à Mercantilização e à Destruição da Seguridade Social com a Bandeira de Expropriação da Rede Privada sob Controle Operário, contribuição do(a)s Sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), André Moreira Bordinhon (ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Elis Regina Fernandes Alves (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando Cesar Paulino Pereira (ADCAC), Lorena Ferreira Portes (SINDIPROL/ADUEL), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhuchi (SINDIPROL/ADUEL) e Viviane Vidal da Silva (ADUA). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 41 foram suprimidos, não sendo apreciado em plenário. TR 64 - SOBRE A SAÚDE DO E DA TRABALHADORA DO ENSINO SUPERIOR: IMPASSES E PERSPECTIVAS DE SUPERAÇÃO DO SOFRIMENTO DOCENTE, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: o TR 64 foi suprimido no grupo: 12 (13/1/1); aprovado integralmente no grupo: 3 (17/0/0) e com modificação em outros grupos. A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, aprovada a supressão do TR 64 como um todo. TR 75 - OS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS SÃO PATRIMÔNIO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS. NÃO À EBSERH, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Paula Moura (ADUFRJ); Angela Beatriz de Carvalho (ADUFRJ); Bianca de Carvalho Pinheiro (ADUFRJ); Carmen Tindó (ADUFRJ); Cláudia Lino Piccinini (ADUFRJ); Dora Santa Cruz (ADUFRJ); Gumercinda Gonda – Cinda (ADUFRJ); Jacqueline Girão (ADUFRJ); Janete Luzia Leite (ADUFRJ), Maria de Fatima Siliansky de Andreazzi (ADUFRJ); Maria Inês de Souza Bravo (ADUFRJ); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Monica Fagundes (ADUFRJ); Rodrigo Volcan (ADUFRJ); Romildo Vieira do Bomfim (ADUFRJ); Ronaldo Lima Lins (ADUFRJ); Sara Granemann (ADUFRJ); Selene Alves Maia (ADUFRJ); Sofia de Sousa Silva (ADUFRJ); Sonia Reis (ADUFRJ); Vera Lins (ADUFRJ); Victor Lemus (ADUFRJ); Yolanda Guerra (ADUFRJ). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 75 foram suprimidos, não sendo apreciado em plenário. TR 14 - NÃO É UMA GRIPEZINHA! PELO RESPEITO E PELA DEFESA À VIDA DOS PROFESSORES (consolidado do 65º CONAD), contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira

(SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milnev Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgilio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 14 foram suprimidos, não sendo apreciado em plenário. Dando sequência, a mesa passou à apreciação dos TR referentes a Políticas e Ações para Carreira Docente: TR 35 e TR 60, do consolidado do 40º Congresso. TR 35 - POLÍTICAS E AÇÕES PARA CARREIRA DOCENTE, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Que as SSind, as SR e o GT CARREIRA, nacional e localmente, promovam debates sobre a necessidade de revisão/atualização da proposta de Carreira Única de Professor Federal do ANDES-SN. O item foi aprovado nos grupos: 4 (16/0/2); 6 (10/0/2); 7 (16/0/1); 8 (14/0/0); 9 (18/0/0); 10 (14/0/0); 11 (12/0/2); 18 (12/0/1); 20 (13/0/0) e modificado nos grupos: 3 (18/0/0); 5 (15/0/2); 17 (9/0/2); 19 (13/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que as SSind, as SR e o GT CARREIRA, nacional e localmente, promovam debates sobre a proposta de Carreira Única de Professor Federal do ANDES-SN". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 2. Organizar, ainda em 2022, um Seminário Nacional para tratar dos eixos e dos princípios da Carreira, do orçamento e da privatização do fundo público. O item foi aprovado nos grupos: 4 (16/0/2); 20 (5/5/2), suprimido nos grupos: 7 (16/0/1); 9 (17/0/1); 11 (12/0/2); 12 (18/0/0); 23 (13/0/0) e modificado nos grupos: 6 (13/0/0); 7 (16/0/1); 10 (14/0/0); 19 (7/0/4). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Aprovada a modificação, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que as SSind, as SR e o GT CARREIRA, nacional e localmente, promovam debates sobre os eixos e os princípios da Carreira, do orcamento e da privatização do fundo público, com vistas à realização do seminário". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 3. Que o GT CARREIRA, realize no segundo semestre de 2022, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior. O item foi aprovado nos grupos: 4 (16/0/2); 7 (16/0/1); 8 (14/0/0); 11 (12/0/2); 18 (12/0/1); 20 (5/5/2); suprimido nos grupos: 10 (14/0/0); 12 (18/0/0) e modificados nos grupos: 6 (13/0/0); 9 (18/0/1); 19 (9/0/2); 23 (13/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Aprovada a modificação, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o GT CARREIRA, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, realize o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior abordando os princípios da carreira, do orçamento e da privatização do fundo público". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 4. Continuar a luta em defesa das carreiras das IEES-IMES, que vêm sendo duramente atacadas pelos distintos governos, conforme o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN. O item foi aprovado nos grupos: 20 (10/2/0); 11 (12/0/2); 10 (14/0/0); 18 (12/0/1); 4 (16/0/2); 7 (16/0/1); 8 (14/0/0) e modificado no grupo: 6 (14/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de

votação a proposta original versus a modificação. Aprovada a modificação, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Continuar a luta em defesa das carreiras das IEES-IMES, conforme o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN, as quais vêm sendo duramente atacadas pelos distintos governos". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta de modificação do grupo 6 versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. Na sequência, a plenária passou a apreciar as propostas de inclusão de novo item no TR 35, numerado de 5 a 8, no Relatório Consolidado do Tema II. Proposta 1 de novo item, apresentada pelo grupo 19: 5. Que os GTs, local e nacionalmente, discutam sobre o piso nacional da educação superior e as diretrizes nacionais de carreira. A mesa colocou em discussão. Abriu-se um bloco de inscrição. Terminado o primeiro bloco, a mesa perguntou à plenária se havia necessidade de um segundo bloco de discussão. Não sendo aprovado um segundo bloco, a mesa seguiu os trabalhos. Após discussão, em regime de votação, por ampla maioria a plenária manifestou-se contrária à inclusão do item 5 (TR 35), proposto pelo grupo 19. Deu-se seguimento a apreciação de inclusão de um novo item no TR 35 proposto pelos grupos: 7 (17/0/0); 10 (14/0/0); 12 (18/0/1); 23 (13/0/0). **Proposta 2** apresentada pelos grupos: 6 - Lutar pela revogação do decreto n.º 9.991/2019, que regulamenta a limitação percentual de licença docente e técnico para capacitação. A mesa colocou em discussão. Abriu-se um bloco de inscrição. Terminado o primeiro bloco, a mesa perguntou à plenária se havia necessidade de um segundo bloco de discussão. Não sendo aprovado um segundo bloco, a mesa seguiu os trabalhos. Após discussão, em regime de votação, por ampla maioria a plenária aprovou à inclusão do item 6 (TR 35), proposto pelos grupos 7, 10, 12 e 23. Continuando os trabalhos da mesa, deu-se seguimento à apreciação de inclusão de dois novos itens no TR 35 propostos pelo grupo 4: 7 - Retomar a luta pela negociação por remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em apenas uma linha no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e ao regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18 % para especialista; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40h; 210% para o regime de DE. Intervalo remuneratório em percentual constante entre os níveis de carreira(8/6/3) e item 8 - Que o ANDES-SN, por meio do GT Carreria, do GTPE e das SSind, acompanhe os efeitos da curricularização da extensão sobre a carreira docente (15/0/2). A mesa colocou em discussão conjunta dos dois novos itens sugeridos pelo Grupo 4. Abriu-se um bloco de inscrição. Terminado o primeiro bloco, a mesa consultou à plenária se havia necessidade de um segundo bloco de discussão. Não sendo aprovado um segundo bloco, a mesa seguiu os trabalhos. Em regime de votação, por ampla maioria a plenária aprovou à inclusão dos itens 7 e 8 (TR 35), proposto pelo grupo 4. A seguir, o TR 35 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 35 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 60 - INSTITUIR UMA COMISSÃO NACIONAL DE DOCENTES NO ANDES-SN, COMPOSTA POR UM REPRESENTANTE TITULAR E UM SUPLENTE DE CADA REGIONAL. ELEITO POR SEUS PARES EM CONGRESSO, PARA ASSESSORAR TECNICAMENTE A DIRETORIA E O JURÍDICO DO SINDICATO NACIONAL, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Antônio Carlos Freitas Vale de Lemos (SEDUFSM), Francisco E. de Freitas (SEDUFSM), Gihad Mohamad (SEDUFSM), João Batista Dias de Paiva (SEDUFSM), Maria Beatriz B. de M. Carnielutti (SEDUFSM), Narà de Fátima Quadros da Silveira (SEDUFSM). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 60 foram suprimidos, não sendo apreciado em plenário. Passando para a apreciação do Plano de Lutas referentes a História e Memória do Movimento Docente, Comissão da Verdade do ANDES-SN e CEDOC Prof. Osvaldo Oliveira Maciel, a mesa colocou em apreciação o TR 34, do consolidado do 40º Congresso. TR 34 - PLANO DE LUTAS - HISTÓRIA E MEMÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE, COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN E CEDOC PROF. OSVALDO OLIVEIRA MACIEL, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: Que a Diretoria do ANDES-SN em conjunto com o GTHMD,

Comissão da Verdade do ANDES-SN e CEDOC: 1. Promovam um Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente no segundo semestre de 2022. O item foi suprimido nos grupos: 3 (12/6/2), 5 (11/2/2), 6 (10/1/2), 7 (13/0/4), 8 (14/2/1), 11 (13/1/0), 12 (14/0/2), 13 (20/0/0), 15 (15/0/1), 16 (10/2/0); aprovado integralmente nos grupos: 4 (6/2/8), 8 (14/2/1), 16 (11/0/0), 22 (8/1/0) e modificado: 6 (10/1/2), 14 (16/0/0),18 (0/6/3), 23 (13/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 1. 2. Continuar o programa Memória Viva do ANDES-SN com entrevistas de docentes, funcionários(as) que fazem parte da história do Sindicato e iniciem o programa de Memória Oral do ANDES-SN. O item foi aprovado nos grupos: 6 (9/0/1), 7 (16/0/0), 8 (15/0/1), 11 (13/0/0), 12 (17/0/0), 15 (17/1/0), 18 (12/0/0) e 22 (9/0/0) e modificado no grupo 17 (11/1/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Continuar o programa Memória Viva do ANDES-SN com entrevistas de docentes e funcionários(as) que fazem parte da história do Sindicato e iniciar o projeto de Memória Oral do ANDES-SN". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 3. Planejar a realização de uma exposição itinerante sobre os 40 anos do ANDES-SN, em articulação com as Secretarias Regionais do ANDES-SN e suas Seções Sindicais. O item foi aprovado nos grupos: 6 (9/0/1), 7 (16/0/0), 11 (13/0/0), 15 (17/1/0), 18 (12/0/0), 22 (9/0/0) e modificado nos grupos: 8 (19/0/0), 17 (11/0/1). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Planejar e realizar uma exposição itinerante sobre os 40 anos do ANDES-SN, em articulação com as Secretarias Regionais do ANDES-SN e suas Seções Sindicais". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 4. Que as seções sindicais avancem na organização de respectivos(as) GTHMD, de Comissão da Verdade e, quando possível, na conformação de centros próprios de documentação, com o objetivo de fortalecermos nacionalmente nossa luta pela memória e a verdade. O item foi aprovado nos grupos: 3 (19/0/0), 7 (16/0/0), 8 (15/0/1), 11 (13/0/0), 12 (17/0/0), 15 (17/1/0), (12/0/0), 22 (9/0/0) e modificado: 13 (20/0/1), 17 (11/0/1). A mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização "Que as seções sindicais avancem na orientação da organização de respectivos(as) GTHMD, de Comissão da Verdade e, quando possível, na conformação de centros próprios de documentação, com o objetivo de fortalecermos nacionalmente nossa luta pela memória e a verdade", e abriu para discussão. Após discussão, em regime de votação: 1ª etapa - texto original versus modificações. A proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. Em discussão, houve sugestão de modificação do texto da proposta de compatibilização para trocar "memória e a verdade", ao final da frase, por "memória, verdade, justiça e reparação" (Acosta - ADUFRJ), que foi acatada pela mesa. Em regime de votação: 2ª etapa - Proposta de compatibilização ajustada x Modificações dos grupos. A proposta de compatibilização apresentada pela mesa ajustada pelo plenário foi APROVADA por ampla maioria. Desta forma o texto aprovado ficou com a seguinte redação: 4. Que as seções sindicais avancem na orientação da organização de respectivos(as) GTHMD, de Comissão da Verdade e, quando possível, na conformação de centros próprios de documentação, com o objetivo de fortalecermos nacionalmente nossa luta pela memória, verdade, justiça e reparação. A seguir, o TR 34 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 34 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. Ato contínuo, a mesa colocou em apreciação os TR 31, TR 39, TR 42, TR 66, TR 68, todos do consolidado do 40º Congresso, referentes à Política Agrária,

Urbana e Ambiental. TR 31 – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 2. Impulsionar ações de enfrentamento e denúncia das destruições do meio ambiente a partir de políticas estaduais e municipais. O item foi aprovado nos grupos: 1 (14/0/0); 9 (16/0/2); 12 (19/0/0); 13 (18/0/0) e modificado: 5 (14/0/3); 10 (14/0/1); 11 (15/0/1). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que as Seções Sindicais, apoiadas pelas Secretarias Regionais, em articulação com impulsionem ações de enfrentamento e denúncia da destruição do meio ambiente promovida por políticas federais, estaduais e municipais". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 3. Que o ANDES-SN por meio das secretarias regionais e seções sindicais intensifique suas campanhas de solidariedade a afetados e afetadas pelas chuvas e outros eventos climáticos extremos, continuando a se envolver em ações de cobrança da responsabilidade estatal no enfrentamento de suas consequências. O item foi aprovado nos grupos: 10 (17/0/0); 12 (19/0/0); 13 (18/0/0) e modificado nos grupos: (14/0/1); 11 (15/0/0); 14 (13/0/0); 23 (12/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN, por meio das secretarias regionais e secões sindicais, intensifique as acões de cobranca da responsabilidade estatal enfrentamento das consequências de eventos climáticos extremos e catástofres ambientais que atinjam a população, bem como se envolva em campanha de solidariedade a afetadas e afetados". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a versus a compatibilização. A professora Ananza (SINDUNIFESSPA) fez a sugestão de trocar a palavra "catástrofes" por "desastres", que foi acatada pela mesa. A mesa colocou em votação a proposta de compatibilização versus as modificações dos grupos. A proposta de compatibilização apresentada pela mesa e ajustada pelo plenário foi aprovada por ampla maioria. Desta forma o texto do item 3 do TR 31 ficou com a seguinte redação: 3. Que o ANDES-SN, por meio das secretarias regionais e seções sindicais, intensifique as ações de cobrança da responsabilidade estatal no enfrentamento das consequências de eventos climáticos extremos e desastres ambientais que atinjam a população, bem como se envolva em campanha de solidariedade a afetadas e afetados. 4. Que o ANDES-SN, bem como suas diretorias regionais e seções sindicais, fomente e dê divulgação a publicações que promovam a conscientização socioambiental e confiram voz a vítimas de injustiças ambientais. O item foi modificado no grupo: 13 (18/0/0); aprovado integralmente nos grupos: 1 (14/0/0); 10 (17/0/0); 11 (14/0/0); 12 (19/0/0). A mesa colocou em discussão. Não houve inscritos(as). A mesa colocou em votação a proposta original versus a modificação do grupo 13. Por ampla maioria foi aprovada a proposta original. 5. Apoiar agendas de luta, ações e planos que contribuam com a defesa da vida das populações tradicionais. O item foi modificado nos grupos: 11 (15/1/1); 9 (17/0/2) e aprovada integralmente nos grupos: 10 (17/0/0); 12 (19/0/0); 1 (14/0/0); 13 (18/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Apoiar agendas de luta, ações e planos que contribuam com a defesa da vida e o protagonismo na luta das populações tradicionais e originárias". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. O grupo 14 fez a proposta de inclusão de um novo subitem. A mesa colocou em discussão a inclusão do subitem 5.1

proposto pelo grupo 14. A mesa colocou em discussão. Após discussão, em regime de votação, por ampla maioria, a plenária foi contrária à inclusão do subitem 5.1 no TR 31, proposto pelo grupo 14. 6. Realizar uma edição do InformANDES discutindo a relação das catástrofes ambientais e injustiças sociais delas decorrentes. O item foi aprovado integralmente nos grupos: 1 (14/0/0); 11 (14/0/0); 12 (19/0/0); 13 (18/0/0) e modificado no grupo 9 (17/0/0). A mesa colocou em discussão. Não houve inscritos(as). A mesa colocou em votação a proposta original versus a modificação do grupo 9. Por ampla maioria foi aprovada a proposta original. 8. Que o ANDES-SN, por meio de suas diretorias regionais e seções sindicais, fomente as lutas contra a profusão do uso de pesticidas na produção agrícola. O item foi aprovado nos grupos: 10 (17/0/0); 12 (19/0/0); 13 (18/0/0) e modificado nos grupos: 1 (5/11/0); 9 (16/0/2); 11 (15/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN, por meio de suas diretorias regionais e seções sindicais, fomente as lutas contra a profusão do uso de pesticidas, agrotóxicos, agroquímicos e outras substancias venenosas na produção agrícola, intensificando a luta contra o modelo civilizatório e predatório capitalista". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. O grupo 23 fez a proposta de inclusão de um novo item. A mesa colocou em discussão a inclusão do item 10 proposto pelo grupo 23. A mesa colocou em discussão. Após discussão, em regime de votação, por ampla maioria, a plenária foi contrária à inclusão do item 10 no TR 31, proposto pelo grupo 23. A seguir, o TR 31 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 31 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. Às 22h, atingindo o teto do funcionamento desta plenária, a mesa consultou o plenário sobre a possibilidade de remeter os TRs 39, 30, 42, 66, 68, 67, 70, 72, 69, 71 do consolidado dos Grupos Mistos do Tema III do 40º Congresso e os TR 9, 11, 12, 13 e 14 do consolidado dos Grupos Mistos do Tema II do 65º Conad para serem apreciados na plenária de encerramento. Por ampla maioria, foi aprovada a submissão de apreciação dos TRs do Tema II para a plenária de encerramento. Às 16h32, de 17 de julho de 2022, a Presidenta do ANDES-SN, Rivânia Moura, abriu os trabalhos da Mesa de Encerramento e compôs novamente a mesa coordenadora da Plenária do Tema II, tendo sido retomados os trabalhos. TR 39 – PANDEMIA, CAPITALISMO, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA: UMA MIRADA ECOSSOCIALISTA, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Maria Jacqueline Girão Soares de Lima (ADUFRJ); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Alessandra Nicodemos Oliveira da Silva (ADUFRJ); Claudio Ribeiro (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Marcelo Melo (ADUFRJ); Sara Granemann (ADUFRJ); Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ); Andréia Moassab (SESUNILA); Céline Veríssimo (SESUNILA). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Que o GTPAUA, conjuntamente com o GTPCEGDS, GTPE, GTSSA e GTPFS, organize um Seminário nacional sobre a temática Ecossocialismo, capitalismo e pandemia. O desdobramento da pauta deverá ser construído em reuniões conjuntas dos Grupos de Trabalho citados acima. O item foi aprovado nos grupos: 9 (13/4/4); 10(12/0/3) e suprimido nos grupos: 1 (16/0/0); 3 (15/0/1)); 5 (14/0/3); 11(14/0/2); 12 (16/0/2); 13 (16/0/2); 14 (12/0/0); 23 (12/0/1). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 1. 2. Que as seções sindicais construam e/ou fortaleçam espaços de unidade de ação com os povos originários e tradicionais, como quilombolas, indígenas, ribeirinhos e populações periféricas, como estratégia de educação ambiental – ou educação ecossocialista – em sua perspectiva crítica/emancipatória. O item foi aprovado nos grupos: 12 (18/0/1); 10 (15/0/0) e modificado nos grupos: 1 (11/0/3); 11 (14/0/1); 9 (21/0/0); 14 (6/6/2). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as),

colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), a mesa apresentou proposta de compatibilização, que contempla a sugestão do plenário, acatada anteriormente (TR 29) para padronizar "povos originários e comunidades tradicionais". Como compatibilização a mesa propôs "Que as seções sindicais construam e/ ou fortaleçam espaços de unidade de ação com os povos originários e comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, caiçaras, extrativistas, caboclos, populações periféricas, populações da periferia dos centros urbanos e demais como estratégia de luta pela educação ambiental - ou educação ecossocialista - em sua perspectiva crítica/emancipatória". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 3. Aprofundar a discussão sobre as pandemias como a COVID, a Zica, a dengue e a H1N1 como provenientes de políticas e práticas relacionadas à exploração do trabalho, ao racismo ambiental, ao sucateamento e privatização de atividades essenciais e à destruição de ecossistemas. O item foi aprovado no grupo: 10 (15/0/0) e modificado nos grupos: 1 (15/0/2); 3 (15/0/0); 5 (14/0/3); 11 (15/0/0); 13 (17/0/0); 23 (12/0/0); 12 (17/0/2); 9 (19/0/2); 14 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Aprofundar a discussão sobre as pandemias como a COVID, as endemias como a Zica, a dengue, a chicungunya e a influenza H1N1 como provenientes de políticas e práticas relacionadas à exploração do trabalho, ao racismo ambiental, ao sucateamento e privatização de atividades essenciais e à destruição de ecossistemas, resultantes do modo de produção e vida Em um segundo momento a mesa colocou em discussão a proposta de compatibilização sem prejuízo de modificação versus as modificações dos grupos. Foi aprovada, por ampla maioria, a proposta de compatibilização sem prejuízo de modificação. Em discussão, houve sugestão de alteração no texto da compatibilização introduzindo "varíola", entre as epidemias. Em regime de votação, proposta de compatibilização original versus a nova compatibilização (incluindo varíola). A proposta de compatibilização originalmente apresentada pela mesa foi aprovada por ampla maioria. 4. Incentivar, em articulação com os povos tradicionais e universidades, as medicinas tradicionais não-capitalistas dos povos da floresta, do povo-de-santo, entre outros, de maneira a enaltecer o potencial da etno-medicina, da memória biocultural e expansão das práticas fitoterápicas para superar a dependência das farmacêuticas e alcançar maior autonomia no cuidado da saúde da sociedade. O item foi aprovado no grupo: 10 (15/0/0) e modificado nos grupos: 1 (16/0/1); 3 (15/0/0); 5 (14/0/3); 9 (17/0/1); 11 (16/0/0); 12 (17/0/2); 13, 16/0/1; 14 (13/0/0); 23 (12/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. compatibilização a mesa propôs "Defender, em articulação com os povos tradicionais e originários e universidades, as relações de saúde tradicionais não-capitalistas, de maneira a fortalecer o potencial da etno-medicina, da memória biocultural e expansão das práticas fitoterápicas para superar a dependência das farmacêuticas e alcancar maior autonomia no cuidado da saúde da sociedade". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. A seguir, o TR 39 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 39 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 42 - DEFENDER A VIDA DOS CAMPONESES POBRES, INDÍGENAS E RIBEIRINHOS CONTRA O LATIFÚNDIO E O AGRONEGÓCIO, contribuição do(a)s Sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), André Moreira Bordinhon (ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas

Ferreira de Paula (ADUA), Elis Regina Fernandes Alves (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando Cesar Paulino Pereira (ADCAC), Lorena Ferreira Portes (SINDIPROL/ADUEL), Lourival Felix (Sesduem), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhuchi (Sindiprol/Aduel) e Viviane Vidal da Silva (ADUA). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 42 foram suprimidos, não sendo apreciado *66* **ATIVIDADE** MINERÁRIA, **ENERGIA** TR SÓCIOAMBIENTAIS: A NECESSIDADE DE MAIOR ENVOLVIMENTO DO ANDES-SN, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: José Domingues de Godoi Filho (ADUFMAT); Francisco de Arruda Machado (ADUFMAT); Haya Del Bel (ADUFMAT); Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Althen Teixeira Filho (ADUFPEL); Antônio Luís Andrade (ADUNESP); Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Que o ANDES-SN se articule e apoie as atividades nacionais do MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração – para denunciar os conflitos gerados pela atividade minerária e debater um outro modelo de uso e exploração dos recursos naturais não-renováveis e energéticos. O item foi suprimido no grupo: 10 (14/0/0); aprovado integralmente nos grupos: 12 (18/0/0); 9 (13/0/1); 5 (9/2/3); 23 (13/0/0); 13 (15/0/0) e modificado nos grupos: 11 (13/0/1); 1 (10/2/5). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN se articule e apoie as atividades nacionais do MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração -, MAB - Movimento atingidos por barragens – e outros movimentos de atingidos pela atividade mineradora, para denunciar os conflitos gerados pela atividade minerária e debater um outro modelo de uso e exploração dos recursos naturais não-renováveis e energéticos". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 2. Que o GTPAUA e o GTCT realizem uma reunião conjunta para discutir os Planos Nacional de Mineração 2030 e 2050 e o Plano Nacional de Energia 2050. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos: 1 (16/0/1); 5 (9/2/3); 10 (12/2/0); 11 (15/0/0); 12 (18/0/0); 13 (15/0/0); 23 (13/0/0). O item 2 foi aprovado junto com o TR 66 como **um todo**. 3. Oue o ANDES-SN organize, em 2022, um simpósio nacional com a participação do MAM e de personalidades do setor mineral, oriundas do mundo acadêmico e governamental, e uma publicação que reflita as preocupações e sugestões surgidas durante os debates. O item foi suprimido em todos os grupos em que foi apreciado. Portanto o item 3 não foi apreciado em plenário. Dando continuidade aos trabalhos a mesa colocou em votação o TR 66 como um todo. O TR 66 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 68 - ABAIXO A LIMPEZA CONTRA O POVO YANOMAMI! SOLIDARIEDADE EFETIVA PARA A AUTODETERMINAÇÃO E A AUTODEFESA DOS POVOS INDÍGENAS, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Luís Silva (SINDIFPI). Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Jonise Nunes Santos (ADUA), Alavde Maria Pinto Digiovanni (ADUNICENTRO), Silvia Cristina Conde Nogueira (ADUA), Nádia Maciel Falcão (ADUA), Wagner Roberto do Amaral (ADUEL), Graziela Luchesi Rosa da Silva (APUFPR), Edson Riutiro Oyama (SESDUF-RR), Altiva Barbosa da Silva (SEDUSF-RR), Jonildo Viana dos Santos (SEDUSF-RR), Maria Edith Romano Siems Marcondes (SEDUSFRR), Jaqueline Kalmus (ADUNIFESP), Silvia Beatriz Adoue (ADUNESP), José Rodrigues (ADUFF), Lygia de Souza Viegas (APUB), Marilene Proença Rebello de Souza (ADUSP), José Fernando Andrade Costa (ADUFS), Edlauva Oliveira dos Santos (SEDUSF-RR), Pedro Augusto Hercks Menin (SEDUSF-RR), Leuda Evangelista de Oliveira (SEDUSF-RR), Leny Sato (ADUSP), Maria Luisa Sandoval Schmidt (ADUSP), Thais Seltzer Goldstein (APUB), Marli Lúcia Tonatto Zibetti (ADUNIR), Gustavo Zambenedetti (ADUNICENTRO), Iracema Neno Cecília

Tada (ADUNIR), Gabriela Pereira Vasters (ADUNIFESP), Patrícia Martins (ADUNIFESP), Fernando de Almeida Silveira (ADUNIFESP), Carlos Augusto Evangelista (SESDUSF-RR), Elizângela Barbosa (SESDUF-RR), Herundino Ribeiro do Nascimento Filho (SESDUF-RR), Cinara Rechico (SESDUF-RR), Ise de Goreth Silva (SESDUF-RR), Marinês Viana de Souza (ADUA), Maria Lidiuina de Oliveira e Silva (ADUNIFESP), Stella Maris Nicolau (ADUNIFESP), Inara do Nascimento Tavares (SESDUF-RR), Adriana Gomes Santos (SESDUF-RR), Leonardo Dourado de Azevedo Neto (ADUA), Romildo de Castro Araújo (ADUFPI), Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Sean Purdy (ADUSP), Simone Contente (SINDUNIFESSPA), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Sandra Moreira (ADUFPA), Gelta Xavier (ADUFF), Mónica Vermes (ADUFES), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Marco A. Escher (APES-UFJF), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFSM). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Reconhecer o direito de autodeterminação do povo yanomami diante do Estado capitalista brasileiro e do Estado capitalista venezuelano, com o pleno reconhecimento de seu território ancestral, de sua cultura e de sua língua. O item foi suprimido nos grupos: 2 (13/0/0); 5 (12/0/3); aprovada nos grupos: 12 (19/0/0); 9 (16/0/1); 13 (16/0/0) e modificada nos grupos: 3 (15/0/0); 10 (15/0/1); 11 (10/3/2); 14 (11/0/0); 18 (7/1/2); 1 (16/0/1). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, foi aprovada a supressão do item 1. 2. Apoiar por meios políticos e financeiros o direito de autodefesa do povo yanomami na luta contra as mineradoras, os garimpeiros e as forças de repressão do Estado que não garantem real proteção para os povos originários. O item foi suprimido no grupo: 2 (13/0/0); aprovado nos grupos: 1 (12/0/2); 11 (12/0/2); 12 (19/0/0); 18 (9/0/1); 13 (16/0/0) e modificado nos grupos: 9 (15/0/4); 10 (8/0/3); 14 (10/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), foi colocado em votação a manutenção da proposta original versus a supressão. Por ampla maioria foi aprovada a manutenção da proposta original. Em um segundo momento a mesa colocou em votação a proposta original versus a proposta de modificação dos grupo 9 (15/0/4); 10 (8/0/3); 14 (10/0/0). Por ampla maioria foi aprovada a proposta de modificação dos grupos 9, 10 e 14. Ficando o texto com a seguinte redação: "Apoiar o direito de autodefesa do povo vanomami na luta contra as mineradoras, os garimpeiros e as forças de repressão do Estado que não garantem real proteção para os povos originários". 3. Lutar ao lado dos povos originários contra o Projeto de Lei n.º 191/2020 que prevê regulamentação do garimpo em terras indígenas e provoca destruição do meio ambiente e avanço da limpeza étnica contra os mais diversos povos ameríndios no Brasil. O item foi aprovado nos grupos: 13 (16/0/0); 18 (9/0/1) e modificado nos grupos: 1 (17/0/0); 5 (8/3/3); (15/0/1); 10 (12/0/3); 11 (13/0/0); 12 (19/0/0); 14 (10/0/0); 23 (13/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN lute ao lado dos povos originários contra o Projeto de Lei n.º 191/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados em regime de urgência, que prevê regulamentação do garimpo em terras indígenas e provoca destruição do meio ambiente e avanço da limpeza étnica contra os mais diversos povos originários do Brasil". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. Dando continuidade aos trabalhos a mesa colocou em votação o TR 68 como um todo. O TR 68 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. Na sequência, finalizando com os TRs do consolidado do 40º Congresso, a mesa passou à apreciação da Política Internacional e Geral, abordadas nos TR 67, TR 70, TR 72, TR 69 e TR 71. TR 67 - A Guerra da Rússia sobre a *Ucrânia: Reflexões,* contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alyne Maria Barbosa de (SINDIFPI), Luís Silva (SINDIFPI). Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), Gisele Cardoso Costa (ADUA),

Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Mónica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Moreira (ADUFPA), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Marco A. Escher (APES-UFJF), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFSM). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Apoio à Libertação Nacional do povo ucraniano contra a invasão russa. O item foi suprimido nos grupos: 21 (6/2/4); 22 (9/1/0); 4 (11/5/3); 20 (11/0/1); 23 (11/0/0); 11 (9/4/1); 5 (14/1/2); 10 (10/0/1); 13 (14/0/1); 8 (14/0/0); 19 (7/0/2); 3 (14/1/3) e aprovado com modificação no grupo: 12 (8/0/9). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 1. 2. Fora os EUA, a UE e a OTAN. Articular com o movimento sindical e social, no Brasil e no mundo, manifestações, a luta pela dissolução da OTAN, inimiga dos povos. O item foi suprimido nos grupos: 21 (6/2/4); 22 (9/1/0); 4 (11/5/3); 20 (11/0/1); 19 (7/0/2); 23 (11/0/0); 10 (10/0/1); 13 (14/0/1); 3 (14/1/3) e aprovado integralmente nos grupos: 12 (8/3/5); 11 (9/3/1). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 2. 3. Solidarizar-se efetivamente, por meio de ajuda humanitária, com os sindicatos operários da classe trabalhadora ucraniana. Construção, junto com outros setores do movimento, de atos em defesa do povo ucraniano e pela derrota de Putin. O item foi suprimido nos grupos: 21 (6/2/4); 22 (9/1/0); 4 (11/5/3); 20 (11/0/1); 19 (7/0/2); 23 (11/0/0); 10 (10/0/1); 13 (14/0/1); 3 (14/1/3); aprovado nos grupos: 12 (8/3/5); 11 (12/0/4) e aprovado com modificação 11 (12/0/4). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 3. 4. Exigir a libertação dos manifestantes russos encarcerados por Putin por se manifestarem contra a guerra. O item foi suprimido nos grupos: 21 (6/2/4); 22 (9/1/0); 4 (11/5/3); 20 (11/0/1); 20 (11/0/1); 19 (7/0/2); 23 (11/0/0); 10 (10/0/1); 13 (14/0/1); 3 (14/1/3) e aprovado nos grupos: 12 (8/3/5); 11 (15/0/1). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 4. 5. Em defesa de uma Ucrânia Soberana, Socialista e não-racista. O item foi suprimido nos grupos: 21 (6/2/4); 22 (9/1/0); 4 (11/5/3); 20 (11/0/1); 23 (11/0/0); 11 (9/4/3); 10 (10/0/1); 13 (14/0/1); 3 (14/1/3) e aprovado no grupo: 12 (8/3/5). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 5. O grupo 12 e 23 fizeram a proposta de inclusão de um novo item. A mesa colocou em discussão a inclusão do item 6 proposto pelo grupo 12 e 23. A mesa colocou em discussão. Após discussão, em regime de votação, por ampla maioria, foi aprovado à inclusão do item 6 no TR 67, ficando a redação do item 6 da seguinte forma: "Solidariedade ao povo ucraniano e ao povo russo, contra a guerra, contra o imperialismo e em defesa da soberania e autodeterminação de todos os povos". A seguir, o TR 67 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 67 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 70 - Todo Migrante é Legal: Por uma Campanha em Defesa dos Migrantes Congoleses na África, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Luís Silva (SINDIFPI). Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Irenilda Angela dos Santos. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Reforçar campanhas contra a xenofobia. Contra qualquer tipo de restrição ou segregação aos imigrantes de qualquer naturalidade, em qualquer país do mundo. O item foi suprimido no grupo: 22 (6/3/1); aprovado nos grupos: 21 (11/0/0); 20 (12/0/0); 8 (14/0/2); e modificados nos grupos: 4 (12/0/3); 19 (7/0/4); 12 (12/0/1); 15 (11/0/3); 11 (12/0/3); 10 (10/0/0); 12 (12/0/1); 5 (13/0/2). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização do item 1 com o item 4 do TR 67. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN participe das lutas em defesa das pautas do(a)s migrantes e refugiados(as), reforçando a luta contra a

xenofobia e o racismo, bem como na defesa de políticas de acolhimento ao(à)s migrantes e refugiado(a)s". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 2. Continuar exigindo justiça para Moïse até que os culpados pelo seu bárbaro assassinato sejam punidos. Punição para Sérgio Camargo que caluniou Moïse após seu assassinato. O item foi suprimido no grupo: 19 (4/1/3); aprovado nos grupos: 22 (10/0/0); 20 (12/0/0); 8 (12/2/0) e modificados nos grupos: 21 (11/0/0); 4 (11/2/4); 12 (12/0/1); 5 (13/0/2); 15 (14/0/0); 11 (14/0/1); 10 (10/0/1); 23 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais mantenham-se na luta por justiça por Moïse, associada à luta antirracista e de combate a xenofobia". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 3. Somar-se à campanha de solidariedade aos migrantes e refugiados congoleses chamada pela FNP. Que o 40º Congresso do ANDES aprove a contribuição emergencial de 20 mil reais para ajudar nessa questão de vida ou morte para nossos irmãos congoleses. O item foi suprimido nos grupos: 20 (8/1/3); 4 (10/5/5); 19 (6/3/2); 5 (13/0/2); 10 (11/0/0); aprovado integralmente nos grupos: 22 (10/0/0) 12 (14/0/1); 15 (10/2/2); 11 (14/0/1); e modificados nos grupos: 21 (11/0/0); 3 (10/6/2); 23 (11/0/0). A mesa colocou em discussão. Não havendo inscritos(as), colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais se somem a campanhas de solidariedade política e financeira aos migrantes e refugiados congoleses, para ajudar nessa questão de vida ou morte para nossos irmãos congoleses". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. Dando continuidade aos trabalhos a mesa colocou em votação o TR 67 como um todo. O TR 67 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 72 - Por uma Palestina Livre, Laica, Unificada E Socialista, do Rio Jordão ao Mar Mediterrâneo, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Luís Silva (SINDIFPI). Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Mónica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Moreira (ADUFPA), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Marco A. Escher (APES-UFJF), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFSM). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Reforçar as ações da campanha BDS, fazendo uma campanha sistemática pela maior adesão da categoria a essa importante forma de luta; divulgar na mídia do ANDES as empresas que financiam o Estado sionista; estimular o boicote a qualquer tipo de convênio acadêmico com Israel; realizar uma live nacional sobre o tema, publicar artigos nas mídias do ANDES-SN sobre a opressão que vive o povo palestino. O item foi suprimido nos grupos: 23 (11/0/0); 10 (9/0/2); 19 (8/1/2); 22 (7/2/1); aprovado integralmente no grupo: 20 (7/0/5) e aprovado com modificação nos grupos: 4 (16/0/2); 21 (9/2/0); 12 (12/0/1); 5 (15/0/2); 11 (12/0/3); 15 (12/2/2). A mesa colocou em discussão. Após discussão, em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Que o ANDES-SN dê continuidade à campanha BDS, fazendo divulgação pela maior adesão da categoria a essa importante forma de luta; e denunciando a opressão que vive o povo palestino". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 2. Lutar pelo fim do Estado de Israel e pela construção de um Estado Palestino unificado, do Rio Jordão ao Mar Mediterrâneo: um Estado laico, democrático e socialista, no qual judeus, cristãos, muculmanos, ateus e qualquer trabalhador possa viver em paz com os palestinos. O item foi suprimido nos grupos: 21 (9/2/0), 22 (7/2/1), 20 (8/0/4), 3 (17/2/1), 4 (17/1/1), 19 (8/1/2), 23 (11/0/0), 12 (8/2/3), 5 (15/0/2), 11 (10/3/3), 10 (9/0/2) e aprovado integralmente no grupo: 15 (5/5/6). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 2. Dando continuidade aos trabalhos a mesa colocou em votação o TR 72 como um todo. O TR 72 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 69 – Contra as Redes de Tráfico de Mulheres e Contra o Feminicídio, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Luís Silva (SINDIFPI). Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Mónica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Moreira (ADUFPA), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Marco A. Escher (APES-UFJF), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFSM). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. Apoio à Plataforma Internacional Contra as Redes de Tráfico de Pessoas e Desaparições que luta em toda América Latina, independentemente dos governos, para apoiar as vítimas e as famílias das vítimas exigindo justica. O item foi suprimido nos grupos: 21 (12/0/0), 22 (7/2/1), 3 (11/0/5), 4 (10/2/7), 19 (7/1/5), 12 (8/2/5), 11 (12/0/0), 10 (11/0/0); aprovado integralmente nos grupos: 20 (6/0/5), 5 (13/0/2); e modificado no grupo: 15 (12/1/2). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 1. 2. Promover a partir do GTPCEGDS debates sobre o tema com a perspectiva de incorporar essa pauta na luta contra o machismo no movimento sindical e feminista. O item foi suprimido no grupo: 22 (7/2/1); aprovado integralmente no grupo: 20 (6/0/5) e modificado nos grupos: 21 (12/0/0); 3 (17/0/0); 12 (12/1/1); 19 (7/0/2); 10 (11/0/0); 4 (11/4/4). A mesa colocou em discussão. Após discussão, colocou em votação a proposta de manutenção do texto original versus a proposta de modificação. Aprovada a modificação, a mesa colocou em discussão. Após a discussão, a mesa apresentou proposta de compatibilização. Como compatibilização a mesa propôs "Oue os debates conduzidos pelo GTPCEGDS incluam o tema do tráfico de pessoas, na perspectiva de contribuir com as lutas históricas contra o feminicídio, o machismo, a misoginia e LGBTQIAP+fobia em todas as suas formas". Com a proposta de compatibilização apresentada pela mesa, foi colocado em discussão a proposta original versus a compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria. 3. Solidarizar-se com a jornalista brasileira Lúcia Issa, atacada por grupos sionistas, por denunciar a rede de tráfico de mulheres que raptam mulheres e meninas no Brasil e as exporta para Israel. O item foi suprimido nos grupos: 21 (12/0/0); 22 (7/2/1); 3 (16/0/1); 19 (5/0/3); 10 (11/0/0); 11 (12/0/0); 15 (8/6/0); aprovado integralmente no grupo: 20 (6/0/5) e aprovado com modificação nos grupos: 23 (11/0/0); 4 (7/5/5). A mesa colocou em discussão. Após discussão, a mesa colocou em regime de votação a supressão versus a manutenção do texto original. Por ampla maioria foi aprovada a supressão do item 3. A seguir, o TR 69 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 69 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 71 - Nem Mais Um Dia Para Bolsonaro!, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Luís Silva (SINDIFPI). Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Mónica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Moreira (ADUFPA), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Marco A. Escher (APES-UFJF), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFSM). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: 1. O ANDES-SN irá fazer ampla propaganda e mobilizar sua base na luta por nem mais um dia para Bolsonaro. O item foi suprimido nos grupos: 3 (12/1/2); 4 (7/8/3); 20 (12/0/0); 19 (7/0/1); 7 (11/1/1); 8 (10/0/1); 12

(14/0/1); 10 (8/1/2); 23 (12/0/1). O TR 71 foi SUPRIMIDO por todos os grupos, portanto, não será apreciado em plenário. Passando para a Política e Formação Sindical, a mesa colocou em apreciação os TR 9 e TR 12, do consolidado do 65º Conad. TR 9 - O ANDES-SN TEM O DIREITO DE FICAR INDIFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022? (Consolidado 65º Conad), contribuição do(a)s Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), sindicalizado(a)s: Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza (ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves (ADUPE). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: o TR 9 foi suprimido nos grupos 1 e 2; modificado nos grupos 3, 4 e 5. A Mesa destacou que existia uma proposta de substituição do TR 9 como um todo por um item, sugerido pelo grupo 3 (9/0/0). A mesa colocou em discussão. Após discussão, em regime de votação, foi colocado a supressão do TR como um todo versus a manutenção sem prejuízo de modificação. Como resultado da votação, foi aprovada a manutenção sem prejuízo de modificação, com: 22 votos favoráveis, 8 votos contrários e 3 abstenções. Em um segundo momento a mesa colocou em votação o item sugerido pelo grupo 3 versus a apreciação item a item. A substituição aos itens 1, 2 e 3, originalmente proposto para o TR, pelo novo item proposto pelo grupo 3, foi aprovada por ampla maioria. Ficando o texto com a seguinte redação: "Que o 65º CONAD delegue à diretoria do ANDES-SN a elaboração de uma carta de reinvindicações aos presidenciáveis, com exceção do atual presidente da República, com a pauta da categoria docente seguindo os eixos do Caderno 2, com destaque a política de financiamento e política de ações afirmativas". A seguir, o TR 9 como um todo foi colocado em apreciação. Em regime de votação, o TR 9 foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. TR 12 - A LUTA MUDA A VIDA: A IMPORTÂNCIA DA GREVE COMO INSTRUMENTO DE LUTA DA CLASSE TRABALHADORA, contribuição

do(a)s sindicalizado(a)s: Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M. S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFETMG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE). O 65º CONAD do ANDES-SN delibera: todos os itens do TR 12 foram suprimidos, portanto, o TR como um todo foi suprimido, não sendo apreciado em plenário. Dando sequência, a mesa passou para o Plano de Luta do Setor das IEES-IMES, colocando em apreciação o TR 11, do consolidado do 65º Conad. TR 11 - PLANO DE LUTAS DOS SETORES (SETOR DAS IEES/IMES): RESISTIR AOS NOVOS ATAQUES AO FINANCIAMENTO NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS, contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de liveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro

Neves (ADUPE). O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: que o ANDES-SN, por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais: 1. Nenhuma redução dos repasses de verbas às universidades em função da redução eleitoreira do ICMS dos combustíveis. Exigimos a recomposição dos orçamentos previstos. Intensificar a defesa do financiamento público para as IEES-IMES; lutar por garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior estadual e municipal. O item foi aprovado com modificação em todos os grupos: 1 (8/0/0); 2 (10/0/0); 3 (10/0/0); 4 (9/0/0); 5 (6/2/0). A mesa colocou em discussão, informando haver uma compatibilização proposta pela mesa, a saber: "Lutar contra a diminuição dos repasses de verbas às universidades em função da redução do ICMS dos combustíveis, previsto na Lei n.º 194/2022, exigir a imediata recomposição orçamentária das IEES/IMES e lutar pelas garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior estadual e municipal." Como não houve discussão, em regime de votação: Proposta de compatibilização versus modificações dos grupos. A proposta de compatibilização apresentada pela mesa foi aprovada por ampla maioria. A seguir, o TR 11 como um todo foi apreciado, tendo sido aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções. Às 16h45, a Mesa consultou a plenária sobre autorizar um novo crachá para a observadora da ADUFMAT, Maria Luzinete Alves Vanzeler, pois a mesma tinha perdido o crachá. A plenária autorizou a substituição. A mesa também consultou sobre a substituição do crachá da observadora, Adriana Machado Senna da ADUFF. A plenária autorizou a substituição. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 18h05 de 17 de julho de 2022, e eu, Reinalda Souza Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente da Mesa.

Reinalda Souza Oliveira 2ª Secretária Cláudio Anselmo Souza Mendonça Presidente

# ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 65º CONAD – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 9h27min do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Glauber Rocha da Universidade Estadual da Bahia - UESB, na cidade de Vitória da Conquista, foi instalada a Plenária do Tema III - Questões Organizativas e Financeiras do 65º CONAD do ANDES - SINDICATO NACIONAL. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta por Jennifer Susan Webb, presidenta; Markos Klemz Guerrero, vice-presidente; Gilberto Grassi Calil, 1° secretário; e Sâmbara Paula Francelino, 2º secretária. A presidenta abriu os trabalhos apresentando ao Plenário o(a)s componentes da Mesa e, em seguida, coloca em votação a solicitação de substituição de crachá da delegada Marlene Menezes da ADUFMAT. Na sequência deu-se início ao desenvolvimento da pauta, com a apreciação do Tema III - Questões Organizativas e Financeiras, a presidente da mesa propõe a metodologia geral, com a seguinte ordem de tratamento dos TRs: 15, 16, 17, 5, 19, 18, 20, 6. Com isso as questões financeiras seriam apreciadas em primeira instância, já que disso depende o funcionamento do sindicato. A proposta foi aprovada. Assim, aprecia-se incialmente o TR - 15 Ítem 1 [Tabela anexa disponível no Anexo do Caderno de Textos, p. 43-77] Situação nos grupos: Aprovado: Grupo 1 F 12 / C 0 / A 0; Grupo 2: F 5 / C 5 / A 1; Grupo 3: F 5 / C 5 / A 1; Grupo 4 F 5 / C 1 / A 2; Grupo 5: F 6 / C1 / A 2, Foi apresentada como RECOMENDAÇÃO no Grupo: 2: F 8 / C 0 / A 2. Mediante o debate a recomendação: que as ADs que compartilham o CNPJ com o ANDES sejam consolidadas ao balanço anual do ANDES, tal recomendação foi retirada pelo próprio proponente. Assim, uma ampla maioria dos/as delegados/as votou aprovando o TR - 15 Item 1. O 65º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2021. Passou-se então para a TR – 16. Situação nos grupos: Aprovado: Grupo 1 F 11 / C 0 / A 0; Grupo 2: F 8 / C 0 / A 2; Grupo 5: F 7 / C 0 / A 0. Modificação: Grupo 3: F 11 / C 0 / A 0. Após apreciação e discussão o TR - 16, foi aprovado pelos/as delegados/as presentes com a seguinte modificação Item 1. O 65º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2023. Será incluída na previsão orçamentária para 2023 a contribuição ao DIEESE. A mesa encaminhou então para o debate a TR -17, que teve a seguinte Situação nos grupos: Aprovado: Grupo 1: F 12 / C 0 / A 0; Grupo 2: F 7 / C 0 / A 0; Grupo 5: F 7 / C 0 / A 0. Na plenária o TR - 17 Item 1. O 65° CONAD aprova a prestação de contas do 40º CONGRESSO do ANDES-SN. [Tabela anexa disponível no Anexo do Caderno de Textos, p. 80-82], também recebeu votação unânime. Após a discussão e aprovação das TRs referente as questões financeiras passou-se ao debate da TR-5 que teve a seguinte situação nos grupos: Grupo 1 F 12 / C 0 / A 0; Grupo 2: F 5 / C 5 / A 1; Grupo 3: F 5 / C 5 / A 1; Grupo 4 F 5 / C 1 / A 2; Grupo 5: F 6 / C1 / A 2. A mesa apresentou a TR-5 e propôs que a apreciação fosse feito em conjunto com a TR-19, porém com votações separadas. A proposta foi aprovada pela plenária. A mesa propôs também o tempo de 15 minutos para que a comissão instituída na averiguação das denúncias sobre o Professor Reginaldo Silva de Araujo, apresentasse o relatório, e o mesmo tempo de 15 minutos para o Professor Reginaldo apresentar sua defesa. Demais disso, a mesa propôs que após os debates, fossem conferidos 5 minutos à Diretoria, bem como 5 minutos à defesa do Professor Reginaldo para apresentação de suas considerações finais antes da votação. O professor solicitou a palavra e propôs, em seu favor, que dispusesse do tempo de 30 minutos, afirmando que o(a)s presentes não tiveram as possibilidades adequadas e o tempo suficiente para acessar o documento da sua defesa. A presidenta submeteu à plenária as duas proposta, vencendo a proposta de 15 minutos. Deu-se início a apresentação do relatório pela presidenta do ANDES-SN, Rivânia Moura. Ao término passou-se a palavra para o professor Reginaldo que dividiu a fala com a professora Alair Silveira. Em seguida abriu-se para o debate, e diante de muitas solicitações de inscrições procedeu-se o recebimento dos crachás para sorteio da ordem de inscrições, que deveriam ser organizadas em blocos de 6 pessoas, consultando a plenária ao encerramento de cada bloco sobre a necessidade de abertura de um novo. Faltando 10 minutos para o encerramento da plenária da manhã, delegados e delegadas foram consultados sobre a prorrogação da

plenária por mais 1hora. Transcorrido 1h também propõe-se estender o debate por mais meia hora, descontada da plenária seguinte. Os trabalhos foram suspensos às 13h30 para o almoço. Reiniciou as 14h33min dando continuidade a discussão acerca da TR-5. Ao final do bloco 4, consultou-se sobre a necessidade de um novo bloco e a plenária não aprovou por se sentir esclarecida. Dando encerramento ao debate com as considerações finais de 5min pela Diretoria, realizadas por Gustavo Seferian e 5min pelo professor Reginaldo. Ao final dos 10min seguiu-se os pedidos de esclarecimento, e depois passou-se a votação. Contado os votos apurou-se o seguinte resultado 40 favoráveis, 5 contrários, 9 abstenções. Assim, foi aprovada pela ampla maioria dos/as delegados/as o TR - 5 O 65° CONAD do ANDES-SN delibera: Item 1. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera, na forma do art. 11 de seu Estatuto, pela : aplicação da sanção de exclusão ao sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo, tendo em conta a violação do art. 10, I e III, do mesmo instrumento constitutivo. Passou-se então ao TR-19 - O 65º CONAD do ANDES-SN delibera: Item 1. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 1 F 9 / C 0 / A 2; Grupo 3: F 6 / C 4 / A 0; Grupo 4 F 7 / C 1 / A 0; Grupo 5: F 5 / C 1 / A 3; Modificação: Grupo 2 F 7 / C 2 / A 2: Após o debate, esclarecimentos e proposta de encaminhamento a plenária entendeu que estava superado, sendo completamente suprimida o TR-19 - O 65º CONAD do ANDES-SN delibera: Item 1. Indicar uma Comissão para aprofundar toda a apuração, averiguar e realizar o levantamento sobre a acusações de irregularidades, que teriam sido cometidas pelo 1º Vice-Presidente da Regional Planalto, na Gestão 2018-2020; - Esta Comissão será composta por cinco membros, aprovados pela Plenária do Tema III do 65° Conad, e deverá ter em sua constituição um membro indicado pela Diretoria do Andes-SN e outro indicado pela Seção Sindical Adufmat; - O representante do acusado poderá participar como ouvinte das reuniões da Comissão; - Os documentos que constam dos trabalhos da Comissão deverão estar disponibilizados em sala do Evento, sob a guarda da Diretoria, para consulta pelos filiados; Item 2. Que a Diretoria envie toda a documentação disponível a respeito das acusações de irregularidades por parte do ex-diretor da Regional Planalto, Gestão 2018-2020 para a Assessoria Jurídica Nacional, com o objetivo de instruir eventuais processos nas áreas cível/criminal, caso existentes; Item 3. Que ao término dos trabalhos da Comissão aprovada neste Conad, a Diretoria proceda de acordo com o previsto no Estatuto do Andes-SN; Item 4. Que a Diretoria do Andes-SN encaminhe uma discussão sobre uma necessária correção estatutária de inclusão da palavra "exclusão" após as palavras advertência e suspensão no Inciso 8 do Art. 23. Nesse momento passou-se a discussão do TR - 06, quando o representante da ADUFCG, apresentou a proposta que a sua Seção Sindical sediasse o 66º CONAD na Cidade de Campina Grande, com exposição de vídeos sobre a Cidade paraibana e os campi da UFCG. Foi então aprovada pelos/as presentes a seguinte redação TR - 06 Item 1 - O 66º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de Campina Grande-PB, sob a organização da ADUFCG-Seção Sindical. Na sequência deu-se início ao debate da TR – 18. Situação nos grupos: Modificação: Grupo 1 F 11 / C 0 / A0; Modificação do Grupo: 5: F 6 / C 0 / A 1. A plenária debateu e chegou-se a seguinte compatibilização: O 65º CONAD do ANDES-SN delibera: Item 1. Que a Diretoria do ANDES-SN oriente e dê o suporte necessário para a plena adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Passou-se a TR – 20 O 65º CONAD do ANDES-SN delibera que: Item 1. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 1 F 9 / C 0 / A 2; Grupo 3: F 7 / C 4 / A 0; Grupo 4 F 8 / C 1 / A 0; Grupo 5: F 9 / C 0 / A 1. Item 2. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 1 F 9 / C 0 / A 2; Grupo 3: F 7 / C 4 / A 0; Grupo 4 F 8 / C 1 / A 0; Grupo 5: F 9 / C 0 / A 1. Item 3. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 1 F 9 / C 0 / A 2; Grupo 3: F 7 / C 4 / A 0; Grupo 4 F 8 / C 1 / A 0; Grupo 5: F 9 / C 0 / A 1. Item 4. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 1 F 9 / C 0 / A 2; Grupo 3: F 7 / C 4 / A 0; Grupo 4 F 8 / C 1 / A 0; Grupo 5: F 9 / C 0 / A 1. Item 5. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 1 F 9 / C 0 / A 2; Grupo 3: F 7 / C 4 / A 0; Grupo 4 F 8 / C 1 / A 0; Grupo 5: F 9 / C 0 / A 1. Item 6. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 1 F 9 / C 0 / A 2; Grupo 3: F 7 / C 4 / A 0; Grupo 4 F 8 / C 1 / A 0; rupo 5: F 9 / C 0 / A 1. Após o debate na plenária encaminhou-se a votação e foi suprimida integralmente o TR- 20 O 65º CONAD do

ANDES-SN delibera que: Item 1. A Diretoria do Andes-SN envie por carta ao Ex-Presidente do ANDES-SN, Paulo Rizzo, um pedido de desculpas pelo seu impedimento em participar do 40° Congresso como Convidado: Item 2. A Diretoria do Andes-SN envie imediatamente a cópia das gravações em vídeo do 40° Congresso à Aspuv-SSind. e outras Seções Sindicais e/ou filiados que a solicitem; Item 3. A Diretoria do Andes-SN tome a iniciativa, condizente com a transparência que é obrigada a adotar num caso como este, de enviar a gravação de vídeo completa da Plenária do Tema IV, na qual o Prof. Dileno Dustan foi injustamente acusado de assédio, para todos os envolvidos, inclusive e principalmente o sindicalizado que foi acusado; Item 4. As Seções Sindicais discutam, com vistas à aprovação pelo 41º Congresso, uma reformulação no Título VII do Estatuto do Andes-SN – Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e Conads –, de maneira a que este mecanismo não continue a ser utilizado como arma para neutralizar o debate político e desqualificar opositores, conforme se observou no 40° Congresso; Item 5. Reafirmar e exigir o respeito aos princípios democráticos que fundaram e consolidaram o ANDES-SN, que garantem que qualquer sindicalizado possui o direito e a oportunidade de se expressar livremente, participar dos fóruns, das elaborações, das deliberações e dos encaminhamentos do Sindicato, através de iniciativas individuais ou em ações coletivas. Item 6. Combater o desrespeito a estes princípios e não admitir quaisquer tentativas de cerceamento, intimidação, ofensas, assédio, agressões ou retaliação contra aqueles que se opõem a determinadas posições políticas, principalmente por parte daqueles que ocupam cargos de direção nacional ou de seções sindicais. Nada mais havendo a tratar na plenária do Tema III, a presidente deu por encerrados os trabalhos às 16h26min do dia dezessete de julho de 2022, e eu, Sâmbara Paula Francelino, 2ª secretária da mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidenta.

Sambara Paula Francelino Ribeiro 2<sup>a</sup> Secretária Jennifer Susan Webb Santos Presidenta

# ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 65º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 18h30min do dia 17 de julho do ano de 2022, no Auditório da Biblioteca Central da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na cidade de Vitória da Conquista (BA), após verificação do *Quorum* Regimental, foi dado início aos trabalhos da Plenária de Encerramento do 65º CONAD do ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi composta pelas diretoras do Sindicato Nacional: Prof.<sup>a</sup> Rivânia Lúcia Moura de Assis (presidenta); Prof.<sup>a</sup> Maria Regina de Àvila Moreira (secretária-geral); Prof.<sup>a</sup> Jennifer Susan Webb (2<sup>a</sup> tesoureira); Prof.<sup>a</sup> Sueli Maria Goulart Silva, 2ª secretária da Regional Rio Grande do Sul, Prof.ª Sandra Cristina Ramos (secretária geral da ADUSB) e pelo Prof. Marcos Antonio Tavares Soares (1º VPR da Regional NE III). Saudando a todo(a)s, a Profa. Rivânia abriu os trabalhos e passou a palavra à Prof.ª Regina para a leitura das 11 moções recebidas, conforme segue: Moção 1 - Pesar e repúdio pelo brutal assassinato do companheiro Marcelo Arruda, e estende total solidariedade a família e amigo(a)s; Moção 2 -Repúdio aos assassinatos do indigenista brasileiro Bruno Pereira Araújo e do jornalista britânico de nascimento, brasileiro de coração, Dom Philips; Moção 3 - Solidariedade com o povo equatoriano, em especial com seus povos originários e suas organizações; Moção 4 -Solidariedade à professora Elizabeth Sara Lewis, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); Moção 5 - Apoio à luta e à resistência dos povos originários Guarani e Kaiowá, no território Guapo'y Mirim-Tujury, no estado do Mato Grosso do Sul; Moção 6 - apoio à professora Elizabeth Sara Lewis, professora da Escola de Letras da Unirio; Moção 7 - Apoio à carta aberta assinada pelos Docentes negras e negros da Universidade de São Paulo; Moção 8 -Repúdio ao assassinato de Marcelo Arruda e solidariedade a sua família e seus companheiros e companheiras; Moção 9 - Apoio à campanha Paz nas Eleições; Moção 10 - Repúdio à cassação do vereador de Curitiba Renato Freitas, PT-PR; Moção 11 - Repúdio ao governador do estado do Amazonas, que se recusa a receber o Sindicato de professores estaduais; Moção 12 –Repúdio ao ataque bolsonarista no Rio de Janeiro. Após a aprovação de todas as moções, a presidenta, Prof.ª Rivânia Moura, passou a palavra à Prof.<sup>a</sup> Sandra Cristina Ramos (secretária geral da ADUSB), que agradeceu a presença de todo(a)s, destacou e agradeceu o trabalho da equipe organizadora e de apoio, e também agradeceu à Universidade (UESB) pelo apoio. Em seguida, foi concedida a palavra ao Prof. Marcos Antonio Tavares Soares (1º VPR da Regional NE III), que saudou e agradeceu a todo(a)s e registrou os esforços de todo(a)s para a realização do CONAD. Em seguida, a presidenta, Prof.<sup>a</sup> Rivânia Moura, convidou para a frente do palco a diretoria e funcionários da ADUSB, a Comissão Organizadora do CONAD, os monitores, que foram longamente aplaudidos pela Plenária. Na sequência, foi convidada a Comissão de Enfrentamento ao Assédio para apresentar o resultado da apuração realizada. A Prof.ª Patrícia Araújo de Abreu Cara (ADUSB) fez um relato dos procedimentos adotados, uma síntese do trabalho realizado, cuja conclusão foi a de que o ato denunciado contra a Prof.ª Eblin Farage (ADUFF) pela Prof.ª Alda Patrícia Passos de Sousa (ADUFPI) não se caracterizou materialmente e, portanto, a denúncia foi arquivada. A Prof.ª Rivânia agradeceu o trabalho da Comissão e passou a palavra à Prof.ª Regina D'Ávila que fez a leitura da Carta de Vitória da Conquista. Em seguida, a Prof.ª Rivânia acrescentou agradecimentos à imprensa, à(o)s jornalistas e à assessoria jurídica do Sindicato, presentes durante todo o evento. Destacou mais uma vez a qualidade da organização, agradeceu a acolhida, parabenizou e agradeceu a todo(a)s o(a)s participantes. Finalizando, a Prof.ª Rivânia leu o poema "Para os que virão", de Thiago de Mello, publicado no último número da Revista Universidade e Sociedade, e declarou encerrado o 65º CONAD do ANDES-SN, às 19:30h. e eu, Sueli Maria Goulart Silva (2ª secretária da Regional RS),

secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pela secretária geral e pela presidenta do ANDES-SN.

Sueli Maria Goulart Silva Secretária da Plenária Maria Regina de Avila Moreira Secretária Geral

Rivânia Lúcia Moura de Assis Presidenta

# CARTA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Entre os dias 15 e 17 de julho 2022 aconteceu o 65° CONAD do ANDES-SN, o primeiro presencial em tempos de pandemia, realizado numa conjuntura de aprofundamento do projeto do capital, em que as políticas ultraneoliberais assolam a classe trabalhadora. Este cenário é marcado por uma realidade de fome, desemprego, destruição socioambiental e de violência política, com o avanço do fascismo. Os ataques aos direitos sociais, às políticas públicas e à democracia perpetuam a violência, sobretudo contra mulheres, população e juventude negra, povos originários e tradicionais, população LGBTQIAP+, direitos da classe trabalhadora em geral e seu direito de lutar.

O(A)s delegado(a)s, o(a)s observadore(a)s e convidado(a)s tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais da história de luta e resistência e da musicalidade que emana de Vitória da Conquista.

O território que hoje abriga a cidade de Vitória da Conquista, terceira maior cidade do estado da Bahia, foi habitado pelos povos indígenas Mongoyó, Ymboré e Pataxó. Os aldeamentos se espalhavam por um longo território, das margens do Rio Pardo até o Rio de Contas, conhecido como "Sertão da Ressaca". Além das populações indígenas, populações negras, ainda presentes nos territórios quilombolas rurais e urbanos, construíram a ocupação dos sertões mais profundos da Bahia desde o período colonial.

A ADUSB, seção sindical do ANDES-SN que neste ano completará seu 40° aniversário, sediou o 65° CONAD, recebendo-nos com aconchego e afeto, o que nos aqueceu no frio e garoa inusitados para o imaginário acerca da Bahia. A comissão local organizou os debates das plenárias no auditório Glauber Rocha, natural de Vitória da Conquista e referência do Cinema Novo, e nas salas de aula do módulo IV tivemos as discussões dos grupos mistos.

A organização do evento proporcionou-nos condições para termos um CONAD de qualidade. Tivemos batuques, pífanos, samba e MPB brindando-nos entre os intervalos para os lanches e almoço - maravilhosos, pois a arte e a cultura popular nos animam na nossa luta cotidiana. Sempre contamos com a presença da equipe de coordenação do evento, composta pela diretoria da ADUSB e o apoio logístico dos funcionários e funcionárias da seção sindical e da equipe de monitores e monitoras.

De pronto na plenária de abertura o ANDES-SN reafirmou o compromisso com a defesa da categoria num ato de apoio e solidariedade à professora e lutadora Elizabeth Lewis, ex-presidenta da ADUNIRIO, que está sob ameaça de cancelamento de sua efetivação.

Foram três dias de intensos debates em plenárias e grupos mistos, como preza nosso histórico método de deliberar as ações do sindicato pela base. Atualizamos a análise de conjuntura e o Plano

Geral de Lutas, reafirmando o compromisso do ANDES-SN em defesa da Educação Pública, Gratuita, Laica e Socialmente referenciada. Na análise de conjuntura, em âmbito nacional, destacouse a violência política, os ataques à Educação e aos direitos sociais e trabalhistas. Reafirmamos a necessidade de construção da unidade na luta para enfrentar o bolsonarismo nas ruas e nas urnas. No Plano Geral de Lutas apontamos os imensos desafios em organizar a reação contra a privatização da Educação, os cortes orçamentários, o reuni digital, o retorno presencial sem as condições sanitárias e de ensino e aprendizado adequadas, e a defesa da liberdade de cátedra.

Aprovamos a prestação de contas e o orçamento para o próximo ano, tarefa precípua do CONAD, que possibilitará continuarmos fortalecendo nossas lutas, o enfrentamento ao projeto do Capital e seu representante na versão ultraneoliberal, o governo Bolsonaro, que tem promovido um retrocesso civilizatório e, em particular, atacado a educação pública e as universidades, institutos e Cefet's.

Como o momento exige, foi um CONAD pleno de discussões, tanto pelos desafios que a conjuntura nos impõe, como pela necessidade de fortalecer nossa posição contra o assédio em todas as dimensões dessa sociedade exploradora e opressora da vida e do planeta, que os interesses do Capital tenta nos impor.

Os tempos sombrios de retrocessos e conservadorismo, "página infeliz da nossa História", que ameaçam retornar, contrapondo-se àquilo que historicamente construímos em nosso Sindicato, não podem incidir sobre nossa luta e sobre o significado do que é preciso fazer rumo à emancipação humana.

Temos o desafio de derrotar Bolsonaro e o bolsonarismo, que representam o retrocesso político e civilizatório que o país atravessa. Com unidade e firmeza em nossos princípios, venceremos essa etapa e continuaremos a realizar o projeto histórico de educação emancipadora que há 41 anos nosso sindicato tem construído.

Nem um passo atrás, nossa luta é por uma sociedade anticapitalista, antimachista, antiLGBTQIAP+ fóbica e anticapacitista.

Fora Bolsonaro e Mourão!

Em defesa das liberdades democráticas!

Contra os desmontes da educação pública!

Viva o ANDES-SN!

Vitória da Conquista (BA), 17 de julho de 2022.

# **MOÇÕES**

# MOÇÃO 1

**Proponentes:** Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatários(as): Secretaria de Segurança Pública do Paraná

E-mail: sesp@sesp.pr.gov.br

Fato motivador da Moção: Assassinato político de Marcelo Arruda

# MOÇÃO DE PESAR E REPÚDIO

A Diretoria do ANDES-SN manifesta seu pesar e repúdio pelo brutal assassinato do companheiro Marcelo Arruda, e estende total solidariedade a família e amigo(a)s.

Marcelo Arruda era Guarda Municipal, militante sindical, defensor dos Direitos Humanos, e atuava como tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, em Foz do Iguaçu. Sempre ativo nos movimentos sociais e sindicais da cidade, teve sua vida ceifada pela face mais cruel do fascismo: a política de extermínio de seus(suas) inimigo(a)s político(a)s.

Marcelo foi assassinado em frente de familiares, amigas e amigos, no momento em que comemorava seus 50 anos. Trata-se, inequivocamente, de um crime político, perpetrado por um bolsonarista, estimulado pelo atual governo fascista e militar.

Repudiamos, com toda energia, o assassinato político de Marcelo Arruda, que representa mais um evidente sinal de que o atual governo pretende utilizar de todos os métodos – inclusive a mobilização de hordas armadas – para romper a constitucionalidade e instaurar um governo abertamente militar e repressor.

Repudiamos o resultado do inquérito divulgado dia 15 de julho, que indica que não havia motivação política para o crime. Tal conclusão é tão absurda que cabe se perguntar se o crime teria ocorrido caso o tema de aniversário de Marcelo Arruda não fosse Lula e se o assassino não fosse bolsonarista. Repudiamos também a tentativa de criminalização da vítima, incluindo as declarações dos responsáveis pela investigação, que tentaram proceder a inversão das responsabilidades, culpabilizando o(a)s que tentaram reagir e resistir ao ataque realizado por Jorge José da Rocha Guaranho.

Expressamos nosso profundo pesar pela partida prematura de Marcelo Arruda, uma morte que foi fruto de crime político. Além de Guaranho, é preciso reconhecer que Bolsonaro, os militares e toda a classe dominante que o sustenta são igualmente responsáveis por essa morte.

Reforçamos nossas condolências e toda solidariedade a família, amigo(a)s e companheiro(a)s.

MARCELO ARRUDA, PRESENTE! AGORA E SEMPRE!

# **MOÇÃO 2**

**Proponentes:** Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(as)s: Governo do Brasil, Supremo Tribunal Federal, Procuradoria Geral da República,

Funai, CSP Conlutas

**E-mail:** gabinetepessoal@presidencia.gov.br; presidenciamlf@stf.jus.br; Antônio Augusto Brandão de Aras; pgr-chefiagab@mpf.mp.br; presidencia@funai.gov.br e secretaria@cspconlutas.org.br

Fato motivador da Moção: Assassinato de Bruno Pereira Araújo e Dom Philips

# MOÇÃO DE REPÚDIO AO ASSASSINATO DE BRUNO E DOM

As(os) delegadas(os) ao 65° CONAD do ANDES-SN, realizado em Brasília/DF, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam seu repúdio aos assassinatos do indigenista brasileiro Bruno Pereira Araújo, e do jornalista britânico de nascimento, brasileiro de coração, Dom Philips. Este crime bárbaro é um ataque de natureza fascista contra a luta em defesa dos povos originários do Brasil e de seus direitos inalienáveis, e contra a luta em defesa da natureza na Amazônia.

A luta de Bruno e Dom despertou a sanha assassina dos inimigos dos povos indígenas e da natureza amazônica. As investigações oficiais conduziram até o presente só ao estabelecimento parcial da autoria material do crime, sem tocar nos seus mandantes políticos e intelectuais, sem dúvida vinculados ao grande capital explorador e depredador dos recursos naturais da região. O governo Bolsonaro, do seu lado, cobriu de vergonha o país perante o mundo, abalado pelo bárbaro crime, ao culpar pelos assassinatos a irresponsabilidade e a imprudência de suas vítimas. O povo brasileiro saberá lavar essa mancha hedionda de sua história: Fora Bolsonaro!

Exigimos que a Justiça vá fundo na investigação e punição desses crimes, em todos os graus de responsabilidade pelos mesmos. Chamamos todo o movimento sindical a constituir uma comissão independente de investigação, que acompanhe as pesquisas oficiais e realize seu próprio trabalho de investigação, com todos os recursos necessários. A memória de Bruno e Dom se incorpora, desde já,

à longa lista de mártires do povo brasileiro na luta pela sua libertação da exploração e de todas as

formas de opressão.

MOÇÃO 3

Proponentes: Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatários(as): Embaixada do Equador, CSP Conlutas

**E-mail:** secretaria@cspconlutas.org.br; eecubrasil@cancilleria.gob.ec /

embaixada.equador@solar.com.br

Fato motivador da Moção: Greve Geral no Equador

MOÇÃO DE APOIO AO POVO DO EQUADOR

As(os) delegadas(os) ao 65° CONAD do ANDES-SN, realizado em Brasília/DF, no período

de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam sua solidariedade com o povo equatoriano, em especial com

seus povos originários e suas organizações, que ao cabo de três semanas de greve geral, e ao preço de

mortes e prisões em número ainda indeterminado, conseguiram impor um recuo à politica reacionária

e neoliberal do governo de Guillermo Lasso, ora ameaçado de impeachment.

Os motivos da greve geral tocam de perto o povo brasileiro, que padece dos mesmos

problemas: o aumento do preço dos combustíveis, para alinhá-los com os preços internacionais

(beneficiando o grande capital financeiro); a luta contra a mineração depredadora em territórios

indígenas, desrespeitando seus direitos ancestrais à terra e sua luta por um uso sustentável e

ecológico de seus recursos.

É uma luta de toda a América Latina e de toda a humanidade. O povo do Equador nos

representou e continua a nos representar nessa luta. O ANDES-SN envida esforços para que o sangue

derramado do povo equatoriano seja a semente de uma nova era histórica para todos os povos de

nossa Pátria Grande. Viva a luta do povo do Equador!

**MOÇÃO 4** 

Proponentes: Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)s: Reitoria da Unirio

E-mail: reitor@unirio.br

Fato motivador da Moção: Exoneração indevida da professora Elizabeth Sara Lewis da Unirio

# MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A(O)s delegada(o)s ao 65° CONAD do ANDES-SN, realizado em Vitória da Conquista/BA, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam plena solidariedade à professora Elizabeth Sara Lewis, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), que tem a sua posse como servidora pública ameaçada judicialmente, o que levaria a sua exoneração indevida. Caso ocorra a exoneração, seria mais um caso de perseguição a lideranças sindicais na Unirio, que exonerou nos últimos anos três coordenadores da Asunirio, organização sindical da Fasubra na Unirio. Há diversas saídas jurídicas, legalmente aceitáveis, propostas pela assessoria jurídica da Adunirio e por advogados contratados pela professora, e que cabe a Unirio apreciá-las para termos uma saída na qual a professora permaneça no seu cargo efetivo.

Elizabeth Sara Lewis foi presidenta da Adunirio na gestão 2017-2019 e 1ª tesoureira em 2015-2017, tendo participado ativamente das lutas sindicais desde que ingressou na Unirio. Durante seus 8 anos de permanência na Unirio, Elizabeth também se destacou pela sua atuação acadêmica no ensino, pesquisa e extensão, além de exercer com zelo a função de coordenadora do curso. Por tudo isso, ela também conta com a solidariedade irrestrita da Faculdade de Letras, seu local de trabalho.

O caso da sua possível exoneração é mais um exemplo de autoritarismo no ensino superior público brasileiro, tomado de assalto por golpes antidemocráticos e pela fascistização no Brasil.

# **MOÇÃO 5**

**Proponentes**: Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional **Destinatários(as)**: ONU, MPF, Senado Federal e APIB

E-mail: faleconosco@onu.org.br; sen.rodrigopacheco@senado.leg.br; pgr-chefiagab@mpf.mp.br;

apib.se@apiboficial.org; comunicacao@apiboficial.org

Fato motivador da Moção: Defesa dos povos Guarani e Kaiowá

# MOÇÃO DE APOIO À RESISTÊNCIA GUARANI E KAIOWÁ E REPÚDIO AOS ATAQUES CONTRA OS POVOS ORIGINÁRIOS

Os(as) delegados(as) presentes ao 65° CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória da Conquista, de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam apoio à luta e à resistência dos povos originários Guarani e Kaiowá, no território Guapo'y Mirim-Tujury, no estado do Mato Grosso do Sul.

Estes povos, como tantos outros tradicionais e originários, sofrem as consequências de diferentes formas de exploração do meio ambiente e, em sua luta, enfrentam a violência do Estado, de exploradores da terra e das águas, elementos centrais em sua territorialidade.

Ao tempo em que manifestamos nosso apoio, repudiamos a extrema violência cometida pela Polícia Militar do estado do Mato Grosso do Sul, que no dia 24 de junho de 2022, atacou a Retomada Guapo'y Mirim-Tujury, território indígena Guarani e Kaiowá. Naquela ocasião, mulheres e crianças foram covardemente atacadas, feridas por armas de fogo, somando-se à execução sumária de um pessoa com deficiência física, pai de família, Vitor Fernandes.

Na última quinta-feira, 14 de julho de 2022, membros(as) da mesma comunidade foram atacados(as). A atrocidade cometida em forma de emboscada atingiu cinco trabalhadores(as) indígenas, ocasionado a morte da liderança Guarani e Kaiowá Márcio Moreira. Outras lideranças continuam sofrendo ameaças de morte e pedem por proteção e justiça!

Ore roime penendywe, ani Estamos juntos com vocês!

Basta de corpos e sangue dos povos guarani e kaiowá, tombados e derramados.

### **MOÇÃO 6**

**Proponentes**: Joanir Passos, Thereza Cardoso

Seção Sindical: ADUNIRIO

Destinatários(as): UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Av. Pasteur, 296 -

Urca - Cep 22290-240)

E-mail: reitor@unirio.br, adunirio@adunirio.org.br

Fato motivador da Moção: A Unirio informou à professora que iria anular sua posse e desligá-la da universidade após 8 anos de serviço. A professora é estrangeira e garantiu sua posse com medida judicial, pois a universidade exigia a apresentação de visto específico em prazo inexequível. Com o fim do processo na Justiça, a instituição se mobilizou para anular sua posse, mas há interpretações de especialistas que apontam a possibilidade de solução administrativa.

# MOÇÃO DE APOIO À PROFESSORA ELIZABETH SARA LEWIS

As(os) delegadas(os) ao 65° CONAD do ANDES-SN, realizado em Brasília/DF, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam seu apoio à professora Elizabeth Sara Lewis, professora da Escola de Letras da Unirio, que, após 8 anos como docente desta instituição, está correndo o risco de ter sua posse anulada e, consequentemente, ser desligada da função.

A professora é estrangeira e garantiu sua posse com medida judicial, pois a universidade exigia a apresentação de visto específico em prazo inexequível. Com o fim do processo na Justiça, a instituição se mobilizou para anular sua posse, mas foram apresentados pelo movimento docente e por assessores jurídicos algumas possibilidades de solução administrativa. Para que a docente tenha seu direito a manter-se na função reconhecido, é preciso que a reitoria da Unirio acolha a reivindicação da comunidade acadêmica, que defende a permanência da professora no quadro efetivo da universidade.

A professora é reconhecida pela excelência do seu trabalho no ensino e na pesquisa, além de ser bastante ativa na comunidade acadêmica, participando de conselhos deliberativos, coordenação de curso e outras funções vitais ao funcionamento da universidade. Além disso, é ex-presidenta da Adunirio e atualmente ocupa vaga no Conselho de Representantes, tendo uma importante trajetória na luta pelos direitos docentes. O seu desligamento da Unirio seria uma perda irreparável para a universidade, além de uma medida que fere a dignidade da pessoa estrangeira no tratamento conferido pelas instituições nacionais, as quais não deveriam interpor entraves ao seu acesso a direitos.

# MOÇÃO 7

Proponentes: Celso Eduardo Lins de Oliveira, Michele Schultz, Marcos Bernadino de Carvalho,

Ricardo Dias da Costa, Jalon de Moraes Vieira **Seção Sindical:** ADUSP, ADUR-RJ, APS-JF

Destinatários(as): Reitoria da USP

E-mail: gr@usp.br

Fato motivador da Moção: A dificuldade de ingresso e progressão na carreira de docentes negras e

negros na Universidade de São Paulo devido ao racismo presente na estrutura da Universidade

# MOÇÃO DE APOIO

As(os) delegadas(os) ao 65º CONAD do ANDES-SN, realizado em Vitória da Conquista/BA, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam seu apoio à carta aberta assinada pelas(os) Docentes negras e negros da Universidade de São Paulo, anexa, com reivindicações de implementação por parte da Reitoria de ações afirmativas para ingresso de negras e negros na USP e sua progressão na carreira docente.

# **MOÇÃO 8**

**Proponentes**: Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Jose Arlen Beltrão (APUR), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Mayra Goulart (ADUFRJ), Patrícia Bastos (ADUR-RJ), João Paulo de Souza Araújo (ADUFERPE), Eleonora Ziller (ADUFRJ), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Andréa Sampaio (UFRRJ).

**Destinatários(as):** Público em Geral **E-mail:** andreastinghen28@gmail.com

**Fato motivador da Moção:** ASSASSINATO DE MARCELO ARRUDA, tesoureiro do partido dos trabalhadores (PT), guarda municipal e diretor do Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu (SISMUFI).

# MOÇÃO DE REPÚDIO

As(os) delegadas(os) ao 65º CONAD do ANDES-SN, realizado em Vitória da Conquista, Bahia, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam REPÚDIO AO ASSASSINATO DE MARCELO ARRUDA E SOLIDARIEDADE A SUA FAMÍLIA E SEUS COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS. Sábado, 9 de julho de 2022, por volta de 23h, um terrorista bolsonarista invadiu a festa de aniversário de Marcelo Aloisio Arruda, tesoureiro do Diretório Municipal do PT de Foz do Iguaçu, no Paraná. O criminoso entrou no local da celebração e disparou dois tiros que atingiram Marcelo, um dos quais fatal. Marcelo, mortalmente ferido, reagiu, acertando o agressor e evitando que ele cumprisse o que anunciara, matar todo mundo ali. A imprensa e diferentes candidatos e

candidatas à presidência relativizaram a agressão brutal e tentam apresentar os fatos como uma rixa entre dois lados, ambos igualmente culpados. Um discurso vergonhoso que dá cobertura a Bolsonaro. O fato culmina uma escalada de violência política que incluiu ataques com drone, que lançou excrementos sobre uma atividade eleitoral em Uberlândia (MG), e o uso de uma bomba caseira num ato com Lula e várias outras personalidades políticas no Rio de Janeiro (RJ). O assassinato de Marcelo Arruda, portanto, não é um fato isolado, mas é a sequência lógica de uma escalada de violência política e crimes de ódio produzidos sob o impulso de declarações sistemáticas de Jair Bolsonaro e de figuras de seu entorno. A escalada de crimes políticos é um aspecto de todo um movimento golpista que se anuncia e que aponta para uma eventual tentativa de impugnar as eleições e seus resultados por meio da violência. As instituições constituídas nada farão de efetivo, apenas cumprirão, na melhor hipótese, as formalidades, como nada fizeram de efetivo diante do assassinato de Marielle Franco e de Bruno Pereira e Dom Phillips e, por último, dos atentados à campanha de Lula em Uberlândia e no Rio de Janeiro. A delegada Camila Cecconello, encarregada do inquérito que apura o assassinato do companheiro Marcelo Aloisio Arruda, afirmou que "não há provas de que ele [o assassino de Marcelo] voltou para cometer crime político. É difícil falar que ele matou pelo fato de a vítima ser petista. Ele voltou porque se mostrou ofendido pelo acirramento da discussão". E mais, que "ele [o assassino] não tinha a intenção de efetuar os disparos". Para concluir que "parece algo que virou pessoal entre duas pessoas que discutiram por motivações políticas". Não será das atuais instituições de Estado que virá a urgente iniciativa de deter a violência bolsonarista. Por isso, nosso repúdio ao homicídio praticado contra Marcelo Arruda (mais um morto desta nova etapa da ofensiva violenta contra as forças populares, que diariamente atinge os trabalhadores e as trabalhadoras, o povo negro, as mulheres e minorias quanto à orientação sexual, as nações indígenas, etc.) se liga à nossa disposição de reagir, não por meio de ações voluntaristas, mas por meio de iniciativas de massas, com povo na rua, de uma mobilização social capaz de fazer recuar os bandos bolsonaristas. Esta é a única forma de assegurar a paz que o povo deseja e garantir uma campanha eleitoral tranquila. Só o povo pode proteger o povo da violência antidemocrática de Bolsonaro e seus seguidores. A mobilização social serena, mas firme, é urgente. Só ela fará os bandos de gângsteres bolsonaristas recuarem.

- Toda solidariedade à família de Marcelo Arruda e ao PT, seu partido, em face da violência.
- Apuração do fato como crime de ódio e crime político. Punição dos culpados diretos e indiretos.
  - Fora Bolsonaro.

#### MOÇÃO 9

**Proponentes**: Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Guilherme Abreu (APUFPR), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Jose Arlen Beltrão (APUR), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Mayra Goulart (ADUFRJ), Patrícia Bastos (ADUR-RJ), João Paulo de Souza Araújo (ADUFERPE), Eleonora Ziller (ADUFRJ), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES)

**Destinatários(as):** Público em geral **E-mail:** <u>andreastinghen28@gmail.com</u>

**Fato motivador da Moção:** Escalada de violência política evidenciada nas últimas semanas e as tentativas de setores autoritários tentarem deslegitimar o processo eleitoral deste ano.

# MOÇÃO DE APOIO À CAMPANHA PAZ NAS ELEICOES

As(os) delegadas(os) ao 65° CONAD do ANDES-SN, realizado em Vitória da Conquista, Bahia, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam apoio à campanha Paz nas Eleições, uma iniciativa da sociedade civil organizada para enfrentar a escalada de violência política evidenciada nas últimas semanas e as tentativas de setores autoritários tentarem deslegitimar o processo eleitoral deste ano. O ataque a eventos políticos, a autoridades, a sedes de partidos, a veículos de imprensa e, principalmente, o assassinato do guarda municipal Marcelo Arruda, em Foz do Iguaçu, são indícios substanciais de que o Brasil pode estar entrando em uma espiral de violência política jamais vista desde a redemocratização. Da mesma forma, as movimentações de diversos setores que continuam insistindo na tese de que não há segurança nas urnas e no processo eleitoral são combustível para radicalizar grupos que estão sendo autorizados a se armar, praticamente sem nenhum critério, pelo Governo Federal. É preciso desarticular todas as iniciativas que estimulem a violência, a intolerância e o acirramento de ânimos, sob pena de vermos nosso país ser transformado em um barril de pólvora prestes a explodir. Nesse mesmo sentido, precisamos apoiar iniciativas criadas para reforçar o Estado Democrático de Direito e preservar as nossas instituições. Desse modo, instamos que todas e todos se unam a esse esforço e que as seções sindicais ajudem a divulgar a campanha Paz nas Eleições, disponibilizando em seus canais de comunicação os endereços

https://www.facebook.com/paznaseleicoes https://www.instagram.com/queremospaznaseleicoes/e, na medida daquilo que considerarem conveniente, declarando apoio formal à iniciativa, entrando em contato pelos canais disponíveis nos endereços acima citados.

# MOÇÃO 10

Proponentes: Proponentes: Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Guilherme Abreu (APUFPR), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Jose Arlen Beltrão (APUR), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Mayra Goulart (ADUFRJ), Patrícia Bastos (ADUR-RJ), João Paulo de Souza Araújo (ADUFERPE), Eleonora Ziller (ADUFRJ), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Andréa Sampaio (UFRRJ).

**Destinatários(as):** Público em geral **E-mail:** <u>andreastinghen28@gmail.com</u>

Fato motivador da Moção: Cassação do vereador de Curitiba Renato Freitas, PT-PR.

# MOÇÃO DE REPÚDIO

As(os) delegadas(os) ao 65º CONAD do ANDES-SN, realizado em Vitória da Conquista, Bahia, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam REPÚDIO À CASSAÇÃO DO VEREADOR DE CURITIBA RENATO FREITAS, PT-PR. A presente moção vem prestar

solidariedade ao vereador Renato Freitas (PT) de Curitiba-PR, que está lutando para manter o seu mandato e conter o processo de cassação movido por cinco vereadores.

O processo foi movido em virtude da participação do vereador Renato Freitas em um ato antirracista, no dia 5 de fevereiro do corrente ano, por ocasião do assassinato do congolês Moïse Kabagambe e de Durval Teófilo, ambos negros e moradores do Rio de Janeiro. O protesto foi realizado em Curitiba-PR, em frente à Igreja Nossa Senhora dos Rosários dos Homens Pretos, uma igreja construída no século XVIII por negros e para os negros escravizados. Após o encerramento da missa, os manifestantes entraram na Igreja do Rosário para concluir o ato de forma pacífica.

No dia 28 de março, a arquidiocese de Curitiba emitiu nota reconhecendo a legitimidade do ato e pedindo que fosse excluída a adoção de qualquer punição ao Vereador: "A movimentação contra o racismo é legítima, fundamenta-se no Evangelho e sempre encontrará o respaldo da Igreja. Percebe-se na militância do Vereador o anseio por justiça em favor daqueles que historicamente sofrem discriminação em nosso país. A causa é nobre e merece respeito".

Sem qualquer embasamento jurídico, cinco dos sete membros do Conselho de Ética votaram pela cassação do vereador. O processo segue, agora, para votação no plenário da Câmara e depende de 20 votos favoráveis, em um parlamento composto por 38 vereadores, para ser confirmado. Com a anulação da sessão que aconteceu em flagrante ilegalidade e cassou o mandato, a direção da Câmara municipal anunciou para início de agosto uma nova sessão mantendo a tentativa de cassação, evidenciando a perseguição política de cunho racista.

Renato Freitas é um homem negro, periférico e advogado, cujos projetos de lei buscam defender seus pares da classe trabalhadora. Dentre os projetos propostos pelo vereador estão o estabelecimento de uma renda básica para os cidadãos de baixa renda durante a pandemia; uma política municipal para pessoas em situação de rua; a pomarização urbana, que consiste no plantio de árvores frutíferas em locais públicos; o acesso à internet para alunos da rede municipal de ensino; o uso de câmeras corporais, GPS, exame toxicológico e acompanhamento psicológico para a guarda municipal; a proibição da instalação de arquitetura hostil em espaços de uso público (aporofobia); moradia para grávidas em situação de rua; casa de passagem indígena; fiscalização do transporte público na pandemia.

Suas propostas legislativas que colocam como centrais pessoas e não empresas são os verdadeiros motivos dos que querem a cassação de Renato Freitas. Ou seja, a tentativa de cassação é também uma expressão de racismo contra aqueles e aquelas que são abrangidos pelas iniciativas políticas do Vereador. É uma tentativa de manter a exclusão, a discriminação e o silêncio dos subalternizados que nos habituamos a ver superexplorados em nosso país.

Manifestamos nosso repúdio à perseguição política de cunho racista empreendida pelos membros da câmara de vereadores de Curitiba e nos solidarizamos ao vereador Renato Freitas, bem como a todes, todas e todos na luta em defesa da democracia e do combate ao racismo. E convidamos a todes a engrossar as fileiras pelas redes sociais, com fotos ou vídeos, manifestando apoio com as hashtags #RenatoFica e #JuntxsPorRenatoFreitas

# MOÇÃO 11

**Proponentes**: Ceane Andrade Simões e Leonardo Ferreira Peixoto

Seção Sindical: SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

**AMAZONAS** 

#### Destinatários(as):

E-mail: gagov@casacivil.am.gov.br; sindueanovo@gmail.com

**Fato motivador da Moção:** RECUSA DO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS EM RECEBER O SIND-UEA PARA DISCUTIR SOBRE AS DATAS-BASE NÃO CUMPRIDAS DESDE O ANO DE 2015

# MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, WILSON LIMA (UNIÃO BRASIL)

AS(os) delegadas(os) reunidos ao 65º CONAD do ANDES-SN, realizado em Vitória da Conquista, Bahia, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam REPÚDIO ao governador do estado do Amazonas, Wilson Lima (União Brasil), que se recusa a receber a Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amazonas e demais sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras da Educação para que sejam feitas negociações pela garantia dos direitos da categoria.

Os docentes da UEA estão desde 2015 sem ter sua recomposição salarial respeitada. A recusa do Sr. Governador em receber os dirigentes sindicais, além de demonstrar o desprezo da referida autoridade para com a Educação Pública no Estado do Amazonas, é um abuso de poder praticado contra a organização sindical, que tem como um dos seus pilares a luta intransigente pela defesa do estado democrático de direito, que, por evidente, passa pela educação e seus profissionais recebendo seus vencimentos de forma digna, atualizada e estabelecidas em lei.

Por fim, a liberdade sindical se conecta diretamente com o direito à liberdade de expressão e de comunicação previstas também na Constituição. Um sindicato sem voz não pode ser considerado um sindicato livre. Um dirigente sindical sem voz não é um dirigente livre. É inadmissível que um gestor público se recuse a ouvir a categoria docente e ignore completamente os sindicatos.

#### **MOÇÃO 12**

**Proponentes**: Elisa Guaraná de Castro e Mayra Goulart

Seção Sindical: ADUR-RJ e ADUFRJ

Destinatário(a)s: Estado do Rio de Janeiro e ALERJ

E-mail: governador@gabgovernador.rj.gov.br; andrececiliano@alerj.gov.br Fato motivador da Moção: Repúdio ao ataque bolsonarista no Rio de Janeiro

# MOÇÃO DE REPÚDIO

A(O)s delegada(o)s ao 65° CONAD do ANDES-SN, realizado em Vitória da Conquista-BA, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam repúdio e demandam ação e providências das autoridades competentes contra o ato do deputado estadual Rodrigo Amorim do PTB do Rio de Janeiro, bolsonarista que, com seus aliados no dia 16 de julho 2022, na praça Saens Peña no Bairro

da Tijuca no Rio de Janeiro, atacaram militantes, apoiadores e parlamentares que acompanhavam a caminhada do pré-candidato ao governo do estado Marcelo Freixo do PSB do Rio de Janeiro.

Precisamos denunciar e resistir a todas as formas de violência política que escalam nas eleições de 2022. Precisamos repudiar e denunciar Rodrigo Amorim, cujas ações são marcos dessa violência em ascensão, que atacou à pintura de Marielle Franco e ameaçou a vereadora Benny Briolly do PSOL de Niterói-RJ. O ódio, a violência política e aqueles que os promovem, precisam ser repudiados, pois há o risco de uma escalada de violência política e recrudescimento autoritário em contexto pré e, sobretudo, pós-eleitoral.

# RESOLUÇÕES

# RELATÓRIO DO TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

# I - POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Que o ANDES-SN realize um painel, organizado pelo GTPE e pelo GTPCEGDS sobre a luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato.
- 2 Que o ANDES-SN realize, em 2023, o III Seminário Nacional Integrado, organizado pelo GTPE, que inclua: V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN, IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e V Seminário Nacional de Reparação e Ações afirmativas do ANDES-SN.
- 3 Que o ANDES-SN realize, em 2023, o III Seminário Intercultural aprovado no 39º Congresso, organizado pelo GTPAUA e pelo GTPCEGDS, contemplando a discussão socioambiental a partir dos debates sobre a transição socialista das matrizes energéticas e tecnologia, articulando perspectivas de classe, gênero, raça, orientação sexual, etarismo e origem nacional.
- 4 Que o ANDES-SN participe efetivamente, no âmbito da Coordenação Nacional da Campanha Fazer Valer a Efetiva Implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, junto às demais entidades da Educação, movimento estudantil e Procuradoria Federal dos Direitos da(o)s Cidadã(o)s (PFDC), da construção de um Encontro Nacional da Campanha.
  - 4.1 Que as secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, envolvam-se na construção, nos estados, das coordenações estaduais da Campanha Fazer Valer a Implementação Efetiva das Leis nº 10.639 e nº 11.645, bem como participar efetivamente das ações desenvolvidas pela Campanha.
- 5 Que o ANDES-SN por meio das suas seções sindicais amplie os espaços e seu envolvimento nas ações de combate ao genocídio da infância e juventude negra, povos originários, comunidades tradicionais e LGBTQIAP+.
- 6 Que o ANDES-SN por meio das suas seções sindicais realize e/ou amplie as ações de comunicação no mês da visibilidade LGBTQIAP+.
- 7 Que o ANDES-SN e suas seções sindicais envidem esforços para a defesa da continuidade da política de cotas raciais, incluindo as cotas na pós-graduação e concursos públicos, e ampliem o debate sobre a construção das Comissões de Heteroidentificação, com as seguintes orientações:

- 7.1 lutar pela criação e em defesa das Comissões de Heteroidentificação, com constituição plural no que se refere a cor/raça, gênero e orientação sexual, como espaço de enfrentamento às fraudes na política de cotas;
- 7.2 construir estratégias de defesa da Lei de Cotas para concurso público, Lei nº 12.990/2014 e suas correspondentes nos Estados, incentivando o acompanhamento da constituição dos editais;
- 7.3 ampliar as ações de defesa da Lei de Cotas para o ingresso na graduação Lei nº 12.711/2012, e suas correspondentes nos Estados e sua ampliação para os programas de pós-graduação.
- 8 Que o ANDES-SN, por meio das suas seções sindicais, envide esforços para a ampliação da luta anticapacitista em todas as suas ações e espaços nacionais e locais.
- 9 Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, apoie a luta por concurso público para intérprete de libras e outros profissionais nas IES em auxílio a docentes, TAE e estudantes surdos e surdas.
- 10 Que o ANDES-SN, por meio das suas seções sindicais, incorpore-se à luta pela reivindicação junto ao Ministério da Saúde para a inclusão da classificação de Pessoas com deficiência nas estatísticas sobre contaminação e óbitos por Covid-19.
- 11 Que o ANDES-SN, por meio das suas seções sindicais, participe da luta para que, em âmbito educacional, nenhuma decisão, didática ou normativa infrinja a Lei Brasileira de Inclusão e seja excludente às pessoas com deficiência no contexto da aprendizagem, de forma a trazer prejuízos ou diferenciações negativas à(o)s estudantes com deficiência.
- 12 Que o ANDES-SN, por meio das suas seções sindicais, amplie a participação nas lutas que visem à integralidade da conquista dos direitos sociais e reprodutivos das mulheres (a exemplo a ADPF 442 sobre a descriminalização do aborto).
- 13 Que o ANDES-SN, por meio das suas seções sindicais, intensifique o envolvimento nas pautas defendidas pelos povos originários e comunidades tradicionais em defesa da terra, dos seus territórios, territorialidades, culturas, línguas, especificidades étnico-raciais, religiões e modalidades específicas de educação escolar. Que mantenha a política de apoio financeiro às lutas dos povos originários e comunidades tradicionais praticada pelo ANDES-SN no último período, respeitando as condições objetivas para o estabelecimento de valores e periodicidade.
- 14 Que as Secretarias Regionais em conjunto com as seções sindicais contribuam nas ações das instituições relativas às políticas voltadas às professoras pesquisadoras que maternam, às estudantes e às especificidades da comunidade LGBTQIAP+, inclusive nos editais internos; que mulheres e comunidade LGBTQIAP+ possam participar de instâncias e processos de decisão Nada sobre nós, sem nós!
  - 14.1 Reforçar a luta por creche integral para docentes e estudantes que maternam.

- 15 Que as Secretarias Regionais em conjunto com as seções sindicais lutem para que seja pautada nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs a construção de instâncias de acolhida, acompanhamento e enfrentamento a todas as formas de assédio no âmbito dessas instituições.
- 16 Que as Secretarias Regionais em conjunto com as seções sindicais participem e/ou ampliem a luta para que as Universidades, os IF e os CEFETs adotem formas de acessibilidade às informações sobre prevenção e protocolos sanitários, médicos e de cuidados, além de garantir intérpretes de libras ou outra(o)s profissionais para tradução e mediação de atendimentos médicos e auxiliares envolvidos na atenção à saúde e prevenção de risco para as pessoas com deficiência no interior das Universidades, Institutos Federais e CEFETs.

#### 17 - AGENDA de lutas do Setor das IEES/IMES:

- 29/01 Dia da Visibilidade Trans.
- 07/02 Dia de lutas dos povos originários.
- 11/02 Dia Nacional das Mulheres e Meninas na Ciência.
- 08/03 Dia Internacional das Mulheres.
- 14/03 Justiça por Marielle Franco.
- 21/03 Dia Internacional de Luta pela eliminação da Discriminação racial.
- 07/04 Dia Internacional da Saúde.
- 19/04 Dia de Resistência dos Povos Originários.
- 24/04 Dia Internacional da Libras.
- 17/05 Dia internacional de luta contra a LGBTQIAP+fobia.
- 28/06 Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+.
- 23/07 Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras.
- 25/07 Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.
- 29/08 Dia da Visibilidade lésbica.
- 21/09 Dia Nacional de luta das pessoas com deficiência.
- 26/09 Dia Nacional dos Surdos.
- 28/09 Dia internacional da luta pela legalização do aborto.
- 17/10 Dia Nacional de combate ao assédio moral/sexual nas Universidades, IF e CEFETs.
- 22/11 Dia Nacional de combate ao racismo nas Universidades, IF e CEFETs.
- 03/12 Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.
- 18 Defender e reconhecer o direito de autodeterminação de todos os povos originários com pleno reconhecimento de seus territórios ancestrais, de suas culturas e de suas línguas, com destaque à luta do povo Yanomami, contra os ataques de madeireiros, mineradores e garimpeiros, latifúndios e as forças de repressão do Estado que defendem interesses do capital em detrimento dos direitos dos povos. Ampliar a luta contra o Marco Temporal. Fortalecer e potencializar as ações em rede, apoiando institucionalmente as organizações indígenas.
- 19 Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, incorpore-se à luta junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos competentes pela articulação em amparo legal, financeiro e psicológico à orfandade de crianças e adolescentes por COVID-19 até então invisibilizado(a)s em todo Brasil.

- 20 Que as seções sindicais contribuam para a consolidação de políticas de permanência, e assistência estudantis e de acompanhamento de estudantes cotistas egresso(a)s, na perspectiva de criação de efetivos espaços de participação baseado no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 21 Que as seções sindicais em articulação com as Secretarias Regionais promovam debates e rodas de conversa sobre questão étnico-racial no contexto brasileiro, envolvendo para sua construção os Coletivos Negros das IES e CEFETs, NEABI e Grupos de Estudos sobre a temática e representação do Movimento Negro, dos povos indígenas comunidades tradicionais.

#### II - POLÍTICA EDUCACIONAL

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Lutar pela radicalização, ampliação e monitoramento das políticas de cotas, afirmativas de direito e equidade social nas universidades, institutos federais e CEFETs no que se refere à assistência e permanência estudantil, ações de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e concurso públicos para docentes e Técnico(a)-administrativo(a)s.
- 2 Sem prejuízo às críticas feitas pelo ANDES-SN aos modelos e instrumentos de avaliação, lutar contra os ataques do governo Bolsonaro ao ENEM, a fim de promover a universalização do ensino superior público com garantia ampla e condições concretas para entrada e permanência dos filhos e filhas da classe trabalhadora nas universidades, institutos federais e CEFETs.
- 3 Realizar o VII Seminário Estado e Educação, no segundo semestre de 2022, tendo como eixos norteadores o ERE, ensino híbrido e militarização da educação e defesa das cotas.
- 4- Construir um conjunto de ações para denúncias e esclarecimentos, visando alertar a comunidade universitária para o caráter deletério do Reuni Digital e projetos congêneres nos estados.
- 5- Fortalecer a articulação do ANDES-SN com os movimentos de trabalhadoras e trabalhadores do campo e com o FONEC (Fórum Nacional de Educação do Campo) para a garantia de uma Educação do Campo pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, lutando contra o fechamento das escolas no campo e pela garantia de recursos públicos para as ações de formação docente e garantia de permanência do(a)s estudantes.
- 6 Que as seções sindicais continuem lutando para construir o retorno às atividades presenciais, tomando como base a sugestão de atualização do Plano Sanitário e Educacional, contida no texto de apoio da TR 28, do 40º Congresso páginas 218 e 223, e respeitando os indicadores epidemiológicos e os protocolos sanitários.
- 7- Lutar contra as propostas que objetivam tornar a modalidade de ensino não presencial (remoto e híbrido) permanente nas nossas instituições de ensino.

- 8 Dar continuidade à luta contra a Base Nacional Curricular (BNC) e à Base Nacional Curricular Formação (BNC-Formação), bem como as suas possíveis consequências para a formação de professore(a)s, imposta pela Resolução nº 2/2019.
- 9 Continuar lutando contra a implementação do novo Ensino Médio e imediata revogação da Lei nº 13.415/2017.
- 10 Fortalecer a articulação do ANDES-SN e das seções sindicais com os movimentos indígena e quilombola a fim de contribuir com suas lutas para garantia das modalidades específicas de educação escolar- Educação Escolar Indígena e Educação Quilombola -, com ênfase nos impactos que a BNCC e o novo ensino médio trazem para essas modalidades.
- 11 Elaborar o volume 5 da cartilha Projeto do Capital para a Educação.
- 12 Intensificar a luta contra a implementação do Reuni Digital:
  - 12.1 Construir seminários, plenárias nacionais, regionais e locais, e outros fóruns de debate, tratando do Reuni Digital na sua essência para barrarmos sua consolidação nas nossas instituições;
  - 12.2 Elaboração pelo GTPE de uma cartilha que suscite a compreensão do projeto Reuni Digital e do Ensino Híbrido subsidiando a luta em defesa do ensino presencial;
  - 12.3 Realizar uma campanha nacional em defesa do ensino presencial e contrária ao Reuni Digital e demais programas que reforçam a precarização da educação pública;
  - 12.4 Que a Diretoria do ANDES-SN, por meio de suas regionais, solicite às seções sindicais informações sistemáticas sobre as tentativas de implementação do Reuni Digital nas IFES/IEES/IMES.
- 13 Intensificar a luta pela revogação do Decreto nº 10.004, de 5 setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) e todas as iniciativas similares, a exemplo do Decreto 48.0003, de 24 de março de 2022, que instituiu o programa de ensino técnico cívico-militar, nas unidades da FAETEC no estado do Rio de Janeiro.
- 14 Atualizar, via secretarias regionais e seções sindicais, levantamento das escolas cívico-militares em funcionamento nos estados e no Distrito Federal, que evidenciem sua expansão, seu financiamento e suas implicações para a escola pública.
- 15. Estimular que as seções sindicais realizem seminários e debates contra a plataformização da educação e seu correlato fundamental, o ensino híbrido, que precariza a educação pública, o uso de plataformas digitais privadas, a ampliação do ensino hibrido, ensino remoto, uso de softwares privados, que abrem às "big techs" o "mercado" da Educação Pública e ferem a autonomia universitária e liberdade de cátedra.

- 15.1 Continuar a luta contra a regulamentação e normalização do ensino remoto e/ou híbrido.
- 16 Lutar pela substituir a utilização de softwares privados por softwares livres na educação pública.
- 17 Propor à Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Conedep) um calendário de debates e seminários para analisar e denunciar os aspectos nocivos da plataformização da educação e seu correlato fundamental, o ensino híbrido, o uso de plataformas digitais privadas, a ampliação do ensino hibrido, ensino remoto, uso de softwares privados, que abrem às "big techs" o "mercado" da Educação Pública e ferem a autonomia universitária e liberdade de cátedra.
- 18. Realizar Seminário Nacional para debater estratégias de enfrentamento ao avanço do ensino híbrido e da EaD;
- 19 Lutar para que as instituições de ensino disponibilizem atendimento psicológico a todo(a)s o(a)s docentes que tenham necessidade, levando em conta a situação das condições de trabalho presentes no contexto da pandemia e no retorno presencial.
- 20 Realizar reunião do GTPE do ANDES-SN, sobre o Reuni Digital, prioritariamente no próximo pleno, visando formular estratégias de luta da categoria contra sua implementação.
- 21 Lutar contra a implementação da Resolução CNTE/Cp 02/2019 que altera as diretrizes curriculares nacional para a formação inicial de professore(a)s para a Educação Básica (BNC formação) que está articulada com a Reforma do Ensino Médio e a BNCC da educação básica. Esses dispositivos rebaixam a formação universitária do(a)s docentes da educação básica e a formação da juventude em geral.
- 22 O ANDES-SN realize, por meio de suas seções sindicais, assembleias de base para deliberar sobre a participação no FNPE para que isso seja objeto de deliberação no próximo Congresso.

# ATUALIZAÇÃO DO PLANO SANITÁRIO E EDUCACIONAL

- 23 Desenvolvam ações de luta em todas as instituições de ensino superior públicas em defesa da garantia de estrutura física de funcionamento das IES com segurança para o retorno presencial e pela construção democrática de um "Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação", com a participação dos segmentos de suas comunidades acadêmicas docentes, estudantes, técnico(a)s administrativo(a)s e terceirizado(a)s —, contendo diretrizes relativas às condições:
  - 23.a) de adequada salubridade para todas as pessoas que frequentam os espaços das universidades, institutos federais e CEFETs;

- 23.b) de realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração no formato remoto, se a pandemia assim o demandar, com a disponibilização de equipamentos e suporte adequados (e consideradas as especificidades de cada local e de cada área de conhecimento) para docentes, servidora(e)s técnico(a)s-administrativo(a)s e estudantes;
- 23.c) de implementação de atividades e estratégias de recuperação adequadas para toda(o)s a(o)s estudantes, especialmente para aquela(e)s que não puderam ou tiveram dificuldades para acompanhar o Ensino Remoto Emergencial (ERE) adotado durante a pandemia, observando a não precarização da atividade docente e considerando as dificuldades das mais diversas ordens vivenciadas pelas mulheres estudantes, em especial aquelas com filhos em idade escolar, ou responsáveis pelos cuidados com outras pessoas [idosa(o)s, pessoas com deficiência etc.].
- 23.d) de manutenção do ERE apenas e tão somente quando as condições sanitárias impostas pela pandemia exigirem;
- 23.e) de acesso à internet e às ferramentas digitais necessárias para estudantes cuja situação pessoal não lhes permita tal prerrogativa;
- 23.f) de adequação da infraestrutura física (prédios, laboratórios, bibliotecas e demais espaços, de modo a resguardar o distanciamento físico de pelo menos 1m, previsto em protocolo sanitário) e de pessoal, criando plenas condições de trabalho para o retorno e permanência das atividades presenciais, bem como de ventilação adequada, com janelas amplas e abertura total;
- 23.g) de adequação das moradias estudantis no que se refere às instalações físicas propícias à necessária higienização e não aglomeração da(o)s estudantes, além das condições de segurança alimentar dentro dos campi;
- 23.h) de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) à comunidade trabalhadora e estudantil que frequenta as instalações da instituição, assim como para as moradias estudantis, tais como máscaras PFF2 ou N95, agentes sanitizantes e marcação de fronteiras para distanciamento físico de pelo menos 1 metro;
- 23.i) de retomada da regularidade de reposição/complementação de pessoal, docente e técnica(o)-administrativa(o), por meio de concurso público de efetivação, de modo a enfrentar a situação de distanciamento físico nas salas de aula e outras dependências, que passará a ser necessário no retorno presencial. A exigência de divisão das turmas, com correspondente contratação de docentes, nos casos em que o espaço disponível não garanta o distanciamento mínimo de 1m para o número de matriculado(a)s;
- 23.j) de avaliação e progressão na carreira que considerem as dificuldades das mais diversas ordens vivenciadas pelas mulheres servidoras, em especial aquelas com filha(o)s em idade escolar ou responsáveis pelo cuidado de outras pessoas [idosa(o)s, pessoas com deficiência etc.]. O mesmo tratamento deve ser oferecido às mulheres estudantes;

- 23.1) de busca de recuperação da saúde daquela(e)s que tiveram suas condições de vida afetadas pela Covid-19 e pelas condições de isolamento e trabalho exaustivo durante a pandemia, incluindo a atenção integral por profissionais de saúde do modelo biomédico (psicólogo, fonoaudiólogoa, fisioterapeuta et.) e do modelo vitalista, como terapeutas de práticas integrativas e complementares (acupunturistas, homeopatas etc.) pela instituição;
- 23.m) de campanhas de esclarecimento que demonstrem os protocolos a serem seguidos e que destaquem, por exemplo, que mesmo alguém vacinado deve fazer tudo que está a seu alcance para evitar o contágio e a propagação do vírus e que máscaras de tecido são inteiramente inadequadas para ambientes de sala de aula.
- 23.n) de fiscalização sobre os protocolos sanitários, chamando à responsabilidade individual e coletiva. Que estejam claros os órgãos responsáveis pela fiscalização e garantia de cumprimento dos protocolos;
- 23.0) de adequadas condições de transporte, com adequações das jornadas e turnos de trabalho que garantam acesso ao transporte público com menos lotação;
- 23.p) de adoção de uma política institucional que normatize as decisões quando houver casos positivos de infecção por Covid-19 (afastamentos, quarentenas, rastreamentos etc.), incluindo a definição clara de que em caso de surto (três casos positivos em uma mesma turma) haja um imediato retorno emergencial à modalidade remota por duas semanas (caso não se registrem mais casos na mesma turma);
- 23.q) exigência do passaporte vacinal em todas as instituições de ensino superior, pela testagem periódica da comunidade universitária e pelo acompanhamento epidemiológico e das curvas de contágio como parâmetro para a definição do retorno presencial;
- 23.r) que haja um plano de acompanhamento de estudantes que estejam isolada(o)s por estarem contaminada(o)s ou terem tido contato com pessoas contaminadas.
- 23.s) que a(o)s docentes que, neste momento, não deveriam retornar presencialmente, tenham todas as garantias de não prejuízo na carreira, no salário ou qualquer outro.
- 24 Cobrem da instituição educacional a adoção das melhores e mais seguras condições de trabalho e estudo durante o período de risco de contaminação pelo Sars-Cov-2 e suas variantes, com o estabelecimento de protocolos de testagem, rastreamento de contatos e isolamento de suporte (protocolo TRIS). O isolamento de suporte deve seguir o preconizado na Nota Técnica nº 1/2022 da Fundação Osvaldo Cruz ou atualizações.
- 25 Cobrem uma política permanente de acompanhamento da saúde mental, assim como da saúde vocal, esta última agravada pelo uso contínuo de máscaras.

- 26 Cobrem das reitorias a criação de equipes de monitoramento epidemiológico, publicizando, em forma de boletins, dados estatísticos referentes à situação atual da comunidade ligada à instituição número de falecimentos, de pessoas contaminadas e/ou com sequelas, e predominância de variantes, uma vez que esses dados são fundamentais para subsidiar a implementação e adequação de políticas sanitárias.
  - 26.1 Tornar públicas, de forma permanente, as decisões e encaminhamentos que os responsáveis pela implementação desse Plano Sanitário e Educacional vier a tomar, alimentando a comunidade acadêmica com informações sobre as suas iniciativas e sobre os passos necessários para acompanhamento das aulas presenciais.
- 27 Cobrem, em articulação com o movimento estudantil, a ampliação imediata do programa de assistência e permanência estudantil de forma a evitar a evasão, a retenção e garantir o ingresso.
- 28 Cobrem, nos planos locais, o retorno presencial seguro, a garantia de manutenção de atividades remotas para professore(a)s, técnico(a)s-administrativo(a)s e estudantes que tenham indicação médica ou de situação familiar para tal.
  - 28.1 A suspenção temporária das atividades presenciais deve ser excepcional, com a adoção de ensino remoto, jamais deve constituir como a forma essencial da educação pública. E em nenhuma hipótese de ensino emergencial, pode-se admitir intensificação do trabalho docente e de técnico(a)s-administrativo(a)s (com ampliação da jornada e intensificação de atividades).
- 29 Que as Resoluções nº 2/2019, nº 1/2020 e nº 1/2021 do CNE sejam debatidas em painel em reunião conjunta do GTPE com os setores das IEES-IMES e das IFES, a ser gravada e transmitida pelos canais de comunicação do ANDES-SN.
- 30 Que o ANDES-SN se junte às outras entidades (Anfope, a Anpae, a Anpae, Forumdir e CNTE) em favor da revogação das Resoluções nº 2/2019 e nº 1/2020.
- 31 Que o ANDES-SN manifeste ao CNE seu desacordo em relação às resoluções 02/2019 e 01/2020, exigindo sua imediata revogação.
- 32 Que o ANDES-SN envide esforços para a revogação da Lei n.º 13.415/2007, que institui novas diretrizes para o Ensino Médio, e da Resolução CNE/CP n.º 1 de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista os prejuízos que causam à educação brasileira nos níveis médio e superior.
- 33 Que o ANDES-SN promova uma campanha via imprensa de esclarecimento à população brasileira a respeito das consequências dessas políticas para a formação de estudantes do ensino médio e seus reflexos nas estruturas dos cursos superiores, em especial das licenciaturas.

## III - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Ampliar a participação do ANDES-SN, especialmente por meio das seções sindicais, nas atividades e estudos da entidade Auditoria Cidadã da Dívida, intensificando a luta em defesa da efetivação da auditoria da dívida pública pelo governo federal.
- 2 Aprofundar a luta pelo aumento de recursos públicos para as Universidades públicas estaduais e municipais) e para os Institutos Federais e CEFETs.
- 3 Lutar pela ampliação dos recursos públicos para o financiamento da pesquisa e da pós-graduação no país.
- 4 Continuar a luta em defesa da aplicação dos recursos do fundo público exclusivamente para a educação pública.

## IV - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Lutar pela reposição dos salários do(a)s aposentado(a)s.
- 2 Que o ANDES-SN continue defendendo a revogação de todas as reformas previdenciárias das últimas décadas: 1998, 2003, 2019 e mobilizando para barrar a Portaria/INSS nº 1.365/21 e o Decreto nº 10.620/2021, que dentre outras propostas de retirada de direitos apresenta a criação de um órgão, ligado a ao INSS, para administrar toda a previdência do(a)s servidore(a)s público(a)s e pela aprovação do PLP 189/2021, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.
  - 2.1 Produzir materiais explicativos (vídeos, *cards*, InformANDES) para informar e mobilizar a categoria, destacando a ameaça de transferência da previdência para o INSS.
- 3 Atualizar a pesquisa que foi realizada e divulgada no ano de 2019, sobre situação de ataque à Previdência nos estados.
- 4 Lutar de forma unificada em defesa dos direitos de aposentadoria com o conjunto do(a)s docentes magistério superior e EBTT, docentes aposentado(a)s e da ativa, realizando atividades visando a divulgação e mobilização da base ANDES-SN por meio de materiais explicativos: *cards*, vídeos e InformAndes, bem como a articulação das seções sindicais com demais sindicatos de servidore(a)s, entidades e parlamentares.
- 5 Lutar pelo retorno do(a)s aposentado(a)s ao projeto de carreira, em função da desestruturação da carreira docente e os impactos nas condições salariais do(a)s aposentado(a)s, decorrentes da não

transposição.

- 6 Resgatar os estudos das perdas para as diferentes "gerações" de aposentado(a)s, anteriores à contrarreforma da previdência.
- 7 Realizar a II Jornada Nacional do(a)s Aposentado(a)s no segundo semestre de 2022.
- 8 Denunciar e promover ações contra o Ministério da Economia que retirou do(a)s aposentado(a)s, por meio de uma nota técnica, os seus direitos com relação ao artigo 192, da Lei nº 8.112 do Regime Único do(a)s Trabalhadore(a)s, funcionário(a)s público(a)s, que se aposentaram a partir de 1995, inclusive retroagindo aos já aposentado(a)s.
- 9 Intensificar a luta pela revogação da Lei nº 10.887/2004, que acabou com a integralidade e a paridade na remuneração, e da Lei nº 12.618/12, que estabeleceu o limite do teto do INSS para a aposentadoria e pensões dos serviços públicos federais.
- 10 Elaborar um Dossiê sobre as consequências da implantação da EBSERH, denunciando os impactos negativos sobre os hospitais universitários cedidos à empresa, no que tange às condições de trabalho, ao ensino, à pesquisa, à extensão e à autonomia universitária, em articulação com CSP-Conlutas, FASUBRA, Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, a União Nacional dos Estudantes -UNE e seções sindicais que estão com a gestão da EBSERH nos seus HU, intensificando a luta pela revogação da Lei nº 12550/11 EBSERH.
- 11. Atualizar o debate sobre a questão da EBSERH trazendo como temas: a) a militarização dos cargos do serviço público federal, incluindo a EBSERH, b) os altos salários, outras benesses da direção da EBSERH e os cargos ocupados nos HU, pagos com recursos públicos e superiores o(a)s servidore(a)s dos HU como também do(a)s servidore(a)s e professore(a)s de todas as Universidades Federais no nosso país e c) o processo de precarização do trabalho nos Hospitais universitários.
- 12 Lutar pelo financiamento público dos HU ligados a universidades estaduais, bem como pela reposição de recursos humanos e infraestrutura que dê conta de formação e assistência de qualidade.
- 13 Dar continuidade, em conjunto com as outras categorias, ao debate com a comunidade universitária sobre:
  - 13.a) a ameaça à autonomia universitária e de privatização da saúde pública;
  - 13.b) o fato de que a indústria de medicamentos e de equipamentos terá livre trânsito nos hospitais;
  - 13.c) o risco do atendimento preferencial a usuários de planos de saúde conveniados, em detrimentodo atendimento 100% SUS;
  - 13.d) repercussão para as funções de hospital-escola.

- 14 Intensificar a luta em defesa do SUS: a) denunciando o seu desmonte; b) elaborando materiais atualizados sobre a denúncia privatização da saúde, como as OS e a EBSERH, divulgando o papel e a política do seu SUS como promotor da política de saúde universal, por meios de *cards* e vídeos com informações e depoimentos de docentes, técnica(o)s e estudantes sobre a experiência com a gestão da EBSERH; c) ampliação do financiamento público e com valorização da(o)s profissionais de saúde.
- 15 Realizar o VIII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2022.
- 16 Denunciar a situação das mortes de docentes por COVID-19 e das sequelas da Covid-19 (fisiológicas e cognitivas) que muito(a)s docentes, anteriormente contaminado(a)s, estão agora sofrendo, além do isolamento social. Neste sentido, lutar pelo tratamento especializado para o(a)s mesmo(a)s e garantia de licença e afastamento.
- 17 Que as seções sindicais promovam debates sobre as condições da saúde docente, física e mental, com ênfase nas sequelas provenientes da COVID-19, no contexto da pandemia e do retorno presencial.
- 18 Fazer um levantamento das IFES/IEES/IMES que realizaram estudo sobre os impactos da pandemia na saúde docente.
- 19 Realizar um seminário sobre os 10 anos do FUNPRESP e das lutas que o ANDES-SN tem travado contra a privatização da previdência, como objetivo de balanço e atualização das campanhas sobre o tema FUNPRESP e a previdência complementar dos estados e municípios.
- 20 Que o ANDES-SN e as seções sindicais mantenham-se na luta pela quebra das patentes das vacinas, defendendo a vacinação universal. Uma vez que a vacinação deve priorizar a proteção da vida de todos os seres humanos, independentemente de sua nacionalidade, raça, etnia, gênero ou classe. A vida acima dos lucros.
- 21 Realizar um Seminário Nacional dos Hospitais Universitários, em articulação com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, a CSP-Conlutas e outras centrais sindicais que lutam contra a EBSERH, a Fasubra e a UNE e demais entidades do campo classista.
- 22 Articular com Parlamentares Federais a criação da Frente Parlamentar em defesa dos Hospitais Universitários.
- 23 Que a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN elabore um parecer sobre as alterações no regime de aposentadoria do(a)s servidore(a)s público(a)s, indicando ações jurídicas de enfrentamento à desestruturação do modelo de repartição simples, bem como sobre a transferência à(o)s servidore(a)s do ônus do déficit necessariamente gerado a partir das reformas previdenciárias,

especialmente pela EC nº 103/2019, mediante o aumento das alíquotas de contribuição e outras restrições salariais.

24 - Avaliar o impacto da pandemia da COVID 19 no trabalho e na saúde docente nas Instituições de Educação Superior, com levantamento nacional, por parte das Seções Sindicais: (a) do número de mortes e adoecimentos de docentes em função da pandemia; (b) das condições de trabalho e de saúde docente no Ensino Remoto Emergencial; (c) o atendimento à saúde docente desenvolvido pelas Instituições de Ensino.

#### V - POLÍTICAS E AÇÕES PARA CARREIRA DOCENTE

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Que as seções sindicais, as Secretarias Regionais e o GT CARREIRA, nacional e localmente, promovam debate sobre a proposta de Carreira Única de Professor Federal do ANDES-SN.
- 2 Que as seções sindicais, as Secretarias Regionais e o GT CARREIRA, nacional e localmente, promovam debate sobre os eixos e dos princípios da Carreira, do orçamento e da privatização do fundo público, com vistas à realização do seminário.
- 3 Que o GT CARREIRA, em conjunto com o setor das IFES, IEES-IMES e GTPE, realize o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior abordando os princípios da carreira, do orçamento e privatização do fundo público.
- 4 Continuar a luta em defesa das carreiras das IEES-IMES conforme o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN, as quais vêm sendo duramente atacadas pelos distintos governos.
- 5 Lutar pela revogação do Decreto nº 9.991/2019 que regulamenta a limitação percentual de licença docente e técnico para capacitação.
- 6 Retomar a luta pela negociação por remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em apenas uma linha no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e ao regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor(a) ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18% para especialista; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40h; 210% para o regime de DE. Intervalo remuneratório em percentual constante entre os níveis de carreira.
- 7 Que o ANDES-SN, por meio do GT Carreira, GTPE e das seções sindicais, acompanhe os efeitos da curricularização da extensão sobre a carreira docente.

## VI - PLANO DE LUTAS - HISTÓRIA E MEMÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE, COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN E CEDOC PROF. OSVALDO OLIVEIRA MACIEL

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Continuar o programa Memória Viva do ANDES-SN com entrevistas de docentes e funcionário(a)s que fazem parte da história do Sindicato e iniciar o projeto de Memória Oral do ANDES-SN.
- 2 Planejar e realizar uma exposição itinerante sobre os 40 anos do ANDES-SN, em articulação com as Secretarias Regionais do ANDES-SN e suas Seções sindicais.
- 3 Que as seções sindicais avancem na orientação da organização de respectivo(a)s GTHMD, de Comissão Verdade e, quando possível, na conformação de centros próprios de documentação, com o objetivo de fortalecermos nacionalmente nossa luta pela memória, verdade, justiça e reparação.

#### VII - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Que as Seções sindicais, apoiadas pelas Secretarias Regionais, em articulação com GTPAUA, impulsionem ações de enfrentamento e denúncia da destruição do meio ambiente em promovida por políticas federais, estaduais e municipais.
- 2 Que o ANDES-SN por meio das secretarias regionais e seções sindicais, intensifiquem as ações de cobrança da responsabilidade estatal no enfrentamento das consequências de eventos climáticos extremos e desastres ambientais que atinjam a população, bem como se envolva em campanha de solidariedade às afetadas e aos afetados.
- 3 Que o ANDES-SN, bem como suas secretarias regionais e seções sindicais, fomentem e deem divulgação a publicações que promovam a conscientização socioambiental e confiram voz a vítimas de injustiças ambientais.
- 4 Apoiar agendas de luta, ações e planos que contribuam com a defesa da vida e o protagonismo na luta das populações tradicionais e originárias.
- 5 Realizar uma edição do InformANDES discutindo a relação das catástrofes socioambientais e injustiças sociais delas decorrentes.
- 6 Que o ANDES-SN, por meio de suas diretorias regionais e seções sindicais, fomentem as lutas contra a profusão do uso de pesticidas, agrotóxicos, agroquímicos e outras substâncias venenosas na produção agrícola, intensificando a luta contra o modelo civilizatório e predatório capitalista.

- 7 Que as seções sindicais construam e/ou fortaleçam espaços de unidade de ação com os povos originários e comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, caiçaras, extrativistas, caboclos, populações periféricas, populações da periferia dos centros urbanos e demais como estratégia de luta pela educação ambiental ou educação ecossocialista em sua perspectiva crítica/emancipatória.
- 8 Aprofundar a discussão sobre as pandemias como a COVID 19, a Zica, a dengue e a H1N1 como provenientes de políticas e práticas relacionadas à exploração do trabalho, ao racismo ambiental, ao sucateamento e privatização de atividades essenciais e à destruição de ecossistemas.
- 9 Defender, em articulação com os povos tradicionais e originários e universidades, as relações de saúde tradicionais não-capitalistas, de maneira a fortalecer o potencial da etino-medicina, da memória biocultural e expansão das práticas fitoterápicas para superar a dependência das farmacêuticas e alcançar maior autonomia no cuidado da saúde da sociedade.
- 10 Que o ANDES-SN se articule e apoie as atividades nacionais do MAM (Movimento pela Soberania Popular na Mineração), do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) e outros movimentos de atingidos pela atividade mineradora, para denunciar os conflitos gerados pela atividade minerária e debater um outro modelo de uso e exploração dos recursos naturais não-renováveis e energéticos.
- 11 Que o GTPAUA e o GTCeT realizem uma reunião conjunta para discutir os Planos Nacional de Mineração 2030 e 2050 e o Plano Nacional de Energia 2050.
- 12 Apoiar por direito de autodefesa do povo Yanomami na luta contra as mineradoras, os garimpeiros e as forças de repressão do Estado que não garantem real proteção para os povos originários.
- 13 Que o ANDES-SN lute ao lado dos povos originários contra o Projeto de Lei 191/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados em regime de urgência, que prevê regulamentação do garimpo em terras indígenas e provoca destruição do meio ambiente e avanço da limpeza étnica contra os mais diversos povos originários do Brasil.
- 14 Que o ANDES-SN lute pela não aprovação do PL 6.299/2022 (apelidado de PL do Veneno), aprovado em 02/02/2020 na Câmara dos Deputados e que retornará ao Senado para aprovação. O PL revoga a maior parte dos dispositivos da Lei 7.802/1989, exclui a denominação "agrotóxico" e denomina de "pesticida", centraliza no Ministério da Agricultura a fiscalização e análise de produtos.

#### VIII - POLÍTICA INTERNACIONAL

O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1 Solidariedade ao povo ucraniano e ao povo russo, contra a guerra, contra o imperialismo e em defesa da soberania e autodeterminação de todos os povos.
- 2 Que o ANDES-SN participe das lutas em defesa das pautas do(a)s migrantes e refugiado(a)s, reforçando a luta contra a xenofobia e o racismo, bem como na defesa de políticas de acolhimento à(o)s migrantes e refugiado(a)s.
- 3 Que o ANDES-SN e suas seções sindicais mantenham-se na luta por justiça por Moïse, associada à luta antirracista e de combate à xenofobia.
- 4 Que o ANDES-SN e suas seções sindicais se somem a campanhas de solidariedade política e financeira à(o)s migrantes e refugiado(a)s congoleses, para ajudar nessa questão de vida ou morte para nosso(a)s irmãs e irmãos congolese(a)s.
- 5 Que o ANDES-SN dê continuidade à campanha BDS, fazendo divulgação pela maior adesão da categoria a essa importante forma de luta; e denunciando a opressão que vive o povo palestino.
- 6 Que os debates conduzidos pelo GTPCEGDS incluam o tema do tráfico de pessoas, na perspectiva de contribuir com as lutas históricas contra o feminicídio, o machismo, a misoginia e LGBTQIAP+fobia em todas as suas formas.

#### IX - POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

1 - Que o 65º CONAD delegue à diretoria do ANDES-SN a elaboração de uma carta de reinvindicações aos presidenciáveis, com exceção do atual presidente da República, com a pauta da categoria docente seguindo os eixos do Caderno 2, com destaque a política de financiamento e política de ações afirmativas.

#### X - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

1 – Lutar contra a diminuição dos repasses de verbas às universidades em função da redução eleitoreira do ICMS, previsto na Lei nº 194/2022, exigir a imediata recomposição orçamentária das IEES-IMES e lutar pela garantia orçamentária para o financiamento do ensino superior estadual e municipal.

#### RELATÓRIO DO TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

#### I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

O 65º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2021.

### QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS - 2021

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2021	Valores Realizados no exercício de 2021	
Receita Total	15.215.000,00	15.420.284,08	
Receita de Contribuições	15.000.000,00	14.882.557,05	
Receita de aplicações financeiras	200.000,00	502.906,86	
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	15.000,00	34.820,17	
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2021	Valores Realizados no exercício de 2021	
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	300.000,00	147.291,71	
Agencia de Comunicação-PJ	440.000,00	525.000,00	
Alimentação	35.000,00	8.728,36	
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00	275.115,67	
Anúncios Diversos	200.000,00	28.444,57	
Assessoria Contábil - PJ	125.000,00	127.436,02	
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	740.000,00	783.792,66	
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	510.000,00	368.771,02	
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	63.000,00	
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	863,31	
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	180.000,00	233.565,33	
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00	70.600,88	

Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEN TETO	A   60.000,00	48.000,00		
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	54.529,37		
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	48.000,00		
Contribuições Diversas	65.000,00	33.817,84		
Correios e Telegráfos	35.000,00	30.394,02		
Custas e Emolumentos	50.000,00	12.918,56		
Despesas com Regionais	1.500.000,00	922.181,46		
Despesas Diversas	150.000,00	195.015,49		
Despesas Financeiras/IOF	25.000,00	14.325,30		
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	42.000,00	43.475,23		
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	1.200,00		
Diárias/Auxilio - Diretores	660.000,00	213.960,00		
Energia Elétrica	70.000,00	35.405,22		
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	979,30		
Hospedagem	700.000,00	87.250,48		
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	45.000,00	17.688,27		
Internet e TV a Cabo	45.000,00	63.213,52		
Locação de Equipamentos e Veículos	30.000,00	92.186,54		
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00	22.841,00		
Material de Consumo	180.000,00	139.700,88		
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00	273.095,31		
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	30.000,00	0,00		
Pessoal e Encargos	4.600.000,00	3.599.511,10		
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	77.978,00		
Reembolso de Kilometragem		·		

Total de despesas	14.998.000,00	10.297.080,08
Transportadoras e Fretes	280.000,00	13.717,20
Telefone	100.000,00	47.412,56
Serviços Técnico Profissionais - PJ	100.000,00	788.605,49
Serviços Técnico Profissionais - PF	80.000,00	52.803,87
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00	33.315,00
Seguros em Geral	18.000,00	3.924,69
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	57.237,28
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	400.000,00	415.000,00
Repasse FUNDO ÚNICO	300.000,00	222.500,93
	18.000,00	2.286,64

Superávit no	
período	5.123.204,00

#### ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
Receita de Contribuições	1.249.388,96	1.263.169,73	1.410.471,41	1.171.058,89	1.205.823,08	1.300.823,64	7.600.735,71
Receita de Aplicações Financeiras	6.055,71	534,79	9.658,49	9.304,77	24.960,54	31.033,88	81.548,18
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	0,10	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,10
Total das Receitas	1.255.444,77	1.264.384,52	1.420.129,90	1.180.363,66	1.230.783,62	1.331.857,52	7.682.963,99

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	740,00	1.600,00	2.660,00	26.624,70	19.863,55	9.950,00	61.438,25
Agencia de Comunicação	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	225.000,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	870,17	349,86	0,00	1.220,03
Aluguel de Bens Imóveis	8.448,20	22.113,74	21.092,79	25.045,71	22.170,23	22.170,23	121.040,90
Anúncios Diversos	0,00	200,00	530,00	0,00	0,00	0,00	730,00
Assessoria Contábil - PJ	9.735,93	9.392,43	9.392,43	9.392,43	9.392,43	9.392,43	56.698,08
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	384.977,58
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	9.500,00	33.923,68	33.923,69	36.430,84	33.923,69	28.423,69	176.125,59
Assessoria Parlamentar - PJ	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	28.000,00
Assinaturas e Periódicos	0,00	0,00	863,31	0,00	0,00	0,00	863,31
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3° e 5° andar/ Secretarias Regionais)	12.361,93	12.097,81	12.179,14	21.703,92	21.353,51	21.818,83	101.515,14
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	1.736,81	2.976,90	1.566,30	305,29	3.369,72	1.646,96	11.601,98
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	4.000,00	4.000,00	9.000,00	0,00	9.529,37	4.000,00	30.529,37
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00

Contribuições Diversas	0,00	1.397,22	3.001,26	0,00	10.000,00	0,00	14.398,48
Correios e Telegráfos	207,00	160,90	383,34	734,00	11.433,20	201,15	13.119,59
Custas e Emolumentos	1.279,20	0,00	4.725,46	639,60	1.331,06	710,30	8.685,62
Despesas com Regionais	10.270,85	32.081,48	37.253,26	51.045,73	64.335,25	167.984,12	362.970,69
Despesas Diversas	10.308,06	16.708,06	12.349,56	11.847,98	10.694,91	12.370,83	74.279,40
Despesas Financeiras/IOF	511,78	996,45	1.333,88	946,50	1.151,41	1.120,36	6.060,38
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	1.869,98	1.139,36	8.190,83	1.363,73	20.322,27	1.363,73	34.249,90
Diárias Convidados/Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias/Auxilio - Diretores	2.760,00	9.840,00	14.160,00	7.200,00	9.900,00	13.680,00	57.540,00
Energia Elétrica	2.764,96	2.268,89	2.087,12	2.416,54	2.041,57	2.228,61	13.807,69
Estacionamentos / Pedágios	0,00	150,00	0,00	0,00	11,60	0,00	161,60
Hospedagem	215,67	215,67	0,00	0,00	0,00	4.169,00	4.600,34
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	478,52	578,52	1.827,76	1.547,10	2.444,98	2.896,90	9.773,78
Internet e TV a Cabo	4.699,79	5.398,41	4.408,22	2.457,89	5.157,25	3.875,03	25.996,59
Locação de Equipamentos e Veículos	745,80	676,77	676,77	676,77	676,77	2.976,77	6.429,65
Manutenção e Reparos Bens Móveis	1.380,00	1.810,00	1.010,00	1.384,00	900,00	1.600,00	8.084,00
Material de Consumo	2.239,62	6.972,53	31.370,49	13.188,20	4.984,58	3.766,03	62.521,45
Passagens Aéreas e Terrestres	6.327,25	2.452,06	1.663,45	0,00	4.918,59	18.559,09	33.920,44
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	306.662,27	225.152,15	307.934,75	304.012,70	283.173,87	320.043,99	1.746.979,73
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	0,00	16.520,00	9.520,00	0,00	21.422,00	30.516,00	77.978,00
Reembolso de Kilometragem	0,00	312,00	0,00	0,00	81,60	0,00	393,60
Repasse FUNDO ÚNICO	0,00	0,00	24.527,38	28.204,44	23.420,10	24.110,60	100.262,52
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	200.000,00
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	0,00	15.750,80	0,00	7.452,16	0,00	0,00	23.202,96
Seguros em Geral	557,33	25,38	25,38	25,38	774,70	25,38	1.433,55
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	0,00	0,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00
Serviços Técnico Profissionais - PF	1.309,52	0,00	10.006,37	7.000,00	9.630,16	7.289,14	35.235,19

Serviços Técnico Profissionais - PJ	690,00	7.036,70	2.200,00	3.355,00	25.406,59	3.985,00	42.673,29
Telefone	565,68	814,97	7.747,71	4.493,20	4.463,84	4.552,37	22.637,77
Transportadoras e Fretes	6.760,00	2.920,00	0,00	1.550,00	950,00	0,00	12.180,00
Total das Despesas	546.289,08	579.845,81	741.358,58	719.076,91	786.741,59	890.589,47	4.263.901,44
	1	1					

#### ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
Receita de Contribuições	1.110.296,01	1.222.597,30	1.378.941,67	1.165.325,96	1.120.061,47	1.284.598,93	7.281.821,34	14.882.557,05
Receita de Aplicações Financeiras	40.453,26	50.943,77	56.383,12	68.895,24	87.979,70	116.703,59	421.358,68	502.906,86
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.385,60	27.754,47	34.140,07	34.820,17
Total das Receitas	1.150.749,27	1.273.541,07	1.435.324,79	1.234.221,20	1.214.426,77	1.429.056,99	7.737.320,09	15.420.284,08

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	8.060,80	14.972,04	6.266,32	14.370,49	21.109,01	21.074,80	85.853,46	147.291,71
Agencia de Comunicação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	525.000,00
Alimentação	0,00	149,93	747,59	3.117,15	3.329,11	164,55	7.508,33	8.728,36
Aluguel de Bens Imóveis	22.170,23	25.441,36	22.170,23	27.270,23	22.542,23	34.480,49	154.074,77	275.115,67
Anúncios Diversos	0,00	0,00	10.000,00	300,00	5.000,00	12.414,57	27.714,57	28.444,57
Assessoria Contábil - PJ	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	20.210,84	70.737,94	127.436,02
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	0,00	142.163,36	398.815,08	783.792,66
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	28.423,69	28.423,59	28.423,69	28.423,59	28.423,59	50.527,28	192.645,43	368.771,02
Assessoria Parlamentar - PJ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	63.000,00
Assinaturas e Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,31
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3° e 5° andar/ Secretarias Regionais)	21.924,31	22.245,74	21.736,29	21.710,10	21.875,81	22.557,94	132.050,19	233.565,33

Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	2.408,64	1.748,45	8.405,83	12.674,24	17.250,89	16.510,85	58.998,90	70.600,88
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	54.529,37
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
Contribuições Diversas	0,00	2.593,91	0,00	5.673,64	11.151,81	0,00	19.419,36	33.817,84
Correios e Telegráfos	79,85	1.282,55	11.395,50	3.119,13	1.268,05	129,35	17.274,43	30.394,02
Custas e Emolumentos	1.732,00	535,67	510,00	932,00	426,40	96,87	4.232,94	12.918,56
Despesas com Regionais	90.789,12	61.866,20	83.016,68	103.352,77	100.744,10	119.441,90	559.210,77	922.181,46
Despesas Diversas	12.737,82	10.791,22	18.431,96	28.019,57	26.534,52	24.221,00	120.736,09	195.015,49
Despesas Financeiras/IOF	1.284,41	1.424,51	1.535,26	1.330,85	1.356,04	1.333,85	8.264,92	14.325,30
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	2.348,73	1.363,73	1.363,73	1.363,73	1.363,73	1.421,68	9.225,33	43.475,23
Diárias Convidados/Funcionários	0,00	0,00	840,00	0,00	720,00	360,00	1.200,00	1.200,00
Diárias/Auxilio - Diretores	15.840,00	20.820,00	33.960,00	37.860,00	28.080,00	19.860,00	156.420,00	213.960,00
Energia Elétrica	2.085,58	2.551,21	3.468,31	3.892,29	4.429,46	5.170,68	21.597,53	35.405,22
Estacionamentos / Pedágios	21,00	37,60	70,50	325,00	79,00	284,60	817,70	979,30
Hospedagem	2.332,00	557,70	24.675,80	17.035,10	25.623,34	12.426,20	82.650,14	87.250,48
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	3.131,93	1.926,27	892,76	1.127,93	399,95	435,65	7.914,49	17.688,27
Internet e TV a Cabo	5.319,79	5.997,73	4.539,44	4.308,54	3.060,60	13.990,83	37.216,93	63.213,52
Locação de Equipamentos e Veículos	1.776,77	676,77	1.793,07	693,07	693,07	80.124,14	85.756,89	92.186,54
Manutenção e Reparos Bens Móveis	3.950,00	1.165,00	900,00	4.200,00	2.942,00	1.600,00	14.757,00	22.841,00
Material de Consumo	3.190,82	5.988,45	8.753,78	23.939,78	18.460,70	16.845,90	77.179,43	139.700,88
Passagens Aéreas e Terrestres	13.051,31	26.401,39	55.039,82	7.599,74	78.281,45	58.801,16	239.174,87	273.095,31
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	290.369,65	299.670,53	300.028,85	326.916,20	317.026,62	318.519,52	1.852.531,37	3.599.511,10
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.978,00
Reembolso de Kilometragem	83,20	166,40	454,32	396,32	193,60	599,20	1.893,04	2.286,64
Repasse FUNDO ÚNICO	24.769,02	22.128,22	24.451,94	27.578,73	23.310,50	0,00	122.238,41	222.500,93

Total das Despesas	758.695,81	799.382,52	1.250.614,97	976.728,72	999.112,05	1.248.644,57	6.033.178,64	10.297.080,08
Transportadoras e Fretes	0,00	350,00	1.150,00	37,20	0,00	0,00	1.537,20	13.717,20
Telefone	4.430,10	4.467,42	4.447,17	3.891,44	3.600,07	3.938,59	24.774,79	47.412,56
Serviços Técnico Profissionais - PJ	4.110,00	52.106,00	372.858,31	78.050,33	115.924,36	122.883,20	745.932,20	788.605,49
Serviços Técnico Profissionais - PF	8.279,15	4.816,68	2.802,85	0,00	1.570,00	100,00	17.568,68	52.803,87
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	11.730,00	16.730,00	33.315,00
Seguros em Geral	25,38	447,90	236,62	951,21	236,62	593,41	2.491,14	3.924,69
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	7.702,16	0,00	18.980,00	0,00	0,00	7.352,16	34.034,32	57.237,28
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	215.000,00	415.000,00

# ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Fundo Único DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
Contribuições Recebidas	103.983,68	101.549,22	139.057,72	122.110,94	117.797,94	126.862,93	113.450,25	119.503,24	134.468,20	122.122,05	112.681,15	96.346,84	1.409.934,16
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	10.195,94	4.042,25	14.318,43	11.629,77	22.479,54	26.516,36	33.519,95	39.249,19	41.599,36	48.069,79	60.045,22	77.971,87	389.637,67
Total das Receitas	114.179,62	105.591,47	153.376,15	133.740,71	140.277,48	153.379,29	146.970,20	158.752,43	176.067,56	170.191,84	172.726,37	174.318,71	1.799.571,83

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,21	414,53	839,54	1.987,28
Conduções e Transporte Urbano	800,00	0,00	0,00	0,00	12.142,00	18.250,00	5.000,00	65.600,00	595,00	2.274,92	15.136,90	5.050,26	124.849,08
Contribuições e Doações	0,00	12.811,93	1.500,00	7.611,93	8.029,37	(129,37)	5.360,00	7.111,93	7.696,67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	52.992,46
Despesas Bancárias/IOF	357,00	399,50	450,50	348,50	399,50	532,85	348,50	408,00	468,75	560,85	669,25	522,95	5.466,15
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	20.280,00	36.840,00	22.620,00	87.060,00
Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.791,00	14.443,00	55.055,12	43.896,90	124.186,02
Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	5.000,00	0,00	5.400,00	4.607,42	22.707,42
Mantimentos e Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	3.314,94	1.177,56	1.710,44	2.237,70	1.995,72	10.469,96
Material de Consumo Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	12.239,49	71,50	654,68	4.391,80	16.331,37	21.658,80	3.205,00	58.762,64
Medicamentos e Utens. de Farmacia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,58	245,00	167,93	222,99	0,00	0,00	0,00	827,50
Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.089,10	35.145,31	86.265,65	35.506,43	204.006,49

Prestação de Serviços	5.199,34	5.199,34	5.199,35	5.199,34	6.409,35	5.199,35	5.199,35	7.899,35	14.699,35	16.844,25	28.995,62	20.723,85	126.767,84
Reembolso de Kilometragem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,60	83,20	30,00	422,80
Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	478,00	635,00	0,00	3.100,00	10.765,00	825,00	4.454,00	20.314,00
Total das Despesas	6.356,34	18.410,77	7.149,85	13.159,77	27.247,22	36.795,50	24.559,35	85.156,83	102.552,22	120.397,95	254.581,77	144.452,07	840.819,64
Superávit/Déficit do período	107.823,28	87.180,70	146.226,30	120.580,94	113.030,26	116.583,79	122.410,85	73.595,60	73.515,34	49.793,89	- 81.855,40	29.866,64	958.752,19

#### ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos Docente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Contribuições Recebidas	0,00	800,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
Contribuições SINDIUFSB (Sindicalizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,39	4.404,85	3.151,04	3.142,15	3.040,80	3.314,16	3.633,21	3.860,43	26.656,03
Rendimentos s/Apl. Financeiras	9,13	7,49	31,71	54,56	98,78	133,27	173,44	231,59	259,97	315,60	440,31	602,94	2.358,79
Total das Receitas	9,13	807,49	31,71	1.404,56	2.208,17	4.538,12	3.324,48	3.373,74	3.300,77	3.629,76	4.073,52	4.463,37	31.164,82

MESES						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00
Despesas Bancárias/IOF	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.252,00
Despesas SINDIUFSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	800,00	800,00	2.440,00	800,00	4.800,00	12.140,00
Total das Despesas	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	2.771,00	1.071,00	1.071,00	2.711,00	(3.579,00)	5.071,00	10.742,00
Superávit/Déficit do período	(261,87)	536,49	- 239,29	1.133,56	1.937,17	4.267,12	553,48	2.302,74	2.229,77	918,76	7.652,52	- 607,63	20.422,82

#### BALANÇO <u>PATRIMONIAL</u> 31 de Dezembro de 2021

**ATIVO** 

	ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2021	2020
	<i>R\$</i>	R\$
DISPONIBILIDADES	31.124.423,00	25.251.418,31
Caixa Geral	87.291,42	157.222,41
Caixa - ANDES	13.440,50	106.281,76
Caixa - CNESF	5.233,08	0,00
Caixa - FUNDO ÚNICO	3.234,91	3.312,19
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	65.382,93	47.628,46
Bancos c/Movimento	5.933,21	5.933,21
CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
Bancos c/Aplicações Financeiras	31.031.198,37	25.088.262,69
BB - c/403.726-x (ANDES)	18.564.964,02	13.385.456,98
BB - c/437.525-4 (CNESF)	527.723,66	529.281,62
BB - c/437.864-4 (Eventos)	114.350,06	343.024,37
BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	11.480.163,69	10.513.197,32
BB - c/223.926-4 (FNG)	244.186,96	237.915,24
BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	99.809,98	79.387,16
CRÉDITOS	853.518,81	474.102,74
Devedores por Empréstimos	96.219,30	84.586,84
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	2.780,46
FNG - Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	41.609,86	34.000,72
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos	492,78	492,78
SINDIUVA	6.630,24	0,00
Devedores da Entidade	61.239,88	104.792,04
AD's Rateio 34º Congresso-Brasília/DF	0,00	1.450,70
AD's Rateio 60° CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09
AD's Rateio 35° Congresso-Curitiba/PR	1.147,80	1.871,44
AD's Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT	2.385,57	14.738,35
AD's Rateio 62° CONAD-Niteroi/RJ	10.626,56	18.707,36
AD's Rateio 37º Congresso-Salvador/BA	24.560,24	29.213,80
AD's Rateio 63° CONAD-Fortaleza/CE	5.225,63	13.077,02
AD's Rateio 38° Congresso-Belem/PA	3.578,94	6.883,73
AD's Rateio 64° CONAD-Brasilia/DF	0,00	6.691,14
Devedores Diversos	13.034,05	11.477,41

Créditos Diversos	44.971,20	44.971,20
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	2.546,07
Adiantamento a Funcionários	24.715,83	36.163,45
Adiantamento de Salários	15.439,14	13.562,81
Adiantamento de Férias	9.276,69	22.600,64
Adiantamento a Fornecedores	215.125,00	15.125,00
Adiantamento a Fornecedores	215.125,00	15.125,00
Adiantamento a Regionais	158.203,14	109.060,21
Regional Sul	4.237,44	2.108,43
Regional RJ	49.392,36	48.285,10
Regional NE I	5.321,53	1.225,67
Regional NE II	10.786,18	5.104,94
Regional NE III	7.826,35	7.713,17
Regional SP	16.753,49	112,54
Regional Leste	7.252,13	6.237,09
Regional Norte I	528,11	1.678,46
Regional Norte II	21.320,46	1.763,24
Regional Planalto	6.761,02	22.723,97
Regional Pantanal	436,54	9.425,75
Regional RS	27.587,53	2.681,85
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
Depósitos Judiciais	166.981,89	79.404,00
Bloqueio Judicial	66.207,58	66.207,58
Depósitos Judiciais (Recursais)	100.774,31	13.196,42
Total do Ativo Circulante	31.977.941,81	25.725.521,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	3.155.749,10	3.155.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.525.000,00
Benfeitoria 3° Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5° Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.480.208,85	1.420.236,75
Móveis e Utensílios em Geral	327.235,19	326.140,39
Biblioteca	555,00	555,00

Máquinas e Equipamentos	529.778,92	529.778,92
Equipamentos de Informática	594.542,58	537.705,08
Equipamentos de Comunicação	28.097,16	26.057,36
Depreciações Acumuladas	(1.395.980,60)	(1.267.846,61)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(3.077,16)	(2.010,54)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(24.238,75)	(18.776,23)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.247.013,54)	(1.146.023,58)
(-) Dep. Benfeitoria	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(5.583,63)	(4.245,03)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(103.458,87)	(84.182,58)
Total do Imobilizado	3.239.977,35	3.308.139,24
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-)Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	3.255.612,86	3.323.774,75
TOTAL DO ATIVO	35.233.554,67	29.049.295,80

#### BALANÇO PATRIMONIAL 31 de Dezembro de 2021

#### **PASSIVO**

	11300170			
PASSIVO CIRCULANTE	2021	2020		
TASSIV O CIRCULANTE	R\$	R\$		
EXIGIBILIDADES	759.699,45	656.559,91		
Fornecedores	87.110,36	66.260,10		
Fornecedores Diversos	87.110,36	66.260,10		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.814,39	193.957,02		
INSS a Recolher	187.212,39	180.974,90		
FGTS a Recolher	20.602,00	12.982,12		

Provisão p/Férias e 13º Salário	359.405,39	316.701,79
Provisão p/Férias	268.352,57	236.029,39
Provisão INSS s/Férias	67.114,50	59.479,57
Provisão FGTS s/Férias	21.272,79	18.832,55
Provisão PIS s/Férias	2.665,53	2.360,28
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	65.821,08	40.670,52
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	34.668,90	16.304,87
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	0,00	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	2.339,71	1.121,80
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.417,09	1.629,89
ISS a Recolher	17.514,29	17.586,59
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	7.253,41	3.477,62
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	627,68	514,97
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	319,76	0,00
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	0,00
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,77	0,00
Credores da Entidade	5.257,88	4.999,89
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	257,99	0,00
Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59
Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Fundos p/Financiamento de Campanha	12.360.032,52	11.363.093,53
FNG - Fundo Nacional de Greve	244.186,96	237.915,24
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	125.552,54	119.280,82
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a Identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos - FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	46.512,88	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(318.035,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(286.979,83)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(86.917,10)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(54.455,04)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.177,29)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(91.437,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(64.764,42)	(64.764,42)

(-) Despesas c/Mantiments e Alimentação	(91.822,12)		(91.822,12)	
(-) Despesas c/Material de Expediente	(52.063,53)		(52.063,53)	
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)		(8.000,09)	
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)		(8.473,68)	
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda	(10.528,14)		(10.528,14)	
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)		(5.972,91)	
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(5.117,01)		(5.117,01)	
(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia	(3.349,85)		(3.349,85)	
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)		(880,50)	
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.793,91)		(1.793,91)	
(-) Despesas c/Locações	(58.468,30)		(58.468,30)	
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(14.515,00)		(14.515,00)	
(-) Despesas c/Material Permanente	(4.325,06)		(4.325,06)	
(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(10.940,29)		(10.940,29)	
(-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)		(221,72)	
(-) Reembolso de Kilometragem	(538,20)		(538,20)	
(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)		(5.417,00)	
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais		532.956,74		529.281,62
Contribuições Recebidas		2.493.534,62		2.449.912,62
Rendimentos s/Apl. Financeiras		433.936,00		414.283,99
Receitas de Plenária/Seminários		150.691,73		150.691,73
Depósitos a Identificar		54.425,96		54.425,96
Empréstimos Recebidos - ANDES		173,54		2.780,46
Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE		100,00		100,00
Receitas de Eventos		596.421,48		596.421,48
Receitas Diversas		2.085,45		2.085,45
(-) Despesas c/Material de Expediente	(85.070,73)		(80.570,73)	
(-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)		(3.182,21)	
(-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)		(5.138,60)	
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)		(82.623,00)	
(-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)		(2.945,91)	
(-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)		(86.533,68)	
(-) Despesas c/Condução e Transporte	(26.276,04)		(24.276,04)	
(-) Despesasa c/Água e Esgoto	(392,16)		(392,16)	
(-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)		(10.056,75)	
(-) Despesas c/Condomínios				

	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(24.313,20)	(22.862,23)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(323.384,34)	(286.784,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/Genêros Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(186.463,52)	(180.603,52)
(-) Despesas c/Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.046.317,86)	(1.039.736,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	11.483.078,84	10.516.509,51
Contribuições Recebidas	10.277.103,58	8.864.576,50
Rendimentos s/Apl. Financeiras	3.458.747,28	3.069.109,61
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
Empréstimo Recebido - ANDES	39.016,94	34.000,72

Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
Depósitos a Identificar	19.652,89	
Doações Recebidas	440.901,50	
Credores Diversos	603,19	395,19
Receitas Diversas	3.000,10	
(-) Despesas Bancária/IOF	(43.521,55)	(38.055,40)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(2.766.123,18)	(2.713.130,72)
(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos	(117.466,51)	(58.703,87)
(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres	(306.521,66)	(102.515,17)
(-) Despesas a Regularizar	(112.924,27)	(112.924,27)
(-) Desp. c/Locações Diversas	(432.499,22)	(409.791,80)
(-) Despesas c/Diárias	(111.420,00)	(24.360,00)
(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano	(741.335,86)	(616.486,78)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(142.100,75)	(121.786,75)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(5.305,01)	(3.317,73)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(544.931,79)	(418.163,95)
(-) Despesas c/Hospedagem	(180.212,64)	(56.026,62)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(180.077,59)	(169.607,63)
(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem	(3.007,55)	(2.584,75)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(0,74)	(0,74)
(-) Despesas c/Medicamentos e Utensilios de Farmácia	(5.022,77)	(4.195,27)
(-) Despesas c/Ajuda de Custos	(23.344,00)	(23.344,00)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	99.809,98	79.387,16
Contribuições Recebidas	464.755,49	
Rendimentos s/Apl. Financeiras	4.860,23	
Empréstimo Recebido - ANDES	492,78	
Contribuições SINDIUFSB (Sindicalizados)	26.656.03	
(-) Despesas Bancária/IOF	(13.364,55)	(10.112,55)
(-) Despesas c/Ajuda de Custo	(371.450,00)	(376.100,00)
(-) Despesas SINDIUFSB	(12.140,00)	0,00
Total do Passivo Circulante	13.119.731,97	12.019.653,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT's/DÉFICIT's ACUMULADOS	16.990.618,70	10.242.877,30
Superávit Acumulado	17.029.642,36	11.276.079,04

Ajustes de Exercícios Anteriores	(39.023,66)	(1.033.201,74)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	5.123.204,00	6.786.765,06
Superávit do Período	5.123.204,00	6.786.765,06
Total do Patrimônio Líquido	22.113.822,70	17.029.642,36
TOTAL DO PASSIVO	35.233.554,67	29.049.295,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2021 que apresenta um total de R\$ 35.233.554,67 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

*Presidente CPF: 678.579.653-91* 

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1° Tesoureiro CPF: 324.488.134-34 IÊDA MENDES CORREA

Contadora CPF: 401.745.141-15 CRC/DF: 013.720/O-8

#### 31 de Dezembro de 2021 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2021	2020
RECEITAS	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	15.395.464,01	16.140.388,00
RECEITAS SOCIAIS	14.882.557,05	16.075.767,47
Contribuições	14.882.557,05	16.075.767,47
RECEITAS DE ATIVIDADES	10.000,00	0,00
Receitas de Campanha	10.000,00	0,00
Outras Receitas	0,10	543,92
Descontos Obtidos	0,10	243,92
Mensalidade Sindical	0,00	300,00
Receitas Financeiras	502.906,86	64.076,61
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	502.906,86	64.076,61
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	24.820,07	1.581,18
Receitas Diversas	24.820,07	1.581,18
Receitas de Eventos	0,00	830,18
Receitas c/Encontro Nacional de Educação	0,00	0,00
Receitas Diversas	24.820,07	751,00
Total das Receitas	15.420.284,08	16.141.969,18
DESPESAS	2021	2020
DESI ESAS	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	10.168.946,09	9.238.005,23
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	3.599.511,10	3.569.062,81
Despesas c/Pessoal	2.831.775,64	2.830.627,50
Ordenados e Salários	1.778.157,39	1.816.254,59
Férias	259.916,20	231.122,48
13º Salário	171.669,21	174.093,35
Horas Extras	46.998,85	17.585,22
DSR s/HE	9.896,51	3.383,95
Indenizações Trabalhistas	19.743,11	58.952,38
Licença Prêmio	62.057,33	10.616,88
Reembolso Creche/Auxílio Educação	12.342,00	12.521,00
Aviso Prévio	0,00	19.920,38
Estagiários/CIEE	22.107,96	

		11.109,68	
Adicional Noturno	234,38	333,63	
Atestado Saúde Ocupacional	720,00	125,00	
Auxílio Alimentação/Refeição	311.048,96	335.016,10	
Vale Transporte	0,00	3.980,98	
Auxílio Saúde	102.482,52	107.444,46	
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	14.900,42	12.856,77	
Reembolso Material Escolar	1.100,00	2.649,34	
Incentico Escola - PCCS - (5%-10%)	11.800,80	,	12.661,31
Beneficio COVID 19	6.600,00		0,00
Encargos Sociais	767.735,46	738.435,31	,
INSS Patronal	566.505,79	537.802,02	
FGTS	178.749,47	178.139,28	
PIS s/Folha de Pagamento	22.480,20	22.494,01	
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	215.160,00	120.080,00	
Despesas c/Diárias	197.220,00	94.280,00	
Diretores	196.020,00	89.820,00	
Funcionários	720,00		0,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	480,00	4.460,00	,
AUXILIO - DIRETORES	17.940,00		25.800,00
Auxílio - Diretores	17.940,00		25.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.402.421,35	3.897.849,41	
Despesas c/Material de consumo	139.700,88	53.971,84	
Material de Expediente	28.332,10	9.737,40	
Gás, Combustível e Lubrificantes	30.762,58	15.618,93	
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	4.694,46	2.686,97	
Gêneros Alimentícios	15.158,19	6.356,49	
Material de Copa e Cozinha	764,06	601,99	
Material de Manutenção e Reparos	12.654,13	6.043,12	
Material de Uso Duradouro	129,90		0,00
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	4.286,67	596,26	
Equipamentos e Material de Informática	11.477,00	8.568,92	
Material Elétrico e Hidráulico	375,90		43,00
Bens de Pequeno Valor	1.593,99		70,00
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	29.471,90		622,50
Material p/Festividades e Homenagens	0,00		3.026,26

Serviços de Terceiros - PF	70.492,14	130.606,67
Pesquisadores - Bolsistas	0,00	28.400,00
INSS s/Serviços - PF	17.688,27	15.772,43
Outros Serviços - PF	52.293,87	56.964,24
Tradução/Revisão de Textos - PF	510,00	29.470,00
Serviços de Terceiros - PJ	4.192.228,33	3.336.250,06
Assessoria Jurídica - AJN	783.792,66	672.366,25
Assessoria Contábil - PJ	127.436,02	121.108,02
Transportes e Fretes	13.717,20	62.812,17
Conduções e Transportes Urbanos	70.600,88	30.228,27
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	273.095,31	206.435,44
Hospedagem	87.250,48	142.077,12
Telefone	47.412,56	55.518,03
Energia Elétrica	35.405,22	32.626,24
Alimentação	8.728,36	12.438,26
Aluguel de Bens Imóveis	275.115,67	240.938,46
Condomínio	233.565,33	141.215,09
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	22.841,00	33.906,00
Serviços Gráficos	33.315,00	303.321,50
Assessoria Jurídica - Regionais	368.771,02	451.084,18
Assinaturas e Periódicos	863,31	789,88
Internet	57.470,09	43.627,83
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	1.573,00	287,40
Assinatura de TV a Cabo	5.743,43	5.406,66
Correios e Telegráfos	30.394,02	21.411,13
Reembolso de Kilometragem	2.286,64	3.810,80
Estacionamento/Pedágios	979,30	361,20
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	3.609,20	13.400,00
Anúncios Diversos	28.444,57	37.043,82
Revisa Universidade e Sociedade	57.237,28	77.800,80
Serviços Técnico Profissional - PJ	784.996,29	64.103,42
Jornal Informandes	0,00	21.153,04
Seguros em Geral	3.924,69	8.548,72

Locação de Bens Móveis	88.140,74	24.027,24	
Locações de Veículos	4.045,80	1.307,50	
Custas e Emolumentos	12.918,56	22.709,40	
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	37.726,80	1.490,00	
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	9.612,70		0,00
Agencia de Comunicação - PJ	525.000,00		420.000,00
Festividades e Homenagens	15.237,20		2.896,19
Assessoria Parlamentar - PJ	63.000,00		60.000,00
Publicações	77.978,00		0,00
Outras Despesas Administrativas	0,00		377.020,84
Comissão Eleitoral - CEC	0,00		377.020,84
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	43.475,23	57.756,96	
Despesas Tributárias	43.475,23	57.756,96	
IPTU/TLP	42.142,23	34.368,56	
Impostos e Taxas Diversas	1.333,00	23.388,40	
DESPESAS FINANCEIRAS	14.325,30	14.829,89	
Despesas Financeiras	14.325,30	14.829,89	
Despesas Bancárias	14.127,50	14.562,11	
Juros e Multas p/Atraso	72,96	127,09	
Descontos Concedidos	0,00	.,	0,00
IOF	124,84	140,69	
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	128.133,99	117.198,89	
Despesas de Depreciação	128.133,99	117.198,89	
Dep. Móveis e Utensilios	1.066,62	498,82	
Dep. Edificações	100.989,96	99.356,78	
Dep. Eqptos de Comunicação	1.338,60	1.307,88	
Dep. Eqptos de Informatica	19.276,29	10.728,09	
Dep. Máquinas e Eqptos	5.462,52	5.307,32	
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	969.139,85	1.140.672,53	
Contribuições /Doações	969.139,85	1.140.672,53	
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN	415.000,00	360.000,00	
FERNANDES	48.000,00	48.000,00	
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	54.529,37	45.000,00	
FUNDO ÚNICO	222.500,93	236.782,65	40.000
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	48.000,00		48.000,00
COVID 19 - Nacional	20.750,37		47.324,81

COVID 19 - Regionais	50.062,57	321.285,07
Circular nº 270/2021 - Ações Contra a Fome	76.478,77	0,00
Outras Contribuições/Doações	33.817,84	34.280,00
DESPESAS C/REGIONAIS	922.181,46	431.599,20
Despesas c/Regionais	922.181,46	431.599,20
Regional Sul	60.324,90	32.014,33
Regional RJ	94.970,24	53.864,86
Regional NE I	136.069,49	42.329,49
Regional NE II	95.740,00	42.012,97
Regional NE III	23.313,34	39.279,77
Regional SP	54.440,39	37.042,18
Regional Leste	107.631,10	38.300,86
Regional Norte I	20.447,63	22.371,29
Regional Norte II	66.900,29	45.860,72
Regional Planalto	58.490,35	30.674,18
Regional Pantanal	132.009,73	24.416,53
Regional RS	71.844,00	23.432,02
DESPESAS DIVERSAS	2.731,80	6.154,43
Despesas Diversas	2.731,80	6.154,43
Despesas de Exercícos Anteriores	667,65	0,00
Perdas Diversas	0,00	59,44
Custas Judiciais	2.064,15	6.094,99
Total das Despesas	10.297.080,08	9.355.204,12
(=) Superávit do período	5.123.204,00	6.786.765,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 5.123.204,00 (Cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quatro reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

IÊDA MENDES CORREA

Presidente

1º Tesoureiro

Contadora CPF: 401.745.141-15 CRC/DF: 013.720/O-8

CPF: 678.579.653-91

CPF: 324.488.134-34

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em Reais) CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00	17.029.642,36	17.029.642,36
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AUMENTO DE CAPITAL REVERSÕES DE RESERVAS AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	(39.023,66) 0,00 0,00 0,00 0,00	(39.023,66) 0,00 0,00 0,00 0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	5.123.204,00	5.123.204,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00	22.113.822,70	22.113.822,70

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente CPF: 678.579.653-91 AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1° Tesoureiro CPF: 324.488.134-34 IÊDA MENDES CORREA

Contadora CPF: 401.745.141-15 CRC/DF: 013.720/O-8

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

#### **Nota 1: Contexto Operacional**

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES\_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

#### Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

#### Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- e) O ANDES\_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição. Não houve registro de depreciação/amortização no exercício em referência;
- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

#### **Nota 4: Disponibilidades**

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliadas com os extratos bancários apresentando a seguinte composição em 31/12/2021:

	2021	2020
Disponibilidades	31.124.423,00	25.251.418,31
Caixa	87.291,42	157.222,41
Caixa - ANDES	13.440,50	106.281,76
Caixa - CNESF	5.233,08	0,00
Caixa – FUNDO ÚNICO	3.234,91	3.312,19
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	65.382,93	47.628,46
Banco c/Movimento	5.933,21	5.933,21
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
Banco c/Aplicações Financeiras	31.031.198,37	25.088.262,69
BB c/403.726-x (ANDES)	18.564.964,02	13.385.456,98
BB c/437.525-4 (CNESF)	527.723,66	529.281,62
BB c/437.864-4 (Eventos)	114.350,06	343.024,37
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	11.480.163,69	10.513.197,32
BB c/223.926-4 (FNG)	244.186,96	237.915,24
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de		
Solidariedade)	99.809,98	79.387,16

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em moeda estrangeira (US\$ 11.717,58) convertido para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis (5,5799).

**Nota 5: Devedores por Empréstimos** 

	2021	2020
Devedores por Empréstimos	96.219,30	84.586,84
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	2.780,46
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	41.609,86	34.000,72
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	492,78	492,78
SINDIUVA	6.630,24	0,00

O saldo de R\$ 173,54 refere-se à fatura de telefone do CNESF paga pelo ANDES no exercício de 2019.

Os valores de R\$ 46.512,88, R\$ 41.609,86 e R\$ 492,78 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG, do FUNDO ÚNICO e do FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

O valor de R\$ 6.630,24 refere-se a empréstimo concedido para SINDIUVA no dia 26/11/2021 para pagamento de 13° salário de seus funcionários.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2021	2020
Devedores da Entidade	61.239,88	104.792,04
SSindicais Rateio 34º Congresso – Brasilia/DF	0,00	1.450,70
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitibs/PR	1.147,80	1.871,44
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	2.385,57	14.738,35
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	10.626,56	18.707,36
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	24.560,24	29.213,80
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	5.225,63	13.077,02
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	3.578,94	6.883,73
SSindicais Rateio 64º CONAD – Brasília/DF	0,00	6.691,14
Devedores Diversos	13.034,05	11.477,41

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 13.034,05 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019 e R\$ 1.100,00 de 2020 e R\$ 1.556,64 de 2021.

**Nota 7: Créditos Diversos** 

	2021	2020
Créditos Diversos	44.971,20	44.971,20
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	2.546,07

O valor de R\$ 32.435,54 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018 e R\$ 1.143,12 de 2019.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

**Nota 8: Adiantamento a Funcionários** 

	2021	2020
Adiantamento a Funcionários	24.715,83	36.163,45
Adiantamento de Salários	15.439,14	13.562,81
Adiantamento de Férias	9.276,69	22.600,64

O valor de R\$ 15.439,14 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES\_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 9.276,69 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias realizado conforme art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

#### Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 215.125,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 do exercício de 2017 e R\$ 5.140,00 de 2019. O valor de R\$ 200.000,00 é relativo ao sinal pago em 16/12/2021 para aquisição do 2º Andar do Ed. Cedro II que foi efetivado em 2022.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

<u> </u>		
	2021	2020

Adiantamento a Regionais	158.203,14	109.060,21
Regional Sul	4.237,44	2.108,43
Regional RJ	49.392,36	48.285,10
Regional NE I	5.321,53	1.225,67
Regional NE II	10.786,18	5.104,94
Regional NE III	7.826,35	7.713,17
Regional SP	16.753,49	112,54
Regional Leste	7.252,13	6.237,09
Regional Norte I	528,11	1.678,46
Regional Norte II	21.320,46	1.763,24
Regional Planalto	6.761,02	22.723,97
Regional Pantanal	436,54	9.425,75
Regional RS	27.587,53	2.681,85

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2021, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

**Nota 11: Adiantamentos Diversos** 

	2021	2020
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
Adiantamento concedido a SESDUFT e ADUEMS para pagto. De INSS comp. 13/2021 (Guia Unificada).	1.062,57	0,00
Adiantamento concedido a 6 PRO EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA (40º Congresso).	35.000,00	0,00
Valor Adiantado a UFRGS para cobrir despesas c/40° Congresso.	50.000,00	0,00

#### **Nota 12: Depósitos Judiciais**

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 166.981,89) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES\_SN.

#### Nota 13: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2021:

	2021	2020
Imobilizado	3.239.977,35	3.308.139,24
Bens Imóveis	3.155.749,10	3.155.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.525.000,00
Benfeitoria 3º Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5º Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.480.208,85	1.420.236,75
Móveis e Utensílios	327.235,19	326.140,39
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	529.778,92	529.778,92
Equipamentos de Informática	594.542,58	537.705,08
Equipamentos de Comunicação	28.097,16	26.057,36
(-) Depreciações Acumuladas	(1.395.980,60)	(1.267.846,61)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(3.077,16)	(2.010,54)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(24.238,75)	(18.776,23)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.247.013,54)	(1.146.023,58)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(5.583,63)	(4.245,03)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(103.458,87)	(84.182,58)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No exercício de 2021 foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$ 1.094,80), de Equipamentos de Informática (R\$ 56.837,50) e de Equipamentos de Comunicação (R\$ 2.039,80).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

#### **Nota 14: Fornecedores Diversos**

O saldo de R\$ 87.110,36 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2021 para pagamento em 2022.

Nota 15: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2021	2020
Obrigações Sociais e Trabalhistas	567.219,78	510.658,81
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.814,39	193.957,02
INSS a Recolher	187.212,39	180.974,90
FGTS a Recolher	20.602,00	12.982,12
Provisão p/Férias e 13º Salário	359.405,39	316.701,79
Provisão p/Férias	268.352,57	236.029,39
Provisão INSS s/Férias	67.114,50	59.479,57
Provisão FGTS s/Férias	21.272,79	18.832,55
Provisão PIS s/Férias	2.665,53	2.360,28

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 16: Obrigações Fiscais e Tributarias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2021	2020
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	66.140,84	40.670,52
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	65.821,08	40.670,52
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	34.668,90	16.304,87
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	0,00	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	2.339,71	1.121,80
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.417,09	1.629,89
ISS a Recolher	17.514,29	17.586,59
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	7.253,41	3.477,62
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	627,68	514,97
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	319,76	0,00
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	0,00
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,77	0,00

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2021 para recolhimento em janeiro/2022, dentro dos prazos legais.

Nota 17: Credores da Entidade

	2021	2020
Credores da Entidade	5.257,88	4.999,89
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	257,99	0,00

O saldo de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35°/37°/39° Congresso.

O saldo de R\$ 257,99 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

### Nota 18: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

### Nota 19: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2021:

	ATIVO	COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO ATIVO PASSIVO		PASSIVO	
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Cam	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1	
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 244.186,96	R\$ 24	R\$ 244.186,96	
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 532.956,74	R\$ 532.956,74		
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 11.483.398,60	R\$ 11.483.398,60		
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 99.809,98	R\$ 99.809,98		
	Total do Ativo	R\$ 12.360.352,28	Total do Passivo	R\$ 12.360.352,28	

### Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2020 era de R\$ 17.029.642,36 passou para R\$ 22.113.822,70 no exercício de 2021, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2020	17.029.642,36
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(39.023,66)
(+) Superávit apurado no exercício	5.123.204,00
Patrimônio Líquido em 31/12/2021	22.113.822,70

O valor de R\$ 39.023,66 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

Rivania Lucia Moura de Assis

Presidente

CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

**Iêda Mendes Corrêa** Contadora

CPF: 401.745.141-15 CRC/DF 013.720/O-8

### II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

O 65º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2023. Será incluída na previsão orçamentária para 2023 a contribuição ao DIEESE.

Receita	2023
Receita Total	16.305.000,00
Receita de Contribuições	16.000.000,00
Receita de aplicações financeiras	300.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	5.000,00
Despesas	2023
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	100.000,00
Agência de Comunicação - PJ	100.000,00
Alimentação	25.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	300.000,00
Anúncios Diversos	50.000,00
Assessoria Contábil - PJ	145.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	950.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Comissão Eleitoral - CEC	300.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	250.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	65.000,00
Correios e Telégrafos	50.000,00
Custas e Emolumentos	50.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	200.000,00
Despesas Financeiras	25.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxilio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00
Hospedagem	800.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	80.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	75.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	50.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	150.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.750.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	15.000,00

Pessoal e Encargos	4.900.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	300.000,00
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	500.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	90.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	250.000,00
Telefone	60.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	15.966.000,00

### III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 65º CONAD aprova a prestação de contas do 40º CONGRESSO do ANDES-SN.

DESPESAS 40° CONGRESSO	ANDES-SN	UFRGS
Especificação	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	19.354,54	0,00
Hospedagem	18.585,00	0,00
Diárias	14.280,00	0,00
Hora extras	49.642,92	0,00
Subtotal	101.862,46	0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇAO	,	,
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	1.322,00	0,00
Arte Cartazes/Banners	2.610,00	3.156,00
Outdoor	2.200,00	2.400,00
InformANDESS	5.395,00	0,00
Mestre de Cerimonias	0,00	500,00
Repografia	27.169,40	0,00
Subtotal	38.696,40	6.056,00
3 – INFRAESTRUTURA	20.070,10	0.030,00
Estrutura Física		
Locação espaço salas Predio Branco	0,00	15.765,91
Locação espaço salas la Faced	12.270,00	0,00
Técnico de Informática	19.900,00	0,00
Transportadora Transportadora	7.670,00	0,00
Internet	7.500,00	0,00
Aluguel Balcão e Armário (Mobiliário)	27.000,00	0,00
Suporte Técnico de Informática	2.170,00	0,00
Decoração	0,00	0,00
Tendas/Toldos/Lonas	0,00	0,00
Apresentação Cultural	0,00	5.700,52
Sinalização (expositores)	0,00	1.897,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	32.489,72	17.500,00
aluguel Impressoras	350,00	0,00
Aluguel de Notebooks	570,00	0,00
Subtotal	109.919,72	40.863,43
4.Prestação de Serviços	,	,
Suporte Produção Evento	25.455,00	12.050,00
Filmagem	0,00	3.708,00
Assessoria Comunicação	3.000,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	14.250,00	0,00
Coffe Break	83.870,50	0,00
Colle Bleak	05.070,501	0,00

Aluguel Tabletes (leitura de Crahás)	2.260,00	0,00
Seguranças e brigadista	11.424,00	0,00
Serviços Monitores	25.976,50	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	10.000,00	0,00
Subtotal	176.746,00	15.758,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	4.492,47	3.834,54
Material de Informatica	12.069,41	0,00
Material de Limpeza	0,00	0,00
Mascaras	3.600,00	0,00
Farmacia	1.289,49	0,00
Subtotal	21.451,37	3.834,54
6.Material distribuido aos delegados e observadores		-
Camisas	0,00	19.947,90
Bolsas	11.200,00	0,00
Crachá	1.673,20	0,00
Canetas	0,00	0,00
Subtotal	12.873,20	19.947,90
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		,
Diárias	5.160,00	0,00
Passagens Aéreas	24.233,73	0,00
Hospedagem	9.005,15	0,00
Subtotal	38.398,88	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		. ,
SINDUEMA	1.619,91	0,00
ADUFRA	1.851,27	0,00
SINDIFSULDEMINAS	4.879,62	0,00
ADCAJ	2.068,61	0,00
SINDUNESPAR	1.922,30	0,00
Subtotal	12.341,71	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret. )		2,00
Docentes UFBA/ Diárias	6.480,00	0,00
Docentes UFBA/ Passagens	17.635,79	0,00
Docentes UFBA/ Hospedagens	14.872,00	0,00
Docentes UFG/ Diárias	9.300,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	11.039,11	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	15.048,00	0,00
Docentes UFPE/ Diárias	4.680,00	0,00
Docentes UFPE/ Passagens	12.157,56	0,00
Docentes UFPE/ Hospedagens	7.953,00	0,00
Subtotal	99.165,46	0,00
TOTAL	611.455,20	86.459,87

Total de Despesas Previstas	697.915,07

Total de Despesas Previstas para Rateio	687.288,01
Total de Despesas Realizadas	697.915,07
Porcentagem da diferença	1,55%
Valor pago a maior	10.627,06

### IV - APLICAÇÃO DE SANÇÃO AO SINDICALIZADO REGINALDO SILVA DE ARAÚJO

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera, na forma do art. 11 de seu Estatuto, pela aplicação da sanção de exclusão ao sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo, tendo em conta a violação do art. 10, I e III, do mesmo instrumento constitutivo.

### V - SEDE DO 66° CONAD DO ANDES-SN

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera: o 66º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de Campina Grande-PB, sob a organização da ADUFCG Seção Sindical.

## VI – NECESSIDADE DE SUPORTE DO ANDES-SN À IMPLEMENTAÇÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A PLENA ADEQUAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI nº 13.709/2018)

O 65° CONAD do ANDES-SN delibera que a Diretoria do ANDES-SN oriente as Seções Sindicais para a plena adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

### RATEIO DE DESPESAS DO 65° CONAD

	N°	AD	N° Filiados	N° Deleg Permitido	Nº Deleg Presentes	COTA	Taxa Obs	Passagem Aérea/Terres	Pagar Receber (- )
RTE	1	ADUA	914	9	1	7.644,38	0,00	1.953,54	5.690,84
KIE	2	ADUFAC	499	7	1	4.982,61	0.00	1.913,34	3.069,27
İ	3	SESDUF-RR	442	6	1	4.617,02	0,00	1.953,54	2.663,48
İ	4	SIND-UEA	275	6	1	3.545,90	100,00	1.953,54	1.692,36
RTEII	5	ADUFPA	1.482	9	1	11.287,47	100,00	1.953,60	9.433,87
ſ	6	APRUMA	1.105	9	1	8.869,43	100,00	1.913,34	7.056,09
NE I	7	ADCESP	446	6	1	4.642,67	100,00	1.913,34	2.829,33
İ	8	ADUFPI	2.021	10	0	14.744,56	200,00	1.913,34	13.031,22
İ	9	SINDUECE	335	5	1	3.930,73	100,00	1.953,54	2.077,19
	10	ADUFCG	630	7	1	5.822,83	400,00	1.409,34	4.813,49
IE II	11	ADUEPB	473	6	1	4.815,85	0,00	1.409,34	3.406,51
ı	12	ADUFERPE	669	8	1	6.072,97	200.00	1.856,94	4.416,03
ı	13	ADUFPB	2.082	11	0	15.135,80	400,00	1.859,34	13.676,46
ŀ	14	ADUNEB	1.128	9	1	9.016,95	500,00	1.519,74	7.997,21
E III	15	ADUFS-BA	509	7	1	5.046,75	300,00	1.568,07	3.778,68
ŀ	16	APUR	201	4	1	3.071.27	0.00	1.603,22	1.468,05
ŀ	17	ADUFS	1.219	9	1	9.600,61	200,00	1.956,30	7.844,31
ŀ	18	ADUSB	803	8	1	6.932,43	1.000.00	0.00	7.932,43
ŀ	19	ADUSC	540	6	1	5.245,58	400,00	398,17	5.247,41
ŀ	20	ADUFES	1.643	10	1	12.320.10	800.00	1.913.34	11.206,76
ste	21	ADUFSJ/ADFUNREEI	602	7	1	5.643,24	200,00	1.997,00	3.846,25
ŀ	22	ADUNIMONTES	597	7	1	5.611,17	100,00	2.102,40	3.608,77
ŀ	23	ADUFU	1.291	9	1	10.062,41	200,00	2.054,69	8.207,72
ŀ	24	APES-JF	1.060	9	1	8.580,80	100,00	1.952,40	6.728,40
ŀ	25	ADUFLA	785	8	1	6.816,98	100,00	2.008,37	4.908,62
ŀ	26	SINDCEFET-MG	401	6	1	4.354,05	0.00	1.952,40	2.401,65
ŀ	27	ADUNB	2.318	11	1	16.649,48	100,00	1.953,60	14.795,88
LTO	28	SESDUFT	261	5	1	3.456,10	0,00	1.953,60	1.502,50
ŀ	29	ADUFMAT	1.523	10	1	11.550,44	600,00	1.895,70	10.254,74
NAL	30	ADUEMS	347	5	1	4.007,70	0.00	1.706,34	2.301,36
ŀ	31	ADUNEMAT	470	6	1	4.796,61	0,00	1.884,84	2.911,77
ŀ	32	ASDUERJ	1.830	9	1	13.519,50	100,00	1.953,60	11.665,90
RJ	33	ADUFRJ	3.380	13	1	23.461,04	200,00	1.953,60	21.707,44
ŀ	34	ADUNI-RIO	807	8	1	6.958,09	100,00	1.953,60	5.104,49
ŀ	35	ADUFF	2.500	12	1	17.816,81	800,00	1.959,00	16.657,81
ŀ	36	ADUR-RJ	1.024	8	1	8.349,90	600,00	1.959,00	6.990.90
ŀ	37	ADUNICAMP	2.240	11	1	16.149,20	200,00	714,50	15.634,70
SP	38	ADUSP	2.655	12	1	18.810,96	200,00	1.678,14	17.332,82
ŀ	39	APUFPR	3.089	13	1	21.594,59	200,00	1.832,40	19.962,19
SUL	40	ADUNIOESTE	3.089	5	1	4.155,22	0.00	2.031,00	2.124,22
ŀ	41	ADUNICENTRO	231	4	1	3.263,69	0.00	1.894,71	1.368,98
ŀ	42	APROFURG	800	8	1	6.913,19	400,00	2.038,62	5.274,57
RGS	43	ADUFPEL	1.298	9	1	10.107,31	300,00	2.038,62	8.393,20
ŀ	43	SEDUFSM	1.298	9	1		100,00	2.014,11	8.393,20 6.441.90
ŀ	44	SEDUFSINI		1	142	8.394,80	,	,	7:
			48.326	356	42	388.369,24	9.500,00	78.411,43	319.457,81

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 65° CONAD

PREVISÃO DE DESPESAS 65° CONAD	ANDES-SN	ADUSB
Especificação	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	13.821,04	2.700,00
Hospedagem	9.227,40	0,00
Diárias	7.320,00	0,00
Hora extras	35.000,00	13.200,00
Subtotal	65.368,44	15.900,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇAO	00.000,11	100000
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	5.460,00	0,00
Arte dos Cartazes/Banners e Faixas	5.300,50	0,00
		1
Repografia	17.750,00	0,00
Subtotal	28.510,50	0,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	1.800,00	0,00
Tendas/Toldos/Lonas	7.000,00	0,00
Tapetes para o piso da quadra	7.500,00	0,00
Apresentação Cultural	2.300,00	0,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	7.000,00	0,00
Subtotal	25.600,00	0,00
4.Prestação de Serviços		
Filmagem		0,00
Exames Covid 19 (monitores)	0,00	4.166,94
Ônibus Congressista	9.740,00	0,00
Coffe Break	21.580,00	0,00
Almoço Congressista	26.420,00	0,00
Locação de Impressoras	1.500,00	0,00
Seguranças e brigadista	2.820,00	0,00
Serviços de Informática	2.400,00	0,00
Serviço Eletrecista	1.000,00	0,00
Apoio/ Copa/ limpeza	3.300,00	0,00
Serviços Monitores	12.800,00	0,00
Transportadora	7.330,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material	6.400,00	0,00
Pedagógico)	05 200 00	4.166.04
Subtotal	95.290,00	4.166,94
5.Material de Consumo	2.026.02	0.00
Material de Escritório e expediente	2.926,03	0,00
Material de Informatica	4.679,60	0,00
Farmacia	0,00	96,19
Mascaras de Proteção	5.200,00	0,00
Copos Descartaveis	2.820,00	0,00
Subtotal	15.625,63	96,19
6.Material distribuido aos delegados e observadores	0.402.00	0.00
Camisas	8.482,00	0,00
Bolsas	10.500,00	0,00
Crachá	707,00	0,00
Canetas	588,00	0,00
Guia do Congressista	3.163,00	0,00
Subtotal	23.440,00	0,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		

TOTAL	299.294,68	20.163,13
	,	,
Subtotal	5.417,67	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	709,80	0,00
Docentes UFG/ Passagens	4.107,87	0,00
Docentes UFG/ Diárias	600,00	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret	t. )	
Subtotal	13.115,41	0,00
SINDUNESPAR - Sul	2.288,68	0,00
SESUNILA - Sul	2.948,82	0,00
SINDUFFS - Sul	6.343,84	0,00
ADUEMG - Leste	834,07	0,00
SINDIUFSB - NE III	700,00	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
	20.727,03	0,00
Subtotal	26.927,03	0,00
Hospedagem	3.381,40	0,00
Passagens Aéreas	21.625,63	0,00
Diárias	1.920,00	0,00

## CADERNO DE TEXTOS

## 65° CONAD do ANDES-Sindicato Nacional

**TEMA CENTRAL**: Retorno presencial com condições de trabalho e políticas de permanência para fortalecer a luta por Educação Pública e liberdades democráticas.

Vitória da Conquista (BA), 15 a 17 de julho de 2022

#### ANDES SINDICATO NACIONAL

### Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5° andar Brasília - DF Fone: (61) 3962-8400

### Gestão 2020/2022

1º Vice-Presidente / Presidente em Exercício: Milton Pinheiro Secretária-Geral: Maria Regina de Avila Moreira 1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Francieli Rebelatto

home page: <a href="http://www.andes.org.br">http://www.andes.org.br</a>
e-mail: <a href="mailto:secretaria@andes.org.br">secretaria@andes.org.br</a>

### **SUMÁRIO**

Apresentação	6
Proposta de Pauta e Cronograma do 65º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional	7
Proposta de Regimento do 65º CONAD	8
Formulário para Apresentação de Moção	19
TEMA I – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO	
DOCENTE	
<b>Texto 1</b> – Atualização do Debate Sobre Conjuntura e Movimento Docente - Avançar na Luta em Defesa da Educação e dos Serviços Públicos – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	21
<b>Texto 2</b> – Em Cenário de Prolongamento da Guerra, Crise e Contrarreformas, Rejeitar as Ilusões Eleitorais e Organizar a Luta por Empregos, Salários, Direitos e Contra as Privatizações no Terreno da Independência de Classe – Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando Cesar Paulino Pereira (ADCAC), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE).	32
Texto 3 — O que a conjuntura impacta na vida docente? Remover o Governo Criminoso de Bolsonaro para Reconstruir e Transformar o Brasil — Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota( ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Juanito Vieira (ApesJF), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI),Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADURB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE).	41
Texto 4 – Lutar Pelo Poder Popular! Pelo Socialismo e o Internacionalismo! Fora Bolsonaro! Construir a Universidade Popular! – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), Cézar Maranhão	47

(ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), João Paulo Chaib (SINDCEFET), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (SESUNILA), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiuça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (ADUFMAT), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
<b>Texto 5</b> – Aplicação de Sanção ao Sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	52
Texto 6 – Sede do 66º CONAD do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN	54

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

### SUMÁRIO DOS TR

TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 5 – Aplicação de Sanção ao Sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo	53
TR 6 – Sede do 66° CONAD do ANDES-SN	54

### Apresentação

O 65°. CONAD acontecerá entre os dias 15 e 17 de julho de2022, na cidade de Vitória da Conquista/BA, será sediado pela ADUSB e é o segundo evento nacional presencial do ANDES-SN "póspandemia". O momento é grave: a pandemia não acabou e o número de contaminações cresce exponencialmente, o número de mortes aumentou e só não é mais grave, até o momento, em razão da vacinação.

A fome e a miséria assolam o país, a privatização de nossas estatais avança o projeto do e para o Capital. Na Educação, a crise está instalada. O retorno presencial, na maioria das IES, está sem monitoramento e condições sanitárias adequadas. O ensino remoto se apresenta de forma galopante, já que em várias universidades, Institutos Federais e CEFETs o chamado "ensino híbrido" tem tomado forma de alternativa de ensino, pesquisa e extensão. A evasão em 2021, segundo o INEP, atingiu o patamar de 5% e em 2022 já se constata que é uma realidade que afeta nossas instituições em nível nacional.

O colapso vem também pelo estrangulamento orçamentário, sobretudo, mas não só, no âmbito federal. Não bastasse a EC 95, os sucessivos cortes ao longo de 2020 e 2021, já tivemos a perda de 220 milhões dos 7,2 % anunciados como novo corte. Isso porque metade do percentual foi repassado para despesas obrigatórias, como anunciou a ANDIFES. Portanto, só nos resta lutar mais, dar um basta. Temos tarefas importantes nesse CONAD. Atualizar a avaliação de conjuntura, o plano de lutas, questões financeiras e organizativas e, fundamentalmente votarmos os TRs que foram remetidos do 40º Congresso com os relatórios consolidados do GTPE, GTPCEGDS, GTPAUA, GTHMD, GT Carreira e GTSSA.

A luta e a rua nos convocam a sair com nosso Plano de Lutas fortalecido para enfrentar a conjuntura. Saudações Sindicais

Fora Bolsonaro e Mourão.

Diretoria do ANDES-SN

### PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO 65° CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

### Vitória da Conquista/BA, 15 a 17 de julho de 2022

**Tema Central:** Retorno presencial com condições de trabalho e políticas de permanência para fortalecer a luta por Educação Pública e liberdades democráticas.

Sexta-feira (15/07)	Sábado (16/07)	<b>Domingo</b> (17/07)
8h às 18h		
Credenciamento		
9h às 11h	9h às 12h	9h às 12h
Plenária de Abertura	Grupo Misto - Tema II	Plenária do Tema II
11h às 13h		
Plenária de Instalação		
8h às 17h30		
Credenciamento	14h às 17h	14h às 17h
14h30 às 17h30	Grupo Misto - Tema III	Plenária do Tema III
Plenária do Tema I		
18h30 às 21h30	19h às 22h	19h30 às 22h30
Grupo Misto - Tema II		
	Plenária do Tema II	Plenária de Encerramento

### TEMÁRIO:

- Tema I Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;
- Tema II Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;
- Tema III Questões Organizativas e Financeiras.

### PROPOSTA DE REGIMENTO DO 65° CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

### Capítulo I

### Do 65° CONAD

**Art. 1º** O 65º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 15 a 17 de julho 2022, em Vitória da Conquista (BA), organizado pela ADUSB Seção Sindical do ANDES-SN.

**Parágrafo único**. O período de realização do 65° CONAD poderá ser estendido, pela plenária de encerramento até as 23h59min do dia 17 de julho.

**Art. 2º** O 65º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

**Art. 3º** O 65º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

### Capítulo II **Das Atribuições**

#### **Art. 4º** São atribuições do 65º CONAD:

- I deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 40° CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.
- II implementar o cumprimento das deliberações do 40º CONGRESSO do ANDES-SN;
- III regulamentar, quando necessário, as deliberações do 40º CONGRESSO do ANDES-SN;
- IV exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;
- V examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria;
- VI decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;
- VII convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;
- VIII aplicar penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;
- IX criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;
- X alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;
- XI homologar a constituição de seções sindicais (S.SIND.), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.
- **Art. 5º** Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

**Parágrafo único**. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

### Capítulo III **Dos Participantes**

### Art. 6° São participantes do 65° CONAD:

- I um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;
- II um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;
- III uma representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;
- IV o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;
- V observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito a voz;
- VI os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;
- VII os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;
- VIII o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.
- § 1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SN não poderão participar como convidado(a)s, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;
- § 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 65º CONAD, obedecidas as seguintes condições:
- a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora:
- b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s;
- c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária;
- d) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizado(a)s via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.
- Art. 7º O(A) presidente do ANDES-SN preside o 65º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

### Capítulo IV **Do Credenciamento**

- **Art. 8º** A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 65º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas do dia 15 de julho de 2022, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.
- § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 15 de julho de 2022, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.
- § 2° Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br.
- § 3° Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind. justificando a situação; comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes credenciado(a)s; e Declaração de Compromisso de Testagem da Delegação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022 exclusivamente por meio do site http://credenciamento.andes.org.br.
- § 4º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail.
- § 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.
- § 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.
- § 7° Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.
- $\S$  8° Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V **Do Funcionamento**Seção I **Dos Órgãos** 

### Art. 9º São órgãos do 65º CONAD:

- I Comissão Organizadora;
- II Comissão Diretora;
- III Grupos Mistos;
- IV Plenárias;
- V Comissão de Enfrentamento ao Assédio.
- § 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.
- § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.
- § 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 65º CONAD.
- § 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 65º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

- § 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.
- § 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

### Seção II

### Da Comissão Organizadora

- **Art. 10.** A Comissão Organizadora do 65° CONAD é constituída por 8 (oito) representantes da ADUSB Seção Sindical e por 5 (cinco) diretore(a)s do ANDES-SN.
- Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:
- I preparar a infraestrutura necessária à realização do 65° CONAD;
- II organizar a sessão de abertura;
- III providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;
- IV responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.;
- V realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

### Seção III

#### Da Comissão Diretora

- Art. 12. A Comissão Diretora do 65º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.
- **Art. 13**. É de competência da Comissão Diretora:
- I responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;
- II efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;
- III elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;
- IV organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretore(a)s do ANDES-SN;
- V organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

### Seção IV

### **Dos Grupos Mistos**

### Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

- I delegado(a)s de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;
- II observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

- III diretore(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;
- IV convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.
- § 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s, sendo este também o número máximo de observadore(a)s.
- § 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma S.Sind. ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadore(a)s seja superior ao número de grupos mistos.
- Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).
- § 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleitos pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo.
- § 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s.
- § 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadore(a)s credenciado(a)s.
- § 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.
- Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.
- **Parágrafo único.** A Comissão Diretora do 65° CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos, que será apresentado por um membro da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

#### **Art. 17.** Compete ao(à) Relator(a):

- I elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;
- II participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.
- Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.
- **Art. 19.** As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 65° CONAD, observado o *quórum* mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.
- § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.
- § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.
- § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscritos em cada grupo de trabalho.
- Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os

materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

- Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designado(a)s, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos.
- **Art. 22.** Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 65º CONAD constarão, necessariamente:
- I as propostas aprovadas por maioria simples;
- II as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos;
- III as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que
- IV o relatório consolidado do 40° CONGRESSO (Tema III), remetido ao 65° CONAD.
- Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 3 (três) horas.
- § 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 65º CONAD.
- § 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 65º CONAD.

### Seção V **Das Plenárias**

### Art. 24. As plenárias são compostas por:

- I delegado(a)s de S.Sind (de AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;
- II observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;
- III membros das comissões diretora e organizadora do 65º CONAD, com direito a voz;
- IV convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.
- **Art. 25.** As plenárias do 65° CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1° (1°) secretário(a) e 1 (um/uma) 2° (2°) secretário(a).
- § 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.
- § 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.
- **Art. 26.** Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:
- I preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;
- II dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.
- **Art. 27.** Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

- I auxiliar o(a) presidente em suas atividades;
- II substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.
- Art. 28. Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):
- I preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;
- II elaborar o relatório final das deliberações da plenária;
- III entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 65° CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

**Parágrafo único**. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao 1º (à 1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

- Art. 29. Compete ao 2º (à 2ª) secretário(a):
- I auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;
- II elaborar a ata da plenária;
- III entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 65° CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.
- **Art. 30.** A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:
- I Plenária de abertura: 2 (duas) horas;
- II Plenária de instalação: 2 (duas) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- III Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- IV Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

Parágrafo único. Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado do 40º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados nesse 65º CONAD.

- V Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;
- VII Plenária de encerramento: 2 (duas) horas.
- § 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo consideradas as respectivas prorrogações terão seu encaminhamento decidido pela plenária.
- § 2º Compete à plenária de instalação:
- I aprovar o Regimento e o Cronograma do 65º CONAD;
- II deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 65º CONAD;
- III deliberar sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 65º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no anexo ao Caderno de Textos deste evento.
- § 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 65º CONAD, nos termos deste Regimento.
- § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.
- § 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.
- **Art. 31.** A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 65° CONAD será feita por meio de ferramenta digital (QR CODE).

**Parágrafo único**. A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio do cartão de voto.

#### Seção VI

#### Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

- **Art. 32.** A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.
- Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:
- I receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores durante o período de realização do 65° CONAD;
- II dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 65° CONAD;
- III propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.
- **Art. 34.** A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.
- **Art. 35.** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

- **Art. 36.** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:
- I realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);
- II sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento;
- III Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos;

**Parágrafo único.** Caso o(a) representando(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

### Capítulo VI **Das Discussões e Votações**

- **Art. 37.** Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições.
- **Art. 38.** Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.
- § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.
- § 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.
- **Art. 39.** As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

- I fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;
- II fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;
- III fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.
- § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.
- § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:
- a) as aprovadas nos grupos mistos;
- b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto;
- c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento;
- d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário.
- **Art. 40.** As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos) improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.
- § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.
- § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.
- **Art. 41.** As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.
- "Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão." (Estatuto do ANDES-SN).

### Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

- Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail, exclusivamente em formato Word, à secretaria do 65° CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2022, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo.
- § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 65º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.
- § 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 65º CONAD o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 17 de julho de 2022.
- § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

- § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 65º CONAD.
- § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 65º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.
- Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.
- Art. 44. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiverem no momento da votação.
- § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.
- § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.
- **Art. 45**. A diretoria tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 65° CONAD, para divulgar o respectivo relatório final.
- Art. 46. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.
- **Art. 47**. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 65° CONAD.

Brasília(DF), 15 de julho de 2022.

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:
Seção Sindical:
Destinatário(a)s:
E-mail:
Fato motivador da Moção:
MOÇÃO DE
A(O)s delegada(o)s ao 65º CONAD do ANDES-SN, realizado em Brasília/DF, no período de 15 a 17 de julho de 2022, manifestam

Tema I: Atualização do Debate sobre Conjuntura	е
Movimento Docente	



# ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE - AVANÇAR NA LUTA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A situação mundial está dominada pela guerra na Ucrânia e suas consequências econômicas, políticas e sociais no mundo todo. As disputas entre os EUA e a China, nesse caso específico, em torno da escala de sanções internacionais contra a Rússia, bem diferente de colocar em primeiro plano o desastre humanitário da guerra, evidenciam os interesses de potências mundiais e regionais. Esse cenário expressa o choque em torno da tentativa de expansão da OTAN, tratado militar criado para manter a influência estadunidense, assim como a tentativa russa de manter sua influência geopolítica.

As consequências imediatas da guerra se inserem num quadro histórico que já era dominado pela crise do capitalismo. A eclosão de uma crise alimentar global não é mais uma probabilidade, mas uma realidade crescente. No coração da Europa, a escassez de alimentos desencadeou dificuldades há pouco impensáveis, com os roubos em supermercados por aposentados ou desempregados que não podem comprar alimentos essenciais. A crise pode atingir contornos dramáticos no Egito e na África Subsaariana, que dependem da importação de cereais russos e ucranianos.

Rússia e Ucrânia juntas abasteciam, até a eclosão da guerra, 30% do mercado mundial de trigo e lideravam a produção e exportação de outros produtos, como sementes de girassol. A Rússia também é o principal produtor de fertilizantes. Mas alguns insumos para sua produção - como o nitrato de amônio - foram derivados para a fabricação de explosivos. Existem 26 países no mundo que dependem de importações russas ou ucranianas para mais de 50% de sua oferta de grãos.

Soma-se ao cenário de guerra a crise climática, cujas causas não são "naturais": a Índia, outro importante produtor mundial de trigo, acaba de encerrar suas exportações, após ter perdido parte de sua colheita devido a uma onda de calor sem precedentes, atribuída ao aquecimento global. Por razões semelhantes, as colheitas foram afetadas em outras partes do mundo. A escassez de oferta gerada pela guerra e o clima é, no entanto, um gatilho dentro de uma crise global. Em primeiro lugar, a deterioração das condições nutricionais da humanidade se arrasta nos últimos cinco anos e atingiu um ponto alto durante a pandemia de coronavírus. Entre 2014 e 2020, a população mundial subnutrida passou de 600 para 800 milhões, voltando aos níveis de quinze anos atrás. Isso ocorreu em um período de forte expansão da oferta de grãos.

O salto nas taxas de desnutrição e fome foi notável durante a pandemia. No período em que cifras gigantescas foram gastas para socorrer as corporações capitalistas, milhões de pessoas foram deixadas à mercê da miséria social e a fome. A guerra, que se desenvolve num cenário cada vez mais

internacional, as consequências de uma pandemia provocada pela destruição acelerada da natureza, a crise ambiental e a crescente penúria alimentar expressam as convulsões de agonia da até há pouco badalada "globalização" capitalista.

Nesse contexto, a guerra na Ucrânia é a manifestação da crise capitalista e do impasse do imperialismo em seu elo mais fraco. Por esse motivo, ela pode ser o prólogo de uma nova conflagração bélica mundial. A guerra na Ucrânia é a expressão da passagem da crise mundial do terreno econômico e político para o bélico, e terá repercussões, inclusive militares, no mundo inteiro, das quais nenhum país poderá fugir declarando-se neutro ou "equidistante". Apresentando a Rússia como agressora, pouco ou nada foi dito na grande mídia sobre como a aliança da OTAN se expandiu, desde a dissolução e colapso da União Soviética em 1991, cada vez mais ameaçadoramente para a Federação Russa, o principal estado sucessor da antiga federação de nações que compunham a URSS. O governo ucraniano encabeçado por Zelensky recuperou o projeto de seu país para compor a OTAN. Antes disso, treze países, a República Checa, Polónia, Hungria (1999), Estónia, Letónia, Lituânia, Eslováquia, Roménia, Bulgária, Eslovénia (2004), Albânia, Croácia (2009) e Montenegro (2017) aderiram à OTAN. A adesão dos países escandinavos, agora, pretende completar o cerco militar contra a Rússia.

A responsabilidade pela invasão militar da Ucrânia é, de um lado, da OTAN, encabeçada pelos EUA, que se espalhou do Atlântico Norte para a Ásia Central, e militarizou todos os estados ao redor da Rússia, e por outro lado, do interesse de Putin, que representa os interesses de uma oligarquia que se apropriou do processo de desmonte do estado soviético em 1991, e atualmente procura reestabelecer uma geopolítica que mantém a Rússia como potência imperialista do leste.

China e Rússia, do seu lado, avançaram no caminho da restauração capitalista. Presos às contradições do processo de restauração do mercado, estão enfrentando agora uma escalada da pressão militar, econômica e política para impor-lhes, por todos os meios, subjugação total, fragmentação, e lhes impor um novo tipo de colonização imperialista, mascarado como "regime democrático". Não estamos diante de uma nova "guerra fria", opondo capitalismo e "socialismo real". A integração russa ao mercado mundial resultou em um retrocesso de suas forças produtivas e de sua economia. Putin enfrenta a guerra como defensor dos interesses da oligarquia capitalista russa, depurada de alguns elementos mafiosos e beneficiária desse processo, contra o capital mundial.

As forças armadas da Rússia podem até ocupar a Ucrânia, mas o sistema russo, economicamente enfraquecido, não seria capaz de resistir à pressão conjunta do imperialismo mundial. A argumentação de Putin em defesa da invasão da Ucrânia esteve ao serviço de um objetivo: a refundação da Federação Russa com base nas fronteiras da Rússia czarista. Tendo superado o trauma do colapso nacional, as classes dominantes russas estão voltando seu olhar para as antigas fronteiras da URSS, cujas fronteiras correspondiam, mais ou menos, às do território do império do czar.

O epicentro da crise mundial, porém, se situa no próprio sistema imperialista. A inadequação crescente da OTAN às relações internacionais abaladas tornava-se evidente à medida que suas operações militares culminavam em repetidos fracassos. A dissolução da União Soviética e a abertura da China ao mercado mundial pareciam anunciar uma expansão excepcional do capitalismo,

mas as sucessivas crises mundiais mostraram suas limitações: a contradição entre o monopólio financeiro e militar dos EUA, por um lado, e seu recuo no mercado mundial, pelo outro. Na OTAN, o imperialismo norte-americano tinha confrontos mais frequentes com seus aliados, suas operações internacionais, como no Iraque, não mais conseguiam se apoiar em "coalizões internacionais". Na crise ucraniana, a Rússia negociou com vários governos separadamente: a guerra ucraniana acentuou a crise do aparelho político-militar ocidental.

O pano de fundo da crise bélica são as contradições da acumulação capitalista e a rivalidade entre os grandes capitais e os Estados. As sanções econômicas da OTAN contra a Rússia são o reverso da "globalização". Medidas econômicas "de exceção" são adotadas por países que temem se envolver em uma grande guerra comercial. A guerra cria a ameaça de um retrocesso do comércio e de uma crise das finanças internacionais, já afetadas pelo golpe que as cadeias produtivas internacionais receberam no quadro da pandemia. O governo Putin desencadeou operações militares sob a pressão de um impasse, da mesma forma que a OTAN insistiu em provocá-lo. Rússia está sob o domínio de uma oligarquia e de uma burocracia produto da expropriação da propriedade estatal, um capitalismo de segunda categoria que o capital internacional quer deslocar para seu próprio benefício. O motivo da guerra não é a independência da Ucrânia, a atual é uma guerra pela reconfiguração política internacional de um mundo capitalista em crise.

A América Latina, histórico "quintal" do imperialismo ianque, não foge a essa situação de conjunto. Junto da guerra na Ucrânia, na Colômbia, aliado latino-americano da OTAN e sede das bases militares do Comando Sul, vimos explodir a camarilha de Uribe, com a vitória eleitoral de Petro, enfrentado em segundo turno pelo neofascista Hernández. À incerteza política desse cenário soma-se a multiplicação de traficantes armados e o aumento incessante de ataques aos povos originários e indígenas, com perseguições e assassinatos de militantes populares. No Chile tivemos a vitória eleitoral de Boric, à cabeça de uma coalizão de esquerda, com uma Constituinte em andamento que, embora já apresente limitações, traz elementos importantes quanto aos direitos reprodutivos das mulheres e da natureza. Na Argentina, sob o governo de Alberto Hernandés, avançou a conquista dos direitos das mulheres, com a legalização do aborto.

Há uma crescente polarização política em nosso continente; uma possível virada em direção de regimes de colaboração de classes em substituição dos neofascistas se produzirá em condições econômicas e sociais muito piores do que aquelas existentes entre o início do século e 2015. Em declínio, o imperialismo norte-americano visa unificar a América Latina por trás da guerra da OTAN, é como parte dessa guerra que a pressão dos EUA contra a presença comercial da China na América Latina deve ser vista. Mas o mercado chinês é, para muitas economias latino-americanas e suas oligarquias dominantes, um dos últimos recursos de sobrevivência. Nas condições de polarização política e eleitoral entre neofascistas e partidários de regimes colaboracionistas, devemos defender a todo custo a independência política de classe e a autonomia e liberdade do movimento sindical, como condição de vitória estratégica da luta anti-imperialista e socialista no Brasil e na América Latina, em aliança com os trabalhadores do mundo todo.

A partir desse cenário da conjuntura internacional, o Brasil continua sendo marcado pelos fortes impactos determinados pela crise capitalista e por contradições entre os diversos blocos de forças que se organizam a partir das frações internas da burguesia e seu consórcio internacional.

Esses elementos nos permitem entender a contradição principal da crise brasileira e perceber a intensificação dos aspectos que corroem a vida da classe trabalhadora. Cresce o desemprego e avança o mapa dos desalentados no mercado de trabalho; a inflação estabelece um processo de erosão do poder de compra da população ao tempo em que a carestia é duas vezes maior entre os trabalhadores do que entre a classe média e os mais ricos.

O quadro societário está marcado pela fome, essa chaga profunda tem esgarçado o tecido social, gerando uma miséria sem precedentes entre as populações pobres e pretas das mais diversas periferias, situação essa que vai se avolumando e atacando mulheres trabalhadoras que comandam milhões de lares pelo Brasil e populações LGBTQIA+ que estão integradas ao perfil da classe trabalhadora brasileira.

O espaço dos oprimidos está sendo violentamente atacado pelo aparelho repressor do Estado capitalista e suas variadas formas de extermínios. O braço armado da burguesia está matando em profusão nos morros cariocas, nas periferias das mais diversas cidades e até na câmara de gás da PRF. A juventude pobre e preta do Brasil está sendo deliberadamente abatida. A licença para matar, no governo Bolsonaro-Mourão, ganhou forte incentivo para que se desenvolva esse projeto de extermínio.

A manutenção desse quadro social, também, tem contribuído para a expansão das opressões que advém da sociabilidade capitalista, a exemplo do racismo, machismo, lgbtfobia e outras formas de opressões que operam no sentido da manutenção da ordem.

O pacto burguês, assim como a contrarrevolução permanente, continua unificado nos ataques aos direitos da classe trabalhadora. Essa forma política se manifesta na lógica do caos controlado e no avanço da destruição golpista por dentro do Estado brasileiro. É nessa perspectiva que o governo burguês-militar continua colocando na pauta do parlamento de negócios, controlado pelo Centrão, a questão das contrarreformas e das privatizações (Petrobrás, Correios, Eletrobrás, etc.). Conseguimos com muita mobilização e luta barrar a PEC 32, mas não podemos baixar nossos instrumentos de ação e luta, muito menos abrir mão da unidade da nossa classe no enfrentamento dessas pautas regressivas.

Nessa quadra histórica de derrota estratégica e miséria social, a classe dominante e o governo burguês-militar de Jair Bolsonaro e Hamilton Mourão se movimentam para o combate eleitoral, e com esse horizonte tático tentam aprofundar rearranjos que possam agitar o processo eleitoral. O governo Bolsonaro-Mourão projeta uma iniciativa política que passa por diversas ações. Primeiro, o caso Daniel Silveira X STF para mobilizar as hordas neofascistas. Ameaçando a ordem institucional com a possibilidade do uso da força para promover alguma ruptura nos pilares da democracia formal. Segundo, setores entreguistas das FFAA lançam declarações ao vento sobre o tempo de governo que desejam ter (2035) e as bases de um novo Estado mínimo, profundamente voltado para os interesses das classes dominantes. Terceiro, o militar de plantão, que ocupa a chefia de governo e do Estado, toma a iniciativa política para operar algumas poucas políticas compensatórias para setores que se encontram nas balizas da Miséria social: auxílio Brasil de R\$ 400,00 e vale gás de R\$ 50,00.

O outro movimento de Bolsonaro-Mourão, nessa perspectiva da iniciativa política, está voltado para os caminhoneiros, isso faz com que ele exercite a Fake News no sentido de tergiversar sobre de quem seja realmente a responsabilidade sobre os constantes aumentos nos combustíveis, assim como, também age para agradar sua base entre os caminhoneiros ao possibilitar uma renovação da frota em condições favoráveis para os autônomos. Com essa mesma lógica eleitoreira, nesse mesmo segmento da baixa classe média, ele libera o uso do FGTS com vistas ao aquecimento do mercado.

A operação de destruição das balizas que minimamente permitiam algumas políticas públicas de acompanhamento das necessidades da população, e do sistema de proteção ao trabalho, foram deliberadamente desarticuladas. Direitos sociais foram retirados das iniciativas do Estado brasileiro. Mas, não ficaram só nessas ações. O meio ambiente brasileiro tem sofrido o maior ataque da história. As florestas estão sendo queimadas, os rios estão sendo poluídos pela postura predatória de garimpeiros, madeireiros e do agronegócio. O ambiente urbano das grandes e médias cidades entrou em colapso, levando à morte uma parte expressiva da população que não tendo onde morar se aloja nas áreas mais vulneráveis. Tudo isso com a solene prevaricação do governo federal e de alguns governos estaduais e municipais, sempre governos integrados ao pântano político de Jair Bolsonaro. Ao lado da destruição ambiental, os aliados do governo federal avançam sobre as terras das populações indígenas, atacando e matando os resistentes.

Na mais densa crise capitalista do Brasil da história recente, o governo burguês-militar tem aprofundado o descaso com a saúde pública. O SUS padece com cortes e contingenciamentos, agravados pela EC95; está em curso uma profunda operação de destruição dos serviços públicos para tornar, a partir das mais diversas contrarreformas, o que é prestação de serviços públicos em carteiras de negócios da ordem privada.

O espaço da contestação pública (fora Bolsonaro) perdeu fôlego em virtude do processo eleitoral que foi colocado, por diversas forças políticas, como prioridade na conjuntura em curso. Esse talvez tenha sido um grande equívoco das forças de esquerda e de oposição ao governo federal, configurando-se uma capitulação política de setores sociais democratas. O conjunto de lutadores sociais não deve sair das ruas, o fora Bolsonaro é uma consigna necessária para enfrentarmos o projeto burguês-militar que o atual presidente encarna. Sair das ruas em virtude do calendário eleitoral gera impasses e não ajuda no desvelamento das tarefas centrais da classe trabalhadora na atual conjuntura política brasileira.

O quadro das questões objetivas nos permite informar que precisamos derrotar Bolsonaro e Mourão nas ruas e/ou nas urnas. Contudo, diante da nossa necessária independência de classe, devemos continuar nas ruas seja lá quem for o(a) vencedor(a) do pleito eleitoral de 2022 para que os interesses da nossa classe sejam defendidos com a devida centralidade da luta. A classe trabalhadora ainda não consegue desvelar as questões subjetivas. Portanto, nossa militância também deve ser marcada pelo desenvolvimento da consciência crítica diante da fome, miséria, desemprego, carestia e do papel destrutivo que a decadência ideológica representada por Bolsonaro opera na vida social.

Devemos continuar a luta pela revogação das contrarreformas trabalhista, previdenciária, a emenda constitucional 95 (teto dos gastos), a famigerada lei da (ir)responsabilidade fiscal que, ao fim

e ao cabo, opera para facilitar o pagamento da dívida pública, ou seja, o rentismo oficial. Devemos agir com firmeza na defesa dessas revogações e das privatizações do patrimônio estratégico brasileiro.

No roteiro das ações estratégicas do ANDES-SN, para além do nosso vigoroso compromisso de luta, mobilizações, defesa da unidade de ação da nossa classe, operamos a luta, também, em defesa da greve nacional do serviço público por 19,99% de reposição salarial, a necessidade da greve da educação (ANDES/SN, FASUBRA, SINASEFE, UNE, FENET, ETC.), o ocupa Brasília e o conjunto de ações de solidariedade. Todo esse arcabouço de ação é a marca mais forte do nosso sindicato nacional. Precisamos pensar, também, na greve nacional contra a fome, a miséria social e contra a destruição dos serviços públicos e o patrimônio público brasileiro.

Nesse arcabouço tático de lutas para que possamos marchar na construção de um movimento que possa reverter a derrota estratégica da nossa classe, temos que ter uma preocupação fundamental com o crescimento global da extrema direita e sua atuação no Brasil. É preciso estar atento(a) aos movimentos das hordas neofascistas, ao papel do governo burguês-militar na organização da repressão aos movimentos populares, operário e sindical, e na defesa da nossa militância. Portanto, devemos despertar para a proteção militante e a solidariedade que devemos ter nessa frente de luta contra o inimigo.

Nesse cenário de crise, estamos vivendo um contexto de aprofundamento do desmonte da educação pública estatal, em todos os níveis, da educação básica ao ensino superior. Esses ataques não se iniciaram agora, há anos vem se pavimentando o caminho para o alargamento do projeto do capital para a educação. A financeirização da educação tem crescido de forma acentuada nas últimas décadas em decorrência do avanço da mercantilização da educação e das formas de privatização por dentro do ensino público.

Isso significa que está em curso uma intensificação da mercadorização da educação em articulação com os grandes conglomerados empresariais, com dominância financeira nas políticas educacionais com bases nas parcerias público-privadas e cooperações bilaterais, multilaterais e organismos internacionais com interesse em dominar a política educacional nos países fora do eixo das potências imperialistas.

Diuturnamente, tivemos que travar batalhas contra o projeto privatista do capital voltado para a educação. As forças conservadoras têm desengavetado projetos nocivos que implicam em consequências desastrosas no caráter da educação pública, gratuita, estatal e socialmente referenciada nos interesses da classe trabalhadora e não na lógica do mercado que tem por princípio a meritocracia, alimentada pela desigualdade educacional, resultante da desigualdade social, econômica e política.

É importante destacar que está prevista para o ano corrente a revisão da lei das cotas (Lei n. 12.711/2012), que completa 10 anos de sua aprovação, sendo um grande avanço de inclusão ao ensino público superior de estudantes negros, indígenas, deficientes e que tenham realizado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Há receio que essa revisão expresse um retrocesso. Tramitam projetos no Congresso Nacional que visam ampliar o prazo para essa revisão,

tendo em vista que o atual governo tem posições contrárias às cotas raciais e seus ministros defendem que a Universidade é para poucos. Temos que acompanhar essa questão e organizarmos um enfrentamento a qualquer medida de retrocesso à inclusão de estudantes pobres, negros, indígenas e pessoas com deficiência.

O Ministério da Educação do (des)governo de Jair Bolsonaro e Hamilton Mourão registra as posições mais conservadoras na atual quadra histórica. Em primeiro lugar, pela disseminação de ataques e criminalização aos pesquisadores, professores e militantes que atuam na educação. A adoção de medidas que cerceiam as liberdades democráticas e recrudesce o pensamento conservador a patamares elevados, tentando destituir as instituições educacionais públicas da produção do conhecimento crítico.

A propagação do projeto Escola sem partido e o combate ao que chamam de "ideologia de gênero" são manifestações de desrespeito aos educadores e educandos e se encaminham à disseminação de posturas racistas, machistas e LGBTQIA+fóbicas nas escolas e universidades de todo o país.

Associado à escola da mordaça, que ainda não conseguimos enterrar definitivamente, pois a tática usada pelos seus defensores agora é de aprovar legislações no plano municipal e estadual, para acumular forças e tentar aprovar suas posições na esfera federal, existem vários projetos conservadores que estão sendo desengavetados, a exemplo do *homeschooling*, mais conhecido por educação domiciliar. Esse projeto é a expressão de um desejo de famílias originalmente da classe média que combatem a educação escolar, ofertada atualmente nas instituições públicas ou privadas, de tornar legal a prática da educação domiciliar sob controle de pais e mães, à revelia de qualquer ingerência pública.

É mais uma tentativa de privar as crianças e jovens do direito a uma educação pública, gratuita às famílias da classe trabalhadora, esvaziando um dos papéis fundamentais cumprido pela escola que é o processo de socialização. Esse projeto de lei, PL nº 3.179/2019, foi oficialmente aprovado em 18 de maio de 2022, na Câmara dos Deputados, sendo agora encaminhado ao Senado para, sendo aprovado, ser legalmente instituído pelo poder público.

Como se disse, a educação domiciliar (homeschooling) destitui o papel socializador das escolas, precariza ainda mais a ação docente e restringe o processo de educação ao âmbito familiar, constituindo um duro golpe contra as conquistas no âmbito da educação pública em nosso país. As experiências já realizadas apontam para o fato de que nessa modalidade, os pais acabam assumindo a tarefa educativa mesmo destituídos de qualquer formação para o exercício do magistério, ou, pior ainda, o estudante se organiza por conta própria em seu processo de aprendizagem, sem socialização e sem as condições imprescindíveis à educação.

O argumento absurdo dos defensores da homeschooling è de retirar as crianças, adolescentes e jovens da influência da esquerda, alegando que as ideologias de esquerda se apropriaram da escola. Uma premissa inverossímil e equivocada em todos os aspectos. Na verdade, o governo e seus seguidores se apoiam em um argumento ideológico e no senso comum para esvaziar o trabalho docente e precarizar ainda mais as condições de trabalho e de salário dos docentes. Com essa

medida, o governo Bolsonaro-Mourão pretende, na verdade, fragilizar a luta e a organização sindical da categoria docente, individualizando os problemas da educação, fragmentando e criando situações de insegurança e instabilidade em relação à reprodução social da existência dos mesmos.

A Educação domiciliar vai fortalecer mais ainda a meritocracia e a concorrência entre professores que atuaram nesse formato, considerando também a falta de autonomia do docente que ficará sob a vigilância e controle dos pais. Outro aspecto a ser considerado é a "uberização" provocada pela educação domiciliar, na qual os trabalhadores se registram numa determinada plataforma, preenchem cadastros, submetem-se a processos seletivos simplificados, voltados para a compra e venda da educação, como mercadoria.

Os professores são contratados por hora de trabalho/tarefas, a exemplo da gravação de videoaula. Há uma demanda temporária do trabalho do professor, de acordo com as necessidades dessas famílias. Isso tem como consequências a não realização de concursos públicos para a contratação de novos professores, reduzindo de forma drástica o número de docentes e extinguindo de vez a estabilidade no serviço público. A Educação domiciliar destrói, portanto, vários direitos duramente conquistados pela categoria docente. Em congressos anteriores do ANDES-SN aprovamos deliberações sobre essa questão, indicando a necessidade de combater com mobilização e luta esses ataques, posição que permanece atual e urgente.

Outro problema que ronda a realidade das Universidades, Institutos Federais e Cefets são os cortes de recursos dos orçamentos, além de bloqueios e contingenciamentos de verbas na educação e redução de investimentos no campo da ciência, tecnologia e inovação. Mal retornamos à presencialidade, mais uma vez nos deparamos com um novo anúncio de corte orçamentário no MEC, inicialmente de 14,5%, depois reduzido para 7,2%, na ordem de 1,6 bilhão, inclusive de verbas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), destinado ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica no país.

Tais cortes afetam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, tripé que sustenta a universidade pública, imprescindível para a qualidade do trabalho docente em regime de dedicação integral ou exclusiva, além de acarretar implicações na política de assistência e permanência estudantil, comprometendo o apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade, além de outras demandas importantes na garantia do bom funcionando das instituições públicas de ensino superior, a exemplo de despesas básicas com água, telefone, eletricidade, pagamento do(a)s trabalhadore(a)s terceirizado(a)s e outras despesas relacionadas à manutenção.

A política de cortes de recursos de Universidades, Institutos Federais e Cefets não é nova. Desde pelo menos 2014 houve sucessivos cortes, bloqueios e contingenciamentos na dotação orçamentária, acentuados de forma dantesca no atual (des)governo de Bolsonaro-Mourão. É importante destacar que os governos estaduais e municipais têm praticado essa política de cortes e subfinanciamento da educação pública e no ensino superior. Na educação básica, muitos não cumprem a Lei do Piso e nas universidades estaduais e municipais congelam os salários, não dão reajuste, ou quando dão é muito aquém das perdas inflacionárias.

Nesse contexto, a autonomia universitária foi duramente golpeada desde o início do governo Bolsonaro-Mourão, desrespeitando a limitada consulta universitária na escolha do reitor e vice com base na lista tríplice, na verdade um entulho autoritário que já devia ter sido varrido da história, se efetivamente se respeitasse a autonomia da decisão da comunidade universitária. O número de intervenções no último período foi recorde, em mais de 26 universidades, contando com 28 episódios de intervenção, isso pelo fato da Universidade Federal de Dourados ter sofrido, registre-se, dois processos de intervenção.

Faz parte da história do ANDES-SN a defesa dos direitos democráticos, vinculados a um projeto de universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada. Os interventores têm cumprido um papel de adotar ações persecutórias e outras ameaças aos educandos, educadores, técnico-administrativo(a)s e terceirizado(a)s, com abertura inclusive de PADs como instrumentos de perseguições aos que se opõem às medidas autoritárias.

O Ministério da Educação de Bolsonaro anunciou, no final de maio do corrente ano, mais uma medida contra a educação superior: o Reuni Digital; tem como escopo a expansão de vagas via Ead, a criação de uma universidade federal digital. É importante rememorar a publicação da Portaria nº 2.117/2019 que remodelou a carga horária, que era de 20%, e passou a ser 40% para Ead em cursos presenciais de graduação. Logo que apareceu a proposta do Reuni Digital em 2021, o ANDES-SN já denunciava, reconhecendo que esta proposta visava liquidar o tripé que sustenta a universidade pública: ensino, pesquisa e extensão.

Outro ataque em curso diz respeito à PEC 206/2019, cujo autor é o general Peternelli (PSL/SP), que se encontra em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e que modifica o art. 206, inciso IV, e acrescenta um parágrafo 3º ao art. 207, da Constituição Federal, instituindo a cobrança de mensalidades em universidades públicas. Devido às pressões do movimento social, operou-se um acordo para a retirada do projeto de pauta. Mas, a ameaça de voltar a ser colocada em votação continua.

A PEC 206/2019 representa um grande retrocesso não só porque faz avançar o processo de mercantilização por dentro do ensino superior público, como exclui a maior parte da população, os trabalhadores, que não têm a menor possibilidade de arcar com o ensino pago. Essa PEC é parte de um projeto maior discutido pela casta militar de se manter no governo federal até meados da década de 2030 e avançar nas privatizações das estatais e na mercantilização da saúde e da educação.

Duas questões se colocam imediatamente: o retorno presencial e a discussão sobre uma greve no conjunto do(a)s servidore(a)s público(a)s federais, incluindo a educação. Quanto ao retorno presencial, é preciso destacar que ele ainda não se completou, pois coexiste com o ensino remoto e o híbrido. A comunidade universitária, formada por docentes, estudantes, técnico-administrativo(a)s e trabalhadore(a)s terceirizado(a)s encontraram nesse retorno uma universidade em profundo processo de deterioração.

O ANDES-SN formulou um programa de defesa da vida e das condições de trabalho da categoria, mostrando a necessidade de seguir as recomendações de biossegurança, considerando todas as medidas sanitárias, humanitárias e sociais, em consonância com as orientações do sistema

público de saúde e da comunidade científica nacional e internacional. Estamos diante do crescente aumento de transmissão do coronavírus, sendo que a pandemia está em curso e não devemos relaxar nos cuidados.

Por fim, temos construído, através das deliberações congressuais, reuniões dos setores, assembleias de base e diversas ações nas ruas e nas redes, um processo de greve do conjunto dos servidores públicos federais. Desse cenário, tem surgido a articulação entre as entidades da educação e estamos envidando nossos esforços para a construção de um forte processo de mobilização na perspectiva de uma greve da educação nas Universidades, Institutos Federais e Cefets, tendo em vista os profundos ataques desferidos pelo governo Bolsonaro-Mourão e MEC à educação, de modo que pelo menos as condições objetivas neste momento estão dadas. Embora seja preciso estabelecer de forma dialética a relação entre essas condições objetivas de ataques e deterioração da educação e condições de trabalho com as condições subjetivas, o que significa debater com a categoria e avançar em um movimento de mobilização permanente que possa culminar numa greve unificada<del>-</del>



Contribuição do(a)s professore(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando Cesar Paulino Pereira (ADCAC), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE).

EM CENÁRIO DE PROLONGAMENTO DA GUERRA, CRISE E CONTRARREFORMAS, REJEITAR AS ILUSÕES ELEITORAIS E ORGANIZAR A LUTA POR EMPREGOS, SALÁRIOS, DIREITOS E CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES NO TERRENO DA INDEPENDÊNCIA DE CLASSE

O 65º CONAD acontece em uma conjuntura de prolongamento da guerra na Ucrânia, baixo crescimento e estagnação da economia mundial, maior concentração da riqueza e ampliação da miséria, fome e desemprego. Os governos seguem descarregando o peso da crise sobre as massas, por meio de contrarreformas e privatizações, destruindo antigas conquistas trabalhistas, previdenciárias e sociais e desnacionalizando ainda mais as economias nacionais. Os serviços públicos e, juntamente a ele, o funcionalismo, é atacado por meio do desfinanciamento, precarização, sucateamento e várias modalidades de mercantilização. O CONAD tem a tarefa de rejeitar a resposta corporativa que ainda tenta condicionar o retorno presencial às condições sanitárias, levando ao prolongamento e naturalização do ensino à distância e pode servir ideologicamente a propostas como a do Reuni Digital. Os cortes no orçamento na Educação e as contínuas ameaças à gratuidade nas instituições públicas fazem com que a luta por condições de trabalho e estudo seja parte da luta geral dos explorados contra o entreguismo, por empregos, salários e direitos. Essas bandeiras se confrontam com a ação do imperialismo no Brasil e no mundo, exigindo uma resposta classista e anti-imperialista.

### Pelo fim da Guerra na Ucrânia

No momento em que escrevemos este texto, a Guerra na Ucrânia completou 100 dias e tudo indica que irá se prolongar. Os EUA destinaram U\$40 bilhões para municiar a Ucrânia com armas sofisticadas, países europeus também se somam a essa cruzada. Aumenta o perigo de a guerra ultrapassar as fronteiras ucranianas. O potenciamento das tendências bélicas sinaliza que a partilha do mundo pós II Guerra Mundial se esgotou. A guerra comercial é expressão desse esgotamento, do estreitamento do mercado mundial e agigantamento do parasitismo financeiro. A burguesia responde a suas crises com a destruição massiva de forças produtivas, como testemunham as ruínas do Iraque, Líbia, Afeganistão e Iêmen. O presidente dos EUA, Joe Biden, tem indicado que a via como tem conduzido o cerco à Rússia deve se repetir com a China, colocando-se como defensor de Taiwan e buscando ampliar sua presença econômica e militar na Ásia.

O profundo retrocesso da classe operária internacional, cujos marcos são a degeneração do Estado operário Russo, a destruição da III Internacional, e a desintegração da URSS, se reflete na perda de antigas

conquistas e, sobretudo, na crise de direção revolucionária. A desintegração do capitalismo, porém, recoloca objetivamente a necessidade de uma resposta internacionalista e classista.

A direção do ANDES-SN tem se recusado a adotar uma posição classista e internacionalista diante da Guerra. No 40° Congresso defendeu que não houvesse nenhuma deliberação sobre o tema. Segue vigente a necessidade de que nosso sindicato erga uma campanha pelo fim da Guerra, que seja expressa nacional e internacionalmente, nos espaços em que nosso sindicato atua. Devemos mostrar os vínculos entre a guerra e a decomposição do sistema capitalista, mostrar aos explorados os efeitos da desorganização da economia mundial e das sanções econômicas na alta do custo dos combustíveis e alimentos e erguer alto as bandeiras de fim imediato da guerra, desmantelamento da OTAN e das bases militares norte-americanas, revogação das sanções econômico-financeiras à Rússia; autodeterminação, integralidade territorial e retirada das tropas russas da Ucrânia. Essas são as bandeiras capazes de unir a classe operária ucraniana, russa e europeia, como parte da unidade da classe operária internacional.

#### Alta no custo de vida e tendências de luta

A guerra alimenta as tendências de estagnação das economias e generaliza a disparada inflacionária. A alta nas taxas de juros amplia o peso da dívida pública nos países semicoloniais ao mesmo tempo em que serve de base para os governos justificarem as contrarreformas e os cortes orçamentários. A carestia combinada com a gigantesca massa de desempregados e subempregados, intensifica e expande a fome. Desde a crise de 2008, as massas vêm sendo fustigadas, a pandemia foi mais um dos flagelos. Mal arrefeceu a mortandade pelo coronavírus, a guerra e os efeitos das sanções econômicas norte-americanas contra a Rússia e a economia mundial tornaram-se o novo cenário de ataque do capital às condições de vida das massas.

A combinação de desemprego, de fechamento de fábricas, de salários defasados diante da alta dos combustíveis e dos alimentos, de destruição de direitos trabalhistas, e de privatizações tem lançado setores das massas à luta. A mobilização operária da Companhia Siderúrgica Nacional mostra a forte disposição da luta, capaz de passar por cima da direção traidora da Força Sindical, criar um comitê de base e não se dobrar diante da repressão patronal e judicial. Desenvolvem-se lutas contra o fechamento de fábricas e contra a privatização dos metrôs, a exemplo de Belo Horizonte e Recife. As centrais sindicais, porém, têm mantido as greves que despontam isoladas, seja nas fábricas, seja no funcionalismo público, como foi o caso da greve do INSS.

### Nenhuma ilusão nas eleições

Mesmo sem nenhum amparo na realidade, as direções sindicais e políticas arrastam as massas para as ilusões eleitorais. Respondem a cada reivindicação das massas com a promessa de um novo governo, saído das urnas em outubro de 2022. Reafirmam a centralidade do "Fora Bolsonaro". Dizem que não basta eleger Lula, mas também eleger bancadas progressistas no parlamento. Escondem das massas que um novo governo burguês, saído das eleições, será incapaz de fazer frente à ofensiva do imperialismo. Que só as massas em movimento, com suas próprias reivindicações e métodos, podem se defender e criar condições para sua própria estratégia de poder. Escondem também a responsabilidade da política de conciliação de classes

As esquerdas no Brasil comemoraram cada vitória dos "progressistas" no mundo e na América Latina. Celebraram a vitória de Biden, como novos ares, que rapidamente se revelarem os mesmos ares pútridos da barbárie capitalista. Depositaram ilusões nos governos de Castillo, no Peru, e de Boric, no Chile, que já reprimem as massas que lutam contra a alta do custo de vida e, no caso chileno, também militariza os territórios mapuche. As ilusões só atrasam a tarefa de organizar a luta no campo da independência de classe,

pelas reivindicações mais elementares de empregos, salários e direitos. Pela real autodeterminação das nações originárias.

Está na ordem do dia quebrar o isolamento das greves que despontam e exigir das centrais e sindicatos a realização de um verdadeiro Dia Nacional de Lutas, com paralisações e bloqueios, que é parte da construção de uma greve geral.

### Por um rigoroso balanço das campanhas salariais

A corrosão dos salários se faz sentir de forma cada vez mais intensa entre técnico-administrativos e docentes. As perdas acumuladas ultrapassam os 50%, mas as entidades agrupadas no Fórum Nacional de Servidores Públicos Federais (FONASEFE), dentre as quais estão o ANDES-SN e a FASUBRA, estabeleceram um índice emergencial de 19,99%, correspondente aos dois primeiros anos do governo Bolsonaro. A campanha salarial unificada foi deflagrada em 2022, após Bolsonaro anunciar que daria reajuste apenas aos policiais federais. O FONASEFE – sem se apoiar na mobilização das categorias, com os comitês e assembleias presenciais –, em vez de uma alavanca à luta unificada, tornou-se um álibi para as direções permanecerem com os atos por delegação e métodos de pressão parlamentar. O não rompimento das direções com os métodos sindicais virtuais reforça a atomização e a passividade que impera nas universidades e nos institutos federais. Sem a construção pela base, os anúncios de datas de deflagração de greve, em geral, tornam-se blefes. E as greves iniciadas isoladamente, ao mesmo tempo em que testemunham a disposição de luta, correm o risco de minguarem isoladas.

Em nível estadual, os mesmos problemas se repetem. Os servidores públicos e, dentre eles, os docentes universitários, acumulam perdas inflacionárias gigantescas, em alguns casos ultrapassando 200%, como no Rio Grande do Norte e os governos, sejam de que partido for, mantém a política de arrocho salarial. Enquanto isso, as direções sindicais rebaixam os índices reivindicados e subordinam o movimento ao eleitoralismo.

Será preciso fazer um rigoroso balanço da campanha salarial, pois permanece como necessidade romper com os métodos virtuais e a subordinação do movimento às ilusões jurídico-parlamentares.

#### Combater a reforma administrativa

Ainda que a PEC 32/2020 não tenha sido colocada em votação, o governo vem promovendo a desconfiguração dos serviços públicos por meio do estrangulamento orçamentário, do arrocho salarial e do bloqueio aos concursos públicos. O ministro da Economia, Paulo Guedes, chegou a se vangloriar de estar fazendo uma reforma administrativa "invisível" nos últimos anos, ou seja, sem a necessidade de mudança nas leis.

Os gastos com servidores de 1997 até hoje só vem caindo. No início da série histórica, o percentual do PIB era de 4,1%, tendo chegado a 4,8%, nos anos de 2001 e 2002 e, em seguida, recuado até 2009 quando chegou a 4,6%. Daí em diante a queda é persistente, chegando aos 3,5% neste ano. O governo pretende que até 2025 o percentual recue até 3,1%.

Quando olhamos para os números de ingressos de servidores, os números despencaram também a partir de 2014, de 39 mil naquele ano para os 4 mil e 900 em 2021. O que representa um sucateamento sem precedentes no funcionamento de instituições e de órgãos federais, a exemplo do INSS, que manteve uma dura greve por dois meses.

O que é "economizado" às custas do funcionalismo e da precariedade dos serviços públicos, tem destino certo: o pagamento de juros e amortização da Dívida Pública, ou seja, manutenção do parasitismo financeiro em detrimento dos serviços públicos.

Entretanto, nada disso é "natural". A crise econômica e a ação conjunta dos governos (de esquerda e de direita) e de capitalistas têm orientado a política de Estado para sucatear os serviços públicos e atacar os direitos e os salários dos servidores. Tais ataques só foram possíveis pela colaboração direta ou indireta das direções sindicais dos sindicatos de servidores. O arrocho salarial e a sobrecarga, decorrente da ausência de concursos, não têm nada de invisíveis. Só não chamaram a atenção pelo silêncio das direções colaboracionistas e imobilistas. Lembramos que, em 2020 e em 2021, a política de congelamento salarial não foi contestada pelos Fóruns de servidores federais. Os sindicatos colaboraram com a política burguesa de isolamento social, sem realizar assembleias presenciais, atos, paralisações ou greves. As campanhas salariais inexistiram nos últimos anos. Agora, são retomadas com os métodos virtuais e sem mobilização ativa das bases.

Enfrentar a PEC da Reforma Administrativa oficial ou as medidas adotadas pelos últimos governos é a necessidade urgente de todo o funcionalismo, que deve se unir aos demais trabalhadores para fazer frente aos governos e aos capitalistas. Em nível estadual, as reformas administrativas "visíveis" ou "invisíveis" também se fazem sentir no interior das universidades, onde a precariedade faz dos contratos de substitutos um regime de trabalho, onde se aplicam leis antiautonomistas como a Lei Geral das Universidades, no Paraná; ou mesmo se prolonga o "ensino remoto emergencial" não mais com a justificativa sanitária, mas para se adaptar aos baixos salários de substitutos e à falta de orçamento.

### Derrubar e enterrar a PEC 206/2019: Unir a luta contra a privatização da Educação ao combate ao plano entreguista de Bolsonaro

Mais uma vez, vem a público a proposta de cobrança de mensalidades nas universidades brasileiras. A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 206/2019, de autoria do deputado General Peternelli (União Brasil-SP), entrou na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara dos Deputados, no dia 24 de maio. O relator, conhecido inimigo da educação pública, Kim Kataguiri (MBL/União Brasil-SP), deu parecer favorável à proposta. O anúncio da pauta gerou movimentações nas redes sociais e os integrantes da CCJ acataram o requerimento do PT, apoiado por outros partidos de oposição, para adiar a votação. Chamou a atenção que dentre os apoiadores da PEC estavam os deputados Frei Anastácio (PT-PB) e Vander Loubet (PT-MS) que, após repercussão, retiraram o apoio.

A proposta privatista se reveste do discurso da "justiça social", recomendado pelo Banco Mundial, de cobrar mensalidades apenas dos "mais ricos", para ajudar a custear o ensino gratuito dos "mais pobres". Nada mais falso, os planos do imperialismo são de avançar na destruição total do ensino superior público e gratuito no Brasil. Dias antes, foi divulgado o "Projeto de Nação, o Brasil em 2035", dos institutos Villas Bôas, Sagres e Federalista, em que os militares incluem, entre os temas que consideram "estratégicos", a defesa da cobrança pelo atendimento do SUS e de mensalidades nas Universidades Públicas.

É urgente erguer a luta em cada escola, bairro e universidade, em defesa da educação pública e gratuita. A luta contra a privatização, no entanto, vai muito além do combate à cobrança de mensalidades. Temos um dos sistemas de ensino superior mais privatizados do mundo. A cada quatro estudantes, três estão em instituições privadas. Somente 18% dos jovens de até 24 anos estão no ensino superior. A expansão de matrículas tem se dado à base do financiamento público da rede privada, por meio do PROUNI, FIES, e penetração do capital monopolista internacional na educação. No interior das instituições públicas, a privatização interna avança junto ao estrangulamento orçamentário.

### A pressão do Banco Mundial pela quebra da gratuidade

A fonte das diretrizes de privatização do ensino superior pode ser encontrada nos documentos do Banco Mundial (BM). O documento "La enseñanza superior - las lecciones derivadas de la experiencia", publicado em 1994, pelo BM, trazia quatro diretrizes para a reforma da educação superior, na América Latina, na Ásia e no Caribe: 1) Maior diferenciação das instituições; 2) Diversificação do financiamento das instituições estatais, e adoção de incentivos para seu desempenho, 3) Redefinição da função do governo, e 4) Enfoque na qualidade, na adaptabilidade e na equidade. Em relação à diversificação do financiamento, o receituário neoliberal incluía: a ampliação da participação dos estudantes na cobertura dos custos, por meio de cobrança de matrículas e mensalidades, e corte de verbas da assistência estudantil (moradia, alimentação), consideradas como "subsídios para gastos não relacionados com a instrução"; doações de empresas (mediante isenção fiscal), e de ex-alunos; e a venda de serviços, como cursos de curta duração, consultorias e pesquisas, mediados por fundações de direito privado.

O Banco Mundial, no documento "Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil", de 2017, atualizou suas análises e recomendações. Retomou a argumentação de que os gastos com ensino superior são regressivos (beneficiam os mais ricos) e ineficientes, podendo ser cortados pela metade e mais bem aproveitados na educação básica, beneficiando os mais pobres. Uma grande farsa, pois, a real preocupação do Banco Mundial é com o capital monopolista, e a sustentação do parasitismo financeiro. Os atuais defensores do fim da gratuidade, portanto, são meros repetidores dos argumentos gestados pelo Banco Mundial. Mas não se pode esquecer que os governos FHC, Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro, cada qual à sua maneira, vêm implementando o receituário do Banco Mundial.

Apesar dos direitistas defenderem que as universidades sejam, realmente, para uma elite, para argumentar em defesa da cobrança de mensalidades, dizem combater o elitismo. Por outro lado, a associação de reitores, ANDIFES, e entidades sindicais e estudantis, procuram afirmar que o ensino superior brasileiro não é elitista. Usa-se, sem rigor, os dados divulgados pela Andifes, referentes a 2018, que apontam que 51,2% dos estudantes das universidades federais são negros, 54,6% mulheres, e 70,2% têm renda per capita de até 1,5 salário-mínimo. Além do que, 60,4% dos alunos graduandos passaram por escolas públicas. O questionário foi respondido por 35% dos estudantes de forma espontânea, sendo que as instituições estimularam principalmente os bolsistas a responderem. Sendo assim, não é possível ter certeza de que esta é a composição real das universidades.

É fato que as políticas afirmativas, implementadas sob os governos petistas, levaram ao ingresso de mais estudantes vindos de escolas públicas e de negros, porém, é importante reconhecer que nossas universidades permanecem elitistas e excludentes. Reconhecer isto não significa jogar água no moinho das políticas privatistas, isso só se dá quando se abandona a defesa da educação para todos, como direito universal, e se adentra no campo das políticas seletivas e focalizadas, indicadas pelo receituário neoliberal. Eis por que uma posição democrática e classista luta pela defesa do acesso irrestrito da juventude ao ensino superior público e gratuito, sem exames de ingresso.

A argumentação da "justiça social" é farsesca. Trata como inalterável a condição de sangria das riquezas nacionais, por meio da dívida pública. Daquilo que sobra para o orçamento das políticas sociais, propõe-se as rigorosas análises de eficiência e de foco na pobreza extrema. Os que aceitam tal perspectiva abrem mão da defesa da educação como direito universal. Devemos rejeitar a "escolha" entre onde aplicar o dinheiro público: educação básica ou superior públicas. Para isso, é necessário erguer um movimento pelo financiamento integral da educação por parte do Estado, a partir dos orçamentos decididos nas assembleias escolares e universitárias. Tal reivindicação, evidentemente, se choca com o pagamento da dívida pública.

Sem isso, a realidade da crise financeira nas universidades públicas brasileiras vira argumento para a inevitabilidade do avanço do privatismo.

### Defender um sistema de educação integralmente público e gratuito

A rejeição à PEC 206 não pode se restringir aos meios virtuais. Deve servir para chamar a atenção sobre a necessidade de defender um sistema de ensino integralmente público e gratuito. É necessário entender os cortes de orçamento como parte das medidas privatistas, e opor uma resposta programática, com a expropriação da rede privada de ensino, sem indenização, e constituição de um único sistema público, gratuito, científico e controlado pelos que estudam e trabalham.

Essa luta implica situar a privatização da educação como parte da política de privatização da Petrobras, da Eletrobrás, dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa, dos metrôs etc. A resposta aos ataques à educação não pode ser corporativa. É preciso unir todos explorados e oprimidos contra o intervencionismo e a espoliação imperialistas no país. As privatizações dos recursos naturais e industriais são a base para a privatização do ensino público. As centrais, os sindicatos e os movimentos devem pôr em marcha um movimento de defesa da economia nacional e de um programa próprio dos trabalhadores, que inclua a defesa da educação e da saúde, universalmente públicas. Essa união classista de forças possibilita constituir uma frente única anti-imperialista.

Diante disso, a Corrente Proletária na Educação faz o chamado às centrais sindicais, sindicatos e movimentos estudantis e populares a erguer a luta por empregos, salários, direitos e contra as privatizações. Erguer comitês e assembleias nos locais de estudo, de trabalho e de moradia e convocar um verdadeiro Dia Nacional de Lutas com bloqueios e paralisações.

### Combater o estrangulamento orçamentário

No fim de maio, o governo federal anunciou mais um corte orçamentário atingindo o MEC com uma queda de R\$3,2 bilhões. Dias depois, afirmou que reduziria o corte pela metade. O orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior em 2022 já correspondia a menos da metade do orçamento de 2015. O governo mente ao dizer que o corte se dá para pagar o reajuste salarial dos servidores. A realidade é que o governo despeja rios de dinheiro para pagar juros da dívida pública, distribui uma fortuna para comprar políticos no Congresso Nacional e, agora, tenta jogar a culpa dos cortes nos servidores, cujos salários não são reajustados há cinco anos.

O estrangulamento orçamentário é insuportável. Neste momento, em que retornaremos às aulas 100% presenciais, será ainda mais necessário garantir a estrutura adequada e a garantia de permanência estudantil, com restaurante universitário, moradia e bolsas. A alta do custo de vida e o desemprego recaem de forma brutal sobre as famílias trabalhadoras. Diante de tantas necessidades, o orçamento da Educação, assim como da saúde, da habitação, etc. precisará ser ampliado e não reduzido. É preciso rejeitar qualquer adaptação aos cortes, impedir que a universidade se torne mais excludente, precária e privatista. Rechaçamos também qualquer prolongamento do ensino à distância.

Temos que reagrupar nossas forças contra os cortes e por financiamento integral. Que as entidades sindicais e estudantis convoquem os comitês e assembleias presenciais. Que seja construída no interior das instituições a Assembleia Geral Universitária, com estudantes, docentes e técnico-administrativos para definir os rumos do movimento.

### Nenhuma concessão ao Ensino a Distância (EaD)

A combinação da crise econômica com a crise pandêmica desfraldou a aplicação massiva, e sem precedentes, do EaD em todos os níveis da educação, da educação infantil à pós-graduação. Tal movimentação confluiu com os interesses anteriores das corporações privadas de educação e de tecnologia, assim como dos organismos internacionais como o Banco Mundial. Trata-se da manifestação da destruição da Educação que acompanha a fase de decomposição do capitalismo.

Amplia-se o abismo entre a teoria e a prática, o abandono, pela burguesia, da educação como processo de transmissão do conhecimento acumulado pela humanidade e expansão deste, e a sua transformação, cada vez mais, em mera mercadoria, em mero campo de valorização do capital.

A implantação das "aulas virtuais" traz diversas consequências sociais, políticas e educacionais: a universidade ficou mais excludente para seus discentes, o trabalho docente encontra-se subordinado a maiores desgastes físicos e mentais.

O retorno às aulas presenciais tem se dado de forma heterogênea nas IFES, sendo os Institutos Federais os que vêm sendo impelidos primeiro ao retorno coletivo presencial. Com a substituição dos métodos de luta e organização presenciais pelos virtuais, o movimento de docentes, técnico-administrativos e estudantes foi levado a uma atomização e imobilismo sem precedentes. A direção do ANDES-SN, apesar dos estudos e posicionamentos que alertam para o "projeto do capital" para a Educação, no qual o EaD tem papel de destaque, não fez uma campanha contra o EaD, emitiu posicionamentos tímidos e, ao subordinar-se à política burguesa do isolamento social, aceitou, na prática, a aplicação do EaD. Sendo assim, são as burocracias universitárias e os governos que determinam o ritmo e as condições do retorno.

As pressões menores ao retorno presencial das universidades deve-se a como esse prolongamento expressa a adaptação aos cortes orçamentários. Em 2021, ante o corte e o contingenciamento que inviabilizou o pagamento de contas básicas como energia elétrica em algumas instituições, reitores alertavam que as universidades fechariam, caso fosse exigido o retorno presencial. É preciso compreender que o prolongamento do EaD não se deve apenas a uma medida de proteção sanitária, mas, fundamentalmente, a uma adaptação burocrática e corporativa ao estrangulamento orçamentário que fez com que a imensa maioria das instituições não realizasse reformas e ampliação em suas estruturas para possibilitar maior distanciamento entre as pessoas, circulação e filtragem de ar, e, muito menos, contratação de mais docentes para garantir turmas menores. Todas as adaptações confluíram com o projeto privatista, excludente e destruidor da Educação.

Não poderia ser diferente diante da total ausência do movimento universitário organizado, valendo-se dos métodos presenciais de luta, com greves, bloqueios, ocupações e manifestações massivas.

### REUNI Digital, hibridização e tendências da incorporação do EaD nas IFES

Em outubro de 2021, o MEC apresentou o Programa Reuni Digital, por meio do qual pretende criar, até 2024, nas Universidades Federais, 1,6 milhão de vagas de ensino superior a distância. A proposta inclui a criação de uma Universidade Federal Nacional de Educação a Distância. Afirma-se que, assim, seria possível cumprir a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que estabelece que as instituições públicas deverão contabilizar 40% das novas matrículas em educação superior.

Atualmente, o sistema público de educação abrange apenas 24,2% dos universitários. No EaD, a concentração das vagas na rede privada é ainda maior, sendo que a oferta pública corresponde a 6,4%.

O governo usa os dados sobre a expansão do EaD na rede privada, que já alcança 50,7% das vagas, para criar um espírito de competição em que as públicas deveriam buscar o mesmo patamar. Não falta a cobertura democratizante que afirma que essa seria a via para inserir mais estudantes pobres e trabalhadores.

O REUNI Digital também propõe a inserção, nos currículos das licenciaturas, a formação na docência online e a realização de estágios online na Educação Básica. No ensino superior, permite o estágio docência online para os pós-graduandos. Já se prevê também a elaboração de estudos sobre as formas de contratação e remuneração aos tutores de EaD. O EaD forjado sob o governo Lula, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), remunera os tutores por meio de bolsas. Com o alargamento dessa categoria precarizada, o governo busca institucionalizar a fragmentação da categoria docente.

Uma das movimentações operadas, no momento, é para que haja um novo marco regulatório da educação que quebre a separação entre modalidades de ensino presencial ou a distância, garantindo uma maior flexibilização, hibridização e possibilidade de trânsito dos discentes entre várias formas em suas "trilhas de aprendizagem". Pretende-se, assim, uma formação ainda mais esvaziada e fragmentada, oculta sob os lemas dos organismos internacionais, já amplamente aplicados na Educação Básica, de desenvolvimento de habilidades e de competências, foco no "aprender a aprender" e na farsa da autonomia discente.

Não é de hoje que as legislações educacionais impulsionam a "hibridização" na Educação Básica e Superior. Além de aprovar a Reforma do Ensino Médio, o governo Temer, emitiu a Portaria n. 2.177/2019 que permite até 40% de carga horária a distância nos cursos presenciais. Após a experiência massiva de implantação do EaD, o governo e as reitorias pretendem que essa realidade torne-se cada vez mais presente no cotidiano pós-pandemia. É preciso erguer, desde já, um forte movimento de combate ao EaD, o que só pode se dar com um programa de expropriação sem indenização das empresas que lucram com esse negócio. Esta tarefa é parte da defesa da estatização de toda rede privada de ensino e criação de um sistema único, público, gratuito, laico, científico, vinculado à produção social e controlado pelos que estudam e trabalham.

### TEXTO 3

Contribuição do(a)s professore(a)s Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota( ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Juanito Vieira (ApesJF), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE).

## O QUE A CONJUNTURA IMPACTA NA VIDA DOCENTE? REMOVER O GOVERNO CRIMINOSO DE BOLSONARO PARA RECONSTRUIR E TRANSFORMAR O BRASIL

### Um cenário de destruição e terror

O CONAD do ANDES-SN se reúne numa grave situação política em que se assiste ao aprofundamento dos ataques aos direitos do povo trabalhador pelo governo Bolsonaro. Enquanto debatemos, a situação de destruição de direitos, conquistas e do serviço público avança.

Em 27 de maio, alegando que é para permitir um reajuste linear de 5% aos servidores, o Governo Bolsonaro anunciou um corte monstro de 14,5% no orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior e IFs (Institutos Federais), recuando depois para uma facada de "apenas" 7,2%, isto num contexto de esmagamento salarial dos servidores, incluindo a categoria docente, com a negativa da reivindicação de 19,9% exigida pelo movimento unificado do serviço federal.

Nestas mesmas instituições federais, prossegue o regime de terror implantado pelos interventores impostos por Bolsonaro nas reitorias, além de outros reitores bolsonaristas, com perseguições de docentes e servidores (as) técnico-administrativos (as), tentativas de remoção das sedes dos sindicato de docentes e de técnico-administrativos (as) dos campi, censura nos órgãos de comunicação das instituições (como recentemente ocorreu na UFC, com a exoneração do jornalista Nonato Lima da Rádio Universitária FM) e a instalação de um sistema policial de monitoramento das entidades de servidores (as), de docentes e de discentes.

No parlamento, o Governo Federal, ao apagar das luzes de seu mandato, pratica uma política de terra arrasada. É neste contexto que se colocou na ordem-do-dia a introdução da cobrança de mensalidades nas

IFES (no momento em que escrevemos esta contribuição, a PEC 206/2019 havia sido retirada da pauta), gerando um clamor de repúdio na sociedade e, em particular, no movimento de docentes, servidores (as) e estudantes.

Estes novos ataques, há poucos meses das eleições, constituem um pacote mais amplo do qual fazem parte a aprovação na Câmara dos Deputados do PL 3261/2015 do chamado *homeschooling* (ensino domiciliar) implantação definitiva da contrarreforma do Ensino Médio, que abre as portas para a exploração privada da educação pública brasileira, inclusive, por meio da educação a distância, precarizada.

Este conjunto de medidas aparecem num horizonte de recrudescimento de um estado de terror na sociedade brasileira. Nas semanas que antecederam este CONAD, assistimos a continuidade e o aprofundamento dos sinais de avanço de um estado terrorista contra o povo. Numa mesma semana, com diferença de apenas um dia, a sociedade assistiu horrorizada um novo massacre no Rio de Janeiro, em 25 de maio, quando 25 pessoas foram assassinadas numa operação que estranhamente reuniu a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal na Vila Cruzeiro, no bairro da Penha. O massacre culmina um número de 593 chacinas praticadas pelas polícias num intervalo de 15 anos, 16 só no ano de 2022, segundo Grupo de Estudos de Novas Ilegalidades da Universidade Federal Fluminense (Geni-UFF).

Apenas um dia depois, Genivaldo de Jesus Santos, um homem negro, sofrendo de esquizofrenia, foi assassinado por asfixia numa câmara de gás improvisada num camburão da PRF, numa ação gravada e difundida amplamente nos meios de comunicação e nas redes digitais. Bolsonaro normalizou o fato e promoveu membros da direção da PRF.

Ao se aproximar as eleições e na iminência da derrota, Bolsonaro promove este tsunami de ataques aos direitos da classe trabalhadora e do povo combinado com a tentativa de aterrorizar a sociedade com estas cenas de um estado policial terrorista, inclusive, com um projeto no Rio de Janeiro de disponibilização de armas à PMs da reserva.

Este cenário ocorre no meio de uma profunda crise institucional, sob certos aspectos, sem precedentes que sacode as cúpulas do Estados, na qual Bolsonaro aprofunda seu método de governo através de seguidas crises, que alimentam e mobilizam suas matilhas nas ruas e nas redes, ao passo em que as atuais instituições ou se submetem ou reagem de forma covarde e por meios que são incapazes de proteger os direitos e as liberdades, com os ministros do STF tentando se recompor com os generais e mesmo com Bolsonaro, apesar de reações midiáticas de ministros como Alexandre de Moraes, mostrando que não é daí que virão as medidas que ajudem a derrotar a ofensiva antidemocrática do atual presidente.

### Unidade para remover Bolsonaro

A crescente confiança de Bolsonaro na ofensiva contra as liberdades e os direitos, e a covardia e cumplicidade das atuais instituições de Estado mostram que, como no lema da Revolução Mexicana de 1910, "só o povo salva o povo".

Produto do golpe de 2016, da fraude eleitoral após a prisão de Lula em 2018, a permanência de Bolsonaro revela o grau de apodrecimento das atuais instituições políticas do país no qual se articulam o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Essa situação permite o avanço do projeto de destruição social e econômica, a serviço dos interesses de banqueiros (as), empresários (as) e latifundiários (as), expressos na reforma trabalhista, da previdência, na destruição ambiental, na liberação de agrotóxicos, na postura genocida do governo na pandemia, etc.

Na presente situação, as instituições respondem com novas tentativas de normalizar as relações com o Genocida, seria necessário ao movimento operário e popular, no nosso caso, ao movimento, enfrentar o debate

sobre uma reforma profunda das instituições, discutindo como efetiva-la, pois a eleição de um novo governo não garante por si só as mudanças que a população necessita e para as quais querem derrotar Bolsonaro, como mostram as várias pesquisas eleitorais, um debate que deve considerar experiências tais como a do povo chileno que culminou da assembleia constituinte.

O fato é que fica cada vez mais claro que a saída para a crise atual passa por devolver a palavra ao povo, para construir novas instituições, recuperarmos o que foi destruído e avançar nas transformações que assegurem as urgentes demandas populares, da educação e do ensino superior.

O ANDES-SN dever dar seu grão de contribuição à derrota de Bolsonaro e do Bolsonarismo, recuperando seu papel histórico de fator de unidade das organizações, unidade hoje que é uma condição *sine qua non* para que o povo se livre do Governo Bolsonaro, abrindo uma via de transformações efetivas no país.

### O ANDES-SN tem o direito de ficar indiferente às eleições de 2022?

Independentemente da vontade de cada um de nós, a luta para acabar com o este governo pode, e é cada vez mais provável que venha a ocorrer, desembocar na via eleitoral. A 3 meses do pleito, quando o CONAD se reunir, com as instituições sustentando o governo Bolsonaro, o mais provável é que os trabalhadores e o povo se sirvam do voto para removê-lo. Diante do risco que Bolsonaro representa, é fundamental derrotá-lo o mais rápido possível, ainda no 1º turno.

O movimento docente, parte do movimento da classe trabalhadora, não tem interesses distintos nem opostos aos do povo. Ao contrário, deve se esforçar para ser parte ativa do movimento popular para derrotar o atual governo.

Por isto, numa situação em que o povo fará do voto sua arma para enxotar Bolsonaro o ANDES-SN não tem o direito de ficar indiferente à luta eleitoral a pretexto de um suposto zelo pela independência e pela autonomia.

Na conjuntura concreta, é a candidatura Lula, que aparece como um verdadeiro instrumento de reversão desta conjuntura, derrotando Bolsonaro nas ruas e nas ruas no 1º turno. Nem a dita 3ª via, e nem outra vertente, foram capazes de erguer uma ferramenta para derrotar eleitoralmente Bolsonaro. Nossa responsabilidade é a de, no processo eleitoral, intervir como sindicato, apontando para a reconstrução e transformação do país. Neste sentido, a intervenção de Bolsonaro no contexto eleitoral deve estar associada à luta por reivindicações da nossa categoria. Em uma palavra, os participantes do CONAD devem assumir plenamente a luta para derrotar Bolsonaro e seus generais, preservando naturalmente sua independência e autonomia. Mas não se trata de dar um cheque em branco a nenhum candidato.

Trata-se, por outro lado, de reconhecer o papel que a candidatura Lula ocupa objetivamente e, assim, de tomar uma iniciativa independente em direção ao único candidato que pode ser instrumento da derrota de Bolsonaro.

Propomos discutir e elaborar uma carta de reivindicações com as demandas que esperamos sejam cumpridas por um eventual governo Lula, a ser divulgada na categoria e entregue ao candidato. Com isso, nos somamos a outros sindicatos que já fizeram o mesmo, como o SINASEFE e a FASUBRA.

### Por uma plataforma de emergência para tirar o país da crise

A luta colocada neste 2022 é para reconstruir e transformar o país, o que exige a derrota de Bolsonaro, a esta altura, provavelmente pela via eleitoral. A derrota do atual governo deve ensejar a conquista de reivindicações capazes de restituir ao povo brasileiro tudo o que foi destruído.

Propomos que o ANDES-SN se junte ao conjunto do movimento sindical, popular e de juventude como um todo, para levantar bandeiras como:

- ✓ Aumento geral e imediato dos salários, com a retomada do cálculo de aumento do salário mínimo. Recuperação das perdas dos (as) servidores (as) públicos.
- ✓ Tabelamento dos preços da cesta básica.
- ✓ Defesa da Eletrobrás, volta do monopólio da Petrobrás e revogação das OSs. Um passo nessa via seria a retomada o modelo de partilha na exploração do petróleo.
- ✓ Revogação incondicional da reforma trabalhista.
- ✓ Revogação da reforma da previdência.
- ✓ Revogação da EC 95 (teto de gastos), recomposição das verbas da educação, da saúde e da cultura.
- ✓ Garantia do ensino público, gratuito e laico em todos os níveis e modalidades.
- ✓ Recuperação do financiamento do ensino técnico/tecnológico, da educação superior, da ciência e tecnologia e da pesquisa.
- ✓ Posse a todos os reitores eleitos. E encaminhamento do fim da lista tríplice para as universidades públicas federais.
- ✓ Fim da tutela militar (art. 142), desmilitarização das PMs.
- ✓ Reforma agrária com financiamento, assistência técnica e financeira e distribuição.
- ✓ Demarcação das terras indígenas sem restrição.
- ✓ Titulação dos quilombos rurais e urbanos.
- ✓ Despejo zero, construção de moradias populares.

### Mobilizar a categoria em diálogo com sua realidade

Do 40° Congresso ao CONAD se passaram apenas 3 meses. Neste período, há o fato positivo de termos tido uma tentativa de campanha salarial ao lado dos demais setores do serviço federal, ainda que a luta nas estaduais e municipais tenham permanecido no habitual isolamento e solidão.

A campanha salarial, contudo, chega ao seu fim sem alcançar as reivindicações. Há dificuldades no conjunto das entidades, muito agravadas pelos 2 anos de pandemia e por uma insistência a manter o movimento no plano virtual, mesmo depois da volta do grosso das categorias ao trabalho presencial. A semana de lutas das estaduais, por exemplo, foi marcada por um conjunto de intermináveis "lives", onde o radicalismo verbal se combinava com a inação real.

No plano das federais, as seguidas reuniões de setor se consumiram em uma discussão abstrata sobre a deflagração da greve. Abstrata porque não se debruçou sobre as dificuldades reais, sobretudo o fato de que professoras e professores estavam, naquele momento, apenas voltando a pisar nos campi, depois de 2 anos de ensino remoto, 2 anos de rompimento de seus laços sindicais e de solidariedade, 2 anos dos quais não seria razoável esperar voltar já em greve. Isto sem falar no significativo número de instituições em férias no período pós-Congresso de Porto Alegre. O tempo consumido no escrutínio acerca de quem era combativo e pela greve

contra quem seria supostamente contra a greve teria sido mais produtivamente ocupado discutindo o que fazer para reunir as condições para a mobilização, como reatar os laços com a base depois de tanto tempo de ausência, enfim para retomar o processo de mobilização.

Ao contrário disso, a diretoria parecia mais interessada em usar a bandeira da greve para mostrar um serviço que não mostrou, não período da pandemia, em que as dificuldades eram reais, mas nos últimos 6 ou 7 anos, quando, sob os piores ataques de Temer e Bolsonaro, não foi capaz de encetar nenhuma resposta contundente, o que dizer de um movimento grevista?

Nunca gritos pela greve estiveram tão associados à inação real quanto a iniciativas, mesmo modestas, mas necessárias de reunir, congregar a categoria por meio de um plano nacional de mobilização, inclusive para reunir as condições para paralisar de verdade o trabalho nas IFES.

O CONAD vai ter oportunidade de avaliar o indicativo de greve encaminhado pelo sindicato. Esperamos que o balanço não se torne mero tiroteio sectário mas sirva para que se tire lições da situação vivida.

### Superar o isolamento e construir a unidade para derrotar Bolsonaro

Se este é o quadro na vida interna da categoria, nestes meses após o Congresso, continuamos a assistir a habitual negativa do sindicato de marchar com outras entidades na base de pontos de unidade, enquanto Bolsonaro recrudesce os ataques aos direitos, aos salários e responde com truculência às reivindicações. No 40o Congresso não houve sequer unidade para estarmos lado a lado com todas as entidades que hoje defendem a ciência, como a SBPC. O texto de resolução proposto neste sentido, no esforço de apontar a urgência dessa unidade, foi derrotado.

O ato mais simbólico disso foi o de marcar o CONAD para a mesma data da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), cuja participação do ANDES-SN já houvera sido refutada por maioria no 40° Congresso. O que não proibiu muitas seções sindicais de participar das etapas preliminares do evento e eleger delegações à CONAPE. Obviamente o adiamento do CONAD por alguns dias não seria atentatório nem aos estatutos e nem à democracia. O que permitiria tanto às seções que assim decidiram comparecer à CONAPE, como ao próprio ANDES-SN enviar uma delegação na qualidade de observadora à Conferência, sem desrespeitar orientação congressual.

Prevaleceu, porém a decisão de manter o CONAD na data da CONAPE, num ato que nada tem de coincidência, mas que reafirma a posição política que há anos orienta nosso sindicato de manter o isolamento, e negar a busca de pontos que permitam a ação comum. Ao contrário a sinalização da diretoria do ANDES-SN em escolher essa data aponta para os mais de 3000 delegados e delegadas, muitos da base do próprio ANDES-SN, o lamentável boicote à Conferência. O argumento de que as mais de 40 entidades que se reunirão na CONAPE têm posições diferentes e mesmos opostas às do ANDES-SN é representativo do tipo de visão que tem infelizmente predominado em nosso sindicato, levando-o a um exclusivismo contraproducente que o leva a tentar permanentemente criar articulações que se caracterizam por nos reunir apenas às organizações que compartilham das mesmas opiniões.

É preciso superar esta visão estreita que tem empurrado o ANDES-SN para cada vez mais longe de sua história de pilar da unidade na luta pela democracia em nosso país, história construída em décadas, mas que pode se perder a se manter a atual orientação.

É com esta contribuição que os signatários se dispõem para o debate nas assembleias e no CONAD.

Brasília, 5 de junho de 2022

### TEXTO 4

Contribuição do(a)s professore(a)s Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), Cézar Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), João Paulo Chaib (SINDCEFET), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (SESUNILA), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiuça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (ADUFMAT), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

# LUTAR PELO PODER POPULAR! PELO SOCIALISMO E O INTERNACIONALISMO! FORA BOLSONARO! CONSTRUIR A UNIVERSIDADE POPULAR!

Nestes últimos meses do ano temos uma acirrada disputa pelos rumos da classe trabalhadora e da sociedade. De um lado o negacionismo fascista e neoliberal que pretende acabar com as conquistas civilizatórias obtidas nas duras batalhas dos povos e da classe trabalhadora. Do outro lado, a classe trabalhadora com suas demandas de emancipação política e humana.

As lutas da classe trabalhadora não começaram com as greves do ABC paulista em 1978. Tem uma história muito longa, que remonta ao início do capitalismo, com o lastro de exploração e opressão de todo tipo. Um fato marcante desta história é o surgimento das organizações políticas da classe operária, na esteira do Manifesto Comunista de 1848, redigido por Marx e Engels para a Liga dos Justos, uma organização de trabalhadores alemães que residiam na Inglaterra. O Manifesto colocava em evidência que os trabalhadores, como classe internacional, têm um objetivo em comum: acabar com o regime de propriedade privada dos meios de produção e de câmbio, através da auto-organização dos trabalhadores e da luta pela tomada do poder. No Manifesto está dito que "o primeiro passo na revolução operária é a elevação do proletariado à condição de classe dominante, a conquista da democracia" e o objetivo imediato é a "formação do proletariado em classe, derrubada da dominação burguesa, conquista do poder político pelo proletariado". Poucas décadas depois, em 1871, temos a primeira experiência de poder popular com a Comuna de Paris, que veio a ser um laboratório para a práxis da classe operária que deixou, entre outros ensinamentos, que "não basta a classe operária apoderar-se da máquina do Estado para adaptá-la aos seus próprios fins", como destacado por Lenin. Com este acervo de experiências, em 1917, os bolcheviques conquistaram o poder político para o proletariado e o povo trabalhador, na Rússia, abrindo uma nova época histórica. Na trilha desta vitoriosa revolução de outubro, surgirão os partidos comunistas no mundo todo. Assim, há exatamente 100 anos, entre nós, no atual município de Niterói, um pequeno grupo de trabalhadores deu início à heróica epopéia da constituição do Partido político da classe operária, dando à luz o Partido Comunista - Seção Brasileira da Internacional Comunista (PC-SBIC), organização política da classe trabalhadora, em permanente construção e reconstrução. Por ocasião deste marco histórico, saudamos ao PCB e a todos os lutadores que se referenciam nas lutas socialistas e comunistas, nestes 100 anos de vida!! Lembramos particularmente seus mártires, torturados, assassinados e desaparecidos, e exigimos, mais uma vez: Memória, verdade, justiça e reparação!

Lembramos estes 100 anos de vida na quadra histórica da bifurcação de caminhos em que a classe trabalhadora no Brasil se encontra: ou avança na autoconstrução e reorganização social, político e ideocultural com a perspectiva do Poder Popular como caminho para o socialismo, ou aprofunda a subalternização ao poder da classe dominante, a burguesia local subserviente ao imperialismo, rumo à barbárie. Sem negar a importância de alianças táticas, por objetivos específicos - como sem dúvida é a derrota eleitoral do atual presidente Bolsonaro - devemos refletir sobre a necessidade da defesa da independência de classe para avançar no enfrentamento dos problemas da sociedade capitalista. A experiência recente da "primavera progressista", na América Latina, da qual fazem parte os governos do PT e seus aliados, deixa como ensinamento o reconhecimento dos limites, muito estreitos, das políticas de governo de conciliação de classes. Os triunfos eleitorais na Bolívia, Chile, assim como um eventual triunfo do candidato da esquerda, Gustavo Petro, na Colômbia, no segundo turno no mês de junho, junto com a derrota de Bolsonaro no Brasil, poderia augurar uma retomada daquela primavera progressista, só que num patamar bastante mais rebaixado, configurando na melhor das hipótese, em lugar de uma primavera, um "outono progressista". A classe trabalhadora não pode estar resignada à histórica subalternidade, atuando como mera força auxiliar, apostando em alianças com as ilusórias frações progressistas das burguesias locais. Os dramáticos índices de barbárie social, que a recente pandemia agravou, não são o resultado apenas de um governo neofascista e ultraneoliberal, mas sim um resultado do funcionamento regular do capitalismo monopolista financeirizado na sua fase contemporânea de crise geral, estrutural e orgânica.

Para um sindicato classista, como o Andes-SN, impõe-se na atual conjuntura manter e fortalecer a luta nas ruas, tanto pelas demandas econômico-corporativas, como a atual luta no setor das IFES pela reposição

salarial de 19,99% junto com o Fonasefe, quanto pelas demandas pelo fim das intervenções nas universidades e pela defesa da universidade pública e popular. É necessário construir greves seja junto com Fonasefe, seja junto com os sindicatos da educação federal: Sinasefe e Fasubra. Entretanto, não podemos ignorar que no processo de construção da greve dos SPF têm se manifestado sintomas de apassivamento na base do sindicato e em setores da vanguarda, que merecem uma cuidadosa análise.

Neste Conad, é necessário aprovar o plano de lutas da Educação, e fazer os duros enfrentamentos que sejam necessários sem apostar num contexto mais "benigno" no cenário político-institucional pós eleições nacionais. As lutas não podem ser deixadas para depois das eleições nacionais.

Podemos mencionar quatro novos ataques que neste último período têm acontecido no setor da educação. O primeiro é o projeto de *homeschooling* ou de educação domiciliar que já foi aprovado na câmara dos deputados. É um exemplo da concepção ultraneoliberal da sociedade, uma sociedade de indivíduos e famílias isoladas. Os setores mais conservadores querem, com esta forma de educação, evitar que as crianças sejam "doutrinadas" pelo "marxismo cultural" nas escolas, deixando nas mãos das famílias a educação dos filhos.

O segundo ataque é a proposta de emenda constitucional nº 206 que autoriza a cobrança de mensalidades nas universidades públicas. Este projeto está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Congresso Nacional. A mobilização do Andes-SN, das entidades sindicais da educação e do movimento estudantil conseguiu que a PEC fosse arquivada. O fundamento desta renovada proposta de excluir o caráter gratuito da educação superior está numa proposta do Banco Mundial de 2017 denominada Um ajuste justo – propostas para aumentar eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Lembramos que desde o ano de 2017 o STF reconheceu a possibilidade de as universidades públicas cobrarem por cursos de especialização.

O terceiro ataque que registramos acaba de acontecer, com mais um corte do orçamento das universidades, da ordem de 1,6 bilhões de reais (inicialmente o corte anunciado foi de 3,23 bilhões de reais). Com a medida, as IFES deverão realizar novos cortes nas verbas destinadas para pesquisas científicas, projetos de extensão, manutenção e assistência estudantil para alunos em vulnerabilidade social e econômica, tornando ainda mais difícil o pleno retorno às atividades presenciais. Os cortes no orçamento das IFES são uma constante desde o ano de 2015. Aliás, lembremos que naquela oportunidade o Andes-SN, via seu setor das IFES, realizou uma prolongada greve, denominada em determinado momento pelo Comando de Greve de "greve necessária". Até a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) publicou uma nota em que repudia o corte de verbas. De acordo com a entidade, o bloqueio é "inadmissível, incompreensível e injustificável".

Finalmente, o quarto ataque que mencionamos é a proposta do Reuni Digital que o MEC está por anunciar nestes próximos dias. Através deste programa o MEC pretende criar, até o ano de 2024, 1,6 milhões de vagas no ensino superior na modalidade de ensino a distância. Este projeto propõe a criação da Universidade Federal Nacional de Educação a Distância. É um projeto que avança na privatização e mercantilização da educação superior, que implode o tripé ensino, pesquisa e extensão, que desconsidera o papel importante da vivência dos espaços universitários, essencial para a formação do(a)s estudantes, além da falta de clareza quanto ao recurso financeiro, uma vez que as verbas do MEC estão sendo contingenciadas, assim como a não inclusão de universidades estaduais e institutos federais.

Diante deste quadro, torna-se ainda mais necessária uma resposta contundente do nosso sindicato frente a todos estes ataques. Fica cada vez mais evidente que diante do projeto de educação do Capital, temos que realizar a contraposição do projeto de educação da classe trabalhadora, isto é, o projeto de Escola e Universidade Popular. A não realização do IV ENE, neste ano, deixa um vazio político que temos que preencher. Nesse sentido, entendemos que o Seminário Estado e Educação pode cumprir um importante papel

aglutinador das forças que, contra o projeto de educação do Capital, lutam pela Escola e Universidade pública e popular.		
•	Unidade Classista, futuro socialista!	

# Tema III: Questões Organizativas e Financeiras



## APLICAÇÃO DE SANÇÃO AO SINDICALIZADO REGINALDO SILVA DE ARAÚJO

### TEXTO DE APOIO

Em 28.06.2021, o Triunvirato recebeu denúncia quanto a fatos envolvendo membros da atual Diretoria e da gestão 2018-2020 do ANDES-SN na Regional Pantanal. Considerando as informações conflitantes que chegaram ao seu conhecimento, bem como a gravidade de algumas das afirmações feitas na denúncia, a Diretoria deliberou por constituir uma Comissão para apuração dos fatos e condução de encaminhamentos.

Referida Comissão, constituída em reunião de Diretoria ocorrida em 21 de julho de 2021, foi composta por Rivânia Lúcia Moura de Assis (Presidenta), Gustavo Seferian Scheffer Machado (Encarregado de Assuntos Jurídicos) e Rosineide Cristina de Freitas (2ª Vice-Presidenta da Regional Rio de Janeiro e membra da coordenação do GTPCEGDS).

No bojo dos trabalhos de apuração - que foram concluídos sem maiores percalços quanto à lida dos atuais membros da Diretoria -, a Comissão foi noticiada, no curso de uma oitiva, de fatos envolvendo diretamente o ex-diretor Reginaldo Silva de Araújo. Por essa razão, informada pela Comissão, a Diretoria deliberou, em reunião ocorrida em 14 de novembro de 2021, pela continuidade aos trabalhos de apuração, com vistas especificamente a tratar dos fatos relativos à atuação do referido ex-diretor.

Para além de diversas reuniões e oitivas, a Comissão teve contato com documentos disponibilizados pelas partes envolvidas, que lhe instruíram na elaboração de um relatório final.

O relatório foi aprovado pela atual Diretoria, que indicou, pela gravidade das condutas - que esbarram no previsto no art. 10, I e III, do Estatuto do ANDES-SN - e materialidade do ocorrido, deve o ex-diretor Reginaldo Silva de Araújo ser sancionado, na forma do art. 11 do mesmo Estatuto, com sua exclusão do rol de sindicalizados.

Visando o exercício da ampla defesa e contraditório, ao sindicalizado será oportunizado o acesso integral dos relatórios e documentos obtidos pela Comissão, isso a fim de que possa apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, e se assim desejar, poderá veiculá-la no caderno de textos anexo destinado ao CONAD. Registra-se que o prazo para apresentação da defesa e do referido texto é o dia 28.06.2022.

Dada a existência de documentos protegidos por sigilo legal e constitucional, bem como visando preservar exposições indevidas de todas as pessoas envolvidas no caso, aos membros da base do ANDES-SN será franqueado acesso aos relatórios da comissão, isso mediante assinatura de termo de responsabilidade, que será disponibilizado por meio de envio de documentos em pdf protegidos por senha individual e intransferível. A solicitação documental, bem como o aceite do termo de compromisso, deverá se dar pelo formulário infra:

https://forms.gle/8t5kZqZxftgd37oT7

Demais disso, será garantido ao ex-diretor Sr. Reginaldo Silva de Araújo a oportunidade, mesmo que não indicado como delegado ou observador à referida instância, de participação no espaço a fim de que se garanta sua defesa e oportunize a deliberação com o maior grau de lucidez possível pelos delegados e delegadas do 65° CONAD.

### TR-5

### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

1. O 65° CONAD do ANDES-SN delibera, na forma do art. 11 de seu Estatuto, pela aplicação da sanção de exclusão ao sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo, tendo em conta a violação do art. 10, I e III, do mesmo instrumento constitutivo.



### SEDE DO 66° CONAD DO ANDES-SN

### **TEXTO DE APOIO**

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 66º CONAD do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até as 17h do dia **15 de julho de 2022**, para oportunizar a discussão nos grupos mistos do tema Questões Organizativas e Financeiras.

### TR-6

**1.** O 66º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da ...... Seção Sindical.

## ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS

## 65° CONAD do ANDES-Sindicato Nacional

**TEMA CENTRAL**: Retorno presencial com condições de trabalho e políticas de permanência para fortalecer a luta por Educação Pública e liberdades democráticas.

Vitória da Conquista (BA), 15 a 17 de julho de 2022

### ANDES SINDICATO NACIONAL

### Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5° andar Brasília - DF Fone: (61) 3962-8400

### Gestão 2020/2022

Presidenta: Rivânia Lucia Moura de Assis Secretária-Geral: Maria Regina de Avila Moreira 1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Francieli Rebelatto

home page: <a href="http://www.andes.org.br">http://www.andes.org.br</a>
e-mail: <a href="mailto:secretaria@andes.org.br">secretaria@andes.org.br</a>

### **SUMÁRIO**

TEMA I – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
<b>Texto 7</b> – Nas Ruas ou nas Urnas? - Assembleia Geral da ADUFS-SE e da Assembleia Geral da ADUFMAT	9
TEMA II –Atualização Dos Planos De Lutas Dos Setores E Plano Geral De Lutas	
Texto 8 –. Lutar Contra o Reuni Digital é Reafirmar o Projeto de Educação que Defendemos –  Diretoria do ANDES-SN	19
Texto 9 – O ANDES-SN Tem o Direito de Ficar Indiferente às Eleições de 2022? - Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascisio Pereira (SEDUFSM), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sinduſap), Celi Nelza Zulke Taſſarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claúdio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADURB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota( ADUFPA), Humberto de Assis Climaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graido (Apes.F), José Tarcísio de Lima (ADUFCE), Juanito Vieira (Apes.F), Laudemir Zart (ADUmemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdunB), Liisleandra Machado (Apes.JF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luiz felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Maria Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Maria Morschbach	
<b>Texto 10</b> – Elaboração de Parecer, pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, sobre as Mudanças Estruturais e Parametrais do Regime Previdenciário dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais e Desestruturação do Modelo de Repartição Simples - <i>Diretoria Executiva da ADUFU-SS</i>	25

Texto 11 – Plano de Lutas dos Setores (Setor das IEES/IMES): Resistir aos Novos Ataques ao Financiamento nas Instituições Estaduais- Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota( ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI),Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Marize (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves(ADUPE).

Texto 12 – A Luta Muda a Vida: A Importância da Greve como Instrumento de Luta da Classe Trabalhadora - Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade - Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde

29

31

	Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).	
	13 — Novo Ensino Médio: A Pedagogia do Opressor - Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade — Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cicera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).	34
	14 — Não é uma Gripezinha! Pelo Respeito e Pela Defesa à Vida dos Professores - Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade — Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cicera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFEPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).	39
	TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 1	5 – Prestações de Contas do Exercício de 2021 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	43
Texto 1	6 – Previsão Orçamentária para 2023 <i>– Diretoria do ANDES-SN</i>	78
Texto 1	7 – Prestação de Contas do 40º Congresso do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	80
	<b>18</b> – Necessidade de Suporte do ANDES-SN à Implementação dos Meios Necessários para a Plena Adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) - <i>Diretoria Executiva da ADUFU-SS</i> .	83
	19 – Sobre a Proposta de Expulsão de Ex-Diretor do ANDES-SN, Regional Planalto, Gestão 2018-2020 - Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio	86

Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade - Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

Texto 20 - O que o 40° CONGRESSO do ANDES-SN nos diz sobre a Situação Atual do Sindicato - Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahve (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G, dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Catarina B. T. Gomes (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fausto Camargo (SINDCEFET-MG); Fernando Martins (ADUNESP); Francisco Vitória (ADUFPel.); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); João Francisco de Almeida Vitor (SINDCEFET-MG); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luciano Alonso (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Maria de Lourdes Couto Nogueira (SINDCEFET-MG); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

Texto 21 – Defesa Prof. Dr. Reginaldo Silva de Araujo - Reginaldo Araújo (ADUFMAT)

94

90

**Texto 22** – Repasses das Seções Sindicais – *Diretoria do ANDES-SN* 

96

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

### SUMÁRIO DOS TR

TEMA II –ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 8 - Lutar Contra ο Reuni Digital é Reafirmar ο Projeto de Educação que Defendemos	21
TR 9 - O ANDES-SN Tem o Direito de Ficar Indiferente às Eleições de 2022?	23
TR 10 - Elaboração de Parecer, pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, sobre as Mudanças Estruturais e Parametrais do Regime Previdenciário dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais e Desestruturação do Modelo de Repartição Simples	28
<b>TR 11</b> - Plano de Lutas dos Setores (Setor das IEES/IMES): Resistir aos Novos Ataques ao Financiamento nas Instituições Estaduais	30
TR 12 - A Luta Muda a Vida: A Importância da Greve como Instrumento de Luta da Classe Trabalhadora	32
TR 13 - Novo Ensino Médio: A Pedagogia do Opressor	37
TR 14 - Não é uma Gripezinha! Pelo Respeito e Pela Defesa à Vida dos Professores	41
TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 15 – Prestação de contas do exercício de 2021	43
TR 16 – Previsão orçamentária para 2023	78
TR 17 – Prestação de contas do 40º Congresso do ANDES-SN	80
<b>TR 18</b> – Necessidade de Suporte do ANDES-SN à Implementação dos Meios Necessários para a Plena Adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)	85
<b>TR 19</b> – Sobre a Proposta de Expulsão de Ex-Diretor do ANDES-SN, Regional Planalto, Gestão 2018-2020	88
TR 20 – O que o 40º CONGRESSO do ANDES-SN nos diz sobre a Situação Atual do Sindicato	93

## TEMA I - ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE



Contribuição da Assembleia Geral da ADUFS-SE e da Assembleia Geral da ADUFMAT.

### NAS RUAS OU NAS URNAS?

#### TEXTO DE APOIO

Se esses tempos sombrios conseguiram fundar consenso quanto ao drama e à tragédia de todos os dias, por parte do chamado campo da "esquerda" (seja isso o que for, a partir dos referentes de quem fala e/ou ouve), eles não conseguiram produzir convergência quanto às alternativas. Afinal, a saída mais fácil não representa, necessariamente, a mais adequada.

Para pensar esse momento histórico e suas alternativas, do ponto de vista dos interesses da classe trabalhadora, algumas questões precisam ser analisadas menos apressadamente. Esse é o esforço que nos propomos a fazer.

### Mundo em convulsão...

Dentro da realidade capitalista, em qualquer lugar do mundo, a crise faz parte da "normalidade" econômica e social. Aos trabalhadores cabe arcar com ela. As crises, porém, não têm a mesma proporção e os mesmos impactos para todos os países, assim como não é homogênea para os trabalhadores, tanto nacional quanto internacionalmente.

Desde a crise de 2008 (caracterizada como "marolinha" pelo então presidente Lula), a imersão nos labirintos da crise estrutural do capitalismo – aberta no início dos anos de 1970 – tem se aprofundado. No descompasso crescente e dilacerante de uma financeirização sem lastro produtivo, a devastação das condições de vida alcança a maioria. Como as pessoas não se alimentam de juros, mas são asfixiadas por eles, a sobrevivência objetiva e subjetiva depende da garantia das condições materiais de existência.

No contexto de crise sob o *regime de acumulação com dominância financeira*, nas palavras de François Chesnais (2003), há uma transformação destrutiva que envolve tanto o mundo do trabalho (contrarreformas) como os parâmetros democráticos e de convivência social.

Se socialmente é perceptível o crescimento da intolerância, manifesta em atos de hostilidade política e desrespeito às regras do jogo democrático, por outro, também é perceptível a carência de alternativas e direções capazes de apresentar escolhas para além das *linhas de menor resistência*, como alertava Mészáros (2011).

Desta forma, se de um lado somos capturados pelas armadilhas eleitorais que dividem "direita" *versus* "esquerda", "democratas" *versus* "fascistas", de outro, elevamos a tática à condição de estratégia. A consequência é nos transformarmos todos em reféns dos interesses do capital, com maior ou menor comprometimento com/dos interesses da classe trabalhadora.

Enquanto permanecemos enredados nos liames da estratégia eleitoral do grande capital, esvaziamos nossa estratégia classista e nossas lutas concretas pelo direito "cidadão" de transformar o mundo nas cabines de votação!

Nesse enredo antigo, o grande capital continua a mover-se para aumentar suas áreas de domínio, tanto eleitoral quanto belicamente. A Guerra na Ucrânia, dentro das cercanias da Europa, representa mais do que uma contenda entre Rússia e Ucrânia/OTAN. Transformou-se, fundamentalmente, em uma disputa pela

hegemonia (econômica, política e ideológica) entre EUA e China, cujos desdobramentos dependerão, em grande medida, da capacidade da classe trabalhadora. No caso da China, a retirada de mais de 400 milhões de chineses da pobreza e a absorção de milhões de trabalhadores no segmento de manufatura e de tecnologia de ponta revelam uma situação de crescente tensão com a burguesia chinesa, o que tem aumentado as contradições inerentes ao processo em curso (ROSALES, 2020).

Na Europa, as eleições presidenciais francesas de 2022, em segundo turno, colocou os franceses entre uma escolha eleitoral extremamente difícil: Emmanuel Macron (A República em Marcha!), presidente que atacou direitos sociais e trabalhistas, e enfrentou a resistência sindical e os 'coletes amarelos'; e Marine Le Pen (Agrupamento Nacional), deputada fascista e xenófoba, que há anos vem trabalhando a imagem pessoal para se tornar mais palatável, expandindo sua área de influência eleitoral. Ao cabo, a vitória de Macron significou mais tempo para o mesmo Projeto, ainda que, temporariamente, diminua a ameaça de mais uma experiência fascista na Europa.

Os norte-americanos que, em 2021, elegeram Joe Biden (Democratas), recusando continuidade a Donald Trump (Republicanos), viram ruir as frágeis escoras sobre as quais se justificaram a invasão do Afeganistão, em 2001. Após 20 anos de ocupação sob a justificativa de combate ao Talibã, os EUA simplesmente retiraram suas forças do país, evidenciando tanto a força talibã quanto a extrema fragilidade das instituições criadas de cima para baixo.

Assim, a *pseudo* "revolução democrática", que já recobriu golpes de Estado na América Latina, também serviu para justificar a invasão e dominação norte-americana em fronteiras alheias. Quando os custos se demonstraram mais onerosos do que os ganhos econômicos e políticos, a ocupação foi encerrada, deixando ainda mais desamparados afegãos que, acreditando no compromisso estadunidense, apoiaram a ocupação.

Na América Latina, a situação não é mais tranquila. Se por um lado, as urnas asseguraram governos mais "progressistas", como foram as eleições em 2019 na Argentina (Alberto Fernández), em 2020 na Bolívia (Luis Arce) e no México (López Obrador), e no Chile (Gabriel Boric), Honduras (Xiomara Castro) e Peru (Pedro Castillo) em 2021; por outro, revive duas dimensões articuladas ao resultado das urnas: 1) tentativas de golpe e/ou desestabilização política; e 2) refluxo das ruas.

Das tentativas de desestabilização e/ou golpes <u>re</u>iniciadas a partir dos anos 2000 na América Latina (Venezuela, Bolívia, Honduras, Chile, Equador, Paraguai, Brasil, Peru etc.), Bolívia, Honduras e Chile responderam firmemente também através das urnas. No caso da Bolívia, o golpe civil-militar recebeu enfaticamente a rejeição das ruas e das urnas.

Entretanto, embora a participação nos processos eleitorais seja importante, mesmo a eleição de candidaturas consideradas socialmente comprometidas (ou genericamente nomeadas "progressistas") não assegura governos comprometidos com os interesses dos trabalhadores.

Na verdade, as possibilidades nesse sentido estão diretamente relacionadas à participação e mobilização social sobre aqueles investidos de poder de representação. Afinal, a delegação de poder representativo não pode representar a renúncia à ação política e ao poder de intervenção social que implica em manter as ruas como estratégia e as urnas como tática. Não o seu inverso.

### O Brasil e as eleições 2022

Após quase quatro anos de devastação promovida pelo governo Bolsonaro e dois anos de pandemia, as eleições presidenciais de 2022 têm não somente mobilizado, mas, também, comprometido as análises políticas por parte de organizações e lutadores sociais.

Frente ao aprofundamento do movimento neofascista e às tentativas abertas de golpe por parte do Presidente da República e de parte significativa das Forças Armadas, as análises políticas têm orbitado entre a

possibilidade de construção de uma "terceira via" e/ou a necessidade de eleger Lula como a única alternativa à reeleição de Bolsonaro.

Se as críticas ao governo de Jair Bolsonaro conseguem unificar quase 70% dos brasileiros, isso não representa que, aos trabalhadores, a única coisa que devem observar é o voto útil, a partir da insígnia "Fora Bolsonaro".

Da parte dos trabalhadores – e especialmente das suas direções - há que considerar as implicações da adesão ao "Fora Bolsonaro" e, mais do que isso, o que efetivamente está em disputa. Afinal, o processo eleitoral de 2022 reduz-se a impedir a reeleição de Jair Bolsonaro?

Primeiramente, na correta caracterização do Governo Bolsonaro, marcado pelo aprofundamento da exploração e opressão do trabalhador; pela destruição da estrutura estatal e do serviço público; pelos desmandos cotidianos; pela arbitrariedade e pela perseguição política; pelo desmonte da educação e da saúde; pela ausência de qualquer senso de responsabilidade institucional; pelo desprezo à vida e apreço à política de ódio; pela apologia às armas e à licença para matar; pelo nepotismo e familiocracia etc., mesclam-se (sem fundir-se) a forma de fazer política e a implementação do projeto societário.

Nesse sentido, embora Bolsonaro realmente constitua um risco para o <u>regime</u> democrático e seja um promotor aguerrido do movimento neofascista, valendo-se do cargo para ensejar tensionamentos capazes de forjar - e justificar - ruptura institucional, sua representatividade social não se espraiou, mas aprofundou-se.

Do ponto de vista percentual, sua base de sustentação parece ter teto próximo aos 30%. Porém, como bem alertou Hannah Arendt (1998), o perigo da emergência de regimes totalitários está na combinação nefasta entre líderes fascistas e massas silenciosas, constituída por indivíduos atomizados, socialmente desintegrados.

A expansão dos níveis de "desfiliação social" (CASTEL; 2005) impressiona pelo número e pela densidade. Trata-se de um largo processo de "pós-contratualismo", como definiu Boaventura dos Santos (1999), para quem o fascismo societal, sob as diretrizes do neoliberalismo, condena um número cada vez maior de indivíduos à exclusão permanente dos direitos mais elementares, antes garantidos para a maior parte da sociedade.

Nessas condições, é necessário considerar alguns aspectos centrais enredados na análise das urnas e das ruas, tendo em foco as eleições de 2022: 1) O aprofundamento do movimento neofascista não parece representar expansão social, isto é, avançado sobre outros segmentos sociais. Ao contrário, parece ter se radicalizado naqueles grupos que já constituíam a base de apoio de Bolsonaro. As pesquisas parecem capturar tanto o aprofundamento quanto a relativa estabilidade dos percentuais de apoio e confiança; 2) A radicalidade dessa terça parte social, que muito provavelmente poderá provocar situações de instabilidade de grandes proporções, através de atos de rua, provocações institucionais e Fakes News, não conseguiu assegurar até agora, as condições para a deflagração de um golpe, mesmo com o apoio de boa parte das Forças Armadas e o empenho pessoal do Presidente da República; 3) Em que pese a fragilidade (e vulnerabilidade) do Estado Democrático de Direito, seus detratores não conseguiram implementar um novo regime, apesar de contar com um movimento aguerrido, um Presidente neofascista e um Parlamento dominado pela comunhão ideológica, a subserviência oportunista e a omissão institucional; 4) As frentes de resistência, por razões e ações diversas, estão no Judiciário e na sociedade civil. O Judiciário, que ao sentir os ataques explicitamente dirigidos contra ele, passou a constituir-se em polo de resistência, movido tanto pelo sentimento de autopreservação quanto pela Defesa do Estado de Direito. E, nesse aspecto, é relevante registrar que o mesmo Judiciário que se apoia na Constituição para garantir o cumprimento da Lei é, também, aquele mesmo que se apoiou na mesma Lei para justificar ações e punições que, depois, oportunamente, revogou; 4.1) A sociedade civil (orgânica e/ou inorgânica) não é homogênea. Divide-se em vários segmentos que, majoritariamente (mas não exclusivamente), compõem a classe trabalhadora. Afinal, se a parcela crescente de desfiliados sociais pode irromper eleitoralmente, aderindo àqueles que promovem alternativas autoritárias e/ou neofascistas para

escoar o próprio ressentimento; parcelas nada desprezíveis de antipetistas, eleitores de Bolsonaro, já reavaliaram as consequências práticas daquela escolha. Porém, o antipetismo não foi superado. Ele ainda alimenta o ressentimento e a desesperança de muitos... E ambos são sentimentos muito poderosos! **4.2)** Os pragmáticos grande e médio capital estão em situação confortável, embora não satisfeitos. Se Bolsonaro atende seus interesses econômicos estratégicos tanto no que diz respeito à desregulamentação, desproteção e exploração aguda dos trabalhadores; ao desmonte do setor público; a destruição da legislação e fiscalização da natureza etc., por outro lado, Bolsonaro, com a arrogância típica dos autoritários, a imprevisibilidade e o egocentrismo, coloca a situação nacional em permanente instabilidade, assim como internacionalmente em situações recorrentemente constrangedoras. Lula, por sua vez, em que pese não representar riscos aos interesses do grande e médio capital, gozar de respeito internacional e ascendência política sobre parte expressiva dos trabalhadores organizados, representa, sempre, desconfiança quanto à extensão do controle da classe e à disposição em implementar políticas mais drásticas com relação ao processo de espoliação, repressão e *desfiliação social*. Afinal, pragmáticos, sabem que direções podem dirigir e controlar suas bases, mas não têm como assegurar controle absoluto. Não por acaso, em vários momentos da história, os trabalhadores atropelaram suas direções.

Passemos, então a analisar, as implicações da aprovação da 'centralidade' da luta do ANDES-SN, aprovada no 40º Congresso, em Porto Alegre/RS, nos últimos dias do mês de março/2022.

Antes de adentrar, especificamente, à questão que dá título a esse documento e que mobilizou o 40° Congresso, merecem registro duas outras questões: 1) há muito o ANDES-SN tem se movimentado para privilegiar as questões identitárias. Nesse movimento para dar a essa pauta a visibilidade que merece, as questões mais estruturais que envolvem a classe trabalhadora têm sido subsumidas, permitindo a diluição do pertencimento de classe e das contradições que as envolvem. Consequentemente, se é absolutamente compreensível a urgência e a justeza das reivindicações identitárias, a forma como essas questões têm se sobreposto, têm produzido não somente um afastamento de lutas relativas às demandas universais da classe trabalhadora, mas, progressivamente, interditado vozes que criticam esses rumos dentro do Sindicato. Consequentemente, está se consolidando dentro do ANDES-SN uma espécie de "cala boca sindical", no qual somente aqueles que partilham do mesmo ponto de vista têm o direito à manifestação. De 2015 a 2022, particularmente, esse estreitamento do campo de luta e do poder de veto tem assumido proporções impressionantes e assustadoras.

No 40° Congresso, acusações de "assédio" sobre companheiros de luta, com larga trajetória de comprometimento sindical, é absolutamente inaceitável! Aliás, a acusação de "assédio" transformou as relações sindicais em campo minado. Para cada gesto, palavra, tom, toque, olhar... há sempre o risco de ser encaminhado para uma Comissão de Ética. Tristes tempos, em que a luta por respeito à diversidade não tolera a divergência!!!

Em segundo lugar (2), merece registro a insistência com que alguns coletivos têm se mobilizado para aprovar a desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas. Como argumento recorrente, a falta de "enraizamento" da Central. Tal qual aquela propaganda de Tostines: *Ele vende mais por que é fresquinho ou é fresquinho por que vende mais?* Na mesma lógica, defendem a desfiliação porque não é enraizada, mas o que fizeram, efetivamente, para garantir o enraizamento da CSP nas suas bases? Tal proposta não parece decorrer da preocupação com o fortalecimento de uma Central para as lutas, mas, abrir espaço para outras entidades, dentre elas o retorno à CUT. Mas, a propósito, quais foram as entidades mais ativas nesses últimos tempos?

O 40º Congresso do ANDES-SN consumiu boa parte das suas energias no debate sobre a conjuntura e a transferência das eleições para direção do Sindicato para 2023. Apoiados no TR 47, a centralidade dos embates sobre a pertinência da postergação das eleições sindicais esteve alicerçada na necessidade de evitar a coincidência temporal com as eleições presidenciais.

Mais do que reconhecer o contexto eleitoral que se aproxima (e que não se reduz ao Executivo), o que efetivamente pautou os embates foi a necessidade de derrotar Bolsonaro elegendo Lula. Não se tratou, somente, de comungar caracterização e análise quanto ao governo de Jair Bolsonaro. Mas, também, de apostar na eleição de Lula como aquela capaz de assegurar, aos trabalhadores, garantias aos seus interesses. E, é exatamente, sobre as implicações do que está implícito que reside os maiores problemas políticos das decisões tomadas no Congresso.

Primeiramente, porque a concordância quanto ao Governo e aos riscos que ele representa ao <u>regime</u> não podem se traduzir em renúncia ao papel dirigente que um Sindicato (formado por professores que têm por obrigação de oficio refletir, problematizar, analisar etc.), do porte e da relevância do ANDES-SN, precisa – e pode - cumprir. Nem tampouco, convergir para a promoção de algo similar ao *apagamento de vestígios*, como definiu Dejours (1999), em uma espécie de amnésia seletiva... e coletiva.

Há muito o Sindicato tem encampado palavras de ordem fáceis de arregimentar público, mas que reduzidas a si mesmas, em nada contribuem para o avanço da consciência política da classe trabalhadora contribuindo, assim, para compreendermos o que, efetivamente, está em disputa. Trata-se de movimentos que padecem de vida curta, além de serem, politicamente, deseducativos. Assim, desde o início dos anos 1990, atuamos no *Fora Collor* (substituído por Itamar); *Fora FHC*; *Fora Temer* e, agora, *Fora Bolsonaro*.

Enquanto nos concentramos, exclusivamente, nas palavras de ordem sem pôr em discussão o projeto societário, reduzimos a essência dos interesses em disputa à mera substituição de nomes, além de reduzirmos nosso horizonte de expectativas de classe. E, assim, o projeto neoliberal inaugurado por Collor mantém em plena vigência desde então. Afinal, em nenhum dos governos (inclusive os petistas) houve interrupção à sua implementação. Enquanto reforçamos a redução da política ao personalismo clássico que marca nossas relações políticas institucionais, contribuímos tanto com a manutenção da menoridade política de muitos, assim como deixamos intocada a discussão vital para nós, trabalhadores. Afinal, que sociedade queremos?

Ao endossar e tomar como centralidade o "Fora Bolsonaro: nas ruas e nas urnas" fortalecemos o argumento tradicional de que são as pessoas e não os projetos societários que importam. Porém, para além disso, há que observar os outros aspectos implicados nessa decisão: os governos petistas representaram uma mudança na condução do neoliberalismo? Estávamos equivocados quando, durante os anos de 2003/2015, denunciávamos as políticas implementadas pelos governos de Lula e Dilma? Reforma da Previdência, Dilma-Mãos de Tesoura, Joaquim Levy etc., por exemplo, foram delírios coletivos do ANDES-SN? Violência policial contra docentes e discentes em frente ao MEC e dentro do Congresso Nacional foram, somente, pesadelos compartilhados? O fechamento de quase 24 mil escolas do campo, entre 2009 e 2014, não foi suficiente para manter viva em nossa memória que esse desmonte é uma ação coordenada e proporcional ao crescimento do agronegócio no Brasil? A violência da polícia militar contra os trabalhadores que foram às ruas para dizer "Não vai ter Copa" ficou mesmo no passado desenraizado e sem história? As milhares de famílias desalojadas e deslocadas, que presenciaram suas residências literalmente demolidas em nome da política de reestruturação urbana no Rio de Janeiro para receber os "Jogos Olímpicos 2016", tudo isso perdeu seu o sentido como parâmetro da luta? Enfim...

O apelo à amnésia provisória e seletiva se sustenta a partir da constatação da gravidade (inegável) desse momento histórico. Segundo essa perspectiva, esse momento exige que as críticas sejam secundarizadas e a memória seja relativizada, de maneira que as energias sejam concentradas para impedir a reeleição de Bolsonaro.

Embora o argumento seja consistente quanto ao propósito, ele exige que o *apagamento dos vestígios* da história comece pelo tangenciamento da discussão central sobre os **projetos societários** que orientam programas partidários e de governo, concentrando atenção, exclusivamente, nas características quanto à <u>forma</u> de conceber e exercer o Poder, induzindo à confusão entre <u>movimento</u> e <u>regime</u>, assim como ao ocultamento do projeto societário.

Ao colocar as coisas nessa outra perspectiva, significa que estamos a menosprezar as diferenças entre as experiências governativas do PSL/PL e do PT? Não. Primeiramente porque o fato de haver comunhão quanto ao projeto societário não significa que os governos sejam iguais quanto ao grau de implementação do mesmo, nem tampouco com relação à forma de implementá-lo. Dizendo de outra maneira: o neoliberalismo pode ser implementado tanto sob a forma neopopulista quanto sob a forma neofascista. Ambas sob o regime democrático mais ou menos esgarçado.

Nessa equação, não é possível olhar somente para a política institucional, mas, também, para como as ruas se movimentam e legitimam (ou não) tais governos. E, nesse caso, a ascendência do PT sobre as ruas tem longo lastro, o que se refletiu na legitimação dos seus governos, apesar do que promoveu nos seus 15 anos à frente do Poder Executivo Federal. Que a amnésia seletiva não nos deixe esquecer de todas as denúncias, campanhas, movimentos e greves nos quais fomos linha de frente!

A adesão ao Fora Bolsonaro: *nas ruas e nas urnas*, objetivamente, representa aderir aos argumentos sempre renovados, porém, iguais, com os quais o PT sempre disputou as eleições, desde 2006: cerrar fileiras para impedir o retorno do PSDB. Assim, se no primeiro mandato (2003/2006) a questão era recuar das ruas para deixar o *companheiro* Lula governar, nas eleições de 2006 (pós-mensalão), a questão era dar mais tempo para o PT promover as transformações necessárias, sendo o PSDB, sempre, aquele que colocava essas intenções em risco. No frigir dos ovos, enquanto recuamos das ruas, o capital sentou-se não somente ao lado, mas no colo do governo petista. E com ele decidiu o cardápio, assim como a quem caberia as sobras!

A absorção completa do PT à institucionalidade, a partir da transformação da tática eleitoral em estratégia, cobrou seu preço, inclusive nos métodos de fazer política. Apesar de tudo que fez e da parcela nada insignificante de responsabilidade que o Partido tem na eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, o PT, na prática, não fez autocrítica. Moldou-se às consequências da partidarização do Judiciário e da demonização midiática, e soube consolidar a figura de Lula (a partir da devastação da era Bolsonaro), como a única alternativa eleitoral capaz de reestabelecer a ordem 'democrática' da vida social, retomando, inclusive, velhas parcerias, acordos e compromissos que marcaram seus governos. Dessa forma, habilmente, o PT surfa no papel de esperança fênix.

Nesse movimento, nada mais revelador – mesmo aos olhos de quem não quer ver – do que a aliança entre Lula e Geraldo Alckmin, nas eleições 2022. O que impressiona, entretanto, não é o Partido rejeitar qualquer balanço da sua atuação nas instâncias governativas e parlamentares, nem tampouco 'ressignificar' suas diferenças com Geraldo Alckmin, ou apelar para amnésia seletiva, mas, sim, a adesão acrítica de movimentos, entidades e pessoas que, até pouco tempo, atuavam como espaços e vozes críticas.

Dessas vozes e espaços institucionais de resistência, crítica e enfrentamento, muitas das vezes as polêmicas têm se reduzido a discussões superlativas para caracterização do governo de Jair Bolsonaro (ultraliberal/ de extrema direita/de ultradireita/ fascista/ neofascista etc.). E sequer sobre isso temos avançado, como se se tratasse, tão somente, de escolha do melhor adjetivo.

Ao final, encolhendo os ombros para a história, e entorpecidos pelo discurso da falta de opções, o ANDES-SN <u>optou</u>, estrategicamente pelas urnas, transformando as ruas na melhor tática. Diante da palavra de ordem: *Eu sou docente, sou radical, eu sou do ANDES Sindicato Nacional!*, há que recuperar a radicalidade como práxis, não somente como discurso.

#### As ruas e (ou?) as urnas nessa conjuntura...?

Tem-se que embora a insígnia *Fora Bolsonaro: nas ruas e nas urnas* seja boa, ela não avança para além de um esforço para unificar todos aqueles que se colocam em oposição ao que Bolsonaro representa. A

mera oposição à determinada política, a partir de uma perspectiva dual, nunca representou mais do que o esvaziamento da oportunidade de discutir – e formar – politicamente, construindo um projeto alternativo, e desnudando as forças políticas e os interesses em jogo.

A questão central que se apresenta, portanto, é que o fato da insígnia conter uma conjunção entre *ruas* e *urnas*, a última acaba por sobrepor-se à primeira. Essa sobreposição tem se revelado especialmente quando as atividades mais propriamente eleitorais demandam muito mais energia e dedicação de dirigentes e lutadores sociais do que a organização dos movimentos de rua.

Dessa maneira, embora o momento eleitoral possa favorecer a reação das ruas, há uma espécie de letárgica profecia autorrealizável, em que se constata a falta de condições para alguma reação, ao mesmo tempo em que não se canalizam as forças para construção das condições necessárias à reação.

As manifestações de rua têm sido tímidas reuniões de lutadores, já que a maioria se encontra absorvida por outras demandas. O 1º de maio foi um momento significativo desse processo. Após anos de shows e sorteios promovidos por organizações sindicais, o Dia do Trabalhador foi se transformando no dia do não-trabalho e, assim, transformado em *Dia do Trabalho* e não *do Trabalhador*. O esmaecimento do sentido histórico e classista é tão grande que, inclusive, permitiu que forças neoliberais e neofascistas organizassem, no Dia do Trabalhador, uma manifestação de apoio a Jair Bolsonaro.

Nos atos organizados pelos lutadores sociais, duas frentes se destacavam: as bandeiras anti-Bolsonaro e pró-Lula, e a mística ecumênica. Em muitos momentos, não era possível distinguir a ação religiosa da boca de urna. Ausente somente o chamamento classista!

E assim, progressiva e decididamente se vão esvaziando quaisquer perspectivas mais radical e transformadora. Reduzidos ao "povo" massacrado por Bolsonaro, embrutecidos pela violência diária da vida miserável, os trabalhadores são convidados aberta ou veladamente ao exercício da cidadania eleitoral. Nada além disso.

Nessa toada, a sinalização de greve unificada dos servidores públicos aparece como uma reivindicação descolada da maioria dos trabalhadores. Afinal, em um universo de 12 milhões de desempregados<sup>1</sup> (fora aqueles que vivem de bico, trabalhos intermitentes, precários etc.), e perdas de salariais, ditadas pelo *arrocho* e pela inflação, lutar por reposição salarial pode parecer inadmissível.

Assim, a escolha objetiva pela via eleitoral traz consigo não apenas o esvaziamento das ruas, mas, também, o comprometimento do papel educativo e formador das entidades e dos dirigentes concreta e coerentemente comprometidos com uma outra sociedade, a partir de uma perspectiva classista.

Dessa maneira, enquanto nós, trabalhadores, nos perdemos nos labirintos eleitorais, reforçando sentimentos de despertencimento de classe, cuja contradição essencial parece reduzida à oposição eleitoral, o capital administra seus interesses.

Nessa conjuntura, alguns destaques merecem registro.

De um lado, temos a imposição de uma agenda pautada pela instabilidade política, cuja ofensiva escrachada tem no Presidente da República (PL/RJ), no Deputado Federal Daniel Silveira (PTB/RJ) e em algumas figuras do Exército, os principais sujeitos. Nessa agenda, está a persistente tentativa de desacreditar o STF e o STE, que encontra forma no desacato às decisões judiciais, nos processos a membros da Suprema Corte, na tentativa de impor condições indevidas e inaceitáveis e, também, na recorrência a demandas já pacificadas, como é o caso do voto impresso. Ademais, a utilização de recursos legais, pelo Governo, para estender a política de não-transparência alcança níveis intoleráveis, demonstrando a atualidade de Kant, para quem "todas as ações relativas ao direito de outros homens cuja máxima não é suscetível de se tornar públicas são injustas". O recrudescimento da violência política vai assumindo forma tanto na utilização

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Segundo IBGE, no primeiro trimestre 2022, eram 11.949 milhões.

eleitoral do aparato estatal, inclusive através da determinação das cores autorizadas ao pessoal de apoio nos eventos promovidos pela Petrobrás e pelo Banco do Brasil (verde e amarelo sim, vermelho não); como pelas ameaças abertas (com uso de armas), por deputados e vereadores; assim como pelo medo, cada vez mais espraiado, de manifestar opiniões e utilizar símbolos associados a pautas progressistas. A política da promoção e partilhamento do ódio perpassa não somente propostas legislativas, mas alcança recursos públicos, através de vários instrumentos, como uso da Lei Rouanet e da intervenção de *pastoreio* no MEC.

De outro lado, não se limitando ao núcleo duro bolsonarista, a destruição do Estado no que diz respeito aos seus órgãos sociais, trabalhistas, ambientais e de fiscalização é aterrorizadora. Os avanços destrutivos do Executivo estão diretamente relacionados ao descumprimento do papel fiscalizatório que compete ao Legislativo, assim como à omissão quanto aos mais de cem pedidos de impeachment do Presidente. Se na Câmara Federal a fidelidade a Bolsonaro é regida pela reciprocidade deste ao Centrão (especialmente através do Orçamento Secreto), no Senado, as reações aos atropelos institucionais são mais sensíveis, na medida em que tais atropelos põem em xeque a própria autonomia do Legislativo. Isso em nada descaracteriza a forte concertação do Legislativo para viabilizar a radicalização do projeto de destruição dos direitos e avanço do capital. As articulações eleitorais desvelam essa unidade programática entre vários candidatos, cujas diferenças pontuadas residem mais nas vaidades, no gênero ou nos ganhos de patronagem, à la Weber. Alternativas, ainda que eleitorais, às figuras que asseguram a continuidade do mesmo projeto societário não conseguem se fazer presentes no cenário político, o que acaba por forjar uma aparência de consenso em torno do projeto em curso e a crítica constante a qualquer proposta que obstaculize privatizações, proponha reajustes salariais de servidores públicos, "aumento de gastos públicos", etc. As críticas cosméticas ao Governo Bolsonaro quanto ao projeto, são, portanto, pontuais em relação ao conteúdo (meio-ambiente, sustentabilidade, Amazônia, transparência pública etc.) e contundentes quanto ao estilo de governo.

Enquanto a inflação corrói a sobrevivência material dos trabalhadores, o escárnio do Presidente e do seu *Posto Ipiranga* impressiona: segundo eles, a situação inflacionária no Brasil não é tão grave, basta comparar o preço da picanha no Canadá ou da manteiga na Holanda.

No caso da Educação, em específico, aos cortes orçamentários somam-se os *benesses* ao capital por meio da inclusão de estudantes oriundos de escolas privadas no ProUni; do estrangulamento da autonomia universitária através de nomeações e de campanhas negacionistas, assim como a expansão de interiorização universitária, sem consulta à comunidade acadêmica, sem aumento de investimentos e sem preservação da qualidade de ensino.

Desta forma, enquanto o inacreditável preenche o dia-a-dia da vida social e política, o impensável também marca presença. No empenho pela afirmação do "novo", o antigo adversário eleitoral virou candidato à vice-presidência e, em deferência a um passado que o companheiro de chapa já não faz questão de relembrar, cantou a *Internacional Socialista*. Tristes são esses "novos" tempos! Tão "novos" que o PT, mais uma vez, foi buscar em Pérsio Arida a proposta econômica para o seu possível governo, assim como já buscou, em outros tempos, Henrique Meirelles e Joaquim Levy. Como se percebe, o PSDB sempre foi um celeiro de economistas neoliberais para o PT! Como o PT, antes, deu Francisco Weffort, seu secretário-geral, ao governo FHC, historiando o que a chapa Lula-Alkmin eleva ao mais alto grau - consagrando a aliança neoliberal em suas duas faces.

Nesses embates cotidianos, a cassação do mandato de Artur do Val (Mamãe Falei) e o crescimento do número de processos encaminhados para as comissões de Ética da Câmara Federal e da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) resultam da pressão coletiva contra ações e manifestações misóginas, racistas ou de outra natureza, que ferem a dignidade humana e a probidade pública. Não é pouca coisa para uma estrutura de Poder acostumada a tratar os "outros" como serviçais e ao Poder Público como espaço privativo da Casa Grande.

Diante de tudo isso, e frente ao refestelamento do capital e seus parceiros (de primeira ou segunda hora), os trabalhadores começam a reagir, lenta e desencontradamente, porém, de forma progressiva, de maneira a dar um basta a tudo isso. Greves e/ou indicativos de greve pipocam entre várias categorias de servidores públicos, professores da rede privada, garis, motoristas de coletivos etc.

À disposição de luta, é preciso organização e direção política. Para isso, é preciso compromisso prioritário e dedicado à política das ruas.

### O que propomos?

- Que a **organização**, a **mobilização**, **as ruas** e, principalmente, a **politização** dos trabalhadores sejam prioridade máxima e imediata do ANDES/SN;
- Que a **organização** não se limite à mobilização eventual, mas, sim, avance para formas consistentes e integradas ao dia-a-dia dos trabalhadores;
- Que a adesão ao Fora Bolsonaro não seja uma palavra de ordem restrita ao esforço de tirar Bolsonaro do Poder, desconectada da discussão sobre o projeto societário, posto que somente contribuirá para que os trabalhadores depositem suas expectativas em uma mudança que, desde o início, já está comprometida com a continuidade do projeto neoliberal;
- Que o ANDES/SN retome seu papel dirigente, recuperando o pertencimento de classe, o qual contempla as questões identitárias que integram a totalidade dos interesses da classe trabalhadora;
- Que o ANDES/SN recupere a perspectiva histórica, capaz de ultrapassar os apelos sedutores da pósmodernidade, que permite ver as árvores, mas não enxergar a floresta;
- Que a democracia interna seja mais do que uma palavra esvaziada de conteúdo prático, já que as interdições àqueles que pensam diferente têm se tornado prática constante dentro do Sindicato.

# TEMA II –ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS



# LUTAR CONTRA O REUNI DIGITAL É REAFIRMAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO QUE DEFENDEMOS

#### TEXTO DE APOIO

A partir da década de 1990 vivenciamos uma intensificação das ameaças do grande capital à educação pública nos países de capitalismo dependente. Todos os documentos das organizações internacionais (Banco Mundial, OMC, entre outros), desse período, voltam-se para uma formação aligeirada, para o mercado, a exemplo da modalidade de ensino a distância que, bem diferente de democratizar o acesso, oferece um ensino, em larga escala, precário. Ao longo do tempo, temos visto que essa perspectiva ganhou força e novos contornos a partir de política educacionais em diferentes governos.

Esses ataques corporificaram-se através de PNEs (2000-2010; 2014-2024), programas como o Reuni (2007) e investimentos no setor privado da educação como PROUNI e FIES. Durante a implementação do REUNI, que trazia como objetivo final a ampliação das instituições federais públicas de ensino superior e suas vagas, vivenciamos um crescimento assustador das instituições privadas de ensino superior, de suas vagas e, de forma muito acelerada, da modalidade EaD.

Em 22 de junho de 2021 o governo federal apresentou o Documento intitulado "REUNI DIGITAL: Plano de expansão da EaD nas IES públicas federais" (2021), com a intenção de efetivar na Educação Superior o ensino a distância em todos os cursos de graduação, seja na totalidade ou em parte da formação.

Numa análise preliminar do Documento do REUNI DIGITAL, temos a necessidade de trazer elementos históricos da criação do REUNI, instituído no ano de 2007 e que tinha como intuito ampliar as políticas de inclusão na educação superior e de congregar esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública. Importante lembrar as implicações do REUNI para a gestão, autonomia e financiamento das IES públicas ao trazer uma concepção de mercado e revesti-las de racionalidade, flexibilidade e eficiência para o cumprimento de objetivos e metas e o estabelecimento de acordos individuais com a gestão de cada IES.

Saviani (2010, p.14) apontou na ocasião que "ao longo do governo Lula, se por um lado se retomou certo nível de investimento nas universidades federais promovendo a expansão de vagas, a criação de novas instituições e a abertura de novos campi no âmbito do programa "REUNI", por outro lado deu-se continuidade ao estímulo à iniciativa privada que acelerou o processo de expansão de vagas e de instituições recebendo alento adicional com o programa "Universidade para todos", o "PROUNI", um programa destinado à compra de vagas em instituições superiores privadas, o que veio a calhar diante do problema de vagas ociosas enfrentado por várias dessas instituições".

A expansão da educação superior pública transcorreu a grandes passos, com crescimento das vagas em instituições privadas de ensino. Nos dados, por exemplo, do Censo da Educação de 2020, 87,5% do ensino superior se encontra no setor privado. O próprio Censo lembra que "entre 2010 e 2020, o número de ingressos variou negativamente 13,9% nos cursos de graduação presencial e nos cursos a distância aumentou 428,2%". (INEP, 2022). Ocorreu aumento de matrículas no ensino a distância e das IES, com 2.608 instituições

de educação superior, sendo 2.306 privadas e 302 públicas e no total de matrículas na educação superior, 8.604.526 em seu total, a maior parte, 6.524.108, na rede privada de ensino. Somente nos anos de 2019 e 2020, ocorreu um aumento de mais de 26% do ensino a distância, enquanto ocorreu uma redução de 13,9% do ensino presencial. Vale ainda ressaltar que os alunos em EaD predominam majoritariamente nos cursos de licenciatura.

Portanto, a Educação Superior a distancia e a privatização da educação superior cresceram de forma galopante e agora se constituem, de acordo com a proposta apresentada pelo atual governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, como políticas de Estado em um contexto de desmonte do serviço público com a tentativa de aprovação da PEC 32/2021.

Em 30 de maio o atual ministro da Educação anunciou e em 20 de junho deste ano lançou o Reuni Digital, anunciando um investimento de 25 milhões e a contratação de 152 docentes. Inicialmente serão 14 cursos envolvidos com 5 mil vagas por ano! Apontou que 10 universidades já aderiram ao programa, que as universidades públicas federais precisam avançar, e que as privadas estão na frente com o ensino digital!!!!

Neste sentido, na primeira leitura do documento "REUNI DIGITAL: Plano de expansão da EaD nas IES públicas federais" (2021) fica explícita a intenção de efetivar, na Educação Superior, o ensino a distancia em todos os cursos de graduação seja na totalidade ou em parte desses. Em sua concepção apresenta um reforço à perspectiva da educação a serviço do mercado, quando afirma que irá "atender as demandas regionais com oferta de cursos através das IFES da região". Ratificando o que o Banco Mundial aponta no documento "Um Ajuste Justo" de 2017, apresenta metas do Programa Reuni de 2007; Programa FUTURE-se (em tramitação); Programa Promover (em implantação). Coadunando com o Edital nº 35 de 21 de junho de 2021Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares!

Outro elemento importante é a Portaria nº 2.117/2019, que altera de 20% para 40% a possibilidade de carga horária de EaD em cursos presenciais de graduação. Vale ressaltar que essa medida, um ataque à concepção de ensino presencial, vem sendo aprovada nos conselhos superiores sem nenhum tipo de debate democrático com a comunidade acadêmica.

Apontávamos em abril de 2020, quando do isolamento social pela Covid-19, que a proposta de ensino remoto emergencial, depois ensino remoto, e hoje em várias instituições como ensino remoto/híbrido, era o grande perigo, pois o que estava sendo proposto como alternativa momentânea, em função da crise sanitária, poderia tornar-se, de fato, permanente. O que indicávamos agora é realidade e oficial. Ou seja, a proposta analisada aqui demonstra exatamente o objetivo de destruição da educação pública de qualidade, pois é a destruição do espaço de ensino presencial, e nossas universidades são espaços presenciais de troca, de afetos, de construção de conhecimento, de transformação.

Elementos no documento chamam nossa atenção e alertam-nos que o Reuni Digital já está sendo implementado através de resoluções, decretos, e de editais que nossas instituições vêm instituindo mais fortemente a partir do primeiro semestre de 2020 a pretexto de serem medidas necessárias ao momento pandêmico mundial. Há inúmeros problemas nessa proposta, mas apontamos algumas de imediato. Na tentativa de efetivar a meta 12 do PNE 2014-2024, que trata da expansão da taxa líquida de matrículas na casa dos 33% entre a população de 18 a 24 anos, busca-se o ensino a distancia e não o presencial; há um frontal ataque à autonomia universitária, através dos envolvidos na coordenação desse projeto que seriam o MEC e um Grupo de Trabalho, criado também pelo MEC; expande-se a precarização da atividade docente, com formas não estatuárias de contratação que atacam o tripé ensino-pesquisa-extensão; institui-se a diretriz curricular comum nacional visando fortalecer o ensino a distância.

Reafirmamos que somos contra, por princípio, à substituição do ensino presencial pelo ensino a distância e mediado por tecnologias, porque esse ensino é direcionado aos jovens explorados da classe

trabalhadora, enquanto as elites continuarão sendo preparadas para ocupar os postos de mando e poder, com todo o aparato dos recursos da sociedade do capital. Não é demais relembrar que estamos falando de uma modalidade que se refere à escola pública e aos estudantes da classe trabalhadora que serão formados a partir de então.

O ANDES-SN tem uma luta histórica, de pelo menos três décadas, contra a Educação a Distância, que nesse período foi regulamentada. Em que pese algumas instituições ofertarem EaD no país com qualidade e com fim de promoção da cidadania, o que se constata é que na sua quase totalidade os cursos de EaD oferecem um ensino aligeirado e com um mínimo de qualidade. Precisamos continuar combatendo e nos contrapondo a esse tipo de educação que, em última instância, atende a um mercado ávido por lucro.

Importante ocuparmos os espaços das nossas instituições. O que notamos é que mesmo com o avanço da vacinação e com a redução da letalidade da doença, administrações superiores, coadunando com as políticas do governo Bolsonaro, avançam com a cruzada contra o ensino presencial. É preciso continuar defendendo nosso fazer docente!

#### TR - 8

O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1. Intensificar a luta contra a implementação do Reuni Digital que se instala nas nossas instituições federais de ensino:
- 1.1. Construir seminários, plenárias nacionais, regionais e locais tratando do Reuni Digital na sua essência para barrarmos sua consolidação nas nossas instituições;
- 1.2. Elaboração pelo GTPE de uma cartilha que suscite a apropriação de todos do Reuni Digital.
- 1.3. Construir uma campanha nacional em defesa do ensino presencial e contrária ao Reuni Digital e demais programas que reforçam essa concepção alijada.



Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota( ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI),Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro *Neves(ADUPE).* 

### O ANDES-SN TEM O DIREITO DE FICAR INDIFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022?

#### **TEXTO DE APOIO**

Independentemente da vontade de cada um de nós é cada vez mais provável que a luta para acabar com governo Bolsonaro venha a desembocar na via eleitoral. A 3 meses do pleito, quando o CONAD se reunir, o mais provável é que os trabalhadores e o povo se sirvam do voto para remove-lo. E inclusive manda-lo embora o mais rápido possível, aplicando-lhe uma derrota ainda no 1º turno.

O movimento docente, parte do movimento da classe trabalhadora, não tem interesses distintos nem opostos aos do povo. Ao contrário, deve se esforçar para ser parte ativa do movimento popular para derrotar o atual governo.

Por isto, numa situação em que o povo fará do voto sua arma para enxotar Bolsonaro, o ANDES-SN não tem o direito de ficar indiferente à luta eleitoral a pretexto de um suposto zelo pela independência e pela autonomia.

Na vida real, é a candidatura Lula que aparece como um verdadeiro instrumento de reversão desta conjuntura, derrotando Bolsonaro nas ruas e nas urnas no 1º turno. Nem a dita 3ª via, e nem outra vertente, foram capazes de erguer uma ferramenta para derrotar eleitoralmente Bolsonaro. Nossa responsabilidade é a de, no processo eleitoral, intervir como sindicato, apontando para a reconstrução e transformação do país.

Neste sentido, a intervenção de luta contra Bolsonaro, no contexto eleitoral, deve estar associada à luta pelas reivindicações. Em uma palavra, os participantes do CONAD devem assumir plenamente a luta para derrotar Bolsonaro e seus generais, preservando naturalmente sua independência e autonomia.

Não se trata de dar um cheque em branco a nenhum candidato. Trata-se, por outro lado, de reconhecer o papel que a candidatura Lula ocupa objetivamente e, assim, de tomar uma iniciativa independente em direção ao único candidato que pode ser instrumento da derrota de Bolsonaro.

Propomos discutir e elaborar uma carta de reivindicações com as demandas que esperamos sejam cumpridas por um eventual governo Lula, a ser divulgada na categoria e entregue oficialmente ao candidato.

### TR - 9

### O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1. O CONAD decide elaborar e enviar ao candidato Luís Inácio Lula da Silva uma carta de reivindicações com as demandas que o sindicato considera necessárias de ser cumpridas num eventual governo do candidato.
- 2. O CONAD delega à diretoria do ANDES-SN a elaboração da Carta, sua entrega e sua divulgação.
- 3. Os pontos a serem sugeridos ao Candidato Lula seriam:

### Do ponto de vista do Ensino Superior

- 1. Recomposição salarial imediata dos docentes e técnicos universitários, como também, dos docentes e técnicos da carreira EBTT, respeitando as perdas de cada nível da carreira.
- 2. Reajuste imediato do auxílio per-capta destinado a compensação pelos gastos em saúde suplementar.
- 3. Recomposição imediata das bolsas de iniciação científica, de mestrado, doutorado e de produtividade.
- 4. Liberação de recursos para finalização de obras do Reuni até o momento paralisadas em diversos campi universitários.
- 5. Liberação de vagas para concursos públicos nas unidades que tenham deficit.
- 6. Recomposição imediata dos orçamentos do ensino técnico/tecnológico, da educação superior, da ciência e tecnologia e da pesquisa.
- 7. Posse a todos os reitores eleitos. E encaminhamento do fim da lista tríplice para as universidades públicas federais.

### Do ponto de vista geral:

- 1. Aumento geral e imediato dos salários, com a retomada do cálculo de aumento do salário mínimo. Tabelamento dos precos da cesta básica.
- 2. Defesa da Eletrobrás, volta do monopólio da Petrobrás e revogação das OSs. Um passo nessa via seria a retomada o modelo de partilha na exploração do petróleo.

- 3. Revogação incondicional das reformas trabalhista, da previdência. Revogação da EC 95 (teto de gastos), recomposição das verbas da educação, da saúde e da cultura.
- 4. Garantia do ensino público, gratuito e laico em todos os níveis e modalidades.
- 5. Fim da tutela militar (art. 142), desmilitarização das PMs.
- 6. Reforma agrária com financiamento, assistência técnica e financeira e distribuição. Demarcação das terras indígenas sem restrição. Titulação dos quilombos rurais e urbanos. Despejo zero, construção de moradias populares.



Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU-SS

ELABORAÇÃO DE PARECER, PELA ASSESSORIA JURÍDICA NACIONAL DO ANDES-SN, SOBRE AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E PARAMETRAIS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS E DESESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE REPARTIÇÃO SIMPLES

#### TEXTO DE APOIO

O regime jurídico de aposentadoria do(a) servidor(a) público(a) sofreu significativas alterações com o passar dos anos, que se desdobraram em uma quebra da legítima expectativa dos(as) servidores(as) que contribuíram durante toda a sua a vida na confiança de se aposentarem em um regime de repartição simples, ou seja, no qual os(as) ativos(as) "sustentam" os(as) aposentados(as) e agora se veem na insegurança da implementação de um sistema misto ou de complementação no pagamento de proventos futuros.

Essa quebra da legítima expectativa viola vários direitos constitucionais, entre eles:

- I- A propriedade (artigo 5°, *caput*, da CF): os(as) servidores(as) tiveram durante toda a sua vida parte importante de seu salário descontado para o pagamento dos(as) aposentados(as), de modo que a legitimidade de tal desconto se dava na garantia de pagamento futuro de proventos na inatividade, pelo mesmo desconto futuro sobre os(as) ativos(as). Ocorre que com a mudança do regime há o alto risco de tais pagamentos terem sido realizados sem a devida futura contraprestação.
- II- A moralidade administrativa (art. 37, *caput*, da CF): configura-se como uma verdadeira trapaça obrigar servidores(as) a contribuir durante toda a sua vida laboral para a aposentadoria dos(as) inativos(as), mas retirar o direito dos(as) mesmos(as) de receberem tais recursos no momento de gozo de sua aposentadoria. Além disso, a Administração age em verdadeiro *venire contra factum propium*, uma vez que ao determinar uma contribuição sobre novos(as) servidores(as) limitada ao teto do INSS, essa produz volitivamente a insustentabilidade do sistema.
- III- A segurança jurídica: ao produzir, propositalmente, mudanças legais que não garantam um percentual sustentável de desconto na remuneração dos(as) ativos(as) para pagamento dos proventos dos(as) aposentados(as), há absoluta insegurança jurídica acerca do pagamento futuro de tal benefício, violando assim esse princípio.
- IV- O direito adquirido: apesar de sabermos das dificuldades em se trabalhar esse direito quanto ao tema regime previdenciário do(a) servidor(a) público(a), fato notório é que uma limitação de contribuição e quebra do sistema de repartição simples invariavelmente levará a uma insustentabilidade de garantia do direito daqueles(as) que se aposentaram com paridade e integralidade, ferindo assim o direito adquirido.

V- A isonomia (artigo 5°, *caput*, da CF): aqueles(as) servidores(as) que se aposentaram e gozaram de toda a sua aposentadoria antes das mudanças sistêmicas no regime de previdência tiveram plenamente garantidos os seus proventos na inatividade, sendo que aqueles(as) que se aposentaram posterior à prejudicial mudança de regime, mesmo em condições iguais, não terão as mesmas garantias de recebimento.

Dito isto, no aspecto fático e político, há que se acrescentar que, diferentemente do RGPS, o RPPS tem contado, há décadas, com contribuições previdenciárias dos(as) assalariados(as) de Estado muito distintas das que caracterizam o RGPS, ao menos em três aspectos (parâmetros) fundamentais, quais sejam: a alíquota sempre foi maior para o RPPS (entre 11% e 14%, dependendo da data de ingresso no chamado serviço público); o montante sobre o qual incide a contribuição previdenciária foi, até dezembro de 2012, a integralidade das remunerações (vencimentos básicos + gratificações ou, no caso das carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, retribuições por titulação ou por reconhecimento de saberes e competências); e não há a contrapartida mensal patronal, o que, em tese, justifica que haja aporte de recursos do orçamento público para o RPPS, dado que governos, parlamentos e órgãos do judiciário são, no caso, as entidades patronais.

Ademais, destaca-se que não se contribui para um benefício (no caso, previdenciário) sem a expectativa de a ele ter acesso nos mesmos parâmetros para os quais a contribuição foi feita. Este é o argumento central, social e juridicamente falando. Há nas universidades federais, pelo menos 5 grupos de docentes quanto aos parâmetros previdenciários (no serviço público federal em geral esse número passa para 7). Os 5 grupos, no caso das IFES, cotizam as pensões e aposentadorias de todos os parâmetros distintos que os caracterizam!!! Isso o ANDES-SN nunca enfrentou, mas não devemos desanimar na capacidade de mostrar que há, sim, privilégios, notadamente nos 2 grupos mais antigos (os que ingressaram nas IFES sem concurso público – sendo este já um privilégio, até, portanto, meados dos anos 1980, e a geração posterior, de 1987 até 1990).

Nestes termos os referidos grupos são, em linhas gerais, assim caracterizados:

- a. Ingressantes até meados dos anos 1980: possuem duas imensas vantagens (efetivação sem concurso; reenquadramento na carreira desvinculado de titulação), com possibilidade de incorporar muitos itens (quinquênio, gratificações por funções administrativas) à base de cálculo para fins previdenciários.
- b. Ingresso entre 1987 (instituição do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos) e 1990 (Lei 8.112, o Regime Jurídico Único): geração, ou grupo, de docentes que já adquiriu o direito à aposentadoria, mantendo a integralidade e a isonomia salariais, além de alguns privilégios da geração anterior também quanto à base de cálculo previdenciário.
- c. Ingresso entre 1992 e 2004: ainda mantida a integralidade e a isonomia salariais, mas sem privilégio algum.
- d. Ingresso entre 2005 e 2012: várias alterações paramétricas, mas ainda dentro do RPPS e sem as restrições que viriam no ano seguinte.
- e. Ingresso a partir de 2013, sob a égide das Leis 12.618/12 e 12772/12: fim do RPPS para o funcionalismo público, com indução à adesão à previdência privada complementar (Funpresp): grupo a partir do qual o RGPS passa a incidir também sobre o funcionalismo público.

Se, de um lado, há de se reconhecer que esses grupos todos sustentam, sem a contrapartida patronal, parâmetros previdenciários muito diferentes, há de se atentar para o fato de que pelo menos os grupos

intermediários (excluídos, portanto, os dois extremos) vêm contribuindo com alíquotas que incidem sobre a integralidade de seus vencimentos e, portanto, subtrair deles o horizonte de aposentadorias integrais e isonômicas corresponderia, sem meias palavras, a um roubo da expectativa que justifica, a rigor, a base de cálculo das contribuições mensais efetivadas por 20, 25, 30, 35 ou mais anos. As regras de transição não têm levado, adequadamente, isso em consideração e vários de nós já pagamos pelo menos 2 "pedágios" (reformas da previdência de 1998, governo FHC, e 2003, governo Lula). Pagaremos mais um, mais dois, mais quantos "pedágios", ao passo que contribuímos por décadas dentro de parâmetros aos quais poderemos não ter acesso?

É certo que o princípio da repartição não é equivalente ao princípio da capitalização. Isto posto, vale a pena que cada docente que já possui 20 ou 30 anos de contribuição faça um exercício. Monte uma planilha, lançando seus 240 ou 360 meses de contribuição previdenciária. Corrija os valores arrecadados pelo RPPS, mês a mês e de forma cumulativa, com base na mais conservadora das aplicações, a caderneta de poupança. Ao término do número de meses, será possível concluir que, mesmo sem a contrapartida patronal (que seria legítimo contarmos com ela), se alcança uma quantia nada desprezível e que está sendo roubada dos(as) servidores(as).

Por último, ressalta-se que é plausível uma defesa sobre a realização de uma reforma previdenciária que produza justiça social e inclusão, que eleve os valores pagos a aposentados(as) e pensionistas do RGPS, que combata o que, efetivamente, há de privilégios no RPPS, que não tolere nenhuma super-aposentadoria e que, por fim, estabeleça um teto, mesmo no RPPS, condizente com a realidade brasileira. Neste sentido, apresenta-se até mesmo um esboço do que seria um teto nesses critérios, algo próximo a 5 salários mínimos reais do DIEESE, cerca de R\$ 20 mil. Isso já representaria mais de 30% a menos em relação ao que a alta burocracia de Estado abocanha do RPPS. Mas tais correções, tal reforma, nada tem a ver com a lógica que preside o FMI, o Banco Mundial e o rentismo em geral em sua volúpia por garantir fatias crescentes do orçamento público para a dívida pública, em detrimento de todas as áreas sociais, investimento em infraestrutura, ciência e tecnologia, segurança pública etc. A reforma previdenciária de Temer e do seu candidato no segundo turno das eleições presidenciais 2018 segue outra lógica, a da conversão da previdência em um produto financeiro, em fronteira de valorização da fração financeira do capital. E, no que nos diz respeito, em um roubo do que, por décadas, contribuímos.

Ante o exposto, as sucessivas mudanças na estrutura da previdenciária dos(as) servidores(as) públicos(as) não foram meras reformas ou adequações necessárias, mas sim atos que podem ser qualificados como criminosos, uma vez que produziram graves danos ao patrimônio e outros direitos fundamentais dos(as) servidores(as).

Ocorre que ao romper com o sistema de repartição simples para o regime complementar, o governo deixou em estado de absoluta insegurança aqueles(as) que contribuíram durante toda a sua vida sob a legítima expectativa de fruírem de uma aposentadoria correspondente ao desconto integral que sofreram sobre seus recebimentos.

Além disso, cabe sublinhar que todas essas modificações no regime previdenciário fomentadas pelo governo tendem a provocar o déficit orçamentário tratado na Emenda Constitucional nº 103/2019, que inclusive determina que esse ônus do déficit recaia sobre os(as) próprios(as) servidores(as) ao se dispor, no referido texto constitucional, a possibilidade de criação de uma contribuição extraordinária a incidir sobre os rendimentos dos(as) servidores(as) da ativa, aposentados(as) e pensionistas, com o fim de restabelecer o equilíbrio atuarial do sistema previdenciário. Ou seja, para solucionar um déficit ao qual o(a) servidor(a) não deu causa, seria imposta uma contribuição extraordinária sobre os seus rendimentos que aumentaria ainda

mais os valores despendidos com previdência, sem a devida contraprestação ou incremento do benefício previdenciário futuro.

Portanto, viola de forma múltipla a mudança estrutural da previdência, sendo necessário garantir o patrimônio, a segurança jurídica, a isonomia e demais direitos e legitimas expectativas dos(as) servidores(as) que contribuíram durante toda a sua vida sob um regime de repartição simples.

### TR - 10

### O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN elabore um parecer sobre as alterações no regime de aposentadoria dos(as) servidores(as) públicos(as), indicando ações jurídicas de enfrentamento à desestruturação do modelo de repartição simples, bem como sobre a transferência aos(as) servidores(as) do ônus do déficit necessariamente gerado a partir das reformas previdenciárias, especialmente pela EC nº 103/2019, mediante o aumento das alíquotas de contribuição e outras restrições salariais.

### TEXTO 11

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota( ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFSM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI),Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro *Neves(ADUPE).* 

# PLANO DE LUTAS DOS SETORES (SETOR DAS IEES/IMES): RESISTIR AOS NOVOS ATAQUES AO FINANCIAMENTO NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

#### TEXTO DE APOIO

Apresentamos um rol de propostas de ação que permitem aos docentes do setor desenvolver a luta pelas principais reivindicações demandadas pela categoria das universidades estaduais e municipais, hoje confrontados com uma série de ataques desenvolvidos por governadores e prefeitos, muitos dos quais seguem à risca a cartilha emanada do governo Bolsonaro.

A mais recente, a imposição da redução do ICMS sobre combustíveis de 25% para 17% como teto, uma medida eleitoreira do governo federal, implica em cortes bilionários e queda abrupta nos atuais orçamentos de educação e saúde de estados e municípios. Por exemplo, em São Paulo implica em corte de mais de R\$14 bilhões, R\$1 bilhão a menos para as 3 universidades estaduais (Usp, Unesp e Unicamp) e R\$3 bilhões a menos para a educação básica.

Diante da pandemia, da implementação do ensino remoto emergencial (ERE), da permanência da grande maioria dos docentes afastados dos campi e das dificuldades de mobilização daí decorrente, muitos

governos estaduais e municipais também aproveitaram a oportunidade para "passar a boiada" e cortar recursos das universidades, achatando salários, avançando na precarização do trabalho docente, atacando a autonomia das IEES e IMES e introduzindo propostas de ensino híbrido, tentando perenizar o ensino remoto. Não faltaram inclusive propostas de privatização e de extinção de universidades estaduais.

As IEES e IMES também demonstraram a sua importância durante a pandemia, seja pelo seu engajamento nas pesquisas e ações contra a Covid19, seja na manutenção de seu funcionamento durante todo o período, ainda que em condições cada vez mais precárias.

Trata-se agora de reforçar a necessidade de mais e melhores serviços públicos, que realmente atendam à população e que permita a retomada dos direitos da maioria do povo que foram atacados em plena pandemia, fortalecendo as IEES e IMES, dotando-as de condições para o seu pleno funcionamento, o que inclui a garantia dos direitos dos/das docentes.

Para isso, consideramos que, inclusive no âmbito dos eventos previstos para o setor neste 2º semestre de 2022, é útil incorporarmos e/ou reafirmarmos as consignas que se seguem.

### TR - 11

O  $65^{\circ}$  CONAD do ANDES-SN delibera que o ANDES-SN, por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais:

- 1. Nenhuma redução dos repasses de verbas às universidades em função da redução eleitoreira do ICMS dos combustíveis. Exigimos a recomposição dos orçamentos previstos. Intensificar a defesa do financiamento público para as IEES-IMES; lutar por garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior estadual e municipal.
- 2. Reafirmar a defesa da DE (dedicação exclusiva) como regime prioritário do trabalho e carreira docente, como também defender a DE onde esse regime de trabalho está sendo atacado, assegurando que esteja assegurado nos editais de concurso, assim como garantindo o respeito à Lei de cotas;
- 3. Intensificar a luta pela disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) dos estados e municípios, com incidência nos processos de elaboração, aprovação e implementação, especialmente no segundo semestre do ano;
- 4. Defender os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna, o fim de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades e o fim da lista tríplice;
- 5. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios e pela garantia dos direitos da carreira, integrando as IEES e IMES na campanha nacional em defesa de mais e melhores serviços públicos das três esferas, com a reposição salarial emergencial que corresponda às perdas salariais do último período.
- 6. Intensificar a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência;
- 7. Lutar pelo estabelecimento do piso da remuneração dos docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas fundamentado no salário mínimo calculado pelo DIEESE;
- 8. Intensificar a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES;
- 9. Manter-se alerta em relação à reforma administrativa (PEC 32) e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho, bem como, articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais, a luta contra a reforma administrativa e seus desdobramentos nos estados e municípios.

# TEXTO 12

Contribuição dos(as) sindicalizados(as): Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade — Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

# A LUTA MUDA A VIDA: A IMPORTÂNCIA DA GREVE COMO INSTRUMENTO DE LUTA DA CLASSE TRABALHADORA

#### TEXTO DE APOIO

A greve é um dos mais importantes instrumentos de luta da classe trabalhadora, por meio do qual obtivemos todas as condições laborais que, atualmente, podem parecer decorrentes do fluxo natural da vida social. Direitos trabalhistas como jornada de 8 horas diárias, férias, repouso remunerado, 13º salário, aposentadoria, entre outros, foram, sem exceção, conquistas decorrentes de movimentos grevistas da classe trabalhadora ao longo da história. Em um mundo desigual, onde uma minoria abastada controla todos os meios de produção e de vida, a classe trabalhadora, e nela os professores, enfrenta uma correlação de forças tão desigual que teve que aprender, em suas lutas, que apenas interrompendo a sua força de trabalho poderia conquistar direitos que não interessam aos patrões e à elite econômica. Além disso, a greve de uma categoria profissional é o momento privilegiado para que a consciência de pertencimento a um coletivo e os seus vínculos de solidariedade se aprofundem. O movimento grevista propicia a compreensão da importância da ação política organizada, pois a categoria, ao discutir sobre suas práticas laborais e condições de trabalho, Seja nas fábricas, na sala de aula e laboratórios ou nas assembleias de base, rompe com a percepção de isolamento por parte dos trabalhadores e constrói uma identidade coletiva motivada por seus interesses comuns. Nesse sentido, a greve representa a luta por condições dignas de vida e, ao mesmo tempo, a valorização do papel desempenhado por determinada categoria na sociedade.

No caso específico do Movimento Docente do Andes-SN, temos uma trajetória de várias conquistas resultantes de greves. Entre as greves deflagradas no contexto das políticas neoliberais, a de 2001 foi a que resultou em conquistas mais significativas para a categoria e para a educação pública brasileira, das quais podemos destacar as seguintes: 1.000 vagas para docentes das IFES a partir de 2003, além das 2.000 vagas que já estavam garantidas para 2002; 3,5% de aumento para todos os funcionários públicos; reajuste salarial de 12% a 13% no salário base; manutenção do RJU; criação de grupos de discussão para estudar mudanças na

carreira acadêmica, autonomia universitária, entre outros. Outra importante conquista dessa greve se expressa na edição do Decreto nº 4877/2003, que aboliu definitivamente o preceito de organização da lista tríplice, em vigor até então, na regulamentação do processo de escolha dos dirigentes das instituições federais de Educação Profissional e Tecnológica. Instituiu-se a eleição direta para os dirigentes (Diretor-Geral) dos CEFET, assegurando a nomeação do vencedor no pleito eleitoral promovido pela comunidade acadêmica, algo sem precedentes no âmbito das universidades federais.

Além disso, em 2001, o ministro da Educação de então, Paulo Renato de Souza, condutor de políticas que buscavam desmontar o caráter público e gratuito das IES e que postulava a sua candidatura à Presidência da República, prestou declarações ao longo da greve, asseverando que a paralisação dos professores não iria prejudicar sua pré-candidatura. Segundo o Ministro, no período da paralisação, a avaliação da educação melhorou e ele continuava sendo pré-candidato. Entretanto, a greve cumpriu o papel de revelar as condições precárias de trabalho e de infraestrutura nas IFE. Expôs também como a situação de completo abandono das IFE se relacionava ao projeto neoliberal de reformulação das políticas educacionais em países periféricos, fomentados pelos organismos internacionais e articulado à reforma do Estado iniciada no primeiro governo FHC. A exposição dos enormes desprovimentos das IFE e das péssimas condições laborais daqueles que nelas trabalhavam, acrescida da inabilidade do Ministro na condução do processo de greve acarretaram o desgaste político de Paulo Renato de Souza e, consequentemente, inviabilizaram a sua pretensão à candidatura à Presidência da República.

Vale ressaltar que a promoção para a classe de Professor Titular nas IFE resultou da greve de 2012, deflagrada pelo Movimento Docente, com a estruturação pelo MEC do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A partir dessa conquista, o cargo isolado de Professor Titular, cujo ingresso era exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas, é convertido na classe de Professor Titular, ampliando-se, assim, mais uma classe. Por efeito dessa estruturação, todos os professores das Instituições da Rede Federal que ascenderem à Classe D IV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) ou à Classe de Professor Associado IV na carreira do Magistério Superior (MS) podem pleitear essa promoção. Pelas regras anteriores, as possibilidades dessa ascensão eram bastante restritas e a distribuição de vagas era muito reduzida, o que implicava perda de direitos trabalhistas para inúmeros docentes, além de desencadear uma competição exacerbada entre docentes da Rede Federal da mesma área do saber.

A mais importante conquista do ponto de vista social das nossas greves foi garantir o caráter público, gratuito e de qualidade socialmente referenciada das IFE, impedindo as investidas de privatização dos vários governos neoliberais e assegurando a função social desse precioso patrimônio público da sociedade brasileira que são essas Instituições. Este foi o maior legado das nossas greves para as gerações futuras, e é em sua defesa que, mais uma vez, nossa greve deveria ter se inserido. Cabe a nós, na condição de servidores públicos, a responsabilidade de defender esse legado pelo compromisso com as futuras gerações. O preço da omissão político-sindical na atual conjuntura é a destruição em curso desse patrimônio como concebemos e da própria atividade docente.

### TR - 12

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. A Diretoria do Andes-SN reassuma o compromisso com os princípios fundadores do Sindicato – a autonomia em relação a partidos políticos, a construção da luta política pela base e a luta sindical classista – como parâmetros para orientar suas ações;

2. A Diretoria do Andes-SN e as Seções Sindicais fomentem a discussão sobre a greve como o melhor			
trumento de luta da classe trabalhadora na busca de melhores condições de trabalho e de vida.			

### TEXTO 13

Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade — Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

### NOVO ENSINO MÉDIO: A PEDAGOGIA DO OPRESSOR

### **TEXTO DE APOIO**

A reforma do Ensino Médio foi concebida por intelectuais comprometidos com as classes empresariais e afiliados às políticas hegemônicas internacionais, que apontaram para a necessidade de mudanças no Ensino Médio brasileiro. Seguindo essa orientação, a reforma ajusta o processo formativo às exigências laborais da nova configuração produtiva, defendendo uma nova concepção pedagógica segundo a qual a organização curricular deve ser flexível, estruturada a partir de percursos formativos, de modo a permitir que o discente, garantida a base nacional comum, opte pelo aprofundamento em uma área acadêmica ou pela formação técnica e profissional, conforme sua trajetória e seu projeto de vida.

Algumas organizações empresariais brasileiras se engajaram tenazmente no processo de formulação, consolidação e implementação da reforma do Ensino Médio. Atuaram constituindo fóruns de discussão, patrocinando pesquisas, realizando avaliações, fomentando campanhas, enfim, sedimentando as condições para a legitimação e adoção desse modelo pedagógico. Entre as organizações que protagonizaram a reforma se destacam as seguintes: Fundação Ayrton Senna, Fundação Bradesco, Fundação Itaú para Educação e Cultura, Fundação Lemman, Fundação Roberto Marinho, Fundação Victor Civita, Instituto Unibanco, Instituto Natura, Santander, Gerdau, Volkswagen e Todos pela Educação (organização não governamental criada por empresários). No âmbito do poder público, a reforma vem contando com a forte e arbitrária pressão dos dirigentes do Ministério da Educação dos últimos governos, de diversos parlamentares, do Conselho de Secretários de Educação, do CNE - Conselho Nacional de Educação (nomeadamente Maria Helena Guimarães de Castro, atual presidente do CNE, defensora ardorosa desse modelo pedagógico).

A iniciativa de colocar em tramitação a reforma do Ensino Médio teve origem em 2012, quando foi constituída, na Câmara dos deputados, por solicitação do deputado federal Reginaldo Lopes, do PT de Minas Gerais, uma Comissão Especial com o objetivo de desenvolver estudos e elaborar proposições para essa reformulação. As principais justificativas apresentadas para a instalação da comissão eram as seguintes: a necessidade de buscar soluções para os supostos problemas de retenção e evasão escolar decorrentes de uma organização curricular extenuante, superficial e rígida que torna o Ensino Médio desestimulante para o

estudante e a urgência de se viabilizar uma nova organização curricular de caráter flexível, para atender a demanda dos diversos projetos de vida dos alunos.

No final de 2013, a Comissão apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 6.840/2013, que alterava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) e propunha mudanças significativas na organização do Ensino Médio. O PL recebeu mais de 500 emendas apresentadas por deputados e foi rejeitado por diversas entidades progressistas dos campos sindical, educacional e científico, notadamente pelo Movimento Nacional pelo Ensino Médio. As críticas contundentes ao projeto inicial deram origem, no dia 16 de dezembro de 2014, a um PL substitutivo. O projeto substitutivo não chegou a ser discutido no plenário da Câmara, recebendo, ao longo de sua tramitação, apenas pedidos de apensamento a outros, mas não foi arquivado, foi engavetado e o debate público, silenciado. No dia 22 de setembro de 2016, o Ministro da Educação de então, Mendonça Filho, encaminhou para edição pelo presidente Michel Temer a Medida Provisória nº 746/2016, cujo teor se aproximava do PL inicial. Assim, por efeito de medida provisória, a reforma foi sancionada. Em 16 de fevereiro de 2017, a medida provisória foi convertida na Lei nº 13.415, estabelecendo as novas diretrizes e bases para o Ensino Médio, nos termos dispostos pela referida Medida Provisória. Evidencia-se, portanto, o caráter antidemocrático da reforma que implicou emudecimento do debate público, a entrada em vigor do "Novo Ensino Médio" por força de uma medida provisória posteriormente convertida em lei.

A reforma impôs profundas e lesivas alterações na estrutura curricular da educação básica, instituindo o denominado "Novo Ensino Médio". Introduziu a concepção pedagógica da aprendizagem flexível que consiste na premissa da distribuição desigual do conhecimento, com arranjos curriculares distintos, em conformidade com os imperativos do mercado. Do ponto de vista operacional, esse modelo pedagógico se estrutura com base em dois pilares definidores do percurso formativo: organização curricular e carga horária.

A estrutura curricular do Novo Ensino Médio abarca a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos que são organizados por diferentes percursos definidos pelos sistemas de ensino. A lei estabelece cinco possibilidades de "itinerários formativos": Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Formação Técnica e Profissional. O aluno deve escolher um desses itinerários de acordo com a disponibilidade de oferta das instituições ou redes de ensino. Apenas o ensino de Língua Portuguesa e de Matemática constituem os "componentes curriculares" obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular previstos para as três séries do Ensino Médio em todos os itinerários. Vale sublinhar que a nova organização curricular abandona por completo o termo disciplina e utiliza a noção de "estudos e práticas" para fazer menção às áreas de conhecimento que compõem o currículo, atribuindo-lhe um significado eminentemente flexível.

No que diz respeito à distribuição da carga horária, a Lei nº 13.415 prevê a separação entre a formação comum a todos os alunos (BNCC) e a formação diversificada do currículo referente aos itinerários. A BNCC corresponde a 1,5 ano ou 1.200 horas, podendo chegar a até 1.800 horas no caso da implementação do regime de tempo integral. Já a parte diversificada pode perfazer aproximadamente 2/3 da duração total do curso. Observa-se nessa organização curricular o caráter aligeirado da formação e o significado que o conceito de flexibilização curricular assume atrelado a uma visão fragmentada e superficial do processo formativo. Isso em razão da carga horária estabelecida para a formação geral limitar-se a 1800 horas no máximo, com somente dois componentes curriculares obrigatórios em todo o percurso: os outros componentes curriculares têm carga horária reduzida em contraposição à proposta de educação integral, eixo das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM/2012).

Quanto à educação técnica e profissional, a Lei nº 13.415 basicamente reedita o Decreto nº 2.208/97 do Governo FHC, que possibilita que parte da formação que seria dada nas escolas de Ensino Médio possa ser ofertada por cursos a distância, em módulos ou cursos oferecidos por outras instituições, mediante sistema de créditos e terminalidade específica. Notadamente na formação técnica e profissional, a flexibilização e relativização da organização curricular é sistematizada de forma mais acentuada e explícita. Especificamente

nesse caso, o esvaziamento do conhecimento teórico é de tal magnitude que admite a certificação de competências comprovadas por exercício profissional supervisionado ou adquiridas fora do ambiente escolar, o que permite reconhecer conhecimentos tácitos.

A flexibilização dos sistemas de ensino desmonta o Sistema Nacional de Educação (SNE), consagrado pelo Plano Nacional de Educação do decênio 2014 para o Ensino Médio, pois fica a cargo dos sistemas de ensino o arranjo e a organização dos componentes do currículo concernentes aos itinerários formativos. Diante desse desmonte, as instituições e as redes de ensino têm a autonomia para definir quantos e quais itinerários formativos ofertar, podendo optar por somente um itinerário e pelo mais simples, que demanda baixos investimentos e pouco número de profissionais. Por essa razão, a flexibilização do sistema de ensino abre o flanco para a redução de investimentos na educação básica, sobretudo nas unidades educacionais da rede pública.

Também favorece a redução de investimentos o fato de a Lei nº 13.415 não fixar a duração mínima para a formação geral básica (BNCC) e estabelecer apenas a duração máxima, que não pode ser superior a 1800 horas. Sendo assim, os sistemas de ensino têm autonomia para adotar as formas de organização curriculares com as cargas horárias que julgar pertinentes para a formação geral. Provavelmente as escolas detentoras de maior aporte financeiro, notadamente as da rede privada, poderão oferecer a carga horária máxima para a formação geral com os conteúdos escolares básicos que propiciam o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior. Já as escolas de médio e de pequeno porte ofertarão arranjos curriculares mais pobres, com duração inferior a 1.800 horas.

Em direção oposta "à meta de alcançar um padrão unitário de qualidade" nesse nível de ensino, a pedagogia da aprendizagem flexível promove a distribuição desigual do conhecimento. Aprofunda, dessa forma, a dualidade estrutural presente no sistema educacional brasileiro ao intensificar a fragmentação do sistema escolar composto por duas redes de escolarização: a rede de formação das elites, que controlam o processo laboral, e a outra destinada a treinar os jovens oriundos das classes subalternas para executar o processo laboral. A estrutura dicotômica do sistema escolar reproduz e legitima a divisão hierárquica do trabalho indispensável aos processos de expansão e acumulação do capital. Nessa perspectiva, a adoção da pedagogia flexível representa o ajustamento do Ensino Médio às novas formas de acumulação do capital que requerem trabalhadores socializados para se subordinarem à flexibilização precarizada do trabalho e às degradadas relações de trabalho.

O caráter classista do "Novo Ensino Médio" é revestido de atraentes justificativas entre as quais destaca-se a do "protagonismo do aluno". Essa justificativa estabelece uma relação direta entre a escolha do itinerário formativo pelo discente e a redução dos índices de retenção e evasão escolar. Em verdade, sob pretexto de tornar o Ensino Médio mais interessante para o aluno, esse modelo pedagógico introduz um currículo fragmentado, despojado de conteúdos científicos e tecnológicos e da articulação entre o saber teórico e o prático. Além disso, os novos componentes curriculares são organizados pelas grandes áreas do conhecimento, não por disciplinas, com a inserção de temas desprovidos de base epistemológica, entre os quais: Intervenção Cultural e Empreendedorismo, Projeto de vida, Protagonismo Juvenil.

Concretamente, a organização curricular estruturada em itinerários formativos expropria dos alunos o direito à aquisição dos conhecimentos mais elaborados e complexos, dos saberes produzidos pela Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Química e Sociologia, dos pressupostos epistemológicos e dos princípios científicos dos processos tecnológicos sobre os quais se ergue a organização da produção moderna. A expropriação do direito à educação de qualidade lastreada pelos corpos de conhecimento científico forma uma nova geração submetida ao conhecimento assistemático, proveniente do senso comum conformado e subordinado às condições econômicas, sociais e políticas dominantes que têm como princípio supremo da moralidade o individualismo, o empreendedorismo e a competitividade.

Da mesma forma, a justificativa do "protagonismo do aluno" em verdade é um simulacro, pois o discente de 14 anos não tem as condições necessárias para optar pelo seu percurso formativo, uma vez que desconhece aqueles saberes formais mínimos que o modelo de Ensino Médio anterior se propunha a assegurar. Tendo em vista essa consideração, a escolha precoce do itinerário formativo, segundo a trajetória e projeto de vida do educando, consiste, de fato, na transferência de responsabilidade para o jovem estudante. Os impactos dessa escolha são de responsabilidade exclusivamente do indivíduo que definiu, precocemente e sem o acúmulo de conhecimento necessário, o seu percurso formativo. Esse suposto "protagonismo" representa, sobretudo, a transmissão subliminar de uma noção unidimensional da realidade, segundo a qual a apreensão das relações coletivas é obscurecida. Nessa noção, as questões sociais são deslocadas para a esfera do privado, e os problemas coletivos, tratados como exclusivamente pessoais. A trajetória de vida assim como a trajetória escolar são determinadas pela escolha e pelo empenho individual. Tem-se como resultado do apagamento da dimensão social no processo educativo escolar a pretensão de imprimir nas novas gerações uma sociabilidade unidimensional presa a uma visão de mundo fragmentada, individualista e voluntarista. Socializadas dessa forma, as novas gerações tenderão a perceber a exploração do capital sobre o trabalho como processo natural e a buscar soluções para os problemas sociais mediante a adoção de inciativas filantrópicas e pessoalizadas, completamente desconectadas das condições socioeconômicas concretas e das relações de dominação presentes na sociedade. Ainda sob a justificativa do "protagonismo do aluno" e da teoria do "aprender a aprender", esse modelo pedagógico transfere o professor e o conteúdo para grupos e comunidades de aprendizagem, em que os discentes se inserem desenvolvendo pesquisas sob a supervisão de determinado orientador. O professor passa à condição de organizador de conteúdos e de produtor de propostas de curso. A relação presencial é convertida em tutoria, cabendo ao tutor acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos. Cabe também ao discente a responsabilidade pelo seu processo de aprendizagem, estabelecendo os horários, as condições e o compasso da aprendizagem, segundo sua trajetória e projeto de vida. Sendo assim, o "Novo Ensino Médio" prescinde da atuação do professor que assume um papel secundário no processo de aprendizagem flexível, o de tutor, "professor-entregador". Logo a atividade docente também é flexibilizada, aproximando o professor das condições a que estão expostos os trabalhadores das novas modalidades de trabalhos precários.

Enfim, o caráter lesivo do "Novo Ensino Médio" se evidencia na brutal expropriação do direito dos estudantes à educação de qualidade em consonância com os fundamentos da pedagogia histórico-crítica. Concretamente, a Lei nº 13.415 impôs uma pedagogia opressiva por meio de um currículo flexibilizado, da inconsistência epistemológica, da composição de componentes curriculares que esvaziam a relação com o conhecimento, da substituição dos vínculos entre teoria e prática pelo imediatismo e pragmatismo mercadológico, do predomínio das noções do senso comum sobre o pensamento formal. Para mais, inviabiliza a compreensão das contradições sociais e do processo de construção da emancipação humana ao imprimir uma noção a-histórica e fragmentada da vida social na qual os processos coletivos de produção da vida material são deslocados para a esfera privada. Constata-se, desse modo, que o "Novo Ensino Médio" é a contraface da concepção de educação expressa no Caderno 2 do ANDES-SN.

### TR - 13

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN promova uma campanha nacional, com apoio financeiro do Fundo de Mobilização do ANDES-SN, pela imediata revogação da Lei n. 13.415 que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional e pela revogação da Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

2. Que o ANDES-SN envide esforços para a revogação da Lei nº 13.415 e da Resolução CNE/CP nº 1 de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

# TEXTO 14

Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade — Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

### NÃO É UMA GRIPEZINHA! PELO RESPEITO E PELA DEFESA À VIDA DOS PROFESSORES

### **TEXTO DE APOIO**

Já são sobejamente conhecidas, debatidas e publicadas as várias consequências físicas, econômicas, sociais e psicológicas da pandemia da Covid 19 para aqueles que integram o Sistema de Educação brasileiro, em particular o Ensino Superior.

Após muitas tentativas de impedimento, em 02 de dezembro de 2020, o Governo Federal publicou a Resolução CNE/CP nº 02, instituindo Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Os Governos Estaduais seguiram suas linhas gerais, com poucas modificações.

As normativas concernentes ao Ensino Superior foram consignadas no Capítulo III desta Resolução, que diz respeito basicamente à autonomia de cada Instituição Federal de Ensino para a instituição de seu calendário, desde que não prejudicasse a carga horária total de cada curso; à instituição do Ensino Remoto Emergencial (ERE); e ao teletrabalho para os docentes e técnico-administrativos.

As IFE, então, buscaram adaptar-se, cada uma dentro de sua realidade, a este novo contexto. Inicialmente com grande resistência, dado o histórico posicionamento dos docentes contrariamente à instituição do Ensino a Distância, Ensino Remoto Emergencial ou qualquer outra nomenclatura que implique o ensino, a pesquisa e a extensão não presenciais ou mesmo híbridos.

Mas o fato é que o ERE e o teletrabalho constituíram-se em uma realidade permanente para os três segmentos – discentes, docentes e técnico administrativos – durante 26 meses, se contarmos desde o dia em que estas instituições, em sua maioria, pararam de funcionar – 13 de março de 2020 – até a Instrução Normativa que a revoga – em maio de 2022.

O retorno às atividades presenciais está sendo cercado de pouco ou nenhum planejamento. Da mesma maneira que todos foram para casa, estão retornando às atividades presenciais — de uma só vez. Algumas IFE adquiriram equipamento de biossegurança para seus funcionários, colocaram álcool em gel em lugares de grande circulação, e fizeram reformas em salas de aula. Entretanto, a esmagadora maioria simplesmente (re)abriu as portas e convocou todos ao retorno.

A principal diferença neste interregno reside no fato de que, em maio de 2020, a Organização Mundial da Saúde havia decretado o estado de pandemia, enquanto no presente momento, a sua suspensão ainda não se deu.

É notório que a vacinação em massa proporcionou este retorno – o "novo normal" que tanto foi aguardado, pois minorou os sintomas e a gravidade da infecção, diminuindo drasticamente as estatísticas de internações e óbitos. Contudo, é igualmente manifesto que o SARS-CoV-2 fabricou (e continua fabricando) novas cepas, e estas escapam da proteção que as vacinas até agora disponíveis proporcionam.

Com isso, o imaginário social começa a gestar a concepção de que, doravante, a Covid 19 realmente tornou-se uma gripezinha, conforme desejavam os arautos do negacionismo desde o início da pandemia. Nada mais distante da realidade. Como se diz no popular: "esqueceram de combinar com o vírus".

O que ocorre é que, mesmo nos países com alto nível de vacinação, o "novo normal" tem mostrado que está em curso uma (ou várias) nova(s) onda(s) de Covid. A abertura dos espaços públicos sem a necessidade do uso de máscaras e a extinção das barreiras de circulação, com a diminuição dos dias em que um trabalhador pode ficar em casa quando contaminado, tem provocado pequenos "surtos" em diversos locais. Já se observa um significativo aumento no número de internações, que felizmente não se reflete em óbitos.

Nas nossas IFE a situação não tem sido diferente. O retorno sem planejamento e de uma só vez, tem se refletido em vários picos de contaminação, seja em Unidades ou em Departamentos. Muitas Reitorias instituem normativas para a utilização de máscaras... mas o vírus tem sido mais rápido e mais contaminante.

Este "novo normal" tem se manifestado em um adoecimento mais sério. Isto quer dizer que, longe de uma mera sintomatologia gripal, um contingente não desprezível de docentes — notadamente aqueles com mais de 60 anos, cardiopatas crônicos, imunodeprimidos, gestantes e outros de igual fragilidade física — quando contaminados, não estão se recuperando rapidamente, necessitando de muito mais que os 5 dias que agora estão instituídos para se recuperarem plenamente. E quando finalmente se recuperam, não encontram rapidamente o vigor de antes para recomeçarem suas atividades.

Em adição, as pesquisas que vem sendo divulgadas expõem sequelas físicas da doença, como cardiopatias, diabetes, encefalopatias e doenças renais. As neuropsicológicas vão da perda do olfato e do paladar até depressão e síndrome do pânico. Muitos outros efeitos de um quadro infeccioso de Covid 19 ainda restam suspeitos ou desconhecidos, pois ainda não decorreu tempo suficiente para seu aparecimento, estudo e comprovação. A isto agregam-se as consequências pela perda de amigos e familiares — ou mesmo somente a macabra estatística brasileira derivada da negligência premeditada do Governo Bolsonaro e seus comparsas. As resultantes sociais são incontáveis.

Esta evidência, embora extremamente gritante, não tem encontrado respaldo nas Reitorias e muito menos entre colegas. Será que precisaremos começar a ter novos óbitos para que medidas sejam efetivamente tomadas?

A Seção Sindical APES-JF teve uma importante vitória na justiça sobre este assunto: de acordo com divulgação daquela AD, em decisão liminar de 24/06/2022, docentes do grupo de risco poderão permanecer em trabalho remoto no IF até a melhora do quadro pandêmico, afastando, para tanto, os efeitos do ato administrativo do instituto com base na Instrução Normativa SGP/ME nº 36/22 expedida pelo Ministério da Economia.

Não há aqui, portanto, nenhuma capitulação ao Ensino Remoto, ou qualquer nomenclatura que este assuma. Continuamos a ser medularmente contrários ao ensino, a pesquisa e a extensão não presenciais, mas a preservação da vida deve estar sempre em primeiro lugar. Urge, portanto, que medidas de proteção sejam tomadas nas IFE a fim de resguardar a saúde destes docentes.

### TR - 14

### O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1. Que o Andes-SN, através de sua Diretoria, antes do início do segundo semestre de 2022, acione a AJN a fim de que esta empreenda ações no sentido de garantir trabalho domiciliar para os docentes pertencentes aos grupos de risco e idosos, a exemplo do ganho jurídico da APES-JF e de outros sindicatos dos servidores públicos federais;
- 2. Que as Seções Sindicais realizem um levantamento junto aos docentes até setembro/22, a fim de saber o quantitativo que foi efetivamente contaminado antes e depois do retorno presencial, suas sequelas e necessidades, fazendo a discussão de seus resultados no GTSS-Andes.

# TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS



### PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### TR – 15

O 65º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2021.

### QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS - 2021

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2021	Valores Realizados no exercício de 2021
Receita Total	15.215.000,00	15.420.284,08
Receita de Contribuições	15.000.000,00	14.882.557,05
Receita de aplicações financeiras	200.000,00	502.906,86
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	15.000,00	34.820,17
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2021	Valores Realizados no exercício de 2021
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	300.000,00	147.291,71
Agencia de Comunicação-PJ	440.000,00	525.000,00
Alimentação	35.000,00	8.728,36
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00	275.115,67
Anúncios Diversos	200.000,00	28.444,57
Assessoria Contábil - PJ	125.000,00	127.436,02
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	740.000,00	783.792,66
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	510.000,00	368.771,02
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	63.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	863,31
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	180.000,00	233.565,33
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00	70.600,88

Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	60.000,00	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	54.529,37
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	48.000,00
Contribuições Diversas	65.000,00	33.817,84
Correios e Telegráfos	35.000,00	30.394,02
Custas e Emolumentos	50.000,00	12.918,56
Despesas com Regionais	1.500.000,00	922.181,46
Despesas Diversas	150.000,00	195.015,49
Despesas Financeiras/IOF	25.000,00	14.325,30
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	42.000,00	43.475,23
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	1.200,00
Diárias/Auxilio - Diretores	660.000,00	213.960,00
Energia Elétrica	70.000,00	35.405,22
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	979,30
Hospedagem	700.000,00	87.250,48
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	45.000,00	17.688,27
Internet e TV a Cabo	45.000,00	63.213,52
Locação de Equipamentos e Veículos	30.000,00	92.186,54
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00	22.841,00
Material de Consumo	180.000,00	139.700,88
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00	273.095,31
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	30.000,00	0,00
Pessoal e Encargos	4.600.000,00	3.599.511,10
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	77.978,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00	2.286,64
Repasse FUNDO ÚNICO	300.000,00	222.500,93
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	400.000,00	415.000,00
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	57.237,28
Seguros em Geral	18.000,00	3.924,69
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)		

Total de despesas	14.998.000,00	10.297.080,08
Transportadoras e Fretes	280.000,00	13.717,20
Telefone	100.000,00	47.412,56
Serviços Técnico Profissionais - PJ	100.000,00	788.605,49
Serviços Técnico Profissionais - PF	80.000,00	52.803,87
	120.000,00	33.315,00

Superávit no período	5.123.204,00

# ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
Receita de Contribuições	1.249.388,96	1.263.169,73	1.410.471,41	1.171.058,89	1.205.823,08	1.300.823,64	7.600.735,71
Receita de Aplicações Financeiras	6.055,71	534,79	9.658,49	9.304,77	24.960,54	31.033,88	81.548,18
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	0,10	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,10
Total das Receitas	1.255.444,77	1.264.384,52	1.420.129,90	1.180.363,66	1.230.783,62	1.331.857,52	7.682.963,99

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	740,00	1.600,00	2.660,00	26.624,70	19.863,55	9.950,00	61.438,25
Agencia de Comunicação	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	225.000,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	870,17	349,86	0,00	1.220,03
Aluguel de Bens Imóveis	8.448,20	22.113,74	21.092,79	25.045,71	22.170,23	22.170,23	121.040,90
Anúncios Diversos	0,00	200,00	530,00	0,00	0,00	0,00	730,00
Assessoria Contábil - PJ	9.735,93	9.392,43	9.392,43	9.392,43	9.392,43	9.392,43	56.698,08
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	384.977,58
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	9.500,00	33.923,68	33.923,69	36.430,84	33.923,69	28.423,69	176.125,59
Assessoria Parlamentar - PJ	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	28.000,00
Assinaturas e Periódicos	0,00	0,00	863,31	0,00	0,00	0,00	863,31
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3° e 5° andar/ Secretarias Regionais)	12.361,93	12.097,81	12.179,14	21.703,92	21.353,51	21.818,83	101.515,14
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	1.736,81	2.976,90	1.566,30	305,29	3.369,72	1.646,96	11.601,98
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	4.000,00	4.000,00	9.000,00	0,00	9.529,37	4.000,00	30.529,37
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00

Contribuições Diversas	0,00	1.397,22	3.001,26	0,00	10.000,00	0,00	14.398,48
Correios e Telegráfos	207,00	160,90	383,34	734,00	11.433,20	201,15	13.119,59
Custas e Emolumentos	1.279,20	0,00	4.725,46	639,60	1.331,06	710,30	8.685,62
Despesas com Regionais	10.270,85	32.081,48	37.253,26	51.045,73	64.335,25	167.984,12	362.970,69
Despesas Diversas	10.308,06	16.708,06	12.349,56	11.847,98	10.694,91	12.370,83	74.279,40
Despesas Financeiras/IOF	511,78	996,45	1.333,88	946,50	1.151,41	1.120,36	6.060,38
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	1.869,98	1.139,36	8.190,83	1.363,73	20.322,27	1.363,73	34.249,90
Diárias Convidados/Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias/Auxilio - Diretores	2.760,00	9.840,00	14.160,00	7.200,00	9.900,00	13.680,00	57.540,00
Energia Elétrica	2.764,96	2.268,89	2.087,12	2.416,54	2.041,57	2.228,61	13.807,69
Estacionamentos / Pedágios	0,00	150,00	0,00	0,00	11,60	0,00	161,60
Hospedagem	215,67	215,67	0,00	0,00	0,00	4.169,00	4.600,34
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	478,52	578,52	1.827,76	1.547,10	2.444,98	2.896,90	9.773,78
Internet e TV a Cabo	4.699,79	5.398,41	4.408,22	2.457,89	5.157,25	3.875,03	25.996,59
Locação de Equipamentos e Veículos	745,80	676,77	676,77	676,77	676,77	2.976,77	6.429,65
Manutenção e Reparos Bens Móveis	1.380,00	1.810,00	1.010,00	1.384,00	900,00	1.600,00	8.084,00
Material de Consumo	2.239,62	6.972,53	31.370,49	13.188,20	4.984,58	3.766,03	62.521,45
Passagens Aéreas e Terrestres	6.327,25	2.452,06	1.663,45	0,00	4.918,59	18.559,09	33.920,44
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	306.662,27	225.152,15	307.934,75	304.012,70	283.173,87	320.043,99	1.746.979,73
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	0,00	16.520,00	9.520,00	0,00	21.422,00	30.516,00	77.978,00
Reembolso de Kilometragem	0,00	312,00	0,00	0,00	81,60	0,00	393,60
Repasse FUNDO ÚNICO	0,00	0,00	24.527,38	28.204,44	23.420,10	24.110,60	100.262,52
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	200.000,00
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	0,00	15.750,80	0,00	7.452,16	0,00	0,00	23.202,96
Seguros em Geral	557,33	25,38	25,38	25,38	774,70	25,38	1.433,55
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	0,00	0,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00
Serviços Técnico Profissionais - PF	1.309,52	0,00	10.006,37	7.000,00	9.630,16	7.289,14	35.235,19

Serviços Técnico Profissionais - PJ	690,00	7.036,70	2.200,00	3.355,00	25.406,59	3.985,00	42.673,29
Telefone	565,68	814,97	7.747,71	4.493,20	4.463,84	4.552,37	22.637,77
Transportadoras e Fretes	6.760,00	2.920,00	0,00	1.550,00	950,00	0,00	12.180,00
Total das Despesas	546.289,08	579.845,81	741.358,58	719.076,91	786.741,59	890.589,47	4.263.901,44
	T I	ĺ					

## ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
Receita de Contribuições	1.110.296,01	1.222.597,30	1.378.941,67	1.165.325,96	1.120.061,47	1.284.598,93	7.281.821,34	14.882.557,05
Receita de Aplicações Financeiras	40.453,26	50.943,77	56.383,12	68.895,24	87.979,70	116.703,59	421.358,68	502.906,86
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.385,60	27.754,47	34.140,07	34.820,17
Total das Receitas	1.150.749,27	1.273.541,07	1.435.324,79	1.234.221,20	1.214.426,77	1.429.056,99	7.737.320,09	15.420.284,08

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	8.060,80	14.972,04	6.266,32	14.370,49	21.109,01	21.074,80	85.853,46	147.291,71
Agencia de Comunicação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	525.000,00
Alimentação	0,00	149,93	747,59	3.117,15	3.329,11	164,55	7.508,33	8.728,36
Aluguel de Bens Imóveis	22.170,23	25.441,36	22.170,23	27.270,23	22.542,23	34.480,49	154.074,77	275.115,67
Anúncios Diversos	0,00	0,00	10.000,00	300,00	5.000,00	12.414,57	27.714,57	28.444,57
Assessoria Contábil - PJ	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	20.210,84	70.737,94	127.436,02
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	0,00	142.163,36	398.815,08	783.792,66
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	28.423,69	28.423,59	28.423,69	28.423,59	28.423,59	50.527,28	192.645,43	368.771,02
Assessoria Parlamentar - PJ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	63.000,00
Assinaturas e Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,31
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3° e 5° andar/ Secretarias Regionais)	21.924,31	22.245,74	21.736,29	21.710,10	21.875,81	22.557,94	132.050,19	233.565,33

Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	2.408,64	1.748,45	8.405,83	12.674,24	17.250,89	16.510,85	58.998,90	70.600,88
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	54.529,37
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
Contribuições Diversas	0,00	2.593,91	0,00	5.673,64	11.151,81	0,00	19.419,36	33.817,84
Correios e Telegráfos	79,85	1.282,55	11.395,50	3.119,13	1.268,05	129,35	17.274,43	30.394,02
Custas e Emolumentos	1.732,00	535,67	510,00	932,00	426,40	96,87	4.232,94	12.918,56
Despesas com Regionais	90.789,12	61.866,20	83.016,68	103.352,77	100.744,10	119.441,90	559.210,77	922.181,46
Despesas Diversas	12.737,82	10.791,22	18.431,96	28.019,57	26.534,52	24.221,00	120.736,09	195.015,49
Despesas Financeiras/IOF	1.284,41	1.424,51	1.535,26	1.330,85	1.356,04	1.333,85	8.264,92	14.325,30
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	2.348,73	1.363,73	1.363,73	1.363,73	1.363,73	1.421,68	9.225,33	43.475,23
Diárias Convidados/Funcionários	0,00	0,00	840,00	0,00	720,00	360,00	1.200,00	1.200,00
Diárias/Auxilio - Diretores	15.840,00	20.820,00	33.960,00	37.860,00	28.080,00	19.860,00	156.420,00	213.960,00
Energia Elétrica	2.085,58	2.551,21	3.468,31	3.892,29	4.429,46	5.170,68	21.597,53	35.405,22
Estacionamentos / Pedágios	21,00	37,60	70,50	325,00	79,00	284,60	817,70	979,30
Hospedagem	2.332,00	557,70	24.675,80	17.035,10	25.623,34	12.426,20	82.650,14	87.250,48
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	3.131,93	1.926,27	892,76	1.127,93	399,95	435,65	7.914,49	17.688,27
Internet e TV a Cabo	5.319,79	5.997,73	4.539,44	4.308,54	3.060,60	13.990,83	37.216,93	63.213,52
Locação de Equipamentos e Veículos	1.776,77	676,77	1.793,07	693,07	693,07	80.124,14	85.756,89	92.186,54
Manutenção e Reparos Bens Móveis	3.950,00	1.165,00	900,00	4.200,00	2.942,00	1.600,00	14.757,00	22.841,00
Material de Consumo	3.190,82	5.988,45	8.753,78	23.939,78	18.460,70	16.845,90	77.179,43	139.700,88
Passagens Aéreas e Terrestres	13.051,31	26.401,39	55.039,82	7.599,74	78.281,45	58.801,16	239.174,87	273.095,31
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	290.369,65	299.670,53	300.028,85	326.916,20	317.026,62	318.519,52	1.852.531,37	3.599.511,10
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.978,00
Reembolso de Kilometragem	83,20	166,40	454,32	396,32	193,60	599,20	1.893,04	2.286,64
Repasse FUNDO ÚNICO	24.769,02	22.128,22	24.451,94	27.578,73	23.310,50	0,00	122.238,41	222.500,93

Total das Despesas	758.695,81	799.382,52	1.250.614,97	976.728,72	999.112,05	1.248.644,57	6.033.178,64	10.297.080,08
Transportadoras e Fretes	0,00	350,00	1.150,00	37,20	0,00	0,00	1.537,20	13.717,20
Telefone	4.430,10	4.467,42	4.447,17	3.891,44	3.600,07	3.938,59	24.774,79	47.412,56
Serviços Técnico Profissionais - PJ	4.110,00	52.106,00	372.858,31	78.050,33	115.924,36	122.883,20	745.932,20	788.605,49
Serviços Técnico Profissionais - PF	8.279,15	4.816,68	2.802,85	0,00	1.570,00	100,00	17.568,68	52.803,87
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	11.730,00	16.730,00	33.315,00
Seguros em Geral	25,38	447,90	236,62	951,21	236,62	593,41	2.491,14	3.924,69
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	7.702,16	0,00	18.980,00	0,00	0,00	7.352,16	34.034,32	57.237,28
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	215.000,00	415.000,00

# ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Fundo Único DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
Contribuições Recebidas	103.983,68	101.549,22	139.057,72	122.110,94	117.797,94	126.862,93	113.450,25	119.503,24	134.468,20	122.122,05	112.681,15	96.346,84	1.409.934,16
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	10.195,94	4.042,25	14.318,43	11.629,77	22.479,54	26.516,36	33.519,95	39.249,19	41.599,36	48.069,79	60.045,22	77.971,87	389.637,67
Total das Receitas	114.179,62	105.591,47	153.376,15	133.740,71	140.277,48	153.379,29	146.970,20	158.752,43	176.067,56	170.191,84	172.726,37	174.318,71	1.799.571,83

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,21	414,53	839,54	1.987,28
Conduções e Transporte Urbano	800,00	0,00	0,00	0,00	12.142,00	18.250,00	5.000,00	65.600,00	595,00	2.274,92	15.136,90	5.050,26	124.849,08
Contribuições e Doações	0,00	12.811,93	1.500,00	7.611,93	8.029,37	(129,37)	5.360,00	7.111,93	7.696,67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	52.992,46
Despesas Bancárias/IOF	357,00	399,50	450,50	348,50	399,50	532,85	348,50	408,00	468,75	560,85	669,25	522,95	5.466,15
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	20.280,00	36.840,00	22.620,00	87.060,00
Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.791,00	14.443,00	55.055,12	43.896,90	124.186,02
Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	5.000,00	0,00	5.400,00	4.607,42	22.707,42
Mantimentos e Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	3.314,94	1.177,56	1.710,44	2.237,70	1.995,72	10.469,96
Material de Consumo Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	12.239,49	71,50	654,68	4.391,80	16.331,37	21.658,80	3.205,00	58.762,64
Medicamentos e Utens. de Farmacia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,58	245,00	167,93	222,99	0,00	0,00	0,00	827,50
Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.089,10	35.145,31	86.265,65	35.506,43	204.006,49

Prestação de Serviços	5.199,34	5.199,34	5.199,35	5.199,34	6.409,35	5.199,35	5.199,35	7.899,35	14.699,35	16.844,25	28.995,62	20.723,85	126.767,84
Reembolso de Kilometragem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,60	83,20	30,00	422,80
Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	478,00	635,00	0,00	3.100,00	10.765,00	825,00	4.454,00	20.314,00
Total das Despesas	6.356,34	18.410,77	7.149,85	13.159,77	27.247,22	36.795,50	24.559,35	85.156,83	102.552,22	120.397,95	254.581,77	144.452,07	840.819,64
Superávit/Déficit do período	107.823,28	87.180,70	146.226,30	120.580,94	113.030,26	116.583,79	122.410,85	73.595,60	73.515,34	49.793,89	- 81.855,40	29.866,64	958.752,19

## ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos Docente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2021 VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Contribuições Recebidas	0,00	800,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
Contribuições SINDIUFSB (Sindicalizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,39	4.404,85	3.151,04	3.142,15	3.040,80	3.314,16	3.633,21	3.860,43	26.656,03
Rendimentos s/Apl. Financeiras	9,13	7,49	31,71	54,56	98,78	133,27	173,44	231,59	259,97	315,60	440,31	602,94	2.358,79
Total das Receitas	9,13	807,49	31,71	1.404,56	2.208,17	4.538,12	3.324,48	3.373,74	3.300,77	3.629,76	4.073,52	4.463,37	31.164,82

MESES						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00
Despesas Bancárias/IOF	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.252,00
Despesas SINDIUFSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	800,00	800,00	2.440,00	800,00	4.800,00	12.140,00
Total das Despesas	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	2.771,00	1.071,00	1.071,00	2.711,00	(3.579,00)	5.071,00	10.742,00
Superávit/Déficit do período	(261,87)	536,49	- 239,29	1.133,56	1.937,17	4.267,12	553,48	2.302,74	2.229,77	918,76	7.652,52	- 607,63	20.422,82

# BALANÇO <u>PATRIMONIAL</u> 31 de Dezembro de 2021

#### **ATIVO**

	ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	2021	2020		
	<i>R\$</i>	<i>R</i> \$		
DISPONIBILIDADES	31.124.423,00	25.251.418,31		
Caixa Geral	87.291,42	157.222,41		
Caixa - ANDES	13.440,50	106.281,76		
Caixa - CNESF	5.233,08	0,00		
Caixa - FUNDO ÚNICO	3.234,91	3.312,19		
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	65.382,93	47.628,46		
Bancos c/Movimento	5.933,21	5.933,21		
CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21		
Bancos c/Aplicações Financeiras	31.031.198,37	25.088.262,69		
BB - c/403.726-x (ANDES)	18.564.964,02	13.385.456,98		
BB - c/437.525-4 (CNESF)	527.723,66	529.281,62		
BB - c/437.864-4 (Eventos)	114.350,06	343.024,37		
BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	11.480.163,69	10.513.197,32		
BB - c/223.926-4 (FNG)	244.186,96	237.915,24		
BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	99.809,98	79.387,16		
CRÉDITOS	853.518,81	474.102,74		
Devedores por Empréstimos	96.219,30	84.586,84		
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	2.780,46		
FNG - Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88		
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	41.609,86	34.000,72		
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00		
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos	492,78	492,78		
SINDIUVA	6.630,24	0,00		
Devedores da Entidade	61.239,88	104.792,04		
AD's Rateio 34º Congresso-Brasília/DF	0,00	1.450,70		
AD's Rateio 60° CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09		
AD's Rateio 35° Congresso-Curitiba/PR	1.147,80	1.871,44		
AD's Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT	2.385,57	14.738,35		
AD's Rateio 62° CONAD-Niteroi/RJ	10.626,56	18.707,36		
AD's Rateio 37º Congresso-Salvador/BA	24.560,24	29.213,80		
AD's Rateio 63° CONAD-Fortaleza/CE	5.225,63	13.077,02		
AD's Rateio 38° Congresso-Belem/PA	3.578,94	6.883,73		
AD's Rateio 64° CONAD-Brasilia/DF	0,00	6.691,14		
Devedores Diversos	13.034,05	11.477,41		

Créditos Diversos	44.971,20	44.971,20
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	2.546,07
Adiantamento a Funcionários	24.715,83	36.163,45
Adiantamento de Salários	15.439,14	13.562,81
Adiantamento de Férias	9.276,69	22.600,64
Adiantamento a Fornecedores	215.125,00	15.125,00
Adiantamento a Fornecedores	215.125,00	15.125,00
Adiantamento a Regionais	158.203,14	109.060,21
Regional Sul	4.237,44	2.108,43
Regional RJ	49.392,36	48.285,10
Regional NE I	5.321,53	1.225,67
Regional NE II	10.786,18	5.104,94
Regional NE III	7.826,35	7.713,17
Regional SP	16.753,49	112,54
Regional Leste	7.252,13	6.237,09
Regional Norte I	528,11	1.678,46
Regional Norte II	21.320,46	1.763,24
Regional Planalto	6.761,02	22.723,97
Regional Pantanal	436,54	9.425,75
Regional RS	27.587,53	2.681,85
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
Depósitos Judiciais	166.981,89	79.404,00
Bloqueio Judicial	66.207,58	66.207,58
Depósitos Judiciais (Recursais)	100.774,31	13.196,42
Total do Ativo Circulante	31.977.941,81	25.725.521,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	3.155.749,10	3.155.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.525.000,00
Benfeitoria 3° Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5° Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.480.208,85	1.420.236,75
Móveis e Utensílios em Geral	327.235,19	326.140,39
Biblioteca	555,00	555,00

Máquinas e Equipamentos	529.778,92	529.778,92
Equipamentos de Informática	594.542,58	537.705,08
Equipamentos de Comunicação	28.097,16	26.057,36
Depreciações Acumuladas	(1.395.980,60)	(1.267.846,61)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(3.077,16)	(2.010,54)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(24.238,75)	(18.776,23)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.247.013,54)	(1.146.023,58)
(-) Dep. Benfeitoria	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(5.583,63)	(4.245,03)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(103.458,87)	(84.182,58)
Total do Imobilizado	3.239.977,35	3.308.139,24
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-)Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	3.255.612,86	3.323.774,75
TOTAL DO ATIVO	35.233.554,67	29.049.295,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro de 2021

#### **PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	2021		2020 R\$	
PASSIVO CIRCULANIE	R\$			
EXIGIBILIDADES	759.699,45	(	656.559,91	
Fornecedores	87.110,36		66.260,10	
Fornecedores Diversos	87.110,36	$\epsilon$	66.260,10	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.814,39	1	193.957,02	
INSS a Recolher	1	87.212,39	180.974,90	
FGTS a Recolher	20.602,00	1	12.982,12	

Provisão p/Férias e 13º Salário	359.405,39	316.701,79
Provisão p/Férias	268.352,57	236.029,39
Provisão INSS s/Férias	67.114,50	59.479,57
Provisão FGTS s/Férias	21.272,79	18.832,55
Provisão PIS s/Férias	2.665,53	2.360,28
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	65.821,08	40.670,52
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	34.668,90	16.304,87
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	0,00	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	2.339,71	1.121,80
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.417,09	1.629,89
ISS a Recolher	17.514,29	17.586,59
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	7.253,41	3.477,62
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	627,68	514,97
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	319,76	0,00
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	0,00
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,77	0,00
Credores da Entidade	5.257,88	4.999,89
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	257,99	0,00
Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59
Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Fundos p/Financiamento de Campanha	12.360.032,52	11.363.093,53
FNG - Fundo Nacional de Greve	244.186,96	237.915,24
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	125.552,54	119.280,82
Doações Recebidas  Depósitos a Identificar	8.044,35 15.609,39	8.044,35
Credores Diversos - FNG	82,00	15.609,39 82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	46.512,88	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(318.035,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(286.979,83)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem (-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(86.917,10)	(86.917,10)
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.177,29)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(91.437,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(64.764,42)	(64.764,42)

(-) Despesas c/Mantiments e Alimentação	(91.822,12)		(91.822,12)	
(-) Despesas c/Material de Expediente	(52.063,53)		(52.063,53)	
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)		(8.000,09)	
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)		(8.473,68)	
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda	(10.528,14)		(10.528,14)	
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)		(5.972,91)	
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(5.117,01)		(5.117,01)	
(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia	(3.349,85)		(3.349,85)	
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)		(880,50)	
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.793,91)		(1.793,91)	
(-) Despesas c/Locações	(58.468,30)		(58.468,30)	
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(14.515,00)		(14.515,00)	
(-) Despesas c/Material Permanente	(4.325,06)		(4.325,06)	
(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(10.940,29)		(10.940,29)	
(-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)		(221,72)	
(-) Reembolso de Kilometragem	(538,20)		(538,20)	
(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)		(5.417,00)	
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais		532.956,74		529.281,62
Contribuições Recebidas		2.493.534,62		2.449.912,62
Rendimentos s/Apl. Financeiras		433.936,00		414.283,99
Receitas de Plenária/Seminários		150.691,73		150.691,73
Depósitos a Identificar		54.425,96		54.425,96
Empréstimos Recebidos - ANDES		173,54		2.780,46
Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE		100,00		100,00
Receitas de Eventos		596.421,48		596.421,48
Receitas Diversas		2.085,45		2.085,45
(-) Despesas c/Material de Expediente	(85.070,73)		(80.570,73)	
(-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)		(3.182,21)	
(-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)		(5.138,60)	
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)		(82.623,00)	
(-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)		(2.945,91)	
(-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)		(86.533,68)	
(-) Despesas c/Condução e Transporte	(26.276,04)		(24.276,04)	
(-) Despesasa c/Água e Esgoto	(392,16)		(392,16)	
(-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)		(10.056,75)	
(-) Despesas c/Condomínios				

	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(24.313,20)	(22.862,23)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(323.384,34)	(286.784,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/Genêros Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(186.463,52)	(180.603,52)
(-) Despesas c/Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.046.317,86)	(1.039.736,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	11.483.078,84	10.516.509,51
Contribuições Recebidas	10.277.103,58	8.864.576,50
Rendimentos s/Apl. Financeiras	3.458.747,28	3.069.109,61
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
Empréstimo Recebido - ANDES	39.016,94	34.000,72

Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
Depósitos a Identificar	19.652,89	
Doações Recebidas	440.901,50	
Credores Diversos	603,19	395,19
Receitas Diversas	3.000,10	
(-) Despesas Bancária/IOF	(43.521,55)	(38.055,40)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(2.766.123,18)	(2.713.130,72)
(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos	(117.466,51)	(58.703,87)
(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres	(306.521,66)	(102.515,17)
(-) Despesas a Regularizar	(112.924,27)	(112.924,27)
(-) Desp. c/Locações Diversas	(432.499,22)	(409.791,80)
(-) Despesas c/Diárias	(111.420,00)	(24.360,00)
(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano	(741.335,86)	(616.486,78)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(142.100,75)	(121.786,75)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(5.305,01)	(3.317,73)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(544.931,79)	(418.163,95)
(-) Despesas c/Hospedagem	(180.212,64)	(56.026,62)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(180.077,59)	(169.607,63)
(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem	(3.007,55)	(2.584,75)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(0,74)	(0,74)
(-) Despesas c/Medicamentos e Utensilios de Farmácia	(5.022,77)	(4.195,27)
(-) Despesas c/Ajuda de Custos	(23.344,00)	(23.344,00)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	99.809,98	79.387,16
Contribuições Recebidas	464.755,49	
Rendimentos s/Apl. Financeiras	4.860,23	
Empréstimo Recebido - ANDES	492,78	
Contribuições SINDIUFSB (Sindicalizados)	26.656.03	
(-) Despesas Bancária/IOF	(13.364,55)	(10.112,55)
(-) Despesas c/Ajuda de Custo	(371.450,00)	(376.100,00)
(-) Despesas SINDIUFSB	(12.140,00)	0,00
Total do Passivo Circulante	13.119.731,97	12.019.653,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT's/DÉFICIT's ACUMULADOS	16.990.618,70	10.242.877,30
Superávit Acumulado	17.029.642,36	11.276.079,04

Ajustes de Exercícios Anteriores	(39.023,66)	(1.033.201,74)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	5.123.204,00	6.786.765,06
Superávit do Período	5.123.204,00	6.786.765,06
Total do Patrimônio Líquido	22.113.822,70	17.029.642,36
TOTAL DO PASSIVO	35.233.554,67	29.049.295,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2021 que apresenta um total de R\$ 35.233.554,67 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente CPF: 678.579.653-91 AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1° Tesoureiro CPF: 324.488.134-34 IÊDA MENDES CORREA

Contadora CPF: 401.745.141-15 CRC/DF: 013.720/O-8

# 31 de Dezembro de 2021 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2021	2020		
RECEITAS	R\$	R\$		
RECEITAS ORDINÁRIAS	15.395.464,01	16.140.388,00		
RECEITAS SOCIAIS	14.882.557,05	16.075.767,47		
Contribuições	14.882.557,05	16.075.767,47		
RECEITAS DE ATIVIDADES	10.000,00	0,00		
Receitas de Campanha	10.000,00	0,00		
Outras Receitas	0,10	543,92		
Descontos Obtidos	0,10	243,92		
Mensalidade Sindical	0,00	300,00		
Receitas Financeiras	502.906,86	64.076,61		
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	502.906,86	64.076,61		
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	24.820,07	1.581,18		
Receitas Diversas	24.820,07	1.581,18		
Receitas de Eventos	0,00	830,18		
Receitas c/Encontro Nacional de Educação	0,00	0,00		
Receitas Diversas	24.820,07	751,00		
Total das Receitas	15.420.284,08	16.141.969,18		
	2021	2020		
DESPESAS	R\$	R\$		
DESPESAS OPERACIONAIS	10.168.946,09	9.238.005,23		
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	3.599.511,10	3.569.062,81		
Despesas c/Pessoal	2.831.775,64	2.830.627,50		
Ordenados e Salários	1.778.157,39	1.816.254,59		
Férias	259.916,20	231.122,48		
13º Salário	171.669,21	174.093,35		
Horas Extras	46.998,85	17.585,22		
DSR s/HE	9.896,51	3.383,95		
Indenizações Trabalhistas	19.743,11	58.952,38		
Licença Prêmio	62.057,33	10.616,88		
210011411111111111111111111111111111111	02.037,33			
Reembolso Creche/Auxílio Educação	12.342,00	12.521,00		

		<u> </u>	
Adicional Noturno	234,38	333,63	
Atestado Saúde Ocupacional	720,00	125,00	
Auxílio Alimentação/Refeição	311.048,96	335.016,10	
Vale Transporte	0,00	3.980,98	
Auxílio Saúde	102.482,52	107.444,46	
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	14.900,42	12.856,77	
Reembolso Material Escolar	1.100,00	2.649,34	
		2.049,34	12 ((1 21
Incentico Escola - PCCS - (5%-10%)	11.800,80		12.661,31
Beneficio COVID 19	6.600,00		0,00
Encargos Sociais	767.735,46	738.435,31	
INSS Patronal	566.505,79	537.802,02	
FGTS	178.749,47	178.139,28	
PIS s/Folha de Pagamento	22.480,20	22.494,01	
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	215.160,00	120.080,00	
Despesas c/Diárias	197.220,00	94.280,00	
Directores	196.020,00	89.820,00	
	,	89.820,00	0.00
Funcionários	720,00		0,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	480,00	4.460,00	
AUXILIO - DIRETORES	17.940,00		25.800,00
Auxílio - Diretores	17.940,00		25.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.402.421,35	3.897.849,41	
Despesas c/Material de consumo	139.700,88	53.971,84	
Material de Expediente	28.332,10	9.737,40	
Gás, Combustível e Lubrificantes	30.762,58	15.618,93	
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	4.694,46	2.686,97	
Gêneros Alimentícios	15.158,19	6.356,49	
Material de Copa e Cozinha	764,06	601,99	
Material de Manutenção e Reparos	12.654,13	6.043,12	
Material de Uso Duradouro	12.034,13	0.073,12	0,00
	,	-0.00	0,00
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	4.286,67	596,26	
Equipamentos e Material de Informática	11.477,00	8.568,92	
Material Elétrico e Hidráulico	375,90		43,00
Bens de Pequeno Valor	1.593,99		70,00
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	29.471,90		622,50
Material p/Festividades e Homenagens	0,00		3.026,26
Serviços de Terceiros - PF	70.492,14	130.606,67	

Pesquisadores - Bolsistas	0,00	28.400,00
INSS s/Serviços - PF	17.688,27	15.772,43
Outros Serviços - PF	52.293,87	56.964,24
Tradução/Revisão de Textos - PF	510,00	29.470,00
Serviços de Terceiros - PJ	4.192.228,33	3.336.250,06
Assessoria Jurídica - AJN	783.792,66	672.366,25
Assessoria Contábil - PJ	127.436,02	121.108,02
Transportes e Fretes	13.717,20	62.812,17
Conduções e Transportes Urbanos	70.600,88	30.228,27
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	273.095,31	206.435,44
Hospedagem	87.250,48	142.077,12
Telefone	47.412,56	55.518,03
Energia Elétrica	35.405,22	32.626,24
Alimentação	8.728,36	12.438,26
Aluguel de Bens Imóveis	275.115,67	240.938,46
Condomínio	233.565,33	141.215,09
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	22.841,00	33.906,00
Serviços Gráficos	33.315,00	303.321,50
Assessoria Jurídica - Regionais	368.771,02	451.084,18
Assinaturas e Periódicos	863,31	789,88
Internet	57.470,09	43.627,83
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	1.573,00	287,40
Assinatura de TV a Cabo	5.743,43	5.406,66
Correios e Telegráfos	30.394,02	21.411,13
Reembolso de Kilometragem	2.286,64	3.810,80
Estacionamento/Pedágios	979,30	361,20
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	3.609,20	13.400,00
Anúncios Diversos	28.444,57	37.043,82
Revisa Universidade e Sociedade	57.237,28	77.800,80
Serviços Técnico Profissional - PJ	784.996,29	64.103,42
Jornal Informandes	0,00	21.153,04
Seguros em Geral	3.924,69	8.548,72
Locação de Bens Móveis	88.140,74	24.027,24

Locações de Veículos	4.045,80	1.307,50	
Custas e Emolumentos	12.918,56	22.709,40	
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	37.726,80	1.490,00	
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	9.612,70		0,00
Agencia de Comunicação - PJ	525.000,00		420.000,00
Festividades e Homenagens	15.237,20		2.896,19
Assessoria Parlamentar - PJ	63.000,00		60.000,00
Publicações	77.978,00		0,00
Outras Despesas Administrativas	0,00		377.020,84
Comissão Eleitoral - CEC	0,00		377.020,84
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	43.475,23	57.756,96	
Despesas Tributárias	43.475,23	57.756,96	
IPTU/TLP	42.142,23	34.368,56	
Impostos e Taxas Diversas	1.333,00	23.388,40	
DESPESAS FINANCEIRAS	14.325,30	14.829,89	
Despesas Financeiras	14.325,30	14.829,89	
Despesas Bancárias	14.127,50	14.562,11	
Juros e Multas p/Atraso	72,96	127,09	
Descontos Concedidos	0,00		0,00
IOF	124,84	140,69	
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	128.133,99	117.198,89	
Despesas de Depreciação	128.133,99	117.198,89	
Dep. Móveis e Utensilios	1.066,62	498,82	
Dep. Edificações	100.989,96	99.356,78	
Dep. Eqptos de Comunicação	1.338,60	1.307,88	
Dep. Eqptos de Informatica	19.276,29	10.728,09	
Dep. Máquinas e Eqptos	5.462,52	5.307,32	
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	969.139,85	1.140.672,53	
Contribuições /Doações	969.139,85	1.140.672,53	
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	415.000,00	360.000,00	
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	48.000,00	48.000,00	
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	54.529,37	45.000,00	
FUNDO ÚNICO	222.500,93	236.782,65	
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	48.000,00		48.000,00
COVID 19 - Nacional	20.750,37		47.324,81
COVID 19 - Regionais	50.062,57		321.285,07

(=) Superávit do período	5.123.204,00	6.786.765,06	
Total das Despesas	10.297.080,08	9.355.204,12	
Custas Judiciais	2.064,15		6.094,99
Perdas Diversas	0,00	59,44	
Despesas de Exercícos Anteriores	667,65		0,00
Despesas Diversas	2.731,80	6.154,43	
DESPESAS DIVERSAS	2.731,80	6.154,43	
Regional RS	71.844,00	23.432,02	
Regional Pantanal	132.009,73	24.416,53	
Regional Planalto	58.490,35	30.674,18	
Regional Norte II	66.900,29	45.860,72	
Regional Norte I	20.447,63	22.371,29	
Regional Leste	107.631,10	38.300,86	
Regional SP	54.440,39	37.042,18	
Regional NE III	23.313,34	39.279,77	
Regional NE II	95.740,00	42.012,97	
Regional NE I	136.069,49	42.329,49	
Regional RJ	94.970,24	53.864,86	
Regional Sul	60.324,90	32.014,33	
Despesas c/Regionais	922.181,46	431.599,20	
DESPESAS C/REGIONAIS	922.181,46	431.599,20	
Outras Contribuições/Doações	33.817,84	34.280,00	
Circular nº 270/2021 - Ações Contra a Fome	76.478,77		0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 5.123.204,00 (Cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quatro reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

AMAURI FRAGOSO DE **MEDEIROS** 

IÊDA MENDES CORREA

Presidente

1º Tesoureiro

Contadora CPF: 401.745.141-15 CRC/DF: 013.720/O-8

CPF: 678.579.653-91

CPF: 324.488.134-34

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em Reais) CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00	17.029.642,36	17.029.642,36
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(39.023,66)	(39.023,66)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	5.123.204,00	5.123.204,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00	22.113.822,70	22.113.822,70

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente CPF: 678.579.653-91 AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1° Tesoureiro CPF: 324.488.134-34 IÊDA MENDES CORREA

Contadora CPF: 401.745.141-15 CRC/DF: 013.720/0-8

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

#### **Nota 1: Contexto Operacional**

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES\_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

#### Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

#### Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- j) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- **k)** A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;

- As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- **m)** Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- n) O ANDES\_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- o) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição. Não houve registro de depreciação/amortização no exercício em referência;
- p) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- **q)** Fundos para Financiamento de Campanha no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- r) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

#### **Nota 4: Disponibilidades**

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliadas com os extratos bancários apresentando a seguinte composição em 31/12/2021:

	2021	2020
Disponibilidades	31.124.423,00	25.251.418,31
Caixa	87.291,42	157.222,41
Caixa - ANDES	13.440,50	106.281,76
Caixa - CNESF	5.233,08	0,00
Caixa – FUNDO ÚNICO	3.234,91	3.312,19
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	65.382,93	47.628,46
Banco c/Movimento	5.933,21	5.933,21
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
Banco c/Aplicações Financeiras	31.031.198,37	25.088.262,69
BB c/403.726-x (ANDES)	18.564.964,02	13.385.456,98
BB c/437.525-4 (CNESF)	527.723,66	529.281,62
BB c/437.864-4 (Eventos)	114.350,06	343.024,37
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	11.480.163,69	10.513.197,32
BB c/223.926-4 (FNG)	244.186,96	237.915,24
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de		
Solidariedade)	99.809,98	79.387,16

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em moeda estrangeira (US\$ 11.717,58) convertido para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis (5,5799).

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2021	2020
Devedores por Empréstimos	96.219,30	84.586,84
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	2.780,46
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	41.609,86	34.000,72
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	492,78	492,78
SINDIUVA	6.630,24	0,00

O saldo de R\$ 173,54 refere-se à fatura de telefone do CNESF paga pelo ANDES no exercício de 2019.

Os valores de R\$ 46.512,88, R\$ 41.609,86 e R\$ 492,78 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG, do FUNDO ÚNICO e do FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

O valor de R\$ 6.630,24 refere-se a empréstimo concedido para SINDIUVA no dia 26/11/2021 para pagamento de 13° salário de seus funcionários.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2021	2020
Devedores da Entidade	61.239,88	104.792,04
SSindicais Rateio 34º Congresso – Brasilia/DF	0,00	1.450,70
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitibs/PR	1.147,80	1.871,44
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	2.385,57	14.738,35
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	10.626,56	18.707,36
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	24.560,24	29.213,80
SSindicais Rateio 63° CONAD – Fortaleza/CE	5.225,63	13.077,02
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	3.578,94	6.883,73
SSindicais Rateio 64º CONAD – Brasília/DF	0,00	6.691,14
Devedores Diversos	13.034,05	11.477,41

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 13.034,05 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019 e R\$ 1.100,00 de 2020 e R\$ 1.556,64 de 2021.

**Nota 7: Créditos Diversos** 

	2021	2020
Créditos Diversos	44.971,20	44.971,20
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	2.546,07

O valor de R\$ 32.435,54 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018 e R\$ 1.143,12 de 2019.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2021	2020
Adiantamento a Funcionários	24.715,83	36.163,45
Adiantamento de Salários	15.439,14	13.562,81
Adiantamento de Férias	9.276,69	22.600,64

O valor de R\$ 15.439,14 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES\_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 9.276,69 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias realizado conforme art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

#### **Nota 9: Adiantamento a Fornecedores**

O saldo de R\$ 215.125,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 do exercício de 2017 e R\$ 5.140,00 de 2019. O valor de R\$ 200.000,00 é relativo ao sinal pago em 16/12/2021 para aquisição do 2º Andar do Ed. Cedro II que foi efetivado em 2022.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2021	2020
Adiantamento a Regionais	158.203,14	109.060,21
Regional Sul	4.237,44	2.108,43
Regional RJ	49.392,36	48.285,10
Regional NE I	5.321,53	1.225,67
Regional NE II	10.786,18	5.104,94
Regional NE III	7.826,35	7.713,17
Regional SP	16.753,49	112,54
Regional Leste	7.252,13	6.237,09
Regional Norte I	528,11	1.678,46
Regional Norte II	21.320,46	1.763,24
Regional Planalto	6.761,02	22.723,97
Regional Pantanal	436,54	9.425,75
Regional RS	27.587,53	2.681,85

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2021, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

**Nota 11: Adiantamentos Diversos** 

	2021	2020
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
Adiantamento concedido a SESDUFT e ADUEMS para pagto. De INSS comp. 13/2021 (Guia Unificada).	1.062,57	0,00
Adiantamento concedido a 6 PRO EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA (40º Congresso).	35.000,00	0,00
Valor Adiantado a UFRGS para cobrir despesas c/40° Congresso.	50.000,00	0,00

#### Nota 12: Depósitos Judiciais

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 166.981,89) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES\_SN.

#### Nota 13: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2021:

	2021	2020
Imobilizado	3.239.977,35	3.308.139,24
Bens Imóveis	3.155.749,10	3.155.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.525.000,00
Benfeitoria 3º Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5º Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.480.208,85	1.420.236,75
Móveis e Utensílios	327.235,19	326.140,39
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	529.778,92	529.778,92
Equipamentos de Informática	594.542,58	537.705,08
Equipamentos de Comunicação	28.097,16	26.057,36
(-) Depreciações Acumuladas	(1.395.980,60)	(1.267.846,61)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(3.077,16)	(2.010,54)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(24.238,75)	(18.776,23)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.247.013,54)	(1.146.023,58)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(5.583,63)	(4.245,03)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(103.458,87)	(84.182,58)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No exercício de 2021 foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$ 1.094,80), de Equipamentos de Informática (R\$ 56.837,50) e de Equipamentos de Comunicação (R\$ 2.039,80).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

#### **Nota 14: Fornecedores Diversos**

O saldo de R\$ 87.110,36 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2021 para pagamento em 2022.

Nota 15: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2021	2020
Obrigações Sociais e Trabalhistas	567.219,78	510.658,81
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.814,39	193.957,02
INSS a Recolher	187.212,39	180.974,90
FGTS a Recolher	20.602,00	12.982,12
Provisão p/Férias e 13º Salário	359.405,39	316.701,79
Provisão p/Férias	268.352,57	236.029,39
Provisão INSS s/Férias	67.114,50	59.479,57
Provisão FGTS s/Férias	21.272,79	18.832,55
Provisão PIS s/Férias	2.665,53	2.360,28

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 16: Obrigações Fiscais e Tributarias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2021	2020
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	66.140,84	40.670,52
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	65.821,08	40.670,52
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	34.668,90	16.304,87
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	0,00	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	2.339,71	1.121,80
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.417,09	1.629,89
ISS a Recolher	17.514,29	17.586,59
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	7.253,41	3.477,62
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	627,68	514,97
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	319,76	0,00
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	0,00
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,77	0,00

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2021 para recolhimento em janeiro/2022, dentro dos prazos legais.

Nota 17: Credores da Entidade

	2021	2020
Credores da Entidade	5.257,88	4.999,89
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	257,99	0,00

O saldo de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35°/37°/39° Congresso.

O saldo de R\$ 257,99 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

#### Nota 18: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

#### Nota 19: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2021:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO					
	ATIVO		ATIVO PASSIVO		PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1		
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 244.186,96	R\$ 244.186,96		
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 532.956,74	R\$ 532.956,74		
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 11.483.398,60	R\$ 11.483.398,60		
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 99.809,98	R\$ 99.809,98		
	Total do Ativo	R\$ 12.360.352,28	Total do Passivo	R\$ 12.360.352,28	

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2020 era de R\$ 17.029.642,36 passou para R\$ 22.113.822,70 no exercício de 2021, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2020	17.029.642,36
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(39.023,66)
(+) Superávit apurado no exercício	5.123.204,00
Patrimônio Líquido em 31/12/2021	22.113.822,70

O valor de R\$ 39.023,66 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

Rivania Lucia Moura de Assis

Presidente

CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

**Iêda Mendes Corrêa** Contadora

CPF: 401.745.141-15 CRC/DF 013.720/O-8



# PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

TR – 16

O 65° CONAD aprova a previsão orçamentária para 2023.

Receita	2023
Receita Total	16.305.000,00
Receita de Contribuições	16.000.000,00
Receita de aplicações financeiras	300.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	5.000,00
Despesas	2023
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	100.000,00
Agência de Comunicação - PJ	100.000,00
Alimentação	25.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	300.000,00
Anúncios Diversos	50.000,00
Assessoria Contábil - PJ	145.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	950.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Comissão Eleitoral - CEC	300.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	250.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	65.000,00
Correios e Telégrafos	50.000,00
Custas e Emolumentos	50.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	200.000,00
Despesas Financeiras	25.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxilio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00

Hospedagem	800.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	80.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	75.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	50.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	150.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.750.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	15.000,00
Pessoal e Encargos	4.900.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	300.000,00
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	500.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	90.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	250.000,00
Telefone	60.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	15.966.000,00



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 40° CONGRESSO DO ANDES-SN

TR-17 O  $65^{\rm o}$  CONAD aprova a prestação de contas do  $40^{\rm o}$  CONGRESSO do ANDES-SN.

DESPESAS 40° CONGRESSO	ANDES-SN	UFRGS
Especificação	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	19.354,54	0,00
Hospedagem	18.585,00	0,00
Diárias	14.280,00	0,00
Hora extras	49.642,92	0,00
Subtotal	101.862,46	0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇAO		
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	1.322,00	0,00
Arte Cartazes/Banners	2.610,00	3.156,00
Outdoor	2.200,00	2.400,00
InformANDESS	5.395,00	0,00
Mestre de Cerimonias	0,00	500,00
Repografia	27.169,40	0,00
Subtotal	38.696,40	6.056,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Locação espaço salas Predio Branco	0,00	15.765,91
Locação espaço salas da Faced	12.270,00	0,00
Técnico de Informática	19.900,00	0,00
Transportadora	7.670,00	0,00
Internet	7.500,00	0,00
Aluguel Balcão e Armário (Mobiliário)	27.000,00	0,00
Suporte Técnico de Informática	2.170,00	0,00
Decoração	0,00	0,00
Tendas/Toldos/Lonas	0,00	0,00
Apresentação Cultural	0,00	5.700,52
Sinalização (expositores)	0,00	1.897,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	32.489,72	17.500,00
aluguel Impressoras	350,00	0,00
Aluguel de Notebooks	570,00	0,00
Subtotal	109.919,72	40.863,43

A Burneta de Camina		
4.Prestação de Serviços	25 455 00	12.050.00
Suporte Produção Evento	25.455,00	12.050,00
Filmagem	0,00	3.708,00
Assessoria Comunicação	3.000,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	14.250,00	0,00
Coffe Break	83.870,50	0,00
Aluguel Televisor	510,00	0,00
Aluguel Tabletes (leitura de Crahás)	2.260,00	0,00
Seguranças e brigadista	11.424,00	0,00
Serviços Monitores	25.976,50	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	10.000,00	0,00
Subtotal	176.746,00	15.758,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	4.492,47	3.834,54
Material de Informatica	12.069,41	0,00
Material de Limpeza	0,00	0,00
Mascaras	3.600,00	0,00
Farmacia	1.289,49	0,00
Subtotal	21.451,37	3.834,54
6.Material distribuido aos delegados e observadores		
Camisas	0,00	19.947,90
Bolsas	11.200,00	0,00
Crachá	1.673,20	0,00
Canetas	0,00	0,00
Subtotal	12.873,20	19.947,90
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	5.160,00	0,00
Passagens Aéreas	24.233,73	0,00
Hospedagem	9.005,15	0,00
Subtotal	38.398,88	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		-
SINDUEMA	1.619,91	0,00
ADUFRA	1.851,27	0,00
SINDIFSULDEMINAS	4.879,62	0,00
ADCAJ	2.068,61	0,00
SINDUNESPAR	1.922,30	0,00
Subtotal	12.341,71	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret. )	12.541,71	0,00
Docentes UFBA/ Diárias	6.480,00	0,00
Docentes UFBA/ Passagens	17.635,79	0,00
Docentes UFBA/ Hospedagens	14.872,00	0,00
Docentes UFG/ Diárias	9.300,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	11.039,11	0,00
Docemen O1 O/ 1 doodgens	15.048,00	0,00

Docentes UFPE/ Diárias	4.680,00	0,00
Docentes UFPE/ Passagens	12.157,56	0,00
Docentes UFPE/ Hospedagens	7.953,00	0,00
Subtotal	99.165,46	0,00
TOTAL	611.455,20	86.459,87

Total de Despesas Previstas	697.915,07

Total de Despesas Previstas para Rateio	687.288,01
Total de Despesas Realizadas	697.915,07
Porcentagem da diferença	1,55%
Valor pago a maior	10.627,06



## NECESSIDADE DE SUPORTE DO ANDES-SN À IMPLEMENTAÇÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A PLENA ADEQUAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI nº 13.709/2018)

#### **TEXTO DE APOIO**

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), também conhecida como LGPD, regulamenta toda operação que envolve o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou jurídica, seja em meio físico ou digital, como por exemplo, coleta, utilização, compartilhamento, armazenamento, arquivamento, eliminação de dados, dentre outros.

O principal objetivo do referido diploma legal é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como assegurar o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, no sentido de propiciar a segurança da informação e preservar a prerrogativa da pessoa de determinar como seus dados serão utilizados por terceiros(as). Em razão disso, trata-se de legislação aplicável, obrigatoriamente, a toda pessoa física e jurídica que trate dados pessoais.

Neste contexto, com o fim de esclarecer a respeito dos termos utilizados pela Lei nº 13.709/2018, sublinha-se que no conceito de dado pessoal está compreendida toda informação que identifique ou torne identificável uma pessoa natural, como nome, CPF, RG, telefone, endereço, e-mail, gostos, hábitos, etc. Dentre esses dados, existem aqueles que a lei determina que seja promovido um cuidado ainda maior, tendo em vista o potencial de gerar alguma espécie de discriminação, tais como informações relativas à saúde e vida sexual, filiação à sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político.

Esses dados, pertencentes à pessoa natural que é designada pela LGPD como titular, serão tratados pelo(a) controlador(a) ou operador(a), sendo o(a) primeiro(a) a pessoa natural ou jurídica que é responsável pela tomada de decisões sobre as operações que envolvam dados pessoais e o(a) segundo(a) a pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do(a) controlador(a).

Além dos agentes de tratamento mencionados, há a figura do(a) encarregado(a) de dados, que é uma pessoa indicada pelo(a) controlador(a) que será o canal de comunicação entre este(a), os(as) titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), tendo por função, segundo a LGPD: "I) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; III) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares"<sup>2</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> BRASIL, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em 20 jun. 2022.

Dito isto, tendo em vista que a LGPD alcançou a vigência plena a partir do ano de 2021, surge a necessidade das Seções Sindicais, enquanto pessoas jurídicas que tratam dados pessoais, inclusive de natureza sensível, adaptarem as suas rotinas e atividades aos termos legais o mais breve possível, com o fim de promover a proteção dos dados dos(as) titulares e a consonância com a legislação, evitando a imposição das penalidades. Por consequência, essa adequação também acarretará a revisão de todas as atividades desenvolvidas, oportunizando a realização de melhorias e prevenção de danos, assim como causará a redução dos riscos de incidentes de segurança da informação, como por exemplo, vazamento de dados.

Neste aspecto, cumpre salientar que a adequação à LGPD é um procedimento complexo que contempla, em suma: a) a realização do diagnóstico do nível de maturidade que é uma avaliação do que está em conformidade com a lei e o que precisará ser alterado; b) a promoção do mapeamento de dados, que é a identificação de todos os dados que serão tratados e a esquematização da forma como circulam, internamente, entre pessoas e/ou setores, desde a coleta até a eliminação; c) a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, que importa no apontamento dos riscos à segurança dos dados pessoais decorrentes do seu tratamento, bem como as medidas aptas a eliminar ou reduzir esses riscos, para que não aconteça a violação de dados; c) a elaboração de planos de ação voltados à concretização da adaptação à LGPD; e, d) o treinamento e comunicação quanto à nova forma de desenvolvimento das atividades diante da LGPD.

Caso não realizada a adequação à LGPD, a própria lei estabelece, em seu art. 52, as sanções administrativas que podem ser aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, cível e penal decorrente de legislação específica. Desse modo, ressalta-se a imprescindibilidade da adequação, visto que a imposição das penalidades citadas, além das sanções decorrentes de outros diplomas legais, pode causar grave prejuízo e até mesmo comprometer a continuidade das atividades sindicais, de forma que se faz importante a atuação do ANDES-SN no sentido de fornecer o suporte necessário para que as S.Sind. promovam essa adaptação à LGPD.

Insta destacar que no contexto político atual de perseguição aos sindicatos, o mero indício de irregularidade pode ser utilizado como justificativa para impedir o prosseguimento da luta sindical. A fim de elucidar o alegado, cita-se o aditivo contratual enviado a todos os sindicatos e S.Sind. que recebem a consignação das contribuições sindicais via SERPRO, que versa sobre a adequação à LGPD do contrato que regulamenta a realização das aludidas consignações.

Trata-se de documento cuja assinatura era de caráter obrigatório para a manutenção das referidas consignações, sendo que posiciona a Seção Sindical como controladora dos dados pessoais e cujas atividades estão de acordo com a LGPD, de modo que o descumprimento de tais disposições contratuais poderia gerar a rescisão do contrato e, por conseguinte, a paralisação das consignações das contribuições sindicais que é a receita que sustenta a entidade sindical.

Tal aditivo encaminhado pelo SERPRO é apenas um dos inúmeros documentos a serem assinados pelos sindicatos perante terceiros(as) para a manutenção das suas atividades, pois toda relação jurídica que importe em tratamento de dados pessoais deve estar de acordo com a LGPD, de forma que cada vez mais surgirão contratos, aditivos e termos em que as entidades sindicais declararão a conformidade com a LGPD.

Portanto, a adequação à Lei nº 13.709/2018 é medida urgente, tendo em vista o impacto que pode ocasionar tanto sobre a continuidade do funcionamento da Seção Sindical como do próprio ANDES-SN, de forma que se requer que o Sindicato Nacional lidere esse procedimento de adaptação à LGPD através do fornecimento para as Seções Sindicais de toda a assessoria técnica e meios necessários para tal fim, inclusive em relação à indicação do encarregado dos dados.

### TR - 18

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que a Diretoria do ANDES-SN tome as providências cabíveis para a implementação, em nível nacional, de todos os meios necessários para a plena adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo a disponibilização de assessoria técnica e encarregado de dados para as S.Sind.

# TEXTO 19

Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade — Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

# SOBRE A PROPOSTA DE EXPULSÃO DE EX-DIRETOR DO ANDES-SN, REGIONAL PLANALTO, GESTÃO 2018-2020

#### **TEXTO DE APOIO**

Um processo de expulsão de um filiado, em um Sindicato classista deve ser conduzido com transparência, amplo acesso às informações e aos fatos nele contidos, respeitando nosso Estatuto, o tempo e os ritos necessários para que não ocorram equívocos. Deve ser garantido o direito amplo de defesa e nenhuma sombra de dúvidas sobre todos os procedimentos adotados. Deve ser instruído de maneira impessoal, buscando caracterizar de forma clara as possíveis irregularidades. Considerando as razões acima mencionadas, estas condições não foram totalmente atendidas com o que está descrito no TR 05, da Diretoria.

Não se entra aqui no mérito se o ex-diretor acusado deve ou não ser excluído do quadro de filiados do Andes-SN. O que se questiona são os procedimentos adotados, a desconsideração do que é previsto no Estatuto e a falta de transparência.

#### SOBRE O QUE DIZ NOSSO ESTATUTO

Torna-se necessário expor aqui o que reza o Estatuto do ANDES Sindicato Nacional para dar seguimento correto ao que foi proposto no TA/TR 05 do Caderno de Textos do 65° CONAD. Os Artigos 10°, 11°, 15°, 21°, 23°, 30° e 42° são os que tratam do assunto. Vejamos a seguir:

Art. 10. São deveres do(a)s sindicalizado(a)s: I - observar o Estatuto e os regimentos da Entidade; .....

**Art. 11**. O(a)s sindicalizado(a)s estão sujeitos a sanções pelo descumprimento das normas estatutárias e regimentais do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND e pelo CONAD, cabendo recurso ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório. No caso de sindicalizado(a)s nas secretarias regionais, as sanções serão aplicadas pelo CONAD e pelo CONGRESSO.

- **Art. 15**. São atribuições do CONGRESSO: .II decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizado(a)s tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;
- **Art. 21**. ........§ 20 As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) do(a)s delegado(a)s inscritos no CONGRESSO:......
- I apreciação e deliberação, em grau de recurso, da penalidade de exclusão de sindicalizado(a) decidido(a)s pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs (art. 15, II);
- II destituição de membros da DIRETORIA de acordo com o disposto no art. 42;
- **Art. 23**. São atribuições do CONAD:............. VIII apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão aplicadas à(o)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11;
- Art. 30. À DIRETORIA, coletivamente, compete: ......VII aplicar sanções, nos termos deste Estatuto;
- Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO, convocado especificamente para esse fim, observado o disposto no art. 21, § 20, II o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

É preciso apontar que há uma dubiedade no Estatuto, mas que não pode nos levar a dúvidas, porque em direito, deve-se beneficiar o acusado, em caso de dupla interpretação. A dúvida (erro), que precisa ser corrigida em Congresso, reside no fato de que no parágrafo único do Art. 11 é dito que as sanções de advertência, suspensão e exclusão devem ser aplicadas pelo Conad, ao passo que no Art. 30, inciso VII é dito que: À DIRETORIA, coletivamente, compete aplicar sanções, nos termos deste Estatuto.

Esta contradição vai além, quando, no Art. 23 – das atribuições dos Conad, se estabelece em seu Inciso VIII – apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de "advertência e suspensão" aplicadas à(o)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11. Foram sublinhadas e colocadas entre aspas as palavras "advertência" e "supressão" para dar o destaque que faltou a palavra "exclusão" como consta do Art. 11.

Malgrado a necessidade de tornar mais clara a redação, o rito que está estabelecido em nosso Estatuto é o de isenção e impessoalidade, mantendo sempre a transparência e demonstrando todos os fatos relevantes do caso e considerando-se que é <u>a Diretoria responsável pelo pedido de penalidade. O acusado poderá, em recurso apelar para o Conad e em seguida para o Congresso, que terá que aprovar ou não a penalidade com quórum qualificado.</u>

#### **SOBRE O TA/TR 05**

De acordo com o TA 05 do Caderno de Textos, em 28/06/2021 a Diretoria recebeu denúncias envolvendo membros da atual Diretoria (Gestão 2021-2023) e da Diretoria da Gestão 2018-2020. Não menciona que denúncias são estas.

Seguindo, afirma que em 21/07/2021 formou-se uma Comissão composta apenas de membros da própria Diretoria atual, para apurar as denúncias envolvendo membros dela mesma, e da Gestão 2018-2020. Segundo o TA, "no bojo dos trabalhos de apuração - que foram concluídos sem maiores percalços quanto à lida dos atuais membros da Diretoria", a Comissão foi informada de fatos envolvendo o 1º Vice-Presidente Regional Planalto, gestão 2018-2020.

Neste sentido, a formulação parece indicar (?) que não se constatou nenhuma irregularidade em relação à sua gestão (2021-2023). Não menciona também se as denúncias recebidas em 28/06/2021, referentes à gestão 2018-2020, tinham fundamento. E indica que a "Comissão foi noticiada, no curso de uma oitiva, de fatos envolvendo diretamente o ex-diretor Reginaldo Silva de Araújo".

A partir daí, a Comissão foi mantida e passou a apurar específica e exclusivamente as denúncias envolvendo o 1º Vice-Presidente da Regional Planalto, Gestão 2018-2020.

Sobre isto, um primeiro aspecto se refere à falta de clareza (e transparência) com relação ao conjunto de denúncias que foram objeto de apuração pela Comissão designada em 21/07/2021. É importante que todas as denúncias e sua apuração sejam explicitadas, principalmente para que eventuais acusados, caso sejam inocentados, não continuem sendo vítimas de possíveis "julgamentos" de "corredores", ou fuxicos.

Além disso, a Diretoria do Sindicato se equivoca quanto ao encaminhamento. Para o que propõe no TR 05, ela foge à sua responsabilidade e deixa de cumprir com as suas funções quando não aplica o que dita o Art. 30 do nosso Estatuto – À DIRETORIA, coletivamente, compete: VII – aplicar sanções, nos termos deste Estatuto. Esta omissão de competência é grave, porque impediria o acusado de recorrer em todas as instâncias do Sindicato para exercer seu amplo direito de defesa. Ele tem direito de defesa no processo de apuração dos fatos pela comissão da Diretoria; em segunda instância no Conad subsequente à decisão da Diretoria e, em última instância, no Congresso.

Ainda com relação à Comissão nomeada pela Diretoria, não se releva a importância de se ter nela professores da Regional Pantanal, bem como da Adufmat, para maior transparência e isenção no processo de apuração, pois estes professores também tiveram maiores contatos com o ex-diretor durante suas funções. Além disso, a Comissão que fez o relatório disponibilizado só tinha componentes da Diretoria e, <u>uma delas era membro da mesma gestão do acusado</u>, o que poderia comprometer ainda mais a capacidade de apreciação e dar munição para invalidação de todo o processo.

Finalmente, entendemos que, no sentido de dar encaminhamento correto às acusações, estas deveriam ser apuradas por uma nova Comissão, escolhida e eleita pelo Conad, especificamente para este caso. Esta Comissão deverá contar com cinco pessoas e, se possível, com alguém da Seção Sindical do acusado, tendo ainda a possibilidade de acompanhamento por um representante do acusado. Seguindo o nosso Estatuto, este deve ser o rito exigido num processo com esta gravidade, sem abrir precedentes de julgamentos "agilizados" e sem o devido procedimento, dentro do Sindicato.

#### TR - 19

#### O 65° CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1. Indicar uma Comissão para aprofundar toda a apuração, averiguar e realizar o levantamento sobre a acusações de irregularidades, que teriam sido cometidas pelo 1º Vice-Presidente da Regional Planalto, na Gestão 2018-2020;
- Esta Comissão será composta por cinco membros, aprovados pela Plenária do Tema III do 65º Conad, e deverá ter em sua constituição um membro indicado pela Diretoria do Andes-SN e outro indicado pela Seção Sindical Adufmat.
- O representante do acusado poderá participar como ouvinte das reuniões da Comissão;
- Os documentos que constam dos trabalhos da Comissão deverão estar disponibilizados em sala do Evento, sob a guarda da Diretoria, para consulta pelos filiados;

- 2. Que a Diretoria envie toda a documentação disponível a respeito das acusações de irregularidades por parte do ex-diretor da Regional Planalto, Gestão 2018-2020 para a Assessoria Jurídica Nacional, com o objetivo de instruir eventuais processos nas áreas cível/criminal, caso existentes;
- 3. Que ao término dos trabalhos da Comissão aprovada neste Conad, a Diretoria proceda de acordo com o previsto no Estatuto do Andes-SN;
- 4. Que a Diretoria do Andes-SN encaminhe uma discussão sobre uma necessária correção estatutária de inclusão da palavra "exclusão" após as palavras advertência e suspensão no Inciso 8 do Art. 23.

## TEXTO 20

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G, dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Catarina B. T. Gomes (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Davse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábia Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Fernando Martins (ADUNESP); Francisco Vitória (ADUFPel.); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); João Francisco de Almeida Vitor (SINDCEFET-MG); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luciano Alonso (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Maria de Lourdes Couto Nogueira (SINDCEFET-MG); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

# O QUE O 40° CONGRESSO DO ANDES-SN NOS DIZ SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO SINDICATO

#### **TEXTO DE APOIO**

O 40° Congresso do Andes-SN, realizado em Porto Alegre, em março/2022, era aguardado com expectativa pela base docente e pela militância. Após dois anos sem eventos presenciais, em uma conjuntura duríssima, em um ano de enfrentamentos e de resistência aos avanços da extrema direita, se via naquele evento o momento para colocarmos a luta na ordem do dia. As teses apresentadas nos Cadernos preparatórios reforçavam ainda mais esta perspectiva, com variadas contribuições de todos os espectros políticos do Sindicato.

No entanto, conforme o Coletivo Militância Classista e outros coletivos políticos que atuam no Sindicato têm sistematicamente denunciado, a Diretoria Nacional, bem como as correntes que almejam hegemonizar a direção do nosso Sindicato e do Movimento Docente, optaram, mais uma vez, por esvaziar o debate, afunilar as deliberações para seu próprio interesse, e impedir a construção de formulações e encaminhamentos que pudessem preparar melhor os docentes para as lutas classistas.

E tão grave quanto isso, sem qualquer constrangimento e ética, na falta de argumentos, esses agrupamentos utilizaram-se ainda mais de expedientes antigos, bem conhecidos — e lamentavelmente frequentes em parte do denominado campo da esquerda — de atacar seus oponentes pessoalmente, tentando desqualificá-los, e apelar oportunisticamente para discursos ofensivos e difamatórios. Nada de novo. Um valetudo que começou a se tornar comum em nossos fóruns e que se acirra quando a disputa pelo "aparelho" é mais aguda.

Evidencia uma postura antidemocrática, discriminatória e antiética que o Sindicato tem adotado o fato de que um dos ex-Presidentes do Andes-SN, o Prof. Paulo Rizzo, foi barrado e impedido de participar como convidado do 40º Congresso, ao passo que a atual Presidente, afastada em razão de licença-maternidade, não apenas estava presente no evento como convidada, como também interveio em nome do Sindicato.

No episódio mais simbólico e que mostra inequivocamente como agem estes agrupamentos, os mais de 200 professores signatários do Texto Resolução 78 no Caderno Anexo do Congresso, denunciando o desrespeito ao Estatuto do nosso Sindicato por parte da própria Diretoria, foram acusados, por uma das Delegadas presentes, de "coniventes com o genocídio e com o fascismo do atual governo"; o que foi rebatido veementemente na própria Plenária. Em seguida, tentou-se calar e anular por meio de um ataque pessoal e intimidatório, um companheiro que, durante sua declaração de voto, cobrou uma retratação para aquela ofensa, transformando sua legítima indignação em assédio. Os que conhecem estes agrupamentos há mais tempo certamente não se surpreenderam, mas isso não diminui a revolta.

Os termos "intimidar" e "anular as diferenças de pensamento e reflexões" já fizeram parte de GT, reuniões dos Setores, Conad e mesmo de Congressos do Andes, com o silêncio conivente dos dirigentes. A intimidação, ao invés do debate franco e aberto – por vezes duro – de ideias, passa a ser naturalizada agora como "expediente" político.

No mesmo diapasão, o Relatório do 40° Congresso constrói uma narrativa falsa, ao mencionar a acusação (mentirosa) de assédio por parte do Prof. Dileno Dustan, ao mesmo tempo em que oculta a acusação ofensiva (e igualmente mentirosa) feita por uma Delegada, de que os signatários do TR 78 (mais de 200 docentes, é bom lembrar) endossavam o genocídio promovido pelo bolsonarismo. Meias verdades, mentiras inteiras e atas e documentos parciais, distorcidos e tendenciosos são "métodos" já bastante conhecidos no vale-tudo pela hegemonia e o aparelhamento de parte dos que se autodenominam esquerda.

Longe de se tentar qualquer ação didático-pedagógica, o assédio virou uma espécie de "denúncia vazia", desprovido de seu real significado, e que pode ser reivindicado por qualquer motivo – desde que não contrariamente a nenhum dos integrantes das correntes hegemônicas do Sindicato. A "reparação" nada mais é do que a expiação pública do "assediador" que, mediante uma espécie de ato de contrição, confessa a sua "culpa" e pede perdão. Um verdadeiro tribunal inquisitório está montado no Andes-SN para julgar e utilizar seus opositores como exemplo.

Fica, portanto, absolutamente explícito o motivo de a Diretoria do Andes-SN haver negado peremptoriamente a solicitação da Aspuv-SSind. de envio da filmagem do Congresso. Uma atitude sem precedentes em nosso Sindicato, posto que as filmagens são, por princípio, um direito de todo e qualquer sindicalizado. Ora, como requerer algum reparo no Relatório senão por meio da filmagem? Estas, em todos os 40 anos do Andes-SN *nunca* foram propriedade privada de suas Diretorias. Agora, como Coletivo, exigimos a publicização do registro audiovisual do Congresso, especialmente a Plenária do Tema IV e a Plenária de Encerramento.

Mas este não foi o único episódio a se lamentar no 40° Congresso. Num possível acordo, ou conluio, ou apenas exprimindo os interesses comuns, as duas maiores forças políticas que disputam a hegemonia no Andes defenderam (e votaram) abertamente o desrespeito ao Estatuto do Sindicato, fazendo coro com a Diretoria pelo adiamento das eleições para a próxima gestão do Andes-SN. E contraditoriamente, um dos principais argumentos, dentre os mais falaciosos para esse adiamento, seria o fato de que uma eleição desviaria e enfraqueceria a luta para derrubar Bolsonaro e seus adeptos na próxima eleição presidencial. Argumentos logo "esquecidos" em seguida, no debate de um outro tema em que estes não serviam aos seus interesses – a realização de um Conad Extraordinário para discutir a continuidade da filiação do Andes-SN à CSP-Conlutas.

Sabemos bem, pela nossa história, como funcionou a direção da CUT nos governos petistas. Como foi a tentativa de destruição do Andes-SN pelo Proifes, patrocinada também pela CUT. Como são e como se movimentam as direções das entidades sindicais aparelhadas pelos partidos que estão na Diretoria Nacional e que disputam a hegemonia no Andes-SN. Sabemos também como têm agido essas forças desde que nos desfiliamos da CUT e passamos a construir uma Central autônoma, democrática e que tem a proposta mais avançada de organização no quadro atual. Neste caso, a necessidade de manter o sindicato unido neste ano difícil e de não dispersar a luta, argumentos usados para adiar as eleições, foram postos de lado.

O que temos criticado e combatido há anos – o rolo compressor, o esvaziamento do debate, até as mudanças nas práticas das Seções Sindicais e dos encaminhamentos – repetiu-se e aprofundou-se. Um cenário que só interessa aos que não querem construir o Sindicato pela base, que não estão preocupados em preservar a nossa autonomia, e gostariam de ver aprovadas apenas as suas respectivas linhas políticas. Alegando falta de tempo, apresentam um cronograma que encurta os eventos a cada ano e que, pela segunda vez, não teve todas as suas teses debatidas e apreciadas nos grupos e nas plenárias. Além disso, a discussão sobre a construção da greve das IFE junto à base, foi igualmente inviabilizada neste Congresso.

Entendemos que o 40º Congresso mostrou incontestavelmente o que temos denunciado, criticado e buscado debater. Os interesses desses agrupamentos se sobrepõem hoje, cada vez mais, aos princípios fundadores do Sindicato, como a autonomia frente a partidos políticos, a construção pela base e o classismo. A atuação destes agrupamentos, portanto, desrespeita e afronta as práticas necessárias para evitar o aparelhamento da entidade.

Temos sido dirigidos nos últimos anos por uma política de linhas partidárias que, deliberadamente ou não, têm contribuído para a desmobilização e a fragmentação da nossa categoria. A utilização de mecanismos burocráticos e antidemocráticos fragiliza a construção pela base, a nossa autonomia e a combatividade. Chegamos a um ponto em que não se respeita mais o funcionamento e nem as regras aprovadas nas instâncias do Sindicato, dificultando – e até criando mecanismos impeditivos – cada vez mais a participação da base.

O debate político pode e deve ser conduzido com contribuições oriundas de partidos, coletivos e militantes independentes atuantes no Sindicato. Mas é fundamental que todas as proposições sejam amplamente conhecidas, que passem pelo crivo do debate e da crítica, e que sejam deliberadas nas instâncias do Andes-SN. Se algum destes requisitos não é atendido, a política do sindicato passa a ser atravessada pela política de sua Direção e do seu agrupamento político, e é isso que temos visto no cotidiano do nosso Sindicato.

Esses problemas estão ocorrendo há algum tempo e, na maioria das vezes, de maneira tão sutil que só os observadores mais atentos e independentes e críticos conseguem perceber os descaminhos trilhados pelo Sindicato. Na atual gestão PELA BASE, os caminhos escolhidos vão na contramão da pauta classista.

A história do Andes-SN vem passando por um processo de escamoteamento. Os princípios que referenciam a lógica organizativa e de gestão do Sindicado estão sendo ignorados e/ou flexibilizados. A discussão política séria e respeitosa, que é fundamental para nossa organização, vem cedendo lugar a discussões inócuas e despolitizadas, que geram tensionamentos desnecessários e contribuem para o afastamento dos sindicalizados que ainda tem disposição para lutar pelos direitos da categoria. O aparelhamento partidário do Andes-SN é, sob nossa concepção, o problema mais nocivo, uma vez que a autonomia sindical se transforma em subordinação partidária.

A crise pandêmica abriu espaço para que ações antidemocráticas fossem adotadas sem que a maioria da categoria sequer tivesse noção do que estava acontecendo. A não observância do Estatuto do Andes-SN e dos princípios que constituem o Sindicato fragiliza a nossa organização e – pior que isso – aponta para a instauração de um novo modelo sindical. A realização dos Conad virtuais serviu para que discussões sérias e importantes fossem secundarizadas e até mesmo ignoradas.

O 40º Congresso do Andes-SN foi a síntese do que estamos elencando. Foi um Congresso improdutivo e desprovido de discussões políticas. A direção do Sindicato conseguiu mostrar suas falhas e contradições, agindo de maneira tendenciosa, antidemocrática, assediosa e casuísta.

É fundamental que todas as forças que compartilham destas preocupações e que estão contra este estado de coisas construam uma reação ao aparelhamento em curso. Para tanto, em todas as instâncias do Sindicato será necessário levantar a voz, agir, e lutar para que o Andes-SN volte às suas origens como um Sindicato Classista, uma entidade democrática, sem caráter religioso e nem político-partidário. Para que cumpra com sua finalidade precípua da união e da defesa dos direitos e interesses da categoria docente.

#### TR - 20

O 65° CONAD do ANDES-SN delibera que:

- 1. A Diretoria do Andes-SN envie por carta ao Ex-Presidente do ANDES-SN, Paulo Rizzo, um pedido de desculpas pelo seu impedimento em participar do 40º Congresso como Convidado;
- 2. A Diretoria do Andes-SN envie imediatamente a cópia das gravações em vídeo do 40º Congresso à Aspuv-SSind. e outras Seções Sindicais e/ou filiados que a solicitem;
- 3. A Diretoria do Andes-SN tome a iniciativa, condizente com a transparência que é obrigada a adotar num caso como este, de enviar a gravação de vídeo completa da Plenária do Tema IV, na qual o Prof. Dileno Dustan foi injustamente acusado de assédio, para todos os envolvidos, inclusive e principalmente o sindicalizado que foi acusado;
- 4. As Seções Sindicais discutam, com vistas à aprovação pelo 41º Congresso, uma reformulação no Título VII do Estatuto do Andes-SN Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e Conads –, de maneira a que este mecanismo não continue a ser utilizado como arma para neutralizar o debate político e desqualificar opositores, conforme se observou no 40º Congresso;
- 5. Reafirmar e exigir o respeito aos princípios democráticos que fundaram e consolidaram o ANDES-SN, que garantem que qualquer sindicalizado possui o direito e a oportunidade de se expressar livremente, participar dos fóruns, das elaborações, das deliberações e dos encaminhamentos do Sindicato, através de iniciativas individuais ou em ações coletivas.
- 6. Combater o desrespeito a estes princípios e não admitir quaisquer tentativas de cerceamento, intimidação, ofensas, assédio, agressões ou retaliação contra aqueles que se opõem a determinadas posições políticas, principalmente por parte daqueles que ocupam cargos de direção nacional ou de seções sindicais.



Contribuição do sindicalizado Reginaldo Araújo (ADUFMAT).

#### DEFESA PROF. DR. REGINALDO SILVA DE ARAUJO

"O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem". Guimarães Rosa

Face ao Relatório da Comissão Interna, concluído em <u>25/02/2022</u>, que serviu de base para o encaminhamento do Texto Resolução n. 05 do Caderno de Textos do 65° CONAD (15 a 17 de julho/2022), venho expor, esclarecer, ponderar e questionar as conclusões contidas no Relatório apresentado ao conjunto dos/as Sindicalizados/as, bem como a decisão política da atual diretoria do Andes – Sindicato Nacional de propor a minha exclusão do Sindicato.

Estarei no 65º CONAD em Vitória da Conquista (BA) com a mesma disposição dos últimos 15 anos de dialogar e demonstrar, por meio de fatos, argumentos, e não ilações, que as acusações a mim reputadas são infundadas, como vocês poderão observar no documento que envio como objeto desta TR.

As evidências demonstram que a Direção Nacional do Andes-SN, infelizmente, não demonstrou nenhuma prudência quanto às consequências dessas graves acusações, expondo minha vida pessoal e comprometendo minha história pública num Caderno de circulação nacional, no qual, ironicamente me concede a "oportunidade" de "exercício à ampla defesa e contraditório".

Numa perspectiva enviesada de "direito", enquanto várias assembleias discutiram os TRs constantes no Caderno de Textos (disponibilizado em <u>14/06/2022</u>), minha defesa e o acesso aos documentos utilizados para me acusar e propor minha exclusão do quadro de sindicalizados do Sindicato serão conhecidos somente **após dia 05 de julho**.

Assim, afirmando, inclusive, que este equivocado processo está juridicamente respaldado, logo de início, a Comissão Interna e a Diretoria do Sindicato Nacional do ANDES-SN desconsideraram meus mais elementares direitos constitucionais, na medida em que o art. 5º da Constituição Federal reconhece não apenas a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, mas também da <a href="https://documents.com/horra">horra</a> e da <a href="https://documents.com/horra">imagem</a> das pessoas (Inc. X); direito de resposta proporcional ao agravo (Inc. V); mas, inclusive, como garante no Inciso LV: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" (grifos meus);

Como os trâmites estabelecidos no Estatuto do ANDES/SN não podem se sobrepor à Constituição Federal/1988, o estabelecimento estatutário do Congresso como instância recursal não assegura ao Sindicato Nacional desrespeitar direitos resguardados constitucionalmente.

Com a disposição de debater as constatações, omissões e contradições do Relatório apresentado pela Comissão e, sem a minha defesa, referendado pela Diretoria do Andes – SN, é que reafirmo que nos encontraremos no 65º CONAD!!!

Saudações Sindicais, e até Vitória da Conquista!!!

Reginaldo Araújo

Dada a existência de documentos protegidos por sigilo legal e constitucional, bem como visando preservar exposições indevidas de todas as pessoas envolvidas no caso, aos membros da base do ANDES-SN será franqueado acesso ao inteiro teor da defesa do sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo, arquivo "02 - Texto DEFESA de Reginaldo Araujo para o 65 Conad (com anexos)".

O acesso à referida documentação será mediante envio pela secretaria nacional de arquivo em pdf protegido por senha individual e intransferível. A solicitação documental, bem como o aceite do termo de compromisso, deverá se dar pelo formulário infra:

https://forms.gle/wUmoRYAh3pwBhxcbA



### REPASSES DAS SEÇÕES SINDICAIS

#### **TEXTO DE APOIO**

De acordo com a deliberação do 52º CONAD (São Luís – MA, 26 a 29/7/07), a Diretoria Nacional está apresentando o quadro com os repasses das seções sindicais ao ANDES-SN, até o dia 31 de dezembro de 2021, acompanhado dos acordos estabelecidos com a Tesouraria Nacional até 31 de dezembro de 2021.

## **REGIONAL NORTE I**

ADUA - 1231-9 - MANAUS/AM						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	19/01/21	20.858,20	1.668,66	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	17/02/21	21.664,88	1.733,19	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	15/03/21	21.698,56	1.735,88	
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	21.616,76	1.729,34	
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	21.393,56	1.711,48	
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	21.197,00	1.661,85	
JULHO	F	junho / 2021	13/07/21	21.239,92	1.699,20	
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	21.131,80	1.690,55	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	13/09/21	21.063,92	1.685,12	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	13/10/21	20.890,10	1.671,21	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	20.846,01	1.667,68	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	13/12/21	20.802,10	1.664,17	

SESDUF-RR - 1236-X - BOA VISTA/RR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	ACO	RDO C. 075/21 - I	MARCO 2024	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	ACO	KDO C. 0/5/21 - I	WARÇO 2021	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	18/03/21	9.636,06	770,88	
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	9.703,06	776,25	
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	9.677,26	774,18	
JUNHO	F	maio / 2021	07/06/21	9.613,31	769,06	
JULHO	F	junho / 2021	22/07/21	9.642,31	771,39	
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	9.657,46	772,60	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	9.549,94	764,00	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	9.610,60	768,85	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	22/11/21	9.664,11	773,13	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	9.620,90	769,67	

	ACORDO - QUITADO							
OBSER	VAÇÕES: 10 parcel	as de R\$ 2.930,	94 ( Carta	075/21)				
MÊS	DATA	PARC	VALOR					
MARÇO	04/03/21	0/0	1.560,42	Fundo Único				
WARÇO	04/03/21	1/10	2.930,94					
ABRIL	05/04/21	2/10	2.930,94					
MAIO	03/05/21	3/10	2.930,94					
JUNHO	01/06/21	4/10	2.930,94					
JULHO	22/07/21	5/10	2.930,94					
AGOSTO	02/08/21	6/10	2.930,94					
SETEMB	17/09/21	7/10	2.930,94					
OUTUBR	01/01/21	8/10	2.930,94					
NOVEMB	05/11/21	9/10	2.930,94					
DEZEMBI	02/12/21	10/10	2.930,94					

ADUNIR - 1235-1 - PORTO VELHO/RO							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021					
MARÇO	F	fevereiro / 2021					
ABRIL	F	março / 2021					
MAIO	F	abril / 2021					
JUNHO	F	maio / 2021					
JULHO	F	junho / 2021					
AGOSTO	F	julho / 2021					
SETEMBRO	F	agosto / 2021					
OUTUBRO	F	setembro / 2021					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

ADUFAC - 1232-7 - RIO BRANCO/AC						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	27/01/21	10.930,19	874,42	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	17/02/21	10.954,34	876,35	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	18/03/21	10.920,30	873,62	
ABRIL	F	março / 2021	15/04/21	10.898,41	871,87	
MAIO	F	abril / 2021	26/05/21	10.843,11	867,45	
JUNHO	F	maio / 2021	01/07/21	10.851,53	868,12	
JULHO	F	junho / 2021	27/07/21	10.746,50	859,72	
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	10.735,05	858,80	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	15/09/21	10.698,49	855,88	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	25/10/21	10.730,80	858,46	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	10.763,63	861,09	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	30/12/21	10.703,91	856,31	

SIND-UEA - 1340-4 -MANAUS/AM						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro / 2020				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021				
MARÇO	E	fevereiro / 2021		15.678,00	2.163,43 -	
ABRIL	E	março / 2021	04/10/21		Pagamento dia	
MAIO	E	abril / 2021			17/09/21	
JUNHO	E	maio / 2021				
JULHO	E	junho / 2021				
AGOSTO	E	julho / 2021		234,00	32,29	
SETEMBRO	E	agosto / 2021	22/11/21	234,00	32,29	
OUTUBRO	E	setembro / 2021	22/11/21	234,00	32,29	
NOVEMBRO	E	outubro / 2021		234,00	32,29	
DEZEMBRO	E	novembro / 2021				

SINDUERR -1387-0 BOA VISTA /RR							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021					
MARÇO	Е	fevereiro / 2021					
ABRIL	Е	março / 2021					
MAIO	Е	abril / 2021					
JUNHO	Е	maio / 2021					
JULHO	Е	junho / 2021					
AGOSTO	Е	julho / 2021					
SETEMBRO	Е	agosto / 2021					
OUTUBRO	Е	setembro / 2021					
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021					
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021					

# **REGIONAL NORTE II**

ADUFRA - 1234-3 - BELÉM/PA								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021	400	RDO / OUTL	IDDO 2024			
MAIO	F	abril / 2021	ACO	אוטט ו טעא	JDKU 2021			
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/09/21	949,97	75,99			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			79,99			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			79,69			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			-			

A	ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2)								
ACD A	NDES 40 X R\$ 750	,00 // ACD	FUNDO ÚNIC	CO 12 X 207,0	00				
MÊS DATA ANDES VALOR PARC. F. ÚNICO (2) VALOR									
OUTUBRO	05/10/21	01/40	750,00	01/12	207,00				
NOVEMBRO	18/10/21	02/40	750,00						
DEZEMBRO	16/11/21	03/40	750,00						

ADUFPA - 1233-5 - BELÉM/PA								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	06/01/21	36.731,10	2.938,49			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	05/02/21	36.303,65	2.904,29			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/03/21	36.174,18	2.893,93			
ABRIL	F	março / 2021	06/04/21	35.970,74	2.877,66			
MAIO	F	abril / 2021	06/05/21	35.839,78	2.867,18			
JUNHO	F	maio / 2021	10/08/21	35.730,62	2.858,45			
JULHO	F	junho / 2021	27/08/21	35.258,33	2.820,67			
AGOSTO	F	julho / 2021	16/09/21	35.226,96	2.812,47			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	35.155,94	2.818,16			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	35.624,31	2.849,95			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	35.033,72	2.802,70			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	07/12/21	34.918,00	2.793,44			

SINDUFAP - 1349-8 - MACAPÁ/AP								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	08/03/21	0 500 07	050.04			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/03/21	8.566,87	856,04			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	10/03/21	4.273,06	427,30			
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	4.187,66	418,77			
MAIO	F	abril / 2021	04/05/21	4.264,60	426,45			
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	4.287,20	428,70			
JULHO	F	junho / 2021	13/08/21	4.216,80	421,70			
AGOSTO	F	julho / 2021	03/09/21	4.188,85	418,90			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	4.188,85	418,90			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	11/10/21	4.273,78	427,38			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	4.211,25	421,15			
DF7FMBRO	F	novembro / 2021	09/12/21	4.167.05	416.70			

ACORDO - QUITADO								
OBSERVAÇÕES: 10 PARCELAS R\$ 2.017,58								
MÊS	DATA	PARC	VALOR					
JANEIRO	03/03/21	4/10	2.017,58					
FEVEREIRO	08/03/21	5/10	2.017,58					
MARÇO	00/03/21	6/10	2.017,58					
ABRIL	07/04/21	7/10	2.017,58					
MAIO	05/05/21	8/10	2.017,58					
JUNHO	02/06/21	9/10	2.017,58					
JULHO	13/08/21	10/10	2.017,58					

SINDUEPA - 1284-X - BELÉM/PA								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	03/02/21	2.816,17	225,29			
FEVEREIRO	Ε	janeiro / 2021	04/03/21	2.816,65	225,33			
MARÇO	Ε	fevereiro / 2021	01/04/21	2.802,96	224,24			
ABRIL	Е	março / 2021	04/05/21	2.785,05	222,80			
MAIO	Ε	abril / 2021	31/05/21	2.816,57	225,33			
JUNHO	Ε	maio / 2021	28/06/21	2.816,57	225,33			
JULHO	Ε	junho / 2021	02/07/21	2.832,35	226,59			
AGOSTO	Е	julho / 2021	05/08/21	2.787,58	223,01			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	02/09/21	2.756,05	220,48			
OUTUBRO	Ε	setembro / 2021	06/10/21	2.797,90	223,83			
NOVEMBRO	Ε	outubro / 2021	05/11/21	2.797,90	223,83			
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	29/11/21	2.797,90	223,83			

ACORDO									
	OBSERVAÇÕES								
MÊS	DATA	PARC	VALOR						
JANEIRO	08/01/21	43/77	359,08						
FEVEREIRO	03/02/21	44/77	359,08						
MARÇO	04/03/21	45/77	359,08						
ABRIL	01/04/21	46/77	359,08						
MAIO	04/05/21	47/77	359,08						
JUNHO	31/05/21	48/77	359,08						
JULHO	28/06/21	49/77	359,08						
AGOSTO	05/08/21	50/77	359,08						
SETEMBRO	02/09/21	51/77	359,08						
OUTUBRO	06/10/21	52/77	359,08						
NOVEMBRO	11/11/21	53/77	359,08						
DEZEMBRO	29/11/21	54/77	359,08						

SINDUFOPA - SANTARÉM/PA								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

SINDUNIFESSPA- 1383-8 MARABÁ/PA						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021				
MARÇO	F	fevereiro / 2021	•			
ABRIL	F	março / 2021				
MAIO	F	abril / 2021				
JUNHO	F	maio / 2021	DEDA	CCA DAD	A ADUEDA	
JULHO	F	junho / 2021	KEPA	SSA PAR	A ADUFPA	
AGOSTO	F	julho / 2021				
SETEMBRO	F	agosto / 2021	•			
OUTUBRO	F	setembro / 2021				
NOVEMBRO	F	outubro / 2021				
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	· 			

SINDUEAP- 1360-9 MACAPÁ/AP							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021					
MARÇO	Е	fevereiro / 2021					
ABRIL	Е	março / 2021					
MAIO	Е	abril / 2021					
JUNHO	Е	maio / 2021					
JULHO	Е	junho / 2021					
AGOSTO	Е	julho / 2021					
SETEMBRO	Е	agosto / 2021					
OUTUBRO	Е	setembro / 2021					
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021					
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021					

SINDIFAP -1381- MACAPÁ/AP								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

# REGIONAL NORDESTE I

APRUMA - 1238-6 - SÃO LUÍS/MA							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	22/01/21	20.455,60	1.636,44		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	18/02/21	20.395,23	1.631,61		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	17/03/21	20.388,43	1.631,07		
ABRIL	F	março / 2021	19/04/21	20.243,76	1.619,50		
MAIO	F	abril / 2021	17/05/21	20.212,75	1.617,02		
JUNHO	F	maio / 2021	17/06/21	20.189,27	1.615,14		
JULHO	F	junho / 2021	19/07/21	20.171,48	1.613,75		
AGOSTO	F	julho / 2021	18/08/21	20.076,74	1.606,13		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	20.070,94	1.605,68		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	18/10/21	20.121,03	1.609,69		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	19/11/21	20.096,80	1.607,75		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	20.071,75	1.605,74		

ADUFPI - 1239-4 TERESINA / PI							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	21/01/21	3.825,66	552,00		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	23/02/21	3.825,66	552,00		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	3.825,66	552,00		
ABRIL	F	março / 2021	27/04/21	3.825,66	552,00		
MAIO	F	abril / 2021	21/05/21	3.825,66	552,00		
JUNHO	F	maio / 2021	15/06/21	3.825,66	552,00		
JULHO	F	junho / 2021	26/07/21	3.825,66	552,00		
AGOSTO	F	julho / 2021	25/08/21	3.825,66	552,00		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	30/09/21	3.825,66	552,00		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	03/11/21	3.825,66	552,00		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	30/11/21	3.825,66	552,00		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	27/12/21	3.825,66	552,00		

ADUFC - 1241-6 - FORTALEZA / CE							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021					
MARÇO	F	fevereiro / 2021					
ABRIL	F	março / 2021					
MAIO	F	abril / 2021					
JUNHO	F	maio / 2021					
JULHO	F	junho / 2021					
AGOSTO	F	julho / 2021					
SETEMBRO	F	agosto / 2021					
OUTUBRO	F	setembro / 2021					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	•				

ADCESP - 1240-8 - TERESINA/PI								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	29/12/20	8.359,80	668,80			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	05/02/21	8.359,80	668,80			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	05/03/21	8.359,80	668,80			
ABRIL	Е	março / 2021	05/04/21	8.359,80	668,80			
MAIO	Е	abril / 2021	06/05/21	8.359,80	668,80			
JUNHO	Е	maio / 2021	01/06/21	8.359,80	668,80			
JULHO	Е	junho / 2021	06/07/21	8.359,80	668,00			
AGOSTO	Е	julho / 2021	30/08/21	8.359,80	668,80			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	10/09/21	8.359,80	668,80			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	05/10/21	8.359,80	668,80			
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	08/11/21	8.359,80	668,80			
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	06/12/21	8.359,80	668,80			

SESDUFC - FORTALEZA/CE								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

SINDIFPI ( SINDCEFET- PI) 1382-X ( 1377-3)- TERESINA/PI							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	04/02/21	2.181,76	174,54		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/03/21	2.014,39	161,15		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	07/04/21	2.057,19	164,58		
ABRIL	F	março / 2021	07/05/21	2.068,57	165,49		
MAIO	F	abril / 2021	08/06/21	2.618,21	209,46		
JUNHO	F	maio / 2021	00/00/21	2.124,00	169,97		
JULHO	F	junho / 2021	06/07/21	1.944,64	155,57		
AGOSTO	F	julho / 2021	05/08/21	2.006,00	160,48		
SETEMBRO	F	agosto / 2021		1.968,38	158,08		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/12/21	1.814,21	161,74		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	07/12/21	2.021,71	309,91		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021		1.930,48	157,47		

SINDCENTEC - JUAZEIRO DO NORTE/CE								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	Ε	janeiro / 2021						
MARÇO	Е	fevereiro / 2021						
ABRIL	Е	março / 2021						
MAIO	Е	abril / 2021						
JUNHO	Е	maio / 2021						
JULHO	Е	junho / 2021						
AGOSTO	Е	julho / 2021						
SETEMBRO	Е	agosto / 2021						
OUTUBRO	Е	setembro / 2021						
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

SINDIUVA - 1341-2 - SOBRAL/CE								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	06/01/21	3.279,77	262,38			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	05/02/21	3.255,97	260,48			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	10/03/21	3.271,88	261,65			
ABRIL	Е	março / 2021	05/04/21	3.268,14	261,45			
MAIO	Е	abril / 2021	03/05/21	3.266,34	261,31			
JUNHO	Е	maio / 2021	09/06/21	3.264,51	261,16			
JULHO	Е	junho / 2021	06/07/21	3.244,64	259,87			
AGOSTO	Е	julho / 2021	02/08/21	3.242,58	259,41			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	08/09/21	3.275,28	262,02			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	11/10/21	3.221,25	257,70			
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

SINDUECE - 1342-0 - FORTALEZA/CE								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	20/01/21	4.395,64	351,65			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	04/02/21	4.359,10	348,73			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	12/03/21	4.381,63	350,53			
ABRIL	Е	março / 2021	08/04/21	4.365,37	349,23			
MAIO	Е	abril / 2021	20/05/21	4.464,02	357,12			
JUNHO	Е	maio / 2021	11/06/21	4.464,02	357,12			
JULHO	Е	junho / 2021	15/07/21	4.464,02	357,12			
AGOSTO	Е	julho / 2021	25/08/21	4.475,56	358,04			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	23/09/21	4.444,11	355,53			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	19/10/21	4.423,52	353,88			
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	12/11/21	4.450,95	356,08			
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	20/12/21	4.437,00	354,96			

SINDURCA - 1354-4 - CRATO/CE								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021						
MARÇO	Е	fevereiro / 2021						
ABRIL	Ε	março / 2021						
MAIO	Е	abril / 2021						
JUNHO	Е	maio / 2021						
JULHO	Ε	junho / 2021						
AGOSTO	Е	julho / 2021						
SETEMBRO	Е	agosto / 2021						
OUTUBRO	E	setembro / 2021						
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

ACORDO 01							
	OBSERVAÇÕES:	10 parcelas	de R\$ 1.035,47	7			
MÊS	DATA	PARC	VALOR				
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							

	ACORDO 02								
OB	SERVAÇ	ÇÕES: 04 parcel	las de R\$ 2.42	2,74					
MÊS									
JANEIRO									
FEVEREIRO									
MARÇO									
ABRIL									
MAIO									
JUNHO									
JULH0									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									

SINDUNILAB									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	F	dezembro / 2020							
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021							
MARÇO	F	fevereiro / 2021							
ABRIL	F	março / 2021							
MAIO	F	abril / 2021							
JUNHO	F	maio / 2021							
JULHO	F	junho / 2021							
AGOSTO	F	julho / 2021							
SETEMBRO	F	agosto / 2021							
OUTUBRO	F	setembro / 2021							
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	-						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021							

SINDUEMA - SÃO LUIS / MA - 1358-7								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020		780,78	62,46			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021		785,92	62,87			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	30/06/21	792,49	63,40			
ABRIL	Е	março / 2021		792,49	63,40			
MAIO	Е	abril / 2021		792,49	63,40			
JUNHO	Е	maio / 2021		793,91	63,51			
JULHO	Е	junho / 2021		793,90	63,51			
AGOSTO	Е	julho / 2021	14/10/21	836,15	66,89			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021		838,55	67,08			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021						
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

## **REGIONAL NORDESTE II**

ADESA-PE - 1253-X - ARCO VERDE/PE							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	M	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	М	janeiro / 2021					
MARÇO	М	fevereiro / 2021					
ABRIL	М	março / 2021	14/07/21	2.481,23	198,49		
MAIO	М	abril / 2021					
JUNHO	М	maio / 2021					
JULHO	М	junho / 2021					
AGOSTO	М	julho / 2021	16/08/21	260,87	20,87		
SETEMBRO	М	agosto / 2021	27/09/21	254,54	20,36		
OUTUBRO	М	setembro / 2021	25/10/21	259,35	20,74		
NOVEMBRO	М	outubro / 2021	25/11/21	267,12	21,37		
DEZEMBRO	М	novembro / 2021	28/12/21	254,20	20,33		

ADUFRRN (ADUERN) - 1249-1 - MOSSORÓ-RN							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	ACOPDO	CAPTA 052/201	21 - EEV 2021		
FEVEREIRO	Ε	janeiro / 2021	ACORDO CARTA 052/2021 - FEV 2021				
MARÇO	Ε	fevereiro / 2021	26/02/21	9.787,07	782,96		
ABRIL	Ε	março / 2021	28/04/21	9.768,42	781,47		
MAIO	Ε	abril / 2021	18/06/21	9.746,09	779,69		
JUNHO	Ε	maio / 2021	23/06/21	9.754,40	780,35		
JULHO	Ε	junho / 2021	12/08/21	9.754,94	780,40		
AGOSTO	Ε	julho / 2021	24/08/21	9.709,46	776,76		
SETEMBRO	Ε	agosto / 2021	06/09/21	9.709,46	780,40		
OUTUBRO	Ε	setembro / 2021	29/10/21	9.710,74	776,86		
NOVEMBRO	Ε	outubro / 2021	30/11/21	9.697,35	775,79		
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	27/12/21	9.701,62	776,13		

ACORDO								
OBSERVAÇ	OBSERVAÇÕES: 73 PARC. R\$ 978,74 - CARTA 052/2021 - FEV 2021							
MÊS	DATA	PARC	VALOR					
FEVEREIRO	25/02/21	0/0	1.567,38	F.UNICO				
ILVERLING	25/02/21	1/73	978,74	ANDES				
MARÇO	22/03/21	2/73	978,74					
ABRIL	28/04/21	3/73	978,74					
MAIO	31/05/21	4/73	978,74					
JUNHO	18/06/21	5/73	978,74					
JULHO	12/08/21	6/73	978,74					
AGOSTO	24/08/21	7/73	978,74					
SETEMBRO	06/09/21	8/73	978,74					
OUTUBRO	29/10/21	9/73	978,74					
NOVEMBRO	30/11/21	10/73	978,74					
DEZEMBRO	27/12/21	11/73	978,74					

ADUC - 1245-9 - CAJAZEIRAS-PB							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	10/02/21	1.442,96	115,44		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	1.450,02	116,00		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	26/04/21	1.387,44	111,00		
ABRIL	F	março / 2021		1.381,00	110,48		
MAIO	F	abril / 2021		1.353,95	108,32		
JUNHO	F	maio / 2021	06/08/21	1.355,39	108,43		
JULHO	F	junho / 2021	06/06/21	1.353,85	108,31		
AGOSTO	F	julho / 2021		1.362,76	109,00		
SETEMBRO	F	agosto / 2021					
OUTUBRO	F	setembro / 2021					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

	ACORDO	-	QUITADO	
	OBSE	RVAÇÕES	3	
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	10/02/21	19/24	1.151,10	
FEVEREIRO	10/02/21	20/24	1.151,10	
MARÇO	26/04/21	21/24	1.151,10	
ABRIL	20/04/21	22/24	1.151,10	
MAIO	06/08/21	23/24	1.151,10	
JUNHO	00/00/21	24/24	1.151,10	
			_	

ADUEPB - 1246-7 - CAMPINA GRANDE/PB							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Ε	dezembro / 2020	15/01/21	8.000,00	640,00		
FEVEREIRO	Ε	janeiro / 2021	17/02/21	8.000,00	640,00		
MARÇO	Ε	fevereiro / 2021	15/03/21	8.000,00	640,00		
ABRIL	Ε	março / 2021	15/04/21	8.000,00	640,00		
MAIO	Ε	abril / 2021	17/05/21	8.000,00	640,00		
JUNHO	Ε	maio / 2021	15/06/21	8.000,00	640,00		
JULHO	Ε	junho / 2021	15/07/21	8.000,00	640,00		
AGOSTO	Ε	julho / 2021	16/08/21	8.000,00	640,00		
SETEMBRO	Ε	agosto / 2021	15/09/21	8.000,00	640,00		
OUTUBRO	Ε	setembro / 2021	15/10/21	8.000,00	640,00		
NOVEMBRO	Ε	outubro / 2021	16/11/21	8.000,00	640,00		
DEZEMBRO	Ε	novembro / 2021	14/12/21	8.000,00	640,00		

ACORDO								
	OBSERVAÇÕES							
MÊS	DATA	PARC	VALOR					
JANEIRO	15/01/21	58/338	1.801,00					
FEVEREIRO	17/02/21	59/338	1.801,00					
MARÇO	15/03/21	60/338	1.801,00					
ABRIL	15/04/21	61/338	1.801,00					
MAIO	17/05/21	62/338	1.801,00					
JUNHO	15/06/21	63/338	1.801,00					
JULHO	15/07/21	64/338	1.801,00					
AGOSTO	16/08/21	65/338	1.801,00					
SETEMBRO	15/09/21	66/338	1.801,00					
OUTUBRO	15/10/21	67/338	1.801,00					
NOVEMBRO	16/11/21	68/338	1.801,00					
DEZEMBRO	21/12/21	69/338	1.801,00					

ADUFCG - 1244-0 - CAMPINA GRANDE/PB							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	01/02/21	13.324,31	1.065,00		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	11/02/21	13.324,31	1.065,94		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	19/03/21	13.324,31	1.065,94		
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	13.324,31	1.065,94		
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	13.079,80	1.046,38		
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	13.079,80	1.046,38		
JULHO	F	junho / 2021	16/07/21	13.079,80	1.046,38		
AGOSTO	F	julho / 2021	17/08/21	13.079,80	1.046,38		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	16/09/21	13.079,80	1.046,38		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	13.079,80	1.046,38		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	12.682,80	1.014,62		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	12.682,80	1.014,62		

ADUFCG-PATOS - 1250-5 - PATOS/PB						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021				
MARÇO	F	fevereiro / 2021				
ABRIL	F	março / 2021				
MAIO	F	abril / 2021	28/09/21	20.701,44	1.656,09	
JUNHO	F	maio / 2021				
JULHO	F	junho / 2021				
AGOSTO	F	julho / 2021				
SETEMBRO	F	agosto / 2021				
OUTUBRO	F	setembro / 2021	22/11/21	2.187,75	173,38	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021				
DEZEMBRO	F	novembro / 2021				

ADUFEPE - 1251-3 - RECIFE/PE							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021					
MARÇO	F	fevereiro / 2021					
ABRIL	F	março / 2021					
MAIO	F	abril / 2021					
JUNHO	F	maio / 2021					
JULHO	F	junho / 2021					
AGOSTO	F	julho / 2021					
SETEMBRO	F	agosto / 2021					
OUTUBRO	F	setembro / 2021					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

ADUFERPE - 1252-1 - RECIFE/PE							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	30/12/20	22.115,05	1.769,20		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	22.111,74	1.768,94		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	22.041,28	1.763,20		
ABRIL	F	março / 2021	15/04/21	21.366,84	1.709,35		
MAIO	F	abril / 2021	14/05/21	21.151,23	1.692,10		
JUNHO	F	maio / 2021	15/06/21	20.692,91	1.655,43		
JULHO	F	junho / 2021	15/07/21	19.890,54	1.591,24		
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	19.845,87	1.587,67		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	19.880,62	1.590,45		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	19.790,59	1.583,25		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	19.865,21	1.589,22		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	37.712,92	3.017,03		

	ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	27/01/21	51.969,42	4.157,55			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/02/21	52.282,47	4.182,60			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	52.282,47	4.182,60			
ABRIL	F	março / 2021	03/05/21	52.282,47	4.182,60			
MAIO	F	abril / 2021	28/05/21	52.282,47	4.182,60			
JUNHO	F	maio / 2021	28/06/21	52.282,47	4.182,60			
JULHO	F	junho / 2021	30/07/21	52.282,47	4.182,60			
AGOSTO	F	julho / 2021	30/08/21	52.282,47	4.182,60			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	30/09/21	52.282,47	4.182,60			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	03/11/21	52.282,47	4.182,60			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	03/12/21	52.282,47	4.182,60			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	29/12/21	55.200,00	4.390,00			

ADUPE - 1254-8 - RECIFE/PE							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021					
MARÇO	Е	fevereiro / 2021					
ABRIL	Е	março / 2021					
MAIO	Е	abril / 2021					
JUNHO	Е	maio / 2021					
JULHO	Е	junho / 2021					
AGOSTO	Е	julho / 2021					
SETEMBRO	Е	agosto / 2021					
OUTUBRO	Е	setembro / 2021					
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021					
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021					

SINDUNIVASF - JUAZEIRO/BA 1325-0								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020		1.394,74	111,59			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		1.394,74	111,59			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	22/06/21	1.394,74	111,59			
ABRIL	F	março / 2021	22/06/21	1.394,74	111,59			
MAIO	F	abril / 2021		1.394,74	111,59			
JUNHO	F	maio / 2021		1.394,74	111,59			
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

SINDIFPB - JOÃO PESSOA - PB								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

ADUFERSA - 1248-3 - MOSSORÓ/RN								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	09/02/21	3.200,00	128,00			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	24/03/21	3.200,00	128,00			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	24/03/21	3.200,00	128,00			
ABRIL	F	março / 2021	23/04/21	3.200,00	128,00			
MAIO	F	abril / 2021	24/06/21	3.200,00	128,00			
JUNHO	F	maio / 2021	24/00/21	3.200,00	128,00			
JULHO	F	junho / 2021	29/09/21	3.200,00	128,00			
AGOSTO	F	julho / 2021	29/09/21	3.200,00	128,00			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/10/21	3.200,00	128,00			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	30/12/21	3.200,00	128,00			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

SINDUFAPE 1359-5 - RECIFE - PB							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021					
MARÇO	F	fevereiro / 2021					
ABRIL	F	março / 2021					
MAIO	F	abril / 2021					
JUNHO	F	maio / 2021					
JULHO	F	junho / 2021	05/08/21	1.235,06	98,80		
AGOSTO	F	julho / 2021	30/08/21	1.265,10	101,20		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	30/09/21	820,61	65,64		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	01/11/21	1.753,17	140,25		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	30/11/21	1.559,20	124,74		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	31/12/21	1.765,79	141,26		

# **REGIONAL NORDESTE III**

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	28/01/21	22.313,43	1.785,07			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/02/21	22.387,11	1.790,97			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	22.345,13	1.787,61			
ABRIL	F	março / 2021	03/05/21	22.395,45	1.791,64			
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	22.412,11	1.792,97			
JUNHO	F	maio / 2021	29/06/21	22.382,92	1.790,63			
JULHO	F	junho / 2021	29/07/21	22.404,19	1.792,33			
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	22.298,43	1.783,87			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	27/09/21	22.277,24	1.782,18			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	22.404,13	1.792,33			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	22.478,10	1.798,25			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	22/12/21	22.478,10	1.798,25			

	ACORDO -	QUITA	ADO							
OBSERVAÇÕI	OBSERVAÇÕES: 15 parcelas de R\$ 6.784,45									
MÊS	DATA	PARC	VALOR							
JANEIRO	28/01/21	14/15	6.784,45							
FEVEREIRO	24/03/21	15/15	6.784,45							

APUR- 1315-3 / SALVADOR/BA								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	07/01/21	2.843,48	227,48			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	2.843,48	227,48			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	15/04/21	2.843,48	227,48			
ABRIL	F	março / 2021	15/04/21	2.843,48	227,48			
MAIO	F	abril / 2021	06/05/21	2.843,48	227,48			
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	2.843,48	227,48			
JULHO	F	junho / 2021	08/07/21	2.843,48	227,48			
AGOSTO	F	julho / 2021	09/08/21	2.843,48	227,48			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	2.843,48	227,48			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	2.843,48	227,48			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	09/11/21	2.843,48	227,48			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	17/12/21	2.843,48	227,48			

ADUNEB - 1260-2 - SALVADOR/BA							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro / 2020	04/02/21	10.610,00	790,00		
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	24/02/21	10.610,00	790,00		
MARÇO	E	fevereiro / 2021	13/04/21	10.610,00	790,00		
ABRIL	Е	março / 2021	10/05/21	10.610,00	790,00		
MAIO	E	abril / 2021	09/06/21	10.610,00	790,00		
JUNHO	E	maio / 2021	05/07/21	10.610,00	790,00		
JULHO	Е	junho / 2021	05/07/21	10.610,00	790,00		
AGOSTO	E	julho / 2021	05/08/21	10.610,00	790,00		
SETEMBRO	E	agosto / 2021	09/09/21	10.610,00	790,00		
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	04/10/21	10.610,00	790,00		
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	04 e 09/11	10.610,00	790,00		
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	29/11/21	10.610,00	790,00		

ADUFS-BA - 1261-0 - FEIRA DE SANTANA/BA								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	E	dezembro / 2020	12/01/21	7.000,00	700,00			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	05/02/21	7.000,00	700,00			
MARÇO	E	fevereiro / 2021	05/03/21	7.000,00	700,00			
ABRIL	Е	março / 2021	06/04/21	7.000,00	700,00			
MAIO	Е	abril / 2021	06/05/21	7.000,00	700,00			
JUNHO	Е	maio / 2021	18/06/21	7.000,00	700,00			
JULHO	Е	junho / 2021	08/07/21	7.000,00	700,00			
AGOSTO	E	julho / 2021	17/08/21	7.000,00	700,00			
SETEMBRO	E	agosto / 2021	17/09/21	7.000,00	700,00			
OUTUBRO	E	setembro / 2021	07/10/21	7.000,00	700,00			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	09/11/21	7.000,00	700,00			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	06/12/21	7.000,00	700,00			

ADUFS-SE 1257-2 - SÃO CRISTÓVÃO/SE							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	12/01/21	34.194,68	2.735,57		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	11/02/21	34.039,88	2.723,19		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	11/03/21	33.801,36	2.704,11		
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	33.738,67	2.699,09		
MAIO	F	abril / 2021	12/05/21	33.738,72	2.699,10		
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	33.819,74	2.705,58		
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	33.824,34	2.705,95		
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	33.731,43	2.698,51		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	33.621,80	2.689,74		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	33.562,92	2.685,03		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	22/11/21	33.607,31	2.688,58		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	33.579,66	2.686,37		

ADUSB - 1262-9 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Ε	dezembro / 2020	13/01/21	8.000,00	640,00		
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	05/02/21	8.000,00	640,00		
MARÇO	E	fevereiro / 2021	11/03/21	8.000,00	640,00		
ABRIL	Е	março / 2021	09/04/21	8.000,00	640,00		
MAIO	Е	abril / 2021	11/05/21	8.000,00	640,00		
JUNHO	Е	maio / 2021	10/06/21	8.000,00	640,00		
JULHO	Е	junho / 2021	09/07/21	8.000,00	640,00		
AGOSTO	Е	julho / 2021	26/08/21	8.000,00	640,00		
SETEMBRO	E	agosto / 2021	10/09/21	8.000,00	640,00		
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	11/10/21	8.000,00	640,00		
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	10/11/21	8.000,00	640,00		
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	10/12/21	8.000,00	640,00		

SINDFUNESA - 1344-7 - ARAPIRACA/AL								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	E	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021						
MARÇO	E	fevereiro / 2021						
ABRIL	E	março / 2021						
MAIO	E	abril / 2021						
JUNHO	E	maio / 2021						
JULHO	E	junho / 2021						
AGOSTO	E	julho / 2021						
SETEMBRO	E	agosto / 2021						
OUTUBRO	E	setembro / 2021						
NOVEMBRO	E	outubro / 2021						
DEZEMBRO	E	novembro / 2021						

ADUSC - 1264-5 - ILHÉUS/BA								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	06/01/21	6.523,05	520,87			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	17/02/21	6.523,05	520,87			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	09/03/21	6.523,05	520,87			
ABRIL	Е	março / 2021	08/04/21	6.523,05	520,87			
MAIO	Е	abril / 2021	25/05/21	6.523,05	520,87			
JUNHO	Е	maio / 2021	11/06/21	6.523,05	520,87			
JULHO	Е	junho / 2021	07/07/21	6.523,05	520,87			
AGOSTO	Е	julho / 2021	10/08/21	6.523,05	520,87			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	10/09/21	6.523,05	520,87			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	08/11/21	6.523,05	520,86			
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	09/12/21	6.523,05	520,86			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			520,87 dt 09/12			

SINDIUFSB - 1333-1 PORTO SEGURO / BA							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MËS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021					
MARÇO	F	fevereiro / 2021					
ABRIL	F	março / 2021					
MAIO	F	abril / 2021					
JUNHO	F	maio / 2021	01/06/21	375,27	30,02		
JULHO	F	junho / 2021	01/07/21	807,39	64,59		
AGOSTO	F	julho / 2021	01/08/21	750,38	60,03		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	01/09/21	628,43	50,27		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	608,16	48,65		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	11/11/21	662,83	53,02		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	726,64	58,13		

# **REGIONAL LESTE**

ADFMTM ( ADUFTM ) - 1267-X - UBERABA/MG							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	27/01/21	339,20	228,40		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		360,00	255,00		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/05/21	360,00	240,00		
ABRIL	F	março / 2021	12/05/21	358,40	245,40		
MAIO	F	abril / 2021		358,40	234,70		
JUNHO	F	maio / 2021		355,20	233,40		
JULHO	F	junho / 2021	30/08/21	355,20	236,00		
AGOSTO	F	julho / 2021		355,20	230,70		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	01/10/21	355,20	237,40		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	01/10/21	355,20	226,70		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

ADUFSJ (ADFUNREI) - 1275-0 - SÃO JOÃO DEL REY/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	20/01/21	18.658,18	1.492,65			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	24/02/21	18.678,18	1.494,25			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	23/03/21	18.604,56	1.488,30			
ABRIL	F	março / 2021	28/04/21	18.604,56	1.488,36			
MAIO	F	abril / 2021	25/05/21	19.014,86	1.521,18			
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	19.077,00	1.526,15			
JULHO	F	junho / 2021	20/07/21	19.083,65	1.526,69			
AGOSTO	F	julho / 2021	19/08/21	19.144,68	1.531,57			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	07/10/21	19.253,51	2.310,42			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	04/11/21	19.254,02	1.540,32			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	24/11/21	19.214,48	1.537,15			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	21/12/21	19.282,45	1.542,59			

ADUFES - 1276-9 - VITÓRIA/ES								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	18/01/21	41.521,18	3.321,69			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	23/02/21	41.492,76	3.319,42			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	41.386,58	3.310,92			
ABRIL	F	março / 2021	27/04/21	41.315,62	3.305,25			
MAIO	F	abril / 2021	25/05/21	41.710,48	3.336,83			
JUNHO	F	maio / 2021	24/06/21	41.747,70	3.339,81			
JULHO	F	junho / 2021	26/07/21	43.618,09	3.489,44			
AGOSTO	F	julho / 2021	27/08/21	43.319,26	3.465,54			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	27/09/21	42.822,31	3.425,78			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	42.818,86	3.425,50			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	22/11/21	42.590,51	3.407,24			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	20/12/21	43.182,30	3.454,58			

ADUFLA - 1272-6 - LAVRAS/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	18/01/21	22.048,00	1.763,84			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	11.076,00	886,08			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	17/03/21	11.069,50	885,56			
ABRIL	F	março / 2021	14/04/21	11.056,50	884,52			
MAIO	F	abril / 2021	16/04//18/05	11.056,5 + 13,00	884,52 + 1.04			
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	11.056,50	884,52			
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	11.043,50	883,48			
AGOSTO	F	julho / 2021	24/08/21	10.991,50	879,32			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	15/09/21	10.965,50	877,24			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	27/10/21	10.894,00	871,52			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	19/11/21	10.894,00	871,52			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	10.855,00	868,40			

ADUFOP - 1274-2 - OURO PRETO/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	15/01/21	18.133,33	1.450,60			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	18.052,14	1.444,17			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/03/21	17.971,62	1.437,73			
ABRIL	F	março / 2021	14/04/21	18.471,72	1.477,73			
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	18.585,58	1.486,84			
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	18.533,16	1.482,26			
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	18.539,80	1.483,18			
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	18.536,49	1.482,92			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	18.656,05	1.492,48			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	18.653,05	1.492,24			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	18.591,00	1.487,28			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	18.566,07	1.485,28			

ADUFU - 1266-1 - UBERLÂNDIA/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	33.290,55	2.663,24			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	33.393,38	2.671,47			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	10/03/21	33.353,44	2.668,28			
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	33.311,20	2.664,90			
MAIO	F	abril / 2021	10/05/21	33.386,22	2.670,90			
JUNHO	F	maio / 2021	10/06/21	33.284,26	2.662,74			
JULHO	F	junho / 2021	12/07/21	33.184,71	2.654,78			
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	33.123,12	2.649,85			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	33.125,59	2.650,05			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	11/10/21	33.325,00	2.666,00			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	10/11/21	33.312,83	2.665,03			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	10/12/21	33.319,52	2.665,56			

ADUNIFAL - 1280-7 - ALFENAS/MG									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	F	dezembro / 2020	15/01/21	249,00	36,80				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	249,00	36,80				
MARÇO	F	fevereiro / 2021	09/03/21	249,00	36,80				
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	249,00	36,80				
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	249,00	36,80				
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	249,00	36,80				
JULHO	F	junho / 2021	13/07/21	249,00	36,80				
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	249,00	36,80				
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	249,00	36,80				
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	249,00	36,80				
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	249,00	36,80				
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	10/12/21	249,00	36,80				

ADUNIFEI - 1273-4 - ITAJUBÁ/MG									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	F	dezembro / 2020	06/01/21	3.000,00					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	3.000,00					
MARÇO	F	fevereiro / 2021	02/03/21	3.000,00					
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	3.000,00					
MAIO	F	abril / 2021	06/05/21	3.000,00					
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	3.000,00					
JULHO	F	junho / 2021	05/08/21	3.000,00					
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	3.000,00					
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	3.000,00					
OUTUBRO	F	setembro / 2021	05/10/21	3.000,00					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	3.000,00					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	3.000,00					

ADUNIMONTES - 1277-7 - MONTES CLAROS/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Ε	dezembro / 2020	01/02/21	3.825,48	306,03			
FEVEREIRO	Ε	janeiro / 2021	25/02/21	3.829,63	306,37			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	30/03/21	3.807,30	304,58			
ABRIL	Ε	março / 2021	23/04/21	3.823,87	305,91			
MAIO	Ε	abril / 2021	01/06/21	3.814,29	305,14			
JUNHO	Е	maio / 2021	16/06/21	3.814,29	305,14			
JULHO	Ε	junho / 2021	15/07/21	3.884,62	310,77			
AGOSTO	Е	julho / 2021	30/08/21	3.881,47	310,52			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	28/09/21	3.893,93	311,51			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	28/10/21	3.892,48	311,39			
NOVEMBRO	Ε	outubro / 2021	29/11/21	3.877,80	310,23			
DEZEMBRO	Ε	novembro / 2021						

APESJF - 1270-X - JUIZ DE FORA/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	21/01/21	27.180,00	2.148,00			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	18/02/21	27.180,00	2.148,00			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	09/03/21	27.180,00	2.148,00			
ABRIL	F	março / 2021	09/04/21	27.180,00	2.148,00			
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	27.040,99	2.177,05			
JUNHO	F	maio / 2021	15/06/21	27.040,99	2.177,05			
JULHO	F	junho / 2021	29/07/21	27.040,99	2.177,05			
AGOSTO	F	julho / 2021	24/08/21	27.227,15	2.152,10			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	27.074,00	2.139,90			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	26.982,00	2.132,61			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	27.031,76	2.136,71			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	02/12/21	27.031,76	2.136,71			

ASPUV - 1271-8 - VIÇOSA/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	28/01/21	22.123,08	1.769,84			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	24/02/21	22.091,99	1.767,35			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	22.016,24	1.761,29			
ABRIL	F	março / 2021	19/04/21	22.097,78	1.767,82			
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	22.549,10	1.803,92			
JUNHO	F	maio / 2021	17/06/21	21.946,64	1.755,73			
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	21.884,76	1.750,78			
AGOSTO	F	julho / 2021	16/08/21	22.040,98	1.763,27			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	21.929,43	1.754,35			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	22.063,56	1.765,08			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	17/11/21	21.883,74	1.750,69			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	10/12/21	21.804,35	1.744,35			

SINDCEFET-MG - 1269-6 - BELO HORIZONTE/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	13/01/21	22.348,93	1.787,91			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	11.291,21	903,29			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	18/03/21	11.132,82	890,62			
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	11.095,83	887,66			
MAIO	F	abril / 2021	12/05/21	11.075,76	886,06			
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	11.070,35	885,62			
JULHO	F	junho / 2021	18/08/21	11.053,29	884,26			
AGOSTO	F	julho / 2021		11.086,20	886,89			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	11.136,09	890,88			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	11.104,74	888,37			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	11.108,47	886,67			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	14/12/21	10.928,43	874,27			

SINDCEFET-OP - 1349-8 - OURO PRETO/MG								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021	-					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

ADUFVJM - 1350-1 - DIAMANTINA/MG							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020		804,00	80,40		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	17/03/21	804,00	80,40		
MARÇO	F	fevereiro / 2021		804,00	80,40		
ABRIL	F	março / 2021		804,00	80,40		
MAIO	F	abril / 2021	22/06/21	804,00	80,40		
JUNHO	F	maio / 2021		804,00	80,40		
JULHO	F	junho / 2021					
AGOSTO	F	julho / 2021	07/10/21	2.412,00	241,20		
SETEMBRO	F	agosto / 2021					
OUTUBRO	F	setembro / 2021					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

ACORDO - QUITADO								
0	OBSERVAÇÕES: 10 parcelas de R\$ 296,43							
MÊS	DATA	PARC	VALOR					
JANEIRO		7/10	296,43					
FEVEREIRO	17/03/21	8/10	296,43					
MARÇO		9/10	296,43					
ABRIL	22/06/21	10/10	296,43					
				·				

ADOM - IPIRANGA/MG							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021					
MARÇO	F	fevereiro / 2021					
ABRIL	F	março / 2021					
MAIO	F	abril / 2021					
JUNHO	F	maio / 2021					
JULHO	F	junho / 2021					
AGOSTO	F	julho / 2021					
SETEMBRO	F	agosto / 2021					
OUTUBRO	F	setembro / 2021					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

ADUEMG - BELO HORIZONTE/MG						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020		184,00	14,72	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	29/03/21	184,00	14,72	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021		184,00	14,72	
ABRIL	Е	março / 2021		184,00	14,72	
MAIO	Е	abril / 2021	14/06/21	184,00	14,72	
JUNHO	Е	maio / 2021		184,00	14,72	
JULHO	Е	junho / 2021				
AGOSTO	Е	julho / 2021				
SETEMBRO	Е	agosto / 2021				
OUTUBRO	Е	setembro / 2021				
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021				
DEZEMBRO	E	novembro / 2021				

ACORDO									
OBSERVAÇÕES									
MÊS	MÊS DATA PARC VALOR								
JANEIRO		16/24	91,52						
FEVEREIRO	29/03/21	17/24	91,52						
MARÇO		18/24	91,52						
ABRIL		19/24	91,52						
MAIO	14/06/21	20/24	91,52						
JUNHO		21/24	91,52						
JULH0									
AGOSTO									
SETEMBRO									

SINDIFSULDEMINAS - 1386-2							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	04/01/21	692,12	55,37		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	702,85	56,23		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	11/03/21	617,42	49,39		
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	717,81	57,42		
MAIO	F	abril / 2021	27/05/21	656,83	52,54		
JUNHO	F	maio / 2021	21/06/21	634,39	50,75		
JULHO	F	junho / 2021	20/07/21	728,58	58,29		
AGOSTO	F	julho / 2021	18/08/21	745,62	59,65		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	691,20	55,30		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	618,04	49,44		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	01/11/2021 e	641,16	51,35		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	641,16 + 74,30	51,35		

	ACORDO							
	OBSERVAÇÕES : CARTA 143/2020							
MÊS	MÊS DATA PARC VALOR							
JANEIRO	04/01/21	7/24	206,60					
FEVEREIRO	12/02/21	8/24	206,60					
MARÇO	11/03/21	9/24	206,60					
ABRIL	13/04/21	10/24	206,60					
MAIO	27/05/21	11/24	206,60					
JUNHO	21/06/21	12/24	206,60					
JULHO	20/07/21	13/24	206,60					
AGOSTO	18/08/21	14/24	206,60					
SETEMBRO	10/09/21	15/24	206,60					
OUTUBRO	07/09/21	16/24	206,60					
NOVEMBRO	01/11/21	17/24	206,60					
DEZEMBRO	01/11/21	18/24	206,60					

ACORDO - QUITADO OBSERVAÇÕES

### **REGIONAL PLANALTO**

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	24/02/21	2.400,00	235,20	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	24/02/21	2.400,00	235,20	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	19/03/21	2.400,00	235,20	
ABRIL	F	março / 2021	31/05/21	2.400,00	235,20	
MAIO	F	abril / 2021	02/06/21	2.400,00	235,20	
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	2.400,00	235,20	
JULHO	F	junho / 2021	19/08/21	2.400,00	235,20	
AGOSTO	F	julho / 2021	30/09/21	2.400,00	235,20	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	30/03/21	2.400,00	235,20	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	28/10/21	2.400,00	235,20	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	09/12/21	2.400,00	235,00	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021				
		ADCAJ - 12	287-4	JATAÍ/GO		
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	08/01/21	900,00	18,00	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	900,00	18,00	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	05/03/21	900,00	18,00	
ABRIL	F	março / 2021	05/05/21	900,00	18,00	
MAIO	F	abril / 2021	27/05/21	900,00	18,00	
JUNHO	F	maio / 2021	08/06/21	900,00	18,00	
JULHO	F	junho / 2021	05/07/21	900,00	18,00	
AGOSTO	F	julho / 2021	16/08/21	900,00	18,00	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	900,00	18,00	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	900,00	18,00	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	05/11/21	900,00	18,00	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	03/12/21	900,00	18,00	

MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	04/00/04	17/24	767,10	
FEVEREIRO	24/02/21	18/24	767,10	
MARÇO	19/03/21	19/24	767,10	
ABRIL	31/05/21	20/24	767,10	
MAIO	02/06/21	21/24	767,10	
JUNHO	09/06/21	22/24	767,10	
JULHO	19/08/21	23/24	767,10	
AGOSTO	30/09/21	24/24	767,10	
		00000		
	Α	CORDO		
	OBS	SERVAÇÕES		
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO				
JANEIRU	08/01/21	7/377	100,00	
FEVEREIRO	08/01/21 04/02/21	7/377 8/377	100,00 100,00	
FEVEREIRO	04/02/21	8/377	100,00	
FEVEREIRO MARÇO	04/02/21 05/03/21	8/377 9/377	100,00	
FEVEREIRO MARÇO ABRIL	04/02/21 05/03/21 05/05/21	8/377 9/377 10/377	100,00 100,00 100,00	
FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO	04/02/21 05/03/21 05/05/21 27/05/21	8/377 9/377 10/377 11/377	100,00 100,00 100,00 100,00	
FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO	04/02/21 05/03/21 05/05/21 27/05/21 08/06/21	8/377 9/377 10/377 11/377 12/377	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	
FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO	04/02/21 05/03/21 05/05/21 27/05/21 08/06/21 05/07/21	8/377 9/377 10/377 11/377 12/377 13/377	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	
FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO	04/02/21 05/03/21 05/05/21 27/05/21 08/06/21 05/07/21 16/08/21	8/377 9/377 10/377 11/377 12/377 13/377 14/377	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	
FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO	04/02/21 05/03/21 05/05/21 27/05/21 08/06/21 05/07/21 16/08/21 09/09/21	8/377 9/377 10/377 11/377 12/377 13/377 14/377 15/377	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	

ADUEG - GOIÂNIA/GO						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020				
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021				
MARÇO	Е	fevereiro / 2021				
ABRIL	Е	março / 2021				
MAIO	Е	abril / 2021				
JUNHO	Е	maio / 2021				
JULHO	Е	junho / 2021				
AGOSTO	Е	julho / 2021				
SETEMBRO	Е	agosto / 2021				
OUTUBRO	Е	setembro / 2021				
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021				
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021				

ADUNB - 1281-5 - BRASÍLIA/DF							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	50.613,60	4.089,00		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	50.613,60	4.089,08		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/03/21	50.613,60	4.089,08		
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	50.613,60	4.089,00		
MAIO	F	abril / 2021	13/05/21	50.613,60	4.089,00		
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	50.613,60	4.089,00		
JULHO	F	junho / 2021	12/07/21	50.613,60	4.089,00		
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	50.613,60	4.089,00		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	50.613,60	4.089,00		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	50.613,60	4.089,00		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	50.613,60	4.089,00		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	50.613,60	4.089,00		

APUG - 1345-5 - GURUPI-TO							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	M	dezembro / 2020	19/02/21	3.016,69	241,33		
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021	19/02/21	2.969,89	237,59		
MARÇO	М	fevereiro / 2021	22/03/21	2.750,87	220,06		
ABRIL	M	março / 2021	22/03/21	2.603,98	208,31		
MAIO	M	abril / 2021	19/05/21	2.618,06	209,44		
JUNHO	M	maio / 2021	28/06/21	2.658,01	212,64		
JULHO	M	junho / 2021	20/08/21	2.657,83	212,62		
AGOSTO	M	julho / 2021	02/09/21	2.576,44	206,11		
SETEMBRO	M	agosto / 2021	01/10/21	2.572,95	205,83		
OUTUBRO	M	setembro / 2021	08/11/21	2.574,90	205,99		
NOVEMBRO	M	outubro / 2021	02/12/21	2.555,56	204,44		
DEZEMBRO	М	novembro / 2021	21/12/21	2.463,92	197,11		

SESDFIMES MINEIROS/GO									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	M	dezembro / 2020							
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021							
MARÇO	M	fevereiro / 2021							
ABRIL	M	março / 2021							
MAIO	M	abril / 2021							
JUNHO	М	maio / 2021							
JULHO	M	junho / 2021							
AGOSTO	M	julho / 2021							
SETEMBRO	М	agosto / 2021							
OUTUBRO	М	setembro / 2021							
NOVEMBRO	M	outubro / 2021							
DEZEMBRO	М	novembro / 2021							

SESDUEG ANÁPOLIS/GO									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	Е	dezembro / 2020							
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021							
MARÇO	Е	fevereiro / 2021							
ABRIL	Е	março / 2021							
MAIO	Е	abril / 2021							
JUNHO	Е	maio / 2021							
JULHO	Е	junho / 2021							
AGOSTO	Е	julho / 2021							
SETEMBRO	Е	agosto / 2021							
OUTUBRO	Е	setembro / 2021							
NOVEMBRO	E	outubro / 2021							
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021							

SESDUFT - 1352-8 - PALMAS/TO								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020		2.255,35	59,27			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/03/21	2.255,35	59,27			
MARÇO	F	fevereiro / 2021		2.255,35	59,27			
ABRIL	F	março / 2021	27/05/21	2.255,35	59,27			
MAIO	F	abril / 2021	21/05/21	2.255,35	59,27			
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	2.255,35	59,27			
JULHO	F	junho / 2021	13/09/21	2.255,35	59,27			
AGOSTO	F	julho / 2021	13/09/21	2.255,35	59,27			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/10/21	2.255,35	59,27			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	2.255,35	59,27			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	26/11/21	2.255,35	59,27			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	08/12/21	2.255,35	59,27			

SINDCEFET-GO - 1284-X - GOIÂNIA/GO								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

SIND UNICERRADO GOIATUBA/GO ( SESDUFESG )								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	M	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021						
MARÇO	M	fevereiro / 2021						
ABRIL	M	março / 2021						
MAIO	M	abril / 2021						
JUNHO	M	maio / 2021						
JULHO	M	junho / 2021						
AGOSTO	M	julho / 2021						
SETEMBRO	M	agosto / 2021						
OUTUBRO	М	setembro / 2021						
NOVEMBRO	M	outubro / 2021						
DEZEMBRO	М	novembro / 2021						

#### **REGIONAL PANTANAL**

ADUFMAT - 1288-2 - CUIABÁ/MT								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE I	REPASSE MENSAL				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	26/01/21	37.833,56	3.026,69			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	37.782,56	3.022,60			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	04/03/21	37.452,92	2.996,23			
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	37.289,89	2.983,19			
MAIO	F	abril / 2021	05/05/21	37.171,47	2.973,72			
JUNHO	F	maio / 2021	07/06/21	37.086,59	2.966,93			
JULHO	F	junho / 2021	07/07/21	38.097,20	3.047,78			
AGOSTO	F	julho / 2021	06/08/21	38.240,30	3.059,22			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	38.046,74	3.043,74			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	37.912,79	3.033,02			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	37.570,84	3.005,67			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	07/12/21	37.235,20	2.978,82			

ADUFMS - 1289-0 - CAMPO GRANDE/MS								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE I	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	12/01/21	10.330,05	828,55			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	17/02/21	10.389,81	828,55			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	10/03/21	10.294,02	828,55			
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	10.292,77	828,55			
MAIO	F	abril / 2021	10/05/21	10.282,98	828,55			
JUNHO	F	maio / 2021	30/06/21	10.252,69	828,55			
JULHO	F	junho / 2021	21/07/21	10.282,98	828,55			
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	10.282,98	828,55			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	10.272,05	828,55			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	10.273,89	828,55			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	10.237,22	828,55			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	10.237,22	828,55			

ADUNEMAT - 1290-4 - CÁCERES/MT								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE I	WENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	19/02/21	15.827,04	1266,16			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	11/03/21	15.609,19	1.248,73			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	23/04/21	19.810,61	1.584,84			
ABRIL	Е	março / 2021	31/05/21	16.249,83	1.299,98			
MAIO	Е	abril / 2021	09/06/21	16.444,05	1.315,52			
JUNHO	Е	maio / 2021	16/07/21	16.471,11	1.317,68			
JULHO	Е	junho / 2021	23/08/21	17.273,20	1.381,85			
AGOSTO	Е	julho / 2021	01/10/21	18.091,27	1.447,30			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	11/10/21	18.863,18	1.509,05			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	29/11/21	16.695,38	1.335,63			
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

ADUFMAT-ROO - 1291-2 - RONDONÓPOLIS/MT								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

ADUEMS - 1292-0 - DOURADOS/MS								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	06/01/21	2.930,00	291,40			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	01/02/21	2.930,00	291,40			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	01/03/21	2.930,00	291,40			
ABRIL	Е	março / 2021	19/05/21	2.930,00	291,40			
MAIO	Е	abril / 2021	01/06/21	2.930,00	291,40			
JUNHO	Е	maio / 2021	02/06/21	2.930,00	291,40			
JULHO	Е	junho / 2021	01/07/21	2.930,00	291,40			
AGOSTO	Е	julho / 2021	31/08/21	2.930,00	291,40			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	27/09/21	2.930,00	291,40			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	01/11/21	2.930,00	291,40			
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

ADUFDOURADOS - 1293-9 - DOURADOS/MS							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE I	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	25/01/21	600,00	255,00		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	25/02/21	600,00	255,00		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	22/03/21	600,00	255,00		
ABRIL	F	março / 2021	15/04/21	600,00	255,00		
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	600,00	255,00		
JUNHO	F	maio / 2021	21/06/21	600,00	255,00		
JULHO	F	junho / 2021	08/07/21	600,00	255,00		
AGOSTO	F	julho / 2021	17/08/21	600,00	255,00		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/09/21	600,00	255,00		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	13/10/21	600,00	255,00		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	23/11/21	600,00	255,00		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	17/12/21	600,00	255,00		

SESDIFMT								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021						
MARÇO	F	fevereiro / 2021						
ABRIL	F	março / 2021						
MAIO	F	abril / 2021						
JUNHO	F	maio / 2021						
JULHO	F	junho / 2021						
AGOSTO	F	julho / 2021						
SETEMBRO	F	agosto / 2021						
OUTUBRO	F	setembro / 2021						
NOVEMBRO	F	outubro / 2021						
DEZEMBRO	F	novembro / 2021						

#### **REGIONAL RIO DE JANEIRO**

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Ε	dezembro / 2020	29/01/21	12.978,69	1.297,87			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	25/02/21	12.978,69	1.297,87			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	29/03/21	12.978,69	1.297,87			
ABRIL	Е	março / 2021	30/04/21	12.978,69	1.297,87			
MAIO	Е	abril / 2021	26/05/21	12.978,69	1.297,87			
JUNHO	Е	maio / 2021	09/07/21	12.978,69	1.297,87			
JULHO	Е	junho / 2021	29/07/21	12.978,69	1.297,87			
AGOSTO	Е	julho / 2021	27/08/21	12.978,69	1.297,87			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	28/09/21	12.978,69	1.297,87			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021						
NOVEMBRO	Ε	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

ACORDO - R\$ 2.698,79 - QUITADO										
OBS	OBSERVAÇÕES : 59 PARCELAS									
MÊS	DATA	PARC	VALOR							
JANEIRO	29/01/21	51/59	2.698,79							
FEVEREIRO	25/02/21	52/59	2.698,79							
MARÇO	29/03/21	53/59	2.698,79							
ABRIL	30/04/21	54/59	2.698,79							
MAIO	26/05/21	55/59	2.698,79							
JUNHO	06/07/21	56/59	2.698,79							
JULHO	29/07/21	57/59	2.698,79							
AGOSTO	27/08/21	58/59	2.698,79							
SETEMBRO	07/10/21	59/59	2.698,79							

ADUFRJ - 1295-5 - RIO DE JANEIRO/RJ								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SSE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	07/01/21	86.253,87	6.900,31			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	85.609,98	6.848,60			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	09/03/21	85.595,21	6.847,61			
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	85.543,84	6.843,51			
MAIO	F	abril / 2021	07/05/21	85.754,11	6.860,33			
JUNHO	F	maio / 2021	08/06/21	85.565,13	6.845,21			
JULHO	F	junho / 2021	07/07/21	85.452,73	6.836,22			
AGOSTO	F	julho / 2021	16/08/21	84.848,00	6.787,84			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	85.540,81	6.843,26			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	85.542,38	6.843,39			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	85.420,26	6.833,62			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	07/12/21	169.550,19	13.564,02			

ADUNI-RIO - 1296-3 - RIO DE JANEIRO/RJ								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SSE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	15/01/21	20.348,45	1.627,87			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	20.252,47	1.620,19			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	05/03/21	20.167,65	1.613,41			
ABRIL	F	março / 2021	06/04/21	20.339,67	1.627,17			
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	20.267,44	1.621,39			
JUNHO	F	maio / 2021	07/06/21	20.403,74	1.632,29			
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	20.256,94	1.620,55			
AGOSTO	F	julho / 2021	04/08/21	20.202,78	1.616,22			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	20.156,58	1.612,52			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	05/10/21	20.421,03	1.633,68			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	20.261,60	1.620,92			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	08/12/21	20.246,73	1.619,73			

ADCEFET-RJ - 1297-1 - RIO DE JANEIRO/RJ								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SSE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	6.583,56	530,54			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	05/03/21	6.538,40	523,07			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	05/03/21	6.588,67	527,09			
ABRIL	F	março / 2021	26/04/21	6.509,19	520,73			
MAIO	F	abril / 2021	17/05/21	6.496,29	519,70			
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	6.494,37	519,54			
JULHO	F	junho / 2021	30/07/21	6.494,01	519,52			
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	6.441,13	515,30			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	11/10/21	6.441,13	515,30			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	6.412,30	513,00			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	05/11/21	6.384,31	510,75			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	21/12/21	6.397,63	512,01			

ADUFF - 1298-X - NITERÓI/RJ									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	F	dezembro / 2020	03/02/21	72.452,15	5.796,17				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	03/02/21	73.656,36	5.892,51				
MARÇO	F	fevereiro / 2021	03/03/21	72.347,72	5.787,82				
ABRIL	F	março / 2021	06/04/21	72.382,68	5.790,61				
MAIO	F	abril / 2021	05/05/21	72.807,43	5.824,06				
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	72.591,11	5.807,29				
JULHO	F	junho / 2021	05/07/21	72.942,37	5.835,39				
AGOSTO	F	julho / 2021	04/08/21	72.314,21	5.785,14				
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	71.670,89	5.733,67				
OUTUBRO	F	setembro / 2021	06/10/21	71.325,28	5.706,22				
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	70.980,26	5.678,42				
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	03/12/21	70.795,73	5.663,66				

ADUR-RJ - 1299-8 - SEROPÉDICA/RJ								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SSE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro / 2020	26/01/21	22.510,71	1.800,86			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	22.510,71	1.800,86			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	04/03/21	22.510,71	1.800,86			
ABRIL	F	março / 2021	05/04/21	22.510,71	1.800,86			
MAIO	F	abril / 2021	04/05/21	22.510,71	1.800,86			
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	22.510,71	1.800,86			
JULHO	F	junho / 2021	05/07/21	22.510,71	1.800,86			
AGOSTO	F	julho / 2021	05/08/21	22.510,71	1.800,86			
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	22.510,71	1.800,86			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	04/10/21	22.510,71	1.800,86			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	22.510,71	1.800,86			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	07/12/21	22.510,71	1.800,86			

SESDUENF/ ADUENF - 1356-0 - RIO DE JANEIRO/RJ								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	03/02/21	4.800,00	384.00			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	03/02/21	4.000,00	304,00			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	25/03/21	2.400,00	192,00			
ABRIL	Е	março / 2021	14/05/21	2.400,00	192,00			
MAIO	Е	abril / 2021	24/06/21	4.800.00	384.00			
JUNHO	Е	maio / 2021	24/00/21	4.000,00	304,00			
JULHO	Е	junho / 2021	24/08/21	4.800.00	384.00			
AGOSTO	Е	julho / 2021	24/00/21	4.000,00	304,00			
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	04/10/21	4.800,00	384,00			
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	04/10/21	4.000,00	304,00			
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	07/12/21	2.400,00	192,00			
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

ADUEZO - RIO DE JANEIRO/RJ									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	Ε	dezembro / 2020							
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021							
MARÇO	Ε	fevereiro / 2021							
ABRIL	Е	março / 2021							
MAIO	Е	abril / 2021							
JUNHO	Ε	maio / 2021							
JULHO	Е	junho / 2021							
AGOSTO	Е	julho / 2021							
SETEMBRO	Ε	agosto / 2021							
OUTUBRO	Е	setembro / 2021							
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021							
DEZEMBRO	Ε	novembro / 2021							

ADOPEAD - 1329-3 RIO DE JANEIRO/RJ									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO				
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR				
JANEIRO	Ε	dezembro / 2020							
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021							
MARÇO	Ε	fevereiro / 2021							
ABRIL	Е	março / 2021							
MAIO	Е	abril / 2021							
JUNHO	Е	maio / 2021							
JULHO	Е	junho / 2021							
AGOSTO	Е	julho / 2021							
SETEMBRO	Е	agosto / 2021							
OUTUBRO	Ε	setembro / 2021							
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021							
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021							

ADESFAETEC - 1336-6 RIO DE JANEIRO/RJ								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPAS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	Е	dezembro / 2020		50,61	4,05			
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	26/05/21	50,61	4,05			
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	26/05/21	50,61	4,05			
ABRIL	Е	março / 2021		50,61	4,04			
MAIO	Е	abril / 2021						
JUNHO	Е	maio / 2021						
JULHO	Е	junho / 2021						
AGOSTO	Е	julho / 2021						
SETEMBRO	Е	agosto / 2021						
OUTUBRO	Е	setembro / 2021						
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021						
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021						

## REGIONAL SÃO PAULO

ADFATEC - 1309-9 - SÃO PAULO/SP							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021					
MARÇO	Е	fevereiro / 2021					
ABRIL	Е	março / 2021					
MAIO	Е	abril / 2021					
JUNHO	Е	maio / 2021					
JULHO	Е	junho / 2021					
AGOSTO	Е	julho / 2021					
SETEMBRO	Е	agosto / 2021					
OUTUBRO	Е	setembro / 2021					
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021					
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021					

ADFAMEMA / ADFMM- 1308-0 - MARÍLIA/SP							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021					
MARÇO	Е	fevereiro / 2021					
ABRIL	Е	março / 2021					
MAIO	Е	abril / 2021					
JUNHO	Е	maio / 2021					
JULHO	Е	junho / 2021					
AGOSTO	Е	julho / 2021					
SETEMBRO	Е	agosto / 2021					
OUTUBRO	Е	setembro / 2021					
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021					
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021					

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP						
	4DU	INESP - 1305	0-6 - SAU	PAULO/	<b>3</b> P	
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	29/01/21	4.621,34	369,71	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	26/02/21	4.559,00	364,72	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	19/03/21	4.969,31	397,54	
ABRIL	Е	março / 2021	27/04/21	5.112,45	409,00	
MAIO	Е	abril / 2021	27/05/21	4.964,60	397,17	
JUNHO	Е	maio / 2021	15/06/21	4.762,34	380,99	
JULHO	Е	junho / 2021	27/07/21	4.703,24	376,26	
AGOSTO	Е	julho / 2021	26/08/21	4.712,43	377,00	
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	28/09/21	4.185,02	334,80	
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	26/10/21	4.128,24	330,26	
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	24/11/21	4.515,10	361,21	
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	20/12/21	4.502,34	360,19	

ACORDO NR 01 - R\$ 3.084,75								
	OBSERVAÇÕES:							
Mês	DATA	PARC	VALOR					
JANEIRO	26/02/21	24/70	3.084,75					
FEVEREIRO	19/03/21	25/70	3.084,75					
MARÇO	19/03/21	26/70	3.084,75					
ABRIL	27/04/21	27/70	3.084,75					
MAIO	27/05/21	28/70	3.084,75					
JUNHO	15/06/21	29/70	3.084,75					
JULHO	27/07/21	30/70	3.084,75					
AGOSTO	28/08/21	31/70	3.084,75					
SETEMBRO	28/09/21	32/70	3.084,75					
OUTUBRO	26/10/21	33/70	3.084,75					
NOVEMBRO	24/11/21	34/70	3.084,75					
DEZEMBRO	20/12/21	35/70	3.084,75					

ACORDO NR 02 - R\$ 628,27									
OBSER\	OBSERVAÇÕES: Carta 021/2020 ( 60 VEZES)								
MÊS	DATA	PARC	VALOR						
JANEIRO	29/01/21	11/60	628,27						
FEVEREIRO	26/02/21	12/60	628,27						
MARÇO	19/03/21	13/60	628,27						
ABRIL	27/04/21	14/60	628,27						
MAIO	27/05/21	15/60	628,27						
JUNHO	15/06/21	16/60	628,27						
JULHO	27/07/21	17/60	628,27						
AGOSTO	26/08/21	18/60	628,27						
SETEMBRO	28/09/21	19/60	628,27						
OUTUBRO	26/10/21	20/60	628,27						
NOVEMBRO	24/11/21	21/60	628,27						
DEZEMBRO	20/12/21	22/60	628,27						

ADUNICAMP - 1302-1 - CAMPINAS/SP						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	14/01/21	39.792,15	3.183,37	
FEVEREIRO	Ε	janeiro / 2021	11/02/21	39.730,72	3.178,46	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	11/03/21	39.769,47	3.181,56	
ABRIL	Ε	março / 2021	13/04/21	39.724,43	3.177,95	
MAIO	Ε	abril / 2021	13/05/21	39.675,79	3.174,06	
JUNHO	Е	maio / 2021	14/06/21	39.580,15	3.166,41	
JULHO	Е	junho / 2021	13/07/21	39.752,18	3.180,17	
AGOSTO	Е	julho / 2021	16/08/21	39.752,21	3.180,18	
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	14/09/21	39.637,16	3.170,97	
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	14/10/21	39.746,84	3.179,75	
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	16/11/21	39.721,17	3.177,69	
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	14/12/21	39.640,66	3.171,25	

ADUNIFESP - 1304-8 - SÃO PAULO/SP							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	14/01/21	10.339,64	825,17		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	19/02/21	10.400,87	832,07		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	15/03/21	10.336,04	826,88		
ABRIL	F	março / 2021	16/04/21	10.352,13	828,17		
MAIO	F	abril / 2021	13/05/21	10.336,48	826,91		
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	10.393,91	831,51		
JULHO	F	junho / 2021	16/07/21	10.359,25	828,74		
AGOSTO	F	julho / 2021	17/08/21	10.343,84	827,50		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	16/09/21	10.350,40	828,03		
OUTUBRO	F	setembro / 2021		10.343,84	827,50		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	14/12/21	10.342,84	827,50		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021		10.343,84	827,50		

ADUSP - 1303-X - SÃO PAULO/SP							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	07/01/21	65.742,87	5.259,43		
FEVEREIRO	Ε	janeiro / 2021	04/02/21	65.648,03	5.251,84		
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	04/03/21	65.566,70	5.245,33		
ABRIL	Ε	março / 2021	08/04/21	65.304,60	5.224,36		
MAIO	Е	abril / 2021	06/05/21	65.412,58	5.233,00		
JUNHO	Ε	maio / 2021	07/06/21	65.430,47	5.234,43		
JULHO	Е	junho / 2021	07/07/21	65.445,60	5.235,64		
AGOSTO	Ε	julho / 2021	05/08/21	65.387,43	5.230,99		
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	06/09/21	65.290,87	5.223,26		
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	06/10/21	65.261,72	5.220,93		
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	08/11/21	65.126,03	5.210,08		
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	06/12/21	65.819,70	5.265,57		

ADEEP- PIRACICABANA/SP								
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	M	dezembro / 2020						
FEVEREIRO	М	janeiro / 2021						
MARÇO	M	fevereiro / 2021						
ABRIL	M	março / 2021						
MAIO	M	abril / 2021						
JUNHO	M	maio / 2021						
JULHO	M	junho / 2021						
AGOSTO	М	julho / 2021						
SETEMBRO	M	agosto / 2021						
OUTUBRO	М	setembro / 2021						
NOVEMBRO	М	outubro / 2021						
DEZEMBRO	М	novembro / 2021						

ADUFABC- SANTO ANDRÉ/SP - 1346-3							
	טעא		O ANDR	L/3P - 1	340-3		
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	02/02/21	2.334,52	186,76		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	16/03/21	2.192,72	175,42		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	07/04/21	2.309,51	184,76		
ABRIL	F	março / 2021	06/05/21	2.218,44	177,48		
MAIO	F	abril / 2021	21/06/21	2.094,70	167,58		
JUNHO	F	maio / 2021	30/07/21	2.103,96	168,32		
JULHO	F	junho / 2021	01/09/21	1.956,74	156,54		
AGOSTO	F	julho / 2021	30/09/21	2.008,11	160,65		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/10/21	1.948,39	155,87		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	01/12/21	1.819,91	145,59		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	31/12/21	2.041,91	163,35		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

ACORDO							
	OBSE	RVAÇÕE	S				
MÊS	DATA	PARC	VALOR				
JANEIRO	02/02/21	15/48	215,34				
FEVEREIRO	16/03/21	16/48	215,34				
MARÇO	07/04/21	17/48	215,00				
ABRIL	06/05/21	18/48	215,34				
MAIO	21/06/21	19/48	215,34				
JUNHO	30/07/21	20/48	215,34				
JULHO	01/09/21	21/48	215,34				
AGOSTO	30/09/21	22/48	215,34				
SETEMBRO	08/10/21	23/48	215,34				
OUTUBRO	01/12/21	24/48	215,34				
NOVEMBRO	31/12/21	25/48	215,34				
DEZEMBRO							

SINDIFSP-SBV SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021					
MARÇO	F	fevereiro / 2021					
ABRIL	F	março / 2021					
MAIO	F	abril / 2021					
JUNHO	F	maio / 2021					
JULHO	F	junho / 2021					
AGOSTO	F	julho / 2021					
SETEMBRO	F	agosto / 2021					
OUTUBRO	F	setembro / 2021					
NOVEMBRO	F	outubro / 2021					
DEZEMBRO	F	novembro / 2021					

SINDUNITAU - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE	MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	М	dezembro / 2020					
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021					
MARÇO	M	fevereiro / 2021					
ABRIL	M	março / 2021					
MAIO	M	abril / 2021					
JUNHO	M	maio / 2021					
JULHO	M	junho / 2021					
AGOSTO	М	julho / 2021					
SETEMBRO	M	agosto / 2021					
OUTUBRO	М	setembro / 2021					
NOVEMBRO	М	outubro / 2021					
DEZEMBRO	М	novembro / 2021					

### **REGIONAL SUL**

ADUNICENTRO - 1353-6 - GUARAPUAVA/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	15/12/20	3.713,80	297,07	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	29/01/21	3.713,48	297,07	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	26/02/21	3.787,82	303,02	
ABRIL	Е	março / 2021	29/03/21	3.987,82	303,02	
MAIO	Е	abril / 2021	30/04/21	3.617,92	305,43	
JUNHO	Е	maio / 2021	01/06/21	3.801,12	304,08	
JULHO	Е	junho / 2021	30/06/21	3.756,60	300,52	
AGOSTO	Е	julho / 2021	30/07/21	3.747,78	299,82	
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	31/08/21	3.767,34	301,38	
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	29/09/21	3.784,17	302,73	
NOVEMBRO	Ε	outubro / 2021	29/10/21	3.807,19	304,57	
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	01/12/21	3.820,41	305,63	

ADUNIOESTE - 1317-X - CASCAVEL/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	05/01/21	4.317,00	228,56	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	12/02/21	6.233,89	623,39	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	11/03/21	6.220,81	622,08	
ABRIL	Е	março / 2021	09/04/21	6.258,00	625,80	
MAIO	Е	abril / 2021	07/05/21	6.302,62	630,26	
JUNHO	Е	maio / 2021	28/07/21	6.238,40	620,24	
JULHO	Е	junho / 2021	16/08/21	6.225,50		
AGOSTO	Е	julho / 2021	13/09/21	6.202,41	1870,24	
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	15/10/21	6.238,52		
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	25/10/21	6.318,17	631,82	
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021				
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021				

APRUDESC - 1319-6 - FLORIANÓPOLIS/SC						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	29/01/21	1.260,00	60,00	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	12/02/21	1.290,00	66,00	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	11/03/21	1.254,00	55,00	
ABRIL	Е	março / 2021	20/05/21	850,00	50,00	
MAIO	Ε	abril / 2021	20/03/21	850,00	50,00	
JUNHO	Е	maio / 2021	30/06/21	1.932,00	168,00	
JULHO	Е	junho / 2021	30/07/21	1.286,00	64,00	
AGOSTO	Е	julho / 2021	23/08/21	1.350,00	27,00	
SETEMBRO	Ε	agosto / 2021	28/09/21	1.314,00	27,00	
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	01/11/21	1.360,40	108,82	
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021				
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021				

APUFPR - 1311-0 - CURITIBA/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/03/21	239.696,37	19.175,77	
MARÇO	F	fevereiro / 2021				
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	79.689,99	6.375,20	
MAIO	F	abril / 2021	25/06/21	159.036,10	12.722.89	
JUNHO	F	maio / 2021	25/00/21	159.050, 10	12.722,09	
JULHO	F	junho / 2021				
AGOSTO	F	julho / 2021	22/09/21	236.978,03	18.958,24	
SETEMBRO	F	agosto / 2021				
OUTUBRO	F	setembro / 2021	05/10/21	78.589,40	6.287,15	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021				
DEZEMBRO	F	novembro / 2021				

SINDUEPG - 1316-1 - PONTAGROSSA/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Ε	dezembro / 2020	29/01/21	4.612,44	368,99	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	19/02/21	4.637,61	371,00	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	08/03/21	4.621,40	369,71	
ABRIL	Е	março / 2021	09/04/21	4.585,78	366,86	
MAIO	Е	abril / 2021	07/05/21	4.596,37	367,70	
JUNHO	Ε	maio / 2021	08/06/21	4.568,58	365,49	
JULHO	Е	junho / 2021	12/07/21	4.542,07	363,36	
AGOSTO	Ε	julho / 2021	06/08/21	4.505,06	360,40	
SETEMBRO	Ε	agosto / 2021	08/09/21	4.476,92	358,15	
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	07/10/21	4.530,87	362,46	
NOVEMBRO	Ε	outubro / 2021	16/11/21	4.555,23	364,42	
DEZEMBRO	Ε	novembro / 2021	15/12/21	4.557,66	364,61	

SINDUTF-PR - 1312-9 - CURITIBA/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	21/01/21	24.363,67	1.949,09	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	09/02/21	23.979,17	1.918,33	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	24.589,33	1.967,14	
ABRIL	F	março / 2021	19/04/21	24.457,36	1.956,58	
MAIO	F	abril / 2021	21/05/21	24.429,78	1.954,58	
JUNHO	F	maio / 2021	23/06/21	24.429,78	1.954,38	
JULHO	F	junho / 2021	21/07/21	24.429,78	1.954,38	
AGOSTO	F	julho / 2021	23/08/21	24.339,22	1.930,71	
SETEMBRO	F	agosto / 2021				
OUTUBRO	F	setembro / 2021				
NOVEMBRO	F	outubro / 2021				
DEZEMBRO	F	novembro / 2021				

ACORDO								
	OBSERVAÇÕES:							
MÊS	DATA	PARC	VALOR					
JANEIRO	21/01/21	25/60	5.789,00					
FEVEREIRO	09/02/21	26/60	5.789,91					
MARÇO	40/04/04	27/60	11.579,82					
ABRIL	19/04/21	28/60	11.5/9,02					
MAIO	25/05/21	29/60	5.789,91					
JUNHO	23/06/21	30/60	5.789,90					
JULHO	21/07/21	31/60	5.789,91					
AGOSTO	23/08/21	32/60	5.789,91					
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO	·	-						
DEZEMBRO								

SESDUEM - 1376 - MARINGÁ/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	09/02/21	4.369,93	349,59	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	09/02/21	4.369,06	349,52	
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	09/03/21	4.387,56	351,00	
ABRIL	Е	março / 2021	09/04/21	4.392,87	351,43	
MAIO	Е	abril / 2021	07/05/21	4.358,00	348,64	
JUNHO	Е	maio / 2021	09/06/21	4.345,03	347,60	
JULHO	Е	junho / 2021	07/07/21	4.354,89	348,39	
AGOSTO	Е	julho / 2021	06/08/21	4.337,24	346,98	
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	08/09/21	4.321,42	345,71	
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	08/10/21	4.404,74	352,38	
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	08/11/21	4.375,05	350,00	
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	08/12/21	4.337,22	346,98	

SINDUFFS - CHAPECÓ/SC - 1285-8						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	06/01/21	221,17	35,48	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	221,17	35,48	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	221,17	35,48	
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	221,17	35,48	
MAIO	F	abril / 2021	06/05/21	221,17	35,48	
JUNHO	F	maio / 2021	08/06/21	221,17	35,48	
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	221,17	35,48	
AGOSTO	F	julho / 2021	09/08/21	221,17	35,48	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/09/21	221,17	35,48	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	221,17	35,48	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	221,17	35,48	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	221,17	35,48	

ACORDO								
	OBSERVAÇÕES:							
MÊS DATA PARC VALOR								
JANEIRO	06/01/21	41/667	22,17					
FEVEREIRO	10/02/21	42/667	22,17					
MARÇO	16/03/21	43/667	22,17					
ABRIL	12/04/21	44/667	22,17					
MAIO	06/05/21	45/667	22,17					
JUNHO	08/06/21	46/667	22,17					
JULHO	14/07/21	47/667	22,17					
AGOSTO	09/08/21	48/667	22,17					
SETEMBRO	08/09/21	49/667	22,17					
OUTUBRO	07/10/21	50/667	22,17					
NOVEMBRO	16/11/21	51/667	22,17					
DEZEMBRO	06/12/21	52/667	22,17					

SINDUNESPAR- 1323-4 / PARANAGUÁ/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	04/01/21	59,72	4,77	
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	02/02/21	59,72		
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	02/03/21	59,72		
ABRIL	Е	março / 2021	05/04/21	59,72		
MAIO	Е	abril / 2021	03/05/21	59,72	33,39	
JUNHO	Е	maio / 2021	07/06/21	59,72		
JULHO	Е	junho / 2021	05/07/21	59,72		
AGOSTO	Е	julho / 2021	03/08/21	59,72		
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	02/09/21	59,72		
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	04/10/21	59,72	23.85	
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	18/11/21	59,72	25,65	
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	13/12/21	59,72		

	ACORDO - QUITADO						
OBSERVA	ÇÕES: CARTA 07	3/2020 - 12 parcela	s R\$ 129,39				
MÊS	DATA	PARC	VALOR				
JANEIRO	04/01/21	11/12	129,39				
FEVEREIRO	02/02/21	12/12	129,39				

<b>SESUNILA - 1237-8</b>							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	29/01/21	1.290,33	103,23		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	25/02/21	1.160,39	92,83		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	31/03/21	1.314,80	105,18		
ABRIL	F	março / 2021	28/04/21	1.420,58	113,65		
MAIO	F	abril / 2021	26/05/21	1.230,30	98,42		
JUNHO	F	maio / 2021	27/08/21	1.270,50	101,64		
JULHO	F	junho / 2021	30/08/21	1.263,21	101,06		
AGOSTO	F	julho / 2021	06/09/21	1.265,12	101,21		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	01/10/21	1.316,41	105,31		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	29/10/21	1.165,52	93,24		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	30/11/21	1.133,93	90,71		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	29/12/21	1.205,39	96,43		

SINDIPROL/ADUEL - 1378-1 / LONDRINA - PR							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	SE MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	Е	dezembro / 2020	08/01/21	10.716,57	857,32		
FEVEREIRO	Е	janeiro / 2021	08/02/21	10.684,63	854,78		
MARÇO	Е	fevereiro / 2021	08/03/21	10.613,90	849,11		
ABRIL	Е	março / 2021	08/04/21	10.617,83	849,43		
MAIO	Е	abril / 2021	10/05/21	10.478,43	838,27		
JUNHO	Е	maio / 2021	08/06/21	10.313,84	825,11		
JULHO	Е	junho / 2021	07/07/21	10.375,44	830,03		
AGOSTO	Е	julho / 2021	09/08/21	10.387,58	831,00		
SETEMBRO	Е	agosto / 2021	10/09/21	10.331,28	826,50		
OUTUBRO	Е	setembro / 2021	08/10/21	11.818,83	945,51		
NOVEMBRO	Е	outubro / 2021	10/11/21	10.874,81	868,98		
DEZEMBRO	Е	novembro / 2021	09/12/21	10.840,19	867,21		

# **REGIONAL RIO GRANDE DO SUL**

Seção Sindical na UFRGS - PORTO ALEGRE/RS - 1318-8						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020	14/01/21	2.091,23	205,82	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	2.056,76	201,37	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/03/21	2.028,47	199,54	
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	2.064,74	203,17	
MAIO	F	abril / 2021	13/05/21	2.177,40	214,44	
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	2.242,23	220,93	
JULHO	F	junho / 2021	16/07/21	2.175,48	214,24	
AGOSTO	F	julho / 2021	12/08/21	2.108,47	207,54	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	16/09/21	2.591,22	255,82	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	_	2.203,67	176,29	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	31/12/21	2.219,88	177,59	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021		2.247,25	179,78	

APROFURG - 1320-X - RIO GRANDE/RS							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSI	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	22.635,93	1.810,87		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	09/02/21	22.949,06	1.835,92		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	04/03/21	21.926,96	1.754,15		
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	21.933,20	1.754,65		
MAIO	F	abril / 2021	05/05/21	21.850,04	1.748,00		
JUNHO	F	maio / 2021	04/06/21	21.761,26	1.740,90		
JULHO	F	junho / 2021	07/07/21	21.743,34	1.739,46		
AGOSTO	F	julho / 2021	12/08/21	21.634,67	1.730,77		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	03/09/21	21.619,94	1.729,59		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	04/10/21	21.619,94	1.729,59		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	21.603,43	1.728,27		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	21.802,81	1.744,22		

ADUFPEL - 1321-8 - PELOTAS/RS							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	33.314,27	2.665,14		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	33.283,83	2.662,71		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	05/03/21	33.331,30	2.666,50		
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	33.335,67	2.666,85		
MAO	F	abril / 2021	07/05/21	33.335,27	2.666,82		
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	33.656,38	2.692,51		
JULHO	F	junho / 2021	06/07/21	32.574,79	2.605,98		
AGOSTO	F	julho / 2021	09/08/21	33.748,86	2.629,91		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/09/21	33.580,57	2.686,44		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	33.739,46	2.699,16		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	09/11/21	33.854,84	2.708,38		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	67.007,82	2.676,70		

SEDUFSM - 1322-6 - SANTA MARIA/RS							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE M	ENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	18 e 28/01	56.235,99	4.498,88		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/02/21	28.024,42	2.241,95		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	26/03/21	27.948,84	2.235,91		
ABRIL	F	março / 2021	27/04/21	27.800,81	2.224,06		
MAIO	F	abril / 2021	28/05/21	27.920,54	2.233,64		
JUNHO	F	maio / 2021	28/06/21	27.734,09	2.218,73		
JULHO	F	junho / 2021	27/07/21	27.599,81	2.207,98		
AGOSTO	F	julho / 2021	27/08/21	28.783,10	2.302,65		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	28/09/21	28.653,96	2.292,32		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	26/10/21	28.345,79	2.267,66		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	26/11/21	28.261,12	2.260,89		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	28.385,67	2.270,85		

SESUNIPAMPA - 1372-2 / BAGÉ/RS						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASS	E MENSAL	FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2020		190,00	15,00	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	03/11/20	190,00	15,00	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	03/11/20	190,00	15,00	
ABRIL	F	março / 2021		190,00	15,00	
MAIO	F	abril / 2021	22/06/21	190,00	15,00	
JUNHO	F	maio / 2021	22/00/21	190,00	15,00	
JULHO	F	junho / 2021				
AGOSTO	F	julho / 2021	28/09/21	570,00	45,00	
SETEMBRO	F	agosto / 2021				
OUTUBRO	F	setembro / 2021			15,20	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			15,20	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021				

		ACORDO						
	OBSERVAÇÕES							
MÊS	DATA	PARC	VALOR					
JANEIRO		42/379	19,00					
FEVEREIRO	03/11/20	43/379	19,00					
MARÇO	03/11/20	44/379	19,00					
ABRIL		45/379	19,00					
MAIO	22/06/21	46/379	19,00					
JUNHO	22/00/21	47/379	19,00					
JULHO		48/379						
AGOSTO	28/09/21	49/379	57,00					
SETEMBRO		50/379						
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								

SINDOIF 1357-9 / PORTO ALEGRES / RS							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSI	E MENSAL	FUNDO ÚNICO		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2020	12/01/21	689,24	55,14		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	739,84	59,19		
MARÇO	F	fevereiro / 2021	01/03/21	697,84	55,83		
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	836,95	66,96		
MAIO	F	abril / 2021	10/05/21	845,54	68,24		
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	748,82	59,91		
JULHO	F	junho / 2021	02/07/21	767,45	61,40		
AGOSTO	F	julho / 2021	02/08/21	755,10	60,41		
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	767,53	61,40		
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	770,53	61,64		
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	806,47	64,52		
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	03/12/21	758,15	60,65		

#### SEÇÕES SINDICAIS COM ACORDOS VIGENTES Atualizado até 31 de dezembro 2021

REGIONAIS	S. SINDICAL	EMENTA	SALDO DEVEDOR	SITUAÇÃO
NORTE I	SINDUERR	Foi feito um acordo referente ao parcelamento dos valores em aberto de jan a jul/16 no valor de R\$ 1.785,00 que foi parcelado em 5 meses de R\$ 357,00. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.  Pendente desde agosto 2016.	R\$ 1.785,00	Pendente
NORTE 2	ADUFRA	Realizado acordo entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical em outubro 2021, sendo acertado que o valor em aberto do ANDES de R\$ 30.000,00, parcelado em 40 vezes no valor R\$ 750,00, e o valor em aberto do FUNDO ÚNICO de R\$ 2.480,00, parcelado em 12 vezes no valor R\$ 207,00.  ANDES - Parcela: 3 / 40  F. ÚNICO - Parcela: 1/12	ANDES ( 1) R\$ 27.750,00 F. ÚNICO ( 2 ) R\$ 2.277,00	OK (ANDES)  Pendente (F ÚNICO)
	SINDUEPA	Realizado um acordo referente aos valores em aberto de janeiro a dezembro 2016 e janeiro a maio 2017 no valor de R\$ 13.784,66, que foi parcelado em 77 (setenta e sete) de R\$ 359,08.  Parcela: 54 / 77	R\$ 8.258,84	ОК
NE1	SINDURCA (1)	Realizado acordo, Carta 358/19, negociado o valor R\$ 14.792,38, com entrada de 30%, restando R\$ 10.354,66, que foi parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 1.035,47.  Parcela: 08 / 10.	R\$ 2.070,94	Pendente
	SINDURCA (2)	Realizado acordo, negociado o valor R\$ 12.113,71, com entrada de 20%, restando R\$ 9.690,97, parcelado em 04 (quatro) de R\$ 2.422,74.  Parcela: 0 / 4	R\$ 9.690,97	Pendente
NE2	ADUPE	No 31° Congresso, foi feito um acordo referente à mensalidade e fundos pendentes de 2009 a 2011, no valor de R\$ 102.167,00, parcelado em 100 meses de R\$ 1.021,67. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.  Pendente desde 2012	R\$ 102.167,00	Pendente
	ADUERN	Realizado novo acordo, Carta 052/2021, em fevereiro 2021. Dispõe sobre o parcelamento da dívida de R\$ 71.448,42, em 73 ( setenta e três) parcelas de R\$ 978,74.  Parcela: 11 / 73	R\$ 60.681,88	ок

	<u> </u>			
	ADUEPB	Realizado novo acordo referente aos repasses: 145 parcelas de R\$ 3.244,75, repasse de 14 meses no valor de R\$ 126.000,00 e Fundo Único 17 meses no valor de R\$ 12.240,00, totalizando R\$ 608.728,75, que foi parcelado em 338 meses de R\$ 1.801,00, iniciando em fevereiro/16.  Parcela: 69 / 338	R\$ 484.469,00	ОК
PLANALTO	ADCAJ	Realizado acordo, conforme OF. 11/2020, em julho 2020, com entrada no valor R\$ 1.840,00. O saldo no valor R\$ 37.700,00, foi dividido em 377 ( trezentos e setenta sete ) parcelas de R\$ 100,00 ( cem reais).  Parcela: 18/377	R\$ 35.900,00	ОК
LESTE	ADUEMG	Realizado acordo carta 568/19 DT - 18/10/2019 - Pagamento da entrada no valor de R\$ 1.000,00 ficando o saldo da dívida R\$ 2.196,69 parcelado em 24 vezes no valor R\$ 91,52.  Parcela: 21 / 24	R\$ 274,56	PENDENTE
	SINDIFSULDE- MINAS	Realizado acordo, conforme Carta 143/2020 - Pagamento entrada R\$ 1.239,63, e o parcelamento do valor restante em 24 vezes, que corresponde a prestações de R\$ 206,60.  Parcela: 18 / 24	R\$ 1.239,60	ок
	ADUNESP (1)	Realizado acordo conforme carta 054/19 DT 23/01/19 – Em resposta ao of. 06/2019, pagamento da entrada no valor R\$ 20.000,00 e o saldo remanescente parcelado em 70 (setenta) vezes de R\$ 3.084,75.  Parcela: 35 / 70.	R\$ 107.964,50	ок
SÃO PAULO	ADUNESP (2)	Realizado novo acordo, conforme carta 021/2020. O pagamento por meio de uma entrada no valor R\$ 9.424,06, o restante parcelado em 60 (sessenta) vezes no R\$ 628,27.  Parcela: 22 / 60	R\$ 23.874,26	ок
	ADUFABC	Realizado acordo conforme carta 623/19, pagamento da entrada no valor de 30% do total da dívida, a saber, R\$ 14.766,37, parcelamento do saldo devedor, no valor de R\$ 10.336,46 em 48 parcelas de R\$ 215,34  Parcela: 25 / 48	R\$ 4.952,82	PENDENTE
SUL				
501	SINDUTF-PR	Realizado acordo conforme carta 581/18 de 12/12/18 -	R\$ 162.117,48	PENDENTE
				247

		Entrada no valor R\$ 34.736,16, e o saldo parcelado em 60 (sessenta) vezes de R\$ 5.789,36.  Parcela: 32 / 60		
	SINDUFFS	Realizado acordo conforme carta 219/17 de 26/07/17, referente há 31 meses em aberto. Totalizando, (repasse mais Fundo Único), R\$ 15.019,17, que foi parcelado em 667 meses de R\$ 22,17.  Parcela: 52 / 667	R\$ 13.634,55	ОК
RGS	SESUNIPAMPA	Realizado acordo referente aos meses em aberto de agosto de 2014 a maio de 2017, totalizando R\$ 7.198,80 que foi parcelado em 379 meses de R\$ 19,00.  Parcela: 50 / 379	R\$ 6.251,00	PENDENTE